

# PREGÃO Nº 25/2021

**REGISTRO DE PREÇOS**

**MURAL TCE/PR: 14/04/2021**

**HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2021**

**PROCESSO: 41**

CONTRATO	FORNECEDOR	VALOR
63	SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	R\$ 80.385,10
64	AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	R\$ 54.869,15
65	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	R\$ 10.135,00
66	URBANO-KOOP 37220500904	R\$ 29.962,50
67	EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908	R\$ 12.098,00

**OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA FORNECIMENTO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DESTINADO A USO DAS DIVERSAS  
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE  
SULINA-PR**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2021	1348	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.07.99.00	303 – Saúde
2021	903	03.01.04.122.0004.2.0050003.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1040	08.01.20.608.0023.2.041000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1349	05.01.08.244.0016.2.019000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1350	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.07.99.00	104 – Educação
2021	1351	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres

**PARTE I/II**



## PORTARIA Nº. 002/2021

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no caput do art. 51 da Lei 8.666/93 e ainda o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei 10.520/2002,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a Pregoeira e equipe de apoio, formada pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Matrícula Funcional
1º Ediceia Schaefer Rosa	Presidente	6386-1
2º Eliane Ritter Dzivielevski	Secretária	6351/1
3º Gelso Roberto Chioquetta	Membro	3549-1
Ademir Kunz	1º Suplente	3018-1
Jackson Roberto Schneider	2º Suplente	3069-1
Nádia Novochadley	3º Suplente	3883-1

§ 1º - A Pregoeira será representada, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

§ 2º - Nas ausências de qualquer dos integrantes da equipe, inclusive da Pregoeira, será convocado o suplente para recompor a equipe de apoio.

§ 3º - As decisões no Processo de Pregão serão irrecorríveis e tomadas exclusivamente pela Pregoeira.

**Artigo 2º** - Ficam delegados os poderes à Pregoeira, para assinar editais, avisos, ofícios e demais atos do gênero, inerentes à função.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 066/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

**PAULO HORN**  
 Prefeito

Registre-se e publique-se em 04 de janeiro de 2021.

PUBLICADO EM 05/01/2021, EDIÇÃO 2172, PÁGINA 386 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 05/01/2021, EDIÇÃO 7799, PÁGINA 34 DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE



**OFÍCIO S/N.º - COMUNICAÇÃO INTERNA** Sulina (PR), 06 de abril de 2021.

De: Secretarias Municipais  
Para: Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal:**

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para abertura de processo administrativo de contratação do objeto abaixo discriminado:

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADAS A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR". Valor total estimado: R\$ 223.167,60 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta sete reais e sessenta centavos). Conforme descrição abaixo:

OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral - sem gás 20 litros.	100	un	14,00	1.400,00
02	Amendoim - selecionado e descascado, tipo 01, pacote de 500 gr.	120	un	6,99	838,80
03	Biscoito - apresentação quadrado, sabor água e sal classificação salgado, características adicionais sem recheio. pct 370 gr, 12 meses.	150	un	4,75	712,50
04	Café - tipo forte exportação, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500 gr.	50	pct	11,90	595,00
05	Doce de Frutas - tipo pasta, sabores morango, figo, uva, banana, uva, mamão, goiaba 1ª qualidade. validade 6 meses, embalagem 400 gr.	50	un	5,20	260,00
06	Leite Integral - tipo 1, embalagem de 1 litro, validade 90 dias.	300	un	4,50	1.350,00
07	Leite - em pó 400 gr.	150	un	13,00	1.950,00
08	Leite Condensado - 395 gr.	200	un	4,75	950,00
09	Maionese - sabor tradicional, com registro no ministério de agricultura, embalagem 472 gr.	70	un	6,00	420,00
10	Suco de Fruta - em caixa de 1l em variados sabores, pêssego, uva, laranja.	400	cx	4,99	1.996,00
11	Polpa de Fruta - congelada, para suco, sabores laranja, abacaxi, maracujá, uva e morango, abacaxi com hortelã, rendimento a cada 500 gr de polpa 2 litros de	200	kg	23,50	4.700,00



	água, de boa qualidade, pct com 1kg e validade mínima de 6 meses.				
12	Suco Pacote - em pó para dez litros	150	un	4,98	747,00
13	Açúcar - branco tipo cristal, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98% de sacarose de cana- de - açúcar - pct 5 kg.	100	un	16,90	1.690,00
14	Erva mate embalado a vácuo sem açúcar embalagem de 1kg	120	un	13,90	1.668,00
15	Erva mate sem açúcar - embalagem 1 kg.	200	un	11,90	2.380,00
16	Chá para Chimarrão - 80gr	70	un	4,99	349,30
17	Salsicha de boa qualidade kg	100	kg	8,90	890,00
18	Água Mineral - sem gás embalagem 500 ml.	350	un	1,50	525,00
19	Biscoito - sortido 300 gr.	1.000	un	4,50	4.500,00
20	Chá Mate Tostado - diversos sabores (canela, laranja, natural, erva doce, etc.) - caixa c/ 25 saquinhos de no mínimo 40g/cx.	100	cx	3,99	399,00
21	Chá Mate Tipo Natural - embalagem 40 gr, com 25 saquinhos, sabores variados, prazo de validade 6 meses.	150	cx	3,99	598,50
22	Creme de Leite - 200 gr.	150	un	3,25	487,50
23	Ervilha - em caixa e ou sache de 200 gr.	250	cx	2,50	625,00
24	Extrato de Tomate - 520 gr.	100	un	8,00	800,00
25	Farinha de Fubá -pct de 5 kg.	50	un	15,00	750,00
26	Farinha Torrada embalagem com 1 kg.	50	un	4,99	249,50
27	Feijão Preto - tipo1, embalagem de 1kg.	200	un	8,00	1.600,00
28	Fermento Biológico Instantâneo - embalagem a vácuo conteúdo 125 gr.	50	un	7,80	390,00
29	Pó para gelatina - sabores sortidos, que com a simples adições de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa, embalagem de 1 kg, com validade de 180 dias	300	un	35,00	10.500,00
30	Iogurte - ingredientes leite integral, tipo polpa de fruta natural, características adicionais homogeneizada, sabores variados validade 60 dias. embalagem pct 1l.	300	pct	4,99	1.497,00



31	Macarrão - 3 kg.	30	un	16,90	507,00
32	Milho Verde - em caixa ou sache de 280 gr.	250	cx	2,85	712,50
33	Presunto - sem gordura.kg	150	kg	18,90	2.835,00
34	Pipoca – pct com 500 gr.	150	un	3,29	493,50
35	Sagu - composição básica amido de mandioca, tipo 2, classe pérola, embalagem pacote 500gr, validade 12 meses.	150	kg	3,39	508,50
36	Sopa - Pacote 68 gr.	50	pct	3,25	162,50
37	Margarina - Cremosa, com sal, embalagem com 500 gr.	100	un	7,80	780,00
38	Bombom - sortido 1 kg.	300	pct	37,90	11.370,00
39	Refrigerante – 2 l, sabores variados.	500	un	4,95	2.475,00
40	Geladinho - pacote com 40 unidades sabores variados.	120	pct	8,50	1.020,00
41	Balas - sabores sortidos 700 gr.	300	pct	9,90	2.970,00
42	Pirulitos - sabores sortidos 300 gr.	500	pct	4,99	2.495,00
43	Biscoito tipo wafer - com recheio sabores diversos, embalagem com 115 gr.	1.000	un	1,75	1.750,
44	Suspiro – 50 un, peso 1,050 kg.	150	cx	24,90	3.735,00
45	Sorvete seco - 50 un, peso 1,01 kg.	150	cx	24,90	3.735,00
46	Barra de cereais - diversos sabores	300	cx	1,15	345,00
47	Camomila (chá) - embalagem de 20 gramas.	30	un	1,99	597,00
48	Canela em pó - embalagem de 50 gramas.	30	un	1,99	597,00
49	Granulado Chocolate - pacote com 50 gr.	80	un	2,99	239,20
50	Granulado Colorido – pacote com 50 gr.	80	un	2,99	239,20
51	Chantilly – Sabor Artificial de Creme, Cx. com 1 litro.	100	un	21,90	2.190,00
52	Emustab – 200 gr, Emulsificante, Estabilizante Neutro.	50	un	7,49	374,50
53	Pêssego Enlatado – Peso Drenado 430 gr, líquido 830 gr.	70	un	7,98	558,60
54	Abacaxi Enlatado - Peso Drenado 430 gr, líquido 820 gr.	70	un	7,91	553,70
55	Nata – tipo caseira pacote com no mínimo 400 gr.	80	kg	6,99	559,20



56	Manteiga – Creme de Soro de Leite Pasteurizado, sem glúten.	30	un	16,00	480,00
57	Ketchup Tradicional – Embalagem com 397 gr, composição: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural.	40	un	6,99	279,60
58	Mostarda Amarela – Embalagem com 280 gr., vinagre, água, semente de mostarda amarela, açúcar, glicose, sal, cúrcuma, especiarias, pimenta do reino e conservador INS 211.	30	un	4,99	149,70
59	Requeijão copo ou pote	50	un	5,60	280,00
60	Molho de Tomate Pronto Tradicional – Sachê 340 gr. – Composição: Tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo de girassol, extrato de levedura, alho, especiarias e realçador de sabor glutamato monossódico.	30	un	3,98	119,40
61	Colorau – Pacote com 500 gr., Composição: Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum.	10	un	4,98	49,80
62	Caldo de Galinha – 12 cubos, 114 gr.	20	cx	2,99	59,80
63	Cravo da Índia - pacote 20 gr.	30	un	1,99	59,70
64	Açúcar Confeiteiro – pacote 500 gr.	50	un	4,00	200,00
65	Açúcar Refinado – pacote 5 kg.	120	kg	16,90	2.028,00
66	Arroz Branco – Tipo 1, Pacote 5 kg.	80	un	29,90	2.392,00
67	Farofa Pronta de Mandioca – pacote 500 gr.	15	un	5,98	89,70
68	Iogurte com Polpa de Frutas – Bandejas com 6 un, 540 gr.	200	bandeja c/ 6 un	4,00	800,00
69	Cuca - Tipo Caseira, Recheios Variados, peso mínimo 800 gr.	600	un	6,50	3.900,00
70	Torresmo - tipo caseiro fresco.	80	kg	27,00	2.160,00
71	Morcilha – tipo caseira fresco.	80	kg	19,00	1.520,00



72	Ingredientes para Feijoada – pacote no mínimo com 800 gr., com Carne Suína, linguiça tipo calabresa, miúdos de suíno, bacon, costela, condimentos naturais etc..	20	un	21,00	420,00
73	Banha – tipo caseira, balde 3 kg fresca.	60	kg	45,00	2.700,00
74	Bacon Defumado.	20	kg	18,90	378,00
75	Esfirra Assada - Massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano.	250	kg	20,00	5.000,00
76	Coxinha - Recheada com frango/presunto e muçarela/carne moída.	250	kg	19,00	4.750,00
77	Rissoles - Recheada com frango/presunto e muçarela/carne moída.	250	kg	19,00	4.750,00
78	Salgado Bolinha de Queijo – Recheado com queijo.	250	kg	19,00	4.750,00
79	Pastel Frito - Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano.	250	kg	25,00	6.250,00
80	Enroladinho de Salsicha - Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes, recheado com salsicha.	250	kg	19,00	4.750,00
81	Biscoito Recheado – 125 gramas, recheio diversos sabores.	1000	un	1,75	1.750,00
82	Salgadinho - De Milho estroçado snacks de choclo sabor queijo, 170 gr.	1.500	un	2,70	4.050,00
83	Bicarbonato de Sódio – Pacote 1 Kg.	20	kg	10,90	218,00
84	Coco Ralado - Pacote 100 gr.	100	un	3,98	398,00
85	Corante Líquido - 10 ml, cores variadas.	50	un	3,99	199,50



86	Pão de água (Bengala) – composição: Farinha, Fermento e Água, peso mínimo 300 gr.	500	un	2,35	1.175,00
87	Casquinha para sorvete de massa – modelo cone cx. com 240 un.	50	cx	51,00	2.550,00
88	Sorvete - Sabores Diversos em Kg.	100	kg	24,90	2.490,00
89	Sorvete Moreninha – com cobertura de chocolate.	1.500	un	2,99	4.485,00
90	Melancia	1.000	kg	2,25	2.250,00
91	Pão Francês	600	kg	8,50	5.100,00
92	Linguicinha Fresca puro de carne de porco	600	kg	17,60	10.560,00
93	Maçã - de primeira qualidade.	300	kg	9,98	2.994,00
94	Banana - de primeira qualidade.	200	kg	4,99	998,00
95	Laranja - de primeira qualidade.	300	kg	4,98	1.494,00
96	Queijo muçarela kg	150	kg	39,50	5.925,00
97	Teta de Nega – peso 1,01 Kg.	150	kg	24,90	3.735,00
98	Caixa de Bombons - Sortidos, 250 gr.	1.500	un	9,98	14.970,00
99	Pipoca Doce - pacote 140 gr.	1.000	un	3,75	3.750,00
100	Mini refrigerante - 237 ml, sabores variados.	1.500	un	1,20	1.800,00
101	Picolé de Frutas – a base de água, sabores variados.	1.500	un	2,45	3.675,00
102	Saco de Papel - Para Lanche (cachorro quente) com 500 un.	40	un	40,00	1.600,00
103	Mix Doces da Minha Infância (canudo de leite, manjar de frutas, goma em tablete, maria mole, suspiro, pé de moleque) – 50 un, peso 1,70 gr.	150	un	24,90	3.735,00
104	Coxa e sobre coxa kg	500	kg	8,49	4.245,00
105	Farinha de trigo integral 1kg	20	kg	4,90	98,00
106	Farinha de arroz sem glúten	20	kg	5,99	119,80
107	Macarrão integral 500gr	20	kg	4,99	99,80
108	Bolacha integral pct 400gr	20	pct	5,99	119,80





109	Arroz integral 1kg	20	pct	6,60	132,00
110	Farinha de centeio integral 1kg	20	pct	4,90	98,00
111	Aveia flocos integral 500gr	20	un	5,49	109,80
112	Granola integral 250gr	10	un	6,98	69,80
113	Leite integral UHT 1 Litro	40	un	4,70	188,00
114	Chocolate em barra amargo 40 peso 90gr	10	un	4,99	49,90
115	Bolacha caseira pintada comum embalada em kg	50	kg	20,00	1.000,00
116	Bolacha de manteiga pintada kg	50	kg	20,00	1.000,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>223.167,60</b>

### JUSTIFICATIVA

Quanto à necessidade do objeto, justifica-se a contratação, tendo em vista a necessidade de adquirir Gêneros Alimentícios, sendo que as mesmas serão utilizadas no Paço Municipal, Secretarias Municipais, Projetos Sociais e Eventos que possam vir a serem realizados em nosso Município. Assim, é de fundamental importância a aquisição destes itens para atender as necessidades da Administração e Secretarias que necessitarem.

Quanto à distribuição do objeto a ser contratado, será distribuído conforme a necessidade das secretarias.

Por fim, quanto aos valores unitário e total, foram obtidos mediante o menor preço aferido de três orçamentos em anexo, demonstrando a realização de pesquisa de mercado.

#### **FONTES:**

Saúde: 303

Administração: 000

Agricultura: 000

Assistência Social: 934, 786, 941, 000

Educação: 103, 104

Serviços Urbanos e Rodoviário: 000, Royalties.

Cordialmente,



**MARILENE MARIA KARLING HORN**  
Secretaria Municipal de Promoção Social



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

**GELSO R. CHIOQUETTA**  
Secretaria Municipal Administração

**ROSANA S. KUNZ**  
Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes

**CLAUDIO CENI**  
Secretaria Municipal Agricultura

**RONAN ERNZEN**  
Secretaria Municipal Saúde

**GILBERTO J. ROSSI**  
Secretaria Municipal Viação, Obras e Serviços Públicos

OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral - sem gás 20 litros.	100	UN	14,50	
02	Amendoim - selecionado e descascado, tipo 01, pacote de 500 gr.	120	UN	7,80	
03	Biscoito - apresentação quadrado, sabor água e sal classificação salgado, características adicionais sem recheio. pct 370 gr, 12 meses.	150	UN	5,00	
04	Café - tipo forte exportação, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500 gr.	50	PCT	13,00	
05	Doce de Frutas - tipo pasta, sabores morango, figo, uva, banana, uva, mamão, goiaba 1ª qualidade. validade 6 meses, embalagem 400 gr.	50	UN	5,70	
06	Leite Integral - tipo 1, embalagem de 1 litro, validade 90 dias.	300	UN	4,80	
07	Leite - em pó 400 gr.	150	UM	13,90	
08	Leite Condensado - 395 gr.	200	UN	4,90	
09	Maionese - sabor tradicional, com registro no ministério de agricultura, embalagem 472 gr.	70	UN	6,50	
10	Suco de Fruta - em caixa de 1l em variados sabores, pêssego, uva, laranja.	400	CX	5,70	
11	Polpa de Fruta - congelada, para suco, sabores laranja, abacaxi, maracujá, uva e morango, abacaxi com hortelã, rendimento a cada 500 gr de polpa 2 litros de água, de boa qualidade, pct com 1kg e validade mínima de 6 meses.	200	KG	24,50	
12	Suco Pacote - em pó para dez litros	150	UN	5,60	
13	Açúcar - branco tipo cristal, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98% de sacarose de cana- de - açúcar - pct 5 kg.	100	UN	18,90	
14	Erva mate embalado a vácuo sem açúcar embalagem de 1kg	120	UN	14,10	
15	Erva mate sem açúcar - embalagem 1 kg.	200	UN	12,30	
16	Chá para Chimarrão - 80gr	70	UN	5,50	
17	Salsicha de boa qualidade kg	100	kg	14,00	
18	Água Mineral - sem gás embalagem 500 ml.	350	UN	2,10	

19	<b>Biscoito</b> - sortido 300 gr.	1.000	UN	4,60	
20	<b>Chá Mate Tostado</b> - diversos sabores (canela, laranja, natural, erva doce, etc.) - caixa c/ 25 saquinhos de no mínimo 40g/cx.	100	CX	5,00	
21	<b>Chá Mate Tipo Natural</b> - embalagem 40 gr, com 25 saquinhos, sabores variados, prazo de validade 6 meses.	150	CX	4,80	
22	<b>Creme de Leite</b> - 200 gr.	150	UN	3,50	
23	<b>Ervilha</b> - em caixa e ou sache de 200 gr.	250	CX	2,60	
24	<b>Extrato de Tomate</b> - 520 gr.	100	UN	8,30	
25	<b>Farinha de Fubá</b> -pct de 5 kg.	50	UN	15,25	
26	<b>Farinha Torrada</b> embalagem com 1 kg.	50	UN	5,40	
27	<b>Feijão Preto</b> - tipo1, embalagem de 1kg.	200	UN	8,10	
28	<b>Fermento Biológico Instantâneo</b> - embalagem a vácuo conteúdo 125 gr.	50	UN	7,90	
29	<b>Pó para gelatina</b> - sabores sortidos, que com a simples adições de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa, embalagem de 1 kg, com validade de 180 dias	300	UN	37,00	
30	<b>Iogurte</b> - ingredientes leite integral, tipo polpa de fruta natural, características adicionais homogeneizada, sabores variados validade 60 dias. embalagem pct 1l.	300	PCT	5,00	
31	<b>Macarrão</b> - 3 kg.	30	UN	17,20	
32	<b>Milho Verde</b> - em caixa ou sache de 280 gr.	250	CX	2,90	
33	<b>Presunto</b> - sem gordura.kg	150	KG	19,10	
34	<b>Pipoca</b> – pct com 500 gr.	150	UN	4,25	
35	<b>Sagu</b> - composição básica amido de mandioca, tipo 2, classe pérola, embalagem pacote 500gr, validade 12 meses.	150	KG	3,80	
36	<b>Sopa</b> - Pacote 68 gr.	50	PCT	3,35	
37	<b>Margarina</b> - Cremosa, com sal, embalagem com 500 gr.	100	UN	7,95	
38	<b>Bombom</b> - sortido 1 kg.	300	PCT	39,97	
39	<b>Refrigerante</b> – 2 l, sabores variados.	500	UN	4,97	
40	<b>Geladinho</b> - pacote com 40 unidades sabores variados.	120	PCT	8,60	

41	Balas - sabores sortidos 700 gr.	300	PCT	10,70	
42	Pirulitos - sabores sortidos 300 gr.	500	PCT	5,10	
43	Biscoito tipo wafer - com recheio sabores diversos, embalagem com 115 gr.	1.000	UN	1,90	
44	Suspiro - 50 un, peso 1,050 kg.	150	CX	28,50	
45	Sorvete seco - 50 un, peso 1,01 kg.	150	CX	28,50	
46	Barra de cereais - diversos sabores	300	CX	1,35	
47	Camomila (chá) - embalagem de 20 gramas.	30	UN	2,10	
48	Canela em pó - embalagem de 50 gramas.	30	UN	2,10	
49	Granulado Chocolate - pacote com 50 gr.	80	UN	3,15	
50	Granulado Colorido - pacote com 50 gr.	80	UN	3,25	
51	Chantilly - Sabor Artificial de Creme, Cx. com 1 litro.	100	UN	22,00	
52	Emustab = 200 gr, Emulsificante, Estabilizante Neutro.	50	UN	7,80	
53	Pêssego Enlatado - Peso Drenado 430 gr, líquido 830 gr.	70	UN	8,10	
54	Abacaxi Enlatado - Peso Drenado 430 gr, líquido 820 gr.	70	UN	8,10	
55	Nata - tipo caseira pacote com no mínimo 400 gr.	80	KG	7,20	
56	Manteiga - Creme de Soro de Leite Pasteurizado, sem glúten.	30	UN	20,00	
57	Ketchup Tradicional - Embalagem com 397 gr, composição: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural.	40	UN	7,15	
58	Mostarda Amarela - Embalagem com 280 gr., vinagre, água, semente de mostarda amarela, açúcar, glicose, sal, cúrcuma, especiarias, pimenta do reino e conservador INS 211.	30	UN	5,10	
59	Requeijão copo ou pote	50	UN	6,80	
60	Molho de Tomate Pronto Tradicional - Sachê 340 gr. - Composição: Tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo de girassol, extrato de	30	UN	4,15	

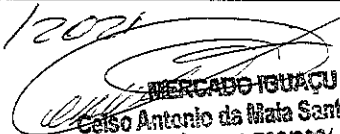
	levedura, alho, especiarias e realçador de sabor glutamato monossódico.				
61	<b>Colorau</b> – Pacote com 500 gr., Composição: Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum.	10	UN	5,10	
62	<b>Caldo de Galinha</b> – 12 cubos, 114 gr.	20	Cx	3,40	
63	<b>Cravo da Índia</b> - pacote 20 gr.	30	UN	2,15	
64	<b>Açúcar Confeiteiro</b> – pacote 500 gr.	50	UN	4,20	
65	<b>Açúcar Refinado</b> – pacote 5 kg.	120	KG	18,00	
66	<b>Arroz Branco</b> – Tipo 1, Pacote 5 kg.	80	UN	30,50	
67	<b>Farofa Pronta de Mandioca</b> – pacote 500 gr.	15	UN	6,10	
68	<b>Iogurte com Polpa de Frutas</b> – Bandejas com 6 un, 540 gr.	200	Bandeja c/ 6 UN	4,20	
69	<b>Cuca</b> - Tipo Caseira, Recheios Variados, peso mínimo 800 gr.	600	UN	12,50	
70	<b>Torresmo</b> - tipo caseiro fresco.	80	KG	28,30	
71	<b>Morcilha</b> – tipo caseira fresco.	80	KG	19,50	
72	<b>Ingredientes para Feijoada</b> – pacote no mínimo com 800 gr., com Carne Suína, linguiça tipo calabresa, miúdos de suíno, bacon, costela, condimentos naturais etc..	20	UN	22,00	
73	<b>Banha</b> – tipo caseira, balde 3 kg fresca.	60	KG	49,00	
74	<b>Bacon Defumado.</b>	20	KG	19,20	
75	<b>Esfirra Assada</b> - Massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano.	250	KG		
76	<b>Coxinha</b> - Recheada com frango/presunto e muçarela/carne moída.	250	KG		

77	Rissoles - Recheada com frango/presunto e muçarela/carne moída.	250	KG		
78	Salgado Bolinha de Queijo – Recheado com queijo.	250	KG		
79	Pastel Frito - Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano.	250	KG		
80	Enroladinho de Salsicha - Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes, recheado com salsicha.	250	KG		
81	Biscoito Recheado – 125 gramas, recheio diversos sabores.	1000	UN	1,85	
82	Salgadinho - De Milho estroçado snacks de choco sabor queijo, 170 gr.	1.500	UN	2,80	
83	Bicabornato de Sódio – Pacote 1 Kg.	20	KG	11,00	
84	Coco Ralado - Pacote 100 gr.	100	UN	4,10	
85	Corante Líquido - 10 ml, cores variadas.	50	UN	4,20	
86	Pão de água (Bengala) – composição: Farinha, Fermento e Água, peso mínimo 300 gr.	500	UN	3,60	
87	Casquinha para sorvete de massa – modelo cone cx. com 240 un.	50	CX	52,00	
88	Sorvete - Sabores Diversos em Kg.	100	KG	25,50	
89	Sorvete Moreninha – com cobertura de chocolate.	1.500	UN	3,10	
90	Melancia	1.000	KG	2,90	
91	Pão Francês	600	KG	16,00	
92	Linguicinha Fresca puro de carne de porco	600	KG	18,00	
93	Maçã - de primeira qualidade.	300	KG	12,10	
94	Banana - de primeira qualidade.	200	KG	5,10	



95	Laranja - de primeira qualidade.	300	KG	5,30	
96	Queijo muçarela kg	150	KG	39,50	
97	Teta de Nega -- peso 1,01 Kg.	150	KG	25,50	
98	Caixa de Bombons - Sortidos, 250 gr.	1.500	UN	10,80	
99	Pipoca Doce - pacote 140 gr.	1.000	UN	3,80	
100	Mini refrigerante - 237 ml, sabores variados.	1.500	UN	1,20	
101	Picolé de Frutas -- a base de água, sabores variados.	1.500	UN	2,45	
102	Saco de Papel - Para Lanche (cachorro quente) com 500 un.	40	UN	40,80	
103	Mix Doces da Minha Infância (canudo de leite, manjar de frutas, goma em tablete, maria mole, suspiro, pé de moleque) -- 50 un, peso 1,70 gr.	150	UN	27,00	
104	Coxa e sobre coxa kg	500	kg	9,20	
105	Farinha de trigo integral 1kg	20	kg	5,25	
106	Farinha de arroz sem glúten	20	kg	6,30	
107	Macarrão integral 500gr	20	kg	5,40	
108	Bolacha integral pct 400gr	20	pct	6,10	
109	Arroz integral 1kg	20	pct	6,90	
110	Farinha de centeio integral 1kg	20	pct	5,20	
111	Aveia flocos integral 500gr	20	Un	5,60	
112	Granola integral 250gr	10	un	7,00	
113	Leite integral UHT 1LITRO	40	UN	4,80	
114	Chocolate em barra amargo 40 peso 90gr	10	un	5,20	
115	Bolacha caseira pintada comum embalada em kg	50	kg		
116	Bolacha de manteiga pintada kg	50	kg		
TOTAL R\$				R\$	

SUZANA 30/10/2021

MERCADO IGUAÇU  
 Celso Antonio da Mata Santos - ME  
 CNPJ 26.830.790/0001-26  
 CCE 697993330



OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral - sem gás 20 litros.	100	UN	14,00	
02	Amendoim - selecionado e descascado, tipo 01, pacote de 500 gr.	120	UN	7,25	
03	Biscoito - apresentação quadrado, sabor água e sal classificação salgado, características adicionais sem recheio. pct 370 gr, 12 meses.	150	UN	4,75	
04	Café - tipo forte exportação, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500 gr.	50	PCT	12,50	
05	Doce de Frutas - tipo pasta, sabores morango, figo, uva, banana, uva, mamão, goiaba 1ª qualidade. validade 6 meses, embalagem 400 gr.	50	UN	5,20	
06	Leite Integral - tipo 1, embalagem de 1 litro, validade 90 dias.	300	UN	4,50	
07	Leite - em pó 400 gr.	150	UM	13,50	
08	Leite Condensado – 395 gr.	200	UN	4,75	
09	Maionese - sabor tradicional, com registro no ministério de agricultura, embalagem 472 gr.	70	UN	6,00	
10	Suco de Fruta - em caixa de 1l em variados sabores, pêssego, uva, laranja.	400	CX	5,50	
11	Polpa de Fruta - congelada, para suco, sabores laranja, abacaxi, maracujá, uva e morango, abacaxi com hortelã, rendimento a cada 500 gr de polpa 2 litros de água, de boa qualidade, pct com 1kg e validade mínima de 6 meses.	200	KG	23,50	
12	Suco Pacote - em pó para dez litros	150	UN	5,20	
13	Açúcar - branco tipo cristal, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98% de sacarose de cana- de - açúcar - pct 5 kg.	100	UN	18,00	
14	Erva mate embalado a vácuo sem açúcar embalagem de 1kg	120	UN	14,00	
15	Erva mate sem açúcar - embalagem 1 kg.	200	UN	12,00	
16	Chá para Chimarrão – 80gr	70	UN	5,00	
17	Salsicha de boa qualidade kg	100	kg	13,50	
18	Água Mineral - sem gás embalagem 500 ml.	350	UN	2,00	

19	<b>Biscoito</b> - sortido 300 gr.	1.000	UN	<b>4,50</b>	
20	<b>Chá Mate Tostado</b> - diversos sabores (canela, laranja, natural, erva doce, etc.) - caixa c/ 25 saquinhos de no mínimo 40g/cx.	100	CX	<b>4,95</b>	
21	<b>Chá Mate Tipo Natural</b> - embalagem 40 gr, com 25 saquinhos, sabores variados, prazo de validade 6 meses.	150	CX	<b>4,25</b>	
22	<b>Creme de Leite</b> - 200 gr.	150	UN	<b>3,25</b>	
23	<b>Ervilha</b> - em caixa e ou sache de 200 gr.	250	CX	<b>2,50</b>	
24	<b>Extrato de Tomate</b> - 520 gr.	100	UN	<b>8,20</b>	
25	<b>Farinha de Fubá</b> -pct de 5 kg.	50	UN	<b>15,20</b>	
26	<b>Farinha Torrada</b> embalagem com 1 kg.	50	UN	<b>5,30</b>	
27	<b>Feijão Preto</b> - tipo1, embalagem de 1kg.	200	UN	<b>8,00</b>	
28	<b>Fermento Biológico Instantâneo</b> - embalagem a vácuo conteúdo 125 gr.	50	UN	<b>7,80</b>	
29	<b>Pó para gelatina</b> - sabores sortidos, que com a simples adições de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa, embalagem de 1 kg, com validade de 180 dias	300	UN	<b>36,15</b>	
30	<b>Iogurte</b> - ingredientes leite integral, tipo polpa de fruta natural, características adicionais homogeneizada, sabores variados validade 60 dias. embalagem pct 1l.	300	PCT	<b>4,99</b>	
31	<b>Macarrão</b> - 3 kg.	30	UN	<b>17,00</b>	
32	<b>Milho Verde</b> - em caixa ou sache de 280 gr.	250	CX	<b>2,85</b>	
33	<b>Presunto</b> - sem gordura.kg	150	KG	<b>19,00</b>	
34	<b>Pipoca</b> – pct com 500 gr.	150	UN	<b>4,15</b>	
35	<b>Sagu</b> - composição básica amido de mandioca, tipo 2, classe pérola, embalagem pacote 500gr, validade 12 meses.	150	KG	<b>3,70</b>	
36	<b>Sopa</b> - Pacote 68 gr.	50	PCT	<b>3,25</b>	
37	<b>Margarina</b> - Cremosa, com sal, embalagem com 500 gr.	100	UN	<b>7,90</b>	
38	<b>Bombom</b> - sortido 1 kg.	300	PCT	<b>39,90</b>	
39	<b>Refrigerante</b> – 2 l, sabores variados.	500	UN	<b>4,95</b>	

40	<b>Geladinho</b> - pacote com 40 unidades sabores variados.	120	PCT	<b>8,50</b>	
41	<b>Balas</b> - sabores sortidos 700 gr.	300	PCT	<b>10,00</b>	
42	<b>Pirulitos</b> - sabores sortidos 300 gr.	500	PCT	<b>5,00</b>	
43	<b>Biscoito tipo wafer</b> - com recheio sabores diversos, embalagem com 115 gr.	1.000	UN	<b>1,75</b>	
44	<b>Suspiro</b> – 50 un, peso 1,050 kg.	150	CX	<b>28,00</b>	
45	<b>Sorvete seco</b> - 50 un, peso 1,01 kg.	150	CX	<b>28,00</b>	
46	<b>Barra de cereais</b> - diversos sabores	300	CX	<b>1,25</b>	
47	<b>Camomila (chá)</b> - embalagem de 20 gramas.	30	UN	<b>1,99</b>	
48	<b>Caneia em pó</b> - embalagem de 50 gramas.	30	UN	<b>1,99</b>	
49	<b>Granulado Chocolate</b> - pacote com 50 gr.	80	UN	<b>3,00</b>	
50	<b>Granulado Colorido</b> – pacote com 50 gr.	80	UN	<b>3,00</b>	
51	<b>Chantilly</b> – Sabor Artificial de Creme, Cx. com 1 litro.	100	UN	<b>21,90</b>	
52	<b>Emustab</b> – 200 gr, Emulsificante, Estabilizante Neutro.	50	UN	<b>7,50</b>	
53	<b>Pêssego Enlatado</b> – Peso Drenado 430 gr, liquido 830 gr.	70	UN	<b>7,99</b>	
54	<b>Abacaxi Enlatado</b> - Peso Drenado 430 gr, liquido 820 gr.	70	UN	<b>7,99</b>	
55	<b>Nata</b> – tipo caseira pacote com no mínimo 400 gr.	80	KG	<b>7,00</b>	
56	<b>Manteiga</b> – Creme de Soro de Leite Pasteurizado, sem glúten.	30	UN	<b>18,00</b>	
57	<b>Ketchup Tradicional</b> – Embalagem com 397 gr, composição: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural.	40	UN	<b>6,99</b>	
58	<b>Mostarda Amarela</b> – Embalagem com 280 gr., vinagre, água, semente de mostarda amarela, açúcar, glicose, sal, cúrcuma, especiarias, pimenta do reino e conservador INS 211.	30	UN	<b>4,99</b>	
59	<b>Requeijão copo ou pote</b>	50	UN	<b>5,60</b>	
60	<b>Molho de Tomate Pronto Tradicional</b> – Sachê 340 gr. – Composição: Tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo de girassol, extrato de	30	UN	<b>3,99</b>	

	levedura, alho, especiarias e realçador de sabor glutamato monossódico.				
61	<b>Colorau</b> – Pacote com 500 gr., Composição: Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum.	10	UN	<b>5,00</b>	
62	<b>Caldo de Galinha</b> – 12 cubos, 114 gr.	20	Cx	<b>3,25</b>	
63	<b>Cravo da Índia</b> - pacote 20 gr.	30	UN	<b>2,00</b>	
64	<b>Açúcar Confeiteiro</b> – pacote 500 gr.	50	UN	<b>4,00</b>	
65	<b>Açúcar Refinado</b> – pacote 5 kg.	120	KG	<b>17,00</b>	
66	<b>Arroz Branco</b> – Tipo 1, Pacote 5 kg.	80	UN	<b>29,90</b>	
67	<b>Farofa Pronta de Mandioca</b> – pacote 500 gr.	15	UN	<b>5,99</b>	
68	<b>iogurte com Polpa de Frutas</b> – Bandejas com 6 un, 540 gr.	200	Bandeja c/ 6 UN	<b>4,00</b>	
69	<b>Cuca</b> - Tipo Caseira, Recheios Variados, peso mínimo 800 gr.	600	UN	<b>12,00</b>	
70	<b>Torresmo</b> - tipo caseiro fresco.	80	KG	<b>27,00</b>	
71	<b>Morcilha</b> – tipo caseira fresco.	80	KG	<b>19,00</b>	
72	<b>Ingredientes para Feijoada</b> – pacote no mínimo com 800 gr., com Carne Suína, linguiça tipo calabresa, miúdos de suíno, bacon, costela, condimentos naturais etc..	20	UN	<b>21,00</b>	
73	<b>Banha</b> – tipo caseira, balde 3 kg fresca.	60	KG	<b>45,00</b>	
74	<b>Bacon Defumado.</b>	20	KG	<b>18,90</b>	
75	<b>Esfirra Assada</b> - Massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano.	250	KG	<b>23,00</b>	
76	<b>Coxinha</b> - Recheada com frango/presunto e muçarela/carne moída.	250	KG	<b>20,00</b>	

77	<b>Rissoles</b> - Recheada com frango/presunto e muçarela/carne moída.	250	KG	<b>20,00</b>	
78	<b>Salgado Bolinha de Queijo</b> – Recheado com queijo.	250	KG	<b>25,00</b>	
79	<b>Pastel Frito</b> - Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano.	250	KG	<b>27,00</b>	
80	<b>Enroladinho de Salsicha</b> - Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes, recheado com salsicha.	250	KG	<b>27,00</b>	
81	<b>Biscoito Recheado</b> – 125 gramas, recheio diversos sabores.	1000	UN	<b>1,75</b>	
82	<b>Salgadinho</b> - De Milho estroçado snacks de choco sabor queijo, 170 gr.	1.500	UN	<b>2,70</b>	
83	<b>Bicabornato de Sódio</b> – Pacote 1 Kg.	20	KG	<b>10,90</b>	
84	<b>Coco Ralado</b> - Pacote 100 gr.	100	UN	<b>3,99</b>	
85	<b>Corante Líquido</b> - 10 ml, cores variadas.	50	UN	<b>3,99</b>	
86	<b>Pão de água (Bengala)</b> – composição: Farinha, Fermento e Água, peso mínimo 300 gr.	500	UN	<b>3,50</b>	
87	<b>Casquinha para sorvete de massa</b> – modelo cone cx. com 240 un.	50	CX	<b>51,00</b>	
88	<b>Sorvete</b> - Sabores Diversos em Kg.	100	KG	<b>25,00</b>	
89	<b>Sorvete Moreninha</b> – com cobertura de chocolate.	1.500	UN	<b>2,99</b>	
90	<b>Melancia</b>	1.000	KG	<b>2,25</b>	
91	<b>Pão Francês</b>	600	KG	<b>15,00</b>	
92	<b>Linguicinha Fresca puro de carne de porco</b>	600	KG	<b>17,75</b>	
93	<b>Maçã</b> - de primeira qualidade.	300	KG	<b>12,50</b>	
94	<b>Banana</b> - de primeira qualidade.	200	KG	<b>5,00</b>	

95	Laranja - de primeira qualidade.	300	KG	5,00	
96	Queijo muçarela kg	150	KG	39,90	
97	Teta de Nega – peso 1,01 Kg.	150	KG	25,00	
98	Caixa de Bombons - Sortidos, 250 gr.	1.500	UN	10,75	
99	Pipoca Doce - pacote 140 gr.	1.000	UN	3,75	
100	Mini refrigerante - 237 ml, sabores variados.	1.500	UN	1,25	
101	Picolé de Frutas – a base de água, sabores variados.	1.500	UN	2,50	
102	Saco de Papel - Para Lanche (cachorro quente) com 500 un.	40	UN	40,00	
103	Mix Doces da Minha Infância (canudo de leite, manjar de frutas, goma em tablete, maria mole, suspiro, pé de moleque) – 50 un, peso 1,70 gr.	150	UN	25,00	
104	Coxa e sobre coxa kg	500	kg	9,00	
105	Farinha de trigo integral 1kg	20	kg	5,20	
106	Farinha de arroz sem glúten	20	kg	6,20	
107	Macarrão integral 500gr	20	kg	5,10	
108	Bolacha integral pct 400gr	20	pct	6,00	
109	Arroz integral 1kg	20	pct	6,80	
110	Farinha de centeio integral 1kg	20	pct	5,10	
111	Aveia flocos integral 500gr	20	Un	5,50	
112	Granola integral 250gr	10	un	6,98	
113	Leite pó integral 400gr	20	un	4,70	
114	Chocolate em barra amargo 40 peso 90gr	10	un	5,00	
115	Bolacha caseira pintada comum embalada em kg	50	kg	29,00	
116	Bolacha de manteiga pintada kg	50	kg	31,00	
TOTAL R\$				R\$	

Suís, 06/04/21

78.285.242/0001-27

ADMINISTRAÇÃO  
FISCAL - ME

RUA ANTONIO BORGES REZENDE, 377 - CENTRO  
85561-900 - SULINA - PR

*Diuse Revi*

OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral - sem gás 20 litros.	100	UN	16,00	
02	Amendoim - selecionado e descascado, tipo 01, pacote de 500 gr.	120	UN	6,99	
03	Biscoito - apresentação quadrado, sabor água e sal classificação salgado, características adicionais sem recheio. pct 370 gr, 12 meses.	150	UN	6,89	
04	Café - tipo forte exportação, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500 gr.	50	PCT	11,90	
05	Doce de Frutas - tipo pasta, sabores morango, figo, uva, banana, uva, mamão, goiaba 1ª qualidade. validade 6 meses, embalagem 400 gr.	50	UN	5,99	
06	Leite Integral - tipo 1, embalagem de 1 litro, validade 90 dias.	300	UN	4,69	
07	Leite - em pó 400 gr.	150	UM	13,00	
08	Leite Condensado - 395 gr.	200	UN	5,99	
09	Maionese - sabor tradicional, com registro no ministério de agricultura, embalagem 472 gr.	70	UN	6,98	
10	Suco de Fruta - em caixa de 1l em variados sabores, pêssego, uva, laranja.	400	CX	4,99	
11	Polpa de Fruta - congelada, para suco, sabores laranja, abacaxi, maracujá, uva e morango, abacaxi com hortelã, rendimento a cada 500 gr de polpa 2 litros de água, de boa qualidade, pct com 1kg e validade mínima de 6 meses.	200	KG	24,90	
12	Suco Pacote - em pó para dez litros	150	UN	4,98	
13	Açúcar - branco tipo cristal, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98% de sacarose de cana- de - açúcar - pct 5 kg.	100	UN	16,90	
14	Erva mate embalado a vácuo sem açúcar embalagem de 1kg	120	UN	13,90	
15	Erva mate sem açúcar - embalagem 1 kg.	200	UN	11,90	
16	Chá para Chimarrão - 80gr	70	UN	4,99	
17	Salsicha de boa qualidade kg	100	kg	8,90	
18	Água Mineral - sem gás embalagem 500 ml.	350	UN	1,50	

19	Biscoito - sortido 300 gr.	1.000	UN	4,60	
20	Chá Mate Tostado - diversos sabores (canela, laranja, natural, erva doce, etc.) - caixa c/ 25 saquinhos de no mínimo 40g/cx.	100	CX	3,99	
21	Chá Mate Tipo Natural - embalagem 40 gr, com 25 saquinhos, sabores variados, prazo de validade 6 meses.	150	CX	3,99	
22	Creme de Leite - 200 gr.	150	UN	3,49	
23	Ervilha - em caixa e ou sache de 200 gr.	250	CX	2,80	
24	Extrato de Tomate - 520 gr.	100	UN	8,00	
25	Farinha de Fubá -pct de 5 kg.	50	UN	15,00	
26	Farinha Torrada embalagem com 1 kg.	50	UN	4,99	
27	Feijão Preto - tipo1, embalagem de 1kg.	200	UN	8,98	
28	Fermento Biológico Instantâneo - embalagem a vácuo conteúdo 125 gr.	50	UN	7,85	
29	Pó para gelatina - sabores sortidos, que com a simples adições de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa, embalagem de 1 kg, com validade de 180 dias	300	UN	35,00	
30	logurte - ingredientes leite integral, tipo polpa de fruta natural, características adicionais homogeneizada, sabores variados validade 60 dias. embalagem pct 1l.	300	PCT	4,99	
31	Macarrão - 3 kg.	30	UN	16,90	
32	Milho Verde - em caixa ou sache de 280 gr.	250	CX	2,85	
33	Presunto - sem gordura.kg	150	KG	18,90	
34	Pipoca – pct com 500 gr.	150	UN	3,29	
35	Sagu - composição básica amido de mandioca, tipo 2, classe pérola, embalagem pacote 500gr, validade 12 meses.	150	KG	3,39	
36	Sopa - Pacote 68 gr.	50	PCT	3,49	
37	Margarina - Cremosa, com sal, embalagem com 500 gr.	100	UN	7,80	
38	Bombom - sortido 1 kg.	300	PCT	37,90	
39	Refrigerante – 2 l, sabores variados.	500	UN	4,99	




40	<b>Geladinho</b> - pacote com 40 unidades sabores variados.	120	PCT	8,98	
41	<b>Balas</b> - sabores sortidos 700 gr.	300	PCT	9,90	
42	<b>Pirulitos</b> - sabores sortidos 300 gr.	500	PCT	4,99	
43	<b>Biscoito tipo wafer</b> - com recheio sabores diversos, embalagem com 115 gr.	1.000	UN	1,98	
44	<b>Suspiro</b> – 50 un, peso 1,050 kg.	150	CX	24,90	
45	<b>Sorvete seco</b> - 50 un, peso 1,01 kg.	150	CX	24,90	
46	<b>Barra de cereais</b> - diversos sabores	300	CX	1,15	
47	<b>Camomila (chá)</b> - embalagem de 20 gramas.	30	UN	1,99	
48	<b>Canela em pó</b> - embalagem de 50 gramas.	30	UN	1,99	
49	<b>Granulado Chocolate</b> - pacote com 50 gr.	80	UN	2,99	
50	<b>Granulado Colorido</b> – pacote com 50 gr.	80	UN	2,99	
51	<b>Chantilly</b> – Sabor Artificial de Creme, Cx. com 1 litro.	100	UN	21,90	
52	<b>Emustab</b> – 200 gr, Emulsificante, Estabilizante Neutro.	50	UN	7,49	
53	<b>Pêssego Enlatado</b> – Peso Drenado 430 gr, líquido 830 gr.	70	UN	7,98	
54	<b>Abacaxi Enlatado</b> - Peso Drenado 430 gr, líquido 820 gr.	70	UN	7,91	
55	<b>Nata</b> – tipo caseira pacote com no mínimo 400 gr.	80	KG	6,99	
56	<b>Manteiga</b> – Creme de Soro de Leite Pasteurizado, sem glúten.	30	UN	16,00	
57	<b>Ketchup Tradicional</b> – Embalagem com 397 gr, composição: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural.	40	UN	6,99	
58	<b>Mostarda Amarela</b> – Embalagem com 280 gr., vinagre, água, semente de mostarda amarela, açúcar, glicose, sal, cúrcuma, especiarias, pimenta do reino e conservador INS 211.	30	UN	4,99	
59	<b>Requeijão copo ou pote</b>	50	UN	5,60	
60	<b>Molho de Tomate Pronto Tradicional</b> – Sachê 340 gr. – Composição: Tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo de girassol, extrato de	30	UN	3,98	

	levedura, alho, especiarias e realçador de sabor glutamato monossódico.				
61	<b>Colorau</b> – Pacote com 500 gr., Composição: Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum.	10	UN	4,98	
62	<b>Caldo de Galinha</b> – 12 cubos, 114 gr.	20	Cx	2,99	
63	<b>Cravo da Índia</b> - pacote 20 gr.	30	UN	1,99	
64	<b>Açúcar Confeiteiro</b> – pacote 500 gr.	50	UN	4,20	
65	<b>Açúcar Refinado</b> – pacote 5 kg.	120	KG	16,90	
66	<b>Arroz Branco</b> – Tipo 1, Pacote 5 kg.	80	UN	29,98	
67	<b>Farofa Pronta de Mandioca</b> – pacote 500 gr.	15	UN	5,98	
68	<b>Iogurte com Polpa de Frutas</b> – Bandejas com 6 un, 540 gr.	200	Bandeja c/ 6 UN	4,99	
69	<b>Cuca</b> - Tipo Caseira, Recheios Variados, peso mínimo 800 gr.	600	UN	12,90	
70	<b>Torresmo</b> - tipo caseiro fresco.	80	KG	27,50	
71	<b>Morcilha</b> – tipo caseira fresco.	80	KG	19,80	
72	<b>Ingredientes para Feijoada</b> – pacote no mínimo com 800 gr., com Carne Suína, linguiça tipo calabresa, miúdos de suíno, bacon, costela, condimentos naturais etc..	20	UN	21,50	
73	<b>Banha</b> – tipo caseira, balde 3 kg fresca.	60	KG	49,90	
74	<b>Bacon Defumado.</b>	20	KG	44,90	
75	<b>Esfirra Assada</b> - Massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano.	250	KG		
76	<b>Coxinha</b> - Recheada com frango/presunto e muçarela/carne moída.	250	KG		

77	<b>Rissoles</b> - Recheada com frango/presunto e muçarela/carne moída.	250	KG		
78	<b>Salgado Bolinha de Queijo</b> – Recheado com queijo.	250	KG		
79	<b>Pastel Frito</b> - Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano.	250	KG		
80	<b>Enroladinho de Salsicha</b> - Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes, recheado com salsicha.	250	KG		
81	<b>Biscoito Recheado</b> – 125 gramas, recheio diversos sabores.	1000	UN	1,75	
82	<b>Salgadinho</b> - De Milho estroçado snacks de chocolate sabor queijo, 170 gr.	1.500	UN	2,99	
83	<b>Bicarbonato de Sódio</b> – Pacote 1 Kg.	20	KG	11,20	
84	<b>Coco Ralado</b> - Pacote 100 gr.	100	UN	3,98	
85	<b>Corante Líquido</b> - 10 ml, cores variadas.	50	UN	3,99	
86	<b>Pão de água (Bengala)</b> – composição: Farinha, Fermento e Água, peso mínimo 300 gr.	500	UN		
87	<b>Casquinha para sorvete de massa</b> – modelo cone cx. com 240 un.	50	CX	53,00	
88	<b>Sorvete</b> - Sabores Diversos em Kg.	100	KG	24,90	
89	<b>Sorvete Moreninha</b> – com cobertura de chocolate.	1.500	UN	2,99	
90	<b>Melancia</b>	1.000	KG	2,30	
91	<b>Pão Francês</b>	600	KG	12,90	
92	<b>Linguicinha Fresca puro de carne de porco</b>	600	KG	17,60	
93	<b>Maçã</b> - de primeira qualidade.	300	KG	9,98	
94	<b>Banana</b> - de primeira qualidade.	200	KG	4,99	

95	Laranja - de primeira qualidade.	300	KG	4,98	
96	Queijo muçarela kg	150	KG	39,90	
97	Teta de Nega – peso 1,01 Kg.	150	KG	24,90	
98	Caixa de Bombons - Sortidos, 250 gr.	1.500	UN	9,98	
99	Pipoca Doce - pacote 140 gr.	1.000	UN	3,99	
100	Mini refrigerante - 237 ml, sabores variados.	1.500	UN	1,25	
101	Picolé de Frutas = a base de água, sabores variados.	1.500	UN	2,50	
102	Saco de Papel - Para Lanche (cachorro quente) com 500 un.	40	UN	40,00	
103	Mix Doces da Minha Infância (canudo de leite, manjar de frutas, goma em tablete, maria mole, suspiro, pé de moleque) – 50 un, peso 1,70 gr.	150	UN	24,90	
104	Coxa e sobre coxa kg	500	kg	8,49	
105	Farinha de trigo integral 1kg	20	kg	4,90	
106	Farinha de arroz sem glúten	20	kg	5,99	
107	Macarrão integral 500gr	20	kg	4,99	
108	Bolacha integral pct 400gr	20	pct	5,99	
109	Arroz integral 1kg	20	pct	6,60	
110	Farinha de centeio integral 1kg	20	pct	4,90	
111	Aveia flocos integral 500gr	20	Un	5,49	
112	Granola integral 250gr	10	un	6,98	
113	Leite pó integral 400gr	20	un	4,80	
114	Chocolate em barra amargo 40 peso 90gr	10	un	4,99	
115	Bolacha caseira pintada comum embalada em kg	50	kg		
116	Bolacha de manteiga pintada kg	50	kg		
TOTAL R\$				R\$	

  
 SUPERMERCADO DIMANAR LTDA.  
 CNPJ: 77.701.720/0001-09 - ICMS: 33800033-24  
 Avenida Iguaçu, S/Nº - Fone: (46) 214 1191  
 85565-970 SULINA PARANÁ

05/04-2021

027

NOVA

OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral - sem gás 20 litros.	100	UN		
02	Amendoim - selecionado e descascado, tipo 01, pacote de 500 gr.	120	UN		
03	Biscoito - apresentação quadrado, sabor água e sal classificação salgado, características adicionais sem recheio. pct 370 gr, 12 meses.	150	UN		
04	Café - tipo forte exportação, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500 gr.	50	PCT		
05	Doce de Frutas - tipo pasta, sabores morango, figo, uva, banana, uva, mamão, goiaba 1ª qualidade. validade 6 meses, embalagem 400 gr.	50	UN		
06	Leite Integral - tipo 1, embalagem de 1 litro, validade 90 dias.	300	UN		
07	Leite - em pó 400 gr.	150	UM		
08	Leite Condensado – 395 gr.	200	UN		
09	Maionese - sabor tradicional, com registro no ministério de agricultura, embalagem 472 gr.	70	UN		
10	Suco de Fruta - em caixa de 1l em variados sabores, pêssego, uva, laranja.	400	CX		
11	Polpa de Fruta - congelada, para suco, sabores laranja, abacaxi, maracujá, uva e morango, abacaxi com hortelã, rendimento a cada 500 gr de polpa 2 litros de água, de boa qualidade, pct com 1kg e validade mínima de 6 meses.	200	KG		
12	Suco Pacote - em pó para dez litros	150	UN		
13	Açúcar - branco tipo cristal, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98% de sacarose de cana- de - açúcar - pct 5 kg.	100	UN		
14	Erva mate embalado a vácuo sem açúcar embalagem de 1kg	120	UN		
15	Erva mate sem açúcar - embalagem 1 kg.	200	UN		
16	Chá para Chimarrão – 80gr	70	UN		
17	Salsicha de boa qualidade kg	100	kg		
18	Água Mineral - sem gás embalagem 500 ml.	350	UN		

19	<b>Biscoito</b> - sortido 300 gr.	1.000	UN		
20	<b>Chá Mate Tostado</b> - diversos sabores (canela, laranja, natural, erva doce, etc.) - caixa c/ 25 saquinhos de no mínimo 40g/cx.	100	CX		
21	<b>Chá Mate Tipo Natural</b> - embalagem 40 gr, com 25 saquinhos, sabores variados, prazo de validade 6 meses.	150	CX		
22	<b>Creme de Leite</b> - 200 gr.	150	UN		
23	<b>Erviilha</b> - em caixa e ou sache de 200 gr.	250	CX		
24	<b>Extrato de Tomate</b> - 520 gr.	100	UN		
25	<b>Farinha de Fubá</b> -pct de 5 kg.	50	UN		
26	<b>Farinha Torrada</b> embalagem com 1 kg.	50	UN		
27	<b>Feijão Preto</b> - tipo1, embalagem de 1kg.	200	UN		
28	<b>Fermento Biológico Instantâneo</b> - embalagem a vácuo conteúdo 125 gr.	50	UN		
29	<b>Pó para gelatina</b> - sabores sortidos, que com a simples adições de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa, embalagem de 1 kg, com validade de 180 dias	300	UN		
30	<b>logurte</b> - ingredientes leite integral, tipo polpa de fruta natural, características adicionais homogeneizada, sabores variados validade 60 dias. embalagem pct 1l.	300	PCT		
31	<b>Macarrão</b> - 3 kg.	30	UN		
32	<b>Milho Verde</b> - em caixa ou sache de 280 gr.	250	CX		
33	<b>Presunto</b> - sem gordura.kg	150	KG		
34	<b>Pipoca</b> – pct com 500 gr.	150	UN		
35	<b>Sagu</b> - composição básica amido de mandioca, tipo 2, classe pérola, embalagem pacote 500gr, validade 12 meses.	150	KG		
36	<b>Sopa</b> - Pacote 68 gr.	50	PCT		
37	<b>Margarina</b> - Cremosa, com sal, embalagem com 500 gr.	100	UN		
38	<b>Bombom</b> - sortido 1 kg.	300	PCT		
39	<b>Refrigerante</b> – 2 l, sabores variados.	500	UN		
40	<b>Geladinho</b> - pacote com 40 unidades sabores variados.	120	PCT		

41	Balas - sabores sortidos 700 gr.	300	PCT		
42	Pirulitos - sabores sortidos 300 gr.	500	PCT		
43	Biscoito tipo wafer - com recheio sabores diversos, embalagem com 115 gr.	1.000	UN		
44	Suspiro – 50 un, peso 1,050 kg.	150	CX		
45	Sorvete seco - 50 un, peso 1,01 kg.	150	CX		
46	Barra de cereais - diversos sabores	300	CX		
47	Camomila (chá) - embalagem de 20 gramas.	30	UN		
48	Canela em pó - embalagem de 50 gramas.	30	UN		
49	Granulado Chocolate - pacote com 50 gr.	80	UN		
50	Granulado Colorido – pacote com 50 gr.	80	UN		
51	Chantilly – Sabor Artificial de Creme, Cx. com 1 litro.	100	UN		
52	Emustab – 200 gr, Emulsificante, Estabilizante Neutro.	50	UN		
53	Pêssego Enlatado – Peso Drenado 430 gr, liquido 830 gr.	70	UN		
54	Abacaxi Enlatado - Peso Drenado 430 gr, liquido 820 gr.	70	UN		
55	Nata – tipo caseira pacote com no mínimo 400 gr.	80	KG		
56	Manteiga – Creme de Soro de Leite Pasteurizado, sem glúten.	30	UN		
57	Ketchup Tradicional – Embalagem com 397 gr, composição: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural.	40	UN		
58	Mostarda Amarela – Embalagem com 280 gr., vinagre, água, semente de mostarda amarela, açúcar, glicose, sal, cúrcuma, especiarias, pimenta do reino e conservador INS 211.	30	UN		
59	Requeijão copo ou pote	50	UN		
60	Molho de Tomate Pronto Tradicional – Sachê 340 gr. – Composição: Tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo de girassol, extrato de levedura, alho, especiarias e	30	UN		

78	<b>Salgado Bolinha de Queijo</b> – Recheado com queijo.	250	KG	35,00	
79	<b>Pastel Frito</b> - Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano.	250	KG	40,00	
80	<b>Enroladinho de Salsicha</b> - Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes, recheado com salsicha.	250	KG	30,00	
81	<b>Biscoito Recheado</b> – 125 gramas, recheio diversos sabores.	1000	UN		
82	<b>Salgadinho</b> - De Milho estroçado snacks de choco sabor queijo, 170 gr.	1.500	UN		
83	<b>Bicarbonato de Sódio</b> – Pacote 1 Kg.	20	KG		
84	<b>Coco Ralado</b> - Pacote 100 gr.	100	UN		
85	<b>Corante Líquido</b> - 10 ml, cores variadas.	50	UN		
86	<b>Pão de água (Bengala)</b> – composição: Farinha, Fermento e Água, peso mínimo 300 gr.	500	UN	3,50	
87	<b>Casquinha para sorvete de massa</b> – modelo cone cx. com 240 un.	50	CX		
88	<b>Sorvete</b> - Sabores Diversos em Kg.	100	KG		
89	<b>Sorvete Moreninha</b> – com cobertura de chocolate.	1.500	UN		
90	<b>Melancia</b>	1.000	KG		
91	<b>Pão Francês</b>	600	KG	10,00	
92	<b>Linguicinha Fresca puro de carne de porco</b>	600	KG		
93	<b>Maçã</b> - de primeira qualidade.	300	KG		
94	<b>Banana</b> - de primeira qualidade.	200	KG		
95	<b>Laranja</b> - de primeira qualidade.	300	KG		
96	<b>Queijo muçarela kg</b>	150	KG		



97	Teta de Nega – peso 1,01 Kg.	150	KG		
98	Caixa de Bombons - Sortidos, 250 gr.	1.500	UN		
99	Pipoca Doce - pacote 140 gr.	1.000	UN		
100	Mini refrigerante - 237 ml, sabores variados.	1.500	UN		
101	Picolé de Frutas – a base de água, sabores variados.	1.500	UN		
102	Saco de Papel - Para Lanche (cachorro quente) com 500 un.	40	UN		
103	Mix Doces da Minha Infância (canudo de leite, manjar de frutas, goma em tablete, maria mole, suspiro, pé de moleque) – 50 un, peso 1,70 gr.	150	UN		
104	Coxa e sobre coxa kg	500	kg		
105	Farinha de trigo integral 1kg	20	kg		
106	Farinha de arroz sem glúten	20	kg		
107	Macarrão integral 500gr	20	kg		
108	Bolacha integral pct 400gr	20	pct		
109	Arroz integral 1kg	20	pct		
110	Farinha de centeio integral 1kg	20	pct		
111	Aveia flocos integral 500gr	20	Un		
112	Granola integral 250gr	10	un		
113	Leite pó integral 400gr	20	un		
114	Chocolate em barra amargo 40 peso 90gr	10	un		
115	Bolacha caseira pintada comum embalada em kg	50	kg	20,00	
116	Bolacha de manteiga pintada kg	50	kg	20,00	
TOTAL R\$					R\$

Valery Maria Seifk

05 04 2021

CNPJ - 19-770.065.0001-63

033

OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral - sem gás 20 litros.	100	UN		
02	Amendoim - selecionado e descascado, tipo 01, pacote de 500 gr.	120	UN		
03	Biscoito - apresentação quadrado, sabor água e sal classificação salgado, características adicionais sem recheio. pct 370 gr, 12 meses.	150	UN		
04	Café - tipo forte exportação, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500 gr.	50	PCT		
05	Doce de Frutas - tipo pasta, sabores morango, figo, uva, banana, uva, mamão, goiaba 1ª qualidade. validade 6 meses, embalagem 400 gr.	50	UN		
06	Leite Integral - tipo 1, embalagem de 1 litro, validade 90 dias.	300	UN		
07	Leite - em pó 400 gr.	150	UM		
08	Leite Condensado - 395 gr.	200	UN		
09	Maionese - sabor tradicional, com registro no ministério de agricultura, embalagem 472 gr.	70	UN		
10	Suco de Fruta - em caixa de 1l em variados sabores, pêssego, uva, laranja.	400	CX		
11	Polpa de Fruta - congelada, para suco, sabores laranja, abacaxi, maracujá, uva e morango, abacaxi com hortelã, rendimento a cada 500 gr de polpa 2 litros de água, de boa qualidade, pct com 1kg e validade mínima de 6 meses.	200	KG		
12	Suco Pacote - em pó para dez litros	150	UN		
13	Açúcar - branco tipo cristal, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98% de sacarose de cana- de - açúcar - pct 5 kg.	100	UN		
14	Erva mate embalado a vácuo sem açúcar embalagem de 1kg	120	UN		
15	Erva mate sem açúcar - embalagem 1 kg.	200	UN		
16	Chá para Chimarrão - 80gr	70	UN		
17	Salsicha de boa qualidade kg	100	kg		
18	Água Mineral - sem gás embalagem 500 ml.	350	UN		

*U. Bruno*

19	Biscoito - sortido 300 gr.	1.000	UN		
20	Chá Mate Tostado - diversos sabores (canela, laranja, natural, erva doce, etc.) - caixa c/ 25 saquinhos de no mínimo 40g/cx.	100	CX		
21	Chá Mate Tipo Natural - embalagem 40 gr, com 25 saquinhos, sabores variados, prazo de validade 6 meses.	150	CX		
22	Creme de Leite - 200 gr.	150	UN		
23	Ervilha - em caixa e ou sache de 200 gr.	250	CX		
24	Extrato de Tomate - 520 gr.	100	UN		
25	Farinha de Fubá -pct de 5 kg.	50	UN		
26	Farinha Torrada embalagem com 1 kg.	50	UN		
27	Feijão Preto - tipo1, embalagem de 1kg.	200	UN		
28	Fermento Biológico Instantâneo - embalagem a vácuo conteúdo 125 gr.	50	UN		
29	Pó para gelatina - sabores sortidos, que com a simples adições de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa, embalagem de 1 kg, com validade de 180 dias	300	UN		
30	Iogurte - ingredientes leite integral, tipo polpa de fruta natural, características adicionais homogeneizada, sabores variados validade 60 dias. embalagem pct 1l.	300	PCT		
31	Macarrão - 3 kg.	30	UN		
32	Milho Verde - em caixa ou sache de 280 gr.	250	CX		
33	Presunto - sem gordura.kg	150	KG		
34	Pipoca – pct com 500 gr.	150	UN		
35	Sagu - composição básica amido de mandioca, tipo 2, classe pérola, embalagem pacote 500gr, validade 12 meses.	150	KG		
36	Sopa - Pacote 68 gr.	50	PCT		
37	Margarina - Cremosa, com sal, embalagem com 500 gr.	100	UN		
38	Bombom - sortido 1 kg.	300	PCT		
39	Refrigerante – 2 l, sabores variados.	500	UN		
40	Geladinho - pacote com 40 unidades sabores variados.	120	PCT		

*Ubono*

41	Balas - sabores sortidos 700 gr.	300	PCT		
42	Pirulitos - sabores sortidos 300 gr.	500	PCT		
43	Biscoito tipo wafer - com recheio sabores diversos, embalagem com 115 gr.	1.000	UN		
44	Suspiro - 50 un, peso 1,050 kg.	150	CX		
45	Sorvete seco - 50 un, peso 1,01 kg.	150	CX		
46	Barra de cereais - diversos sabores	300	CX		
47	Camomila (chá) - embalagem de 20 gramas.	30	UN		
48	Canela em pó - embalagem de 50 gramas.	30	UN		
49	Granulado Chocolate - pacote com 50 gr.	80	UN		
50	Granulado Colorido - pacote com 50 gr.	80	UN		
51	Chantilly - Sabor Artificial de Creme, Cx. com 1 litro.	100	UN		
52	Emustab - 200 gr, Emulsificante, Estabilizante Neutro.	50	UN		
53	Pêssego Enlatado - Peso Drenado 430 gr, liquido 830 gr.	70	UN		
54	Abacaxi Enlatado - Peso Drenado 430 gr, liquido 820 gr.	70	UN		
55	Nata - tipo caseira pacote com no mínimo 400 gr.	80	KG		
56	Manteiga - Creme de Soro de Leite Pasteurizado, sem glúten.	30	UN		
57	Ketchup Tradicional - Embalagem com 397 gr, composição: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural.	40	UN		
58	Mostarda Amarela - Embalagem com 280 gr., vinagre, água, semente de mostarda amarela, açúcar, glicose, sal, cúrcuma, especiarias, pimenta do reino e conservador INS 211.	30	UN		
59	Requeijão copo ou pote	50	UN		
60	Molho de Tomate Pronto Tradicional - Sachê 340 gr. - Composição: Tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo de girassol, extrato de levedura, alho, especiarias e	30	UN		

*Ulleno*

	realçador de sabor glutamato monossódico.				
61	<b>Colorau</b> – Pacote com 500 gr., Composição: Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum.	10	UN		
62	<b>Caldo de Galinha</b> – 12 cubos, 114 gr.	20	Cx		
63	<b>Cravo da Índia</b> - pacote 20 gr.	30	UN		
64	<b>Açúcar Confeiteiro</b> – pacote 500 gr.	50	UN		
65	<b>Açúcar Refinado</b> – pacote 5 kg.	120	KG		
66	<b>Arroz Branco</b> – Tipo 1, Pacote 5 kg.	80	UN		
67	<b>Farofa Pronta de Mandioca</b> – pacote 500 gr.	15	UN		
68	<b>Iogurte com Polpa de Frutas</b> – Bandejas com 6 un, 540 gr.	200	Bandeja c/ 6 UN		
69	<b>Cuca</b> - Tipo Caseira, Recheios Variados, peso mínimo 800 gr.	600	UN	9,00	
70	<b>Torresmo</b> - tipo caseiro fresco.	80	KG		
71	<b>Morcilha</b> – tipo caseira fresco.	80	KG		
72	<b>Ingredientes para Feijoada</b> – pacote no mínimo com 800 gr., com Carne Suína, linguiça tipo calabresa, miúdos de suíno, bacon, costela, condimentos naturais etc..	20	UN		
73	<b>Banha</b> – tipo caseira, balde 3 kg fresca.	60	KG		
74	<b>Bacon Defumado.</b>	20	KG		
75	<b>Esfirra Assada</b> - Massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano.	250	KG	20,00	
76	<b>Coxinha</b> - Recheada com frango/presunto e muçarela/carne moída.	250	KG	19,00	
77	<b>Rissoles</b> - Recheada com frango/presunto e muçarela/carne moída.	250	KG	19,00	

*Ubeira*

78	<b>Salgado Bolinha de Queijo</b> – Recheado com queijo.	250	KG	19,00	
79	<b>Pastel Frito</b> - Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano.	250	KG	25,00	
80	<b>Enroladinho de Salsicha</b> - Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes, recheado com salsicha.	250	KG	25,00	
81	<b>Biscoito Recheado</b> – 125 gramas, recheio diversos sabores.	1000	UN		
82	<b>Salgadinho</b> - De Milho estroçado snacks de choco sabor queijo, 170 gr.	1.500	UN		
83	<b>Bicabornato de Sódio</b> – Pacote 1 Kg.	20	KG		
84	<b>Coco Ralado</b> - Pacote 100 gr.	100	UN		
85	<b>Corante Líquido</b> - 10 ml, cores variadas.	50	UN		
86	<b>Pão de água (Bengala)</b> – composição: Farinha, Fermento e Água, peso mínimo 300 gr.	500	UN		
87	<b>Casquinha para sorvete de massa</b> – modelo cone cx. com 240 un.	50	CX		
88	<b>Sorvete</b> - Sabores Diversos em Kg.	100	KG		
89	<b>Sorvete Moreninha</b> – com cobertura de chocolate.	1.500	UN		
90	<b>Melancia</b>	1.000	KG		
91	<b>Pão Francês</b>	600	KG		
92	<b>Linguicinha Fresca puro de carne de porco</b>	600	KG		
93	<b>Maçã</b> - de primeira qualidade.	300	KG		
94	<b>Banana</b> - de primeira qualidade.	200	KG		
95	<b>Laranja</b> - de primeira qualidade.	300	KG		
96	<b>Queijo muçarela kg</b>	150	KG		

*U. Leone*

97	Teta de Nega – peso 1,01 Kg.	150	KG		
98	Caixa de Bombons - Sortidos, 250 gr.	1.500	UN		
99	Pipoca Doce - pacote 140 gr.	1.000	UN		
100	Mini refrigerante - 237 ml, sabores variados.	1.500	UN		
101	Picolé de Frutas – a base de água, sabores variados.	1.500	UN		
102	Saco de Papel - Para Lanche (cachorro quente) com 500 un.	40	UN		
103	Mix Doces da Minha Infância (canudo de leite, manjar de frutas, goma em tablete, maria mole, suspiro, pé de moleque) – 50 un, peso 1,70 gr.	150	UN		
104	Coxa e sobre coxa kg	500	kg		
105	Farinha de trigo integral 1kg	20	kg		
106	Farinha de arroz sem glúten	20	kg		
107	Macarrão integral 500gr	20	kg		
108	Bolacha integral pct 400gr	20	pct		
109	Arroz integral 1kg	20	pct		
110	Farinha de centeio integral 1kg	20	pct		
111	Aveia flocos integral 500gr	20	Un		
112	Granola integral 250gr	10	un		
113	Leite pó integral 400gr	20	un		
114	Chocolate em barra amargo 40 peso 90gr	10	un		
115	Bolacha caseira pintada comum embalada em kg	50	kg		
116	Bolacha de manteiga pintada kg	50	kg		
TOTAL R\$				R\$	

Sulina 06 Abril 2021  
 Uliano Kog

URBANO KCOP 37220530884  
 30.846.718/0004-31

OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral - sem gás 20 litros.	100	UN	14,00	
02	Amendoim - selecionado e descascado, tipo 01, pacote de 500 gr.	120	UN		
03	Biscoito - apresentação quadrado, sabor água e sal classificação salgado, características adicionais sem recheio. pct 370 gr, 12 meses.	150	UN		
04	Café - tipo forte exportação, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500 gr.	50	PCT		
05	Doce de Frutas - tipo pasta, sabores morango, figo, uva, banana, uva, mamão, goiaba 1ª qualidade. validade 6 meses, embalagem 400 gr.	50	UN		
06	Leite Integral - tipo 1, embalagem de 1 litro, validade 90 dias.	300	UN		
07	Leite - em pó 400 gr.	150	UM		
08	Leite Condensado - 395 gr.	200	UN		
09	Maionese - sabor tradicional, com registro no ministério de agricultura, embalagem 472 gr.	70	UN		
10	Suco de Fruta - em caixa de 1l em variados sabores, pêssego, uva, laranja.	400	CX		
11	Polpa de Fruta - congelada, para suco, sabores laranja, abacaxi, maracujá, uva e morango, abacaxi com hortelã, rendimento a cada 500 gr de polpa 2 litros de água, de boa qualidade, pct com 1kg e validade mínima de 6 meses.	200	KG		
12	Suco Pacote - em pó para dez litros	150	UN		
13	Açúcar - branco tipo cristal, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98% de sacarose de cana- de - açúcar - pct 5 kg.	100	UN		
14	Erva mate embalado a vácuo sem açúcar embalagem de 1kg	120	UN		
15	Erva mate sem açúcar - embalagem 1 kg.	200	UN		
16	Chá para Chimarrão - 80gr	70	UN		
17	Salsicha de boa qualidade kg	100	kg		
18	Água Mineral - sem gás embalagem 500 ml.	350	UN		
19	Biscoito - sortido 300 gr.	1.000	UN		



20	<b>Chá Mate Tostado</b> - diversos sabores (canela, laranja, natural, erva doce, etc.) - caixa c/ 25 saquinhos de no mínimo 40g/cx.	100	CX		
21	<b>Chá Mate Tipo Natural</b> - embalagem 40 gr, com 25 saquinhos, sabores variados, prazo de validade 6 meses.	150	CX		
22	<b>Creme de Leite</b> - 200 gr.	150	UN		
23	<b>Ervilha</b> - em caixa e ou sache de 200 gr.	250	CX		
24	<b>Extrato de Tomate</b> - 520 gr.	100	UN		
25	<b>Farinha de Fubá</b> -pct de 5 kg.	50	UN		
26	<b>Farinha Torrada</b> embalagem com 1 kg.	50	UN		
27	<b>Feijão Preto</b> - tipo1, embalagem de 1kg.	200	UN		
28	<b>Fermento Biológico Instantâneo</b> - embalagem a vácuo conteúdo 125 gr.	50	UN		
29	<b>Pó para gelatina</b> - sabores sortidos, que com a simples adições de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa, embalagem de 1 kg, com validade de 180 dias	300	UN		
30	<b>Iogurte</b> - ingredientes leite integral, tipo polpa de fruta natural, características adicionais homogeneizada, sabores variados validade 60 dias. embalagem pct 1l.	300	PCT		
31	<b>Macarrão</b> - 3 kg.	30	UN		
32	<b>Milho Verde</b> - em caixa ou sache de 280 gr.	250	CX		
33	<b>Presunto</b> - sem gordura.kg	150	KG		
34	<b>Pipoca</b> – pct com 500 gr.	150	UN		
35	<b>Sagu</b> - composição básica amido de mandioca, tipo 2, classe pérola, embalagem pacote 500gr, validade 12 meses.	150	KG		
36	<b>Sopa</b> - Pacote 68 gr.	50	PCT		
37	<b>Margarina</b> - Cremosa, com sal, embalagem com 500 gr.	100	UN		
38	<b>Bombom</b> - sortido 1 kg.	300	PCT		
39	<b>Refrigerante</b> – 2 l, sabores variados.	500	UN		
40	<b>Geladinho</b> - pacote com 40 unidades sabores variados.	120	PCT		
41	<b>Balas</b> - sabores sortidos 700 gr.	300	PCT		

42	<b>Pirulitos</b> - sabores sortidos 300 gr.	500	PCT		
43	<b>Biscoito tipo wafer</b> - com recheio sabores diversos, embalagem com 115 gr.	1.000	UN		
44	<b>Suspiro</b> – 50 un, peso 1,050 kg.	150	CX		
45	<b>Sorvete seco</b> - 50 un, peso 1,01 kg.	150	CX		
46	<b>Barra de cereais</b> - diversos sabores	300	CX		
47	<b>Camomila</b> (chá) - embalagem de 20 gramas.	30	UN		
48	<b>Canela em pó</b> - embalagem de 50 gramas.	30	UN		
49	<b>Granulado Chocolate</b> - pacote com 50 gr.	80	UN		
50	<b>Granulado Colorido</b> – pacote com 50 gr.	80	UN		
51	<b>Chantilly</b> – Sabor Artificial de Creme, Cx. com 1 litro.	100	UN		
52	<b>Emustab</b> – 200 gr, Emulsificante, Estabilizante Neutro.	50	UN		
53	<b>Pêssego Enlatado</b> – Peso Drenado 430 gr, liquido 830 gr.	70	UN		
54	<b>Abacaxi Enlatado</b> - Peso Drenado 430 gr, liquido 820 gr.	70	UN		
55	<b>Nata</b> – tipo caseira pacote com no mínimo 400 gr.	80	KG		
56	<b>Manteiga</b> – Creme de Soro de Leite Pasteurizado, sem glúten.	30	UN		
57	<b>Ketchup Tradicional</b> – Embalagem com 397 gr, composição: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural.	40	UN		
58	<b>Mostarda Amarela</b> – Embalagem com 280 gr., vinagre, água, semente de mostarda amarela, açúcar, glicose, sal, cúrcuma, especiarias, pimenta do reino e conservador INS 211.	30	UN		
59	<b>Requeijão copo ou pote</b>	50	UN		
60	<b>Molho de Tomate Pronto Tradicional</b> – Sachê 340 gr. – Composição: Tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo de girassol, extrato de levedura, alho, especiarias e realçador de sabor glutamato monossódico.	30	UN		

61	<b>Colorau</b> – Pacote com 500 gr., Composição: Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum.	10	UN		
62	<b>Caldo de Galinha</b> – 12 cubos, 114 gr.	20	Cx		
63	<b>Cravo da Índia</b> - pacote 20 gr.	30	UN		
64	<b>Açúcar Confeiteiro</b> – pacote 500 gr.	50	UN		
65	<b>Açúcar Refinado</b> – pacote 5 kg.	120	KG		
66	<b>Arroz Branco</b> – Tipo 1, Pacote 5 kg.	80	UN		
67	<b>Farofa Pronta de Mandioca</b> – pacote 500 gr.	15	UN		
68	<b>Iogurte com Polpa de Frutas</b> – Bandejas com 6 un, 540 gr.	200	Bandeja c/ 6 UN		
69	<b>Cuca</b> - Tipo Caseira, Recheios Variados, peso mínimo 800 gr.	600	UN	6,50	
70	<b>Torresmo</b> - tipo caseiro fresco.	80	KG		
71	<b>Morcilha</b> – tipo caseira fresco.	80	KG		
72	<b>Ingredientes para Feijoada</b> – pacote no mínimo com 800 gr., com Carne Suína, linguiça tipo calabresa, miúdos de suíno, bacon, costela, condimentos naturais etc..	20	UN		
73	<b>Banha</b> – tipo caseira, balde 3 kg fresca.	60	KG		
74	<b>Bacon Defumado.</b>	20	KG		
75	<b>Esfirra Assada</b> - Massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano.	250	KG	25,00	
76	<b>Coxinha</b> - Recheada com frango/presunto e muçarela/carne moída.	250	KG	19,00	
77	<b>Rissoles</b> - Recheada com frango/presunto e muçarela/carne moída.	250	KG	19,00	
78	<b>Salgado Bolinha de Queijo</b> – Recheado com queijo.	250	KG	35,00	

79	<b>Pastel Frito</b> - Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano.	250	KG	32,00	
80	<b>Enroladinho de Salsicha</b> - Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes, recheado com salsicha.	250	KG	19,00	
81	<b>Biscoito Recheado</b> – 125 gramas, recheio diversos sabores.	1000	UN		
82	<b>Salgadinho</b> - De Milho estroçado snacks de choco sabor queijo, 170 gr.	1.500	UN		
83	<b>Bicabornato de Sódio</b> – Pacote 1 Kg.	20	KG		
84	<b>Coco Ralado</b> - Pacote 100 gr.	100	UN		
85	<b>Corante Líquido</b> - 10 ml, cores variadas.	50	UN		
86	<b>Pão de água (Bengala)</b> – composição: Farinha, Fermento e Água, peso mínimo 300 gr.	500	UN	2,35	
87	<b>Casquinha para sorvete de massa</b> – modelo cone cx. com 240 un.	50	CX		
88	<b>Sorvete</b> - Sabores Diversos em Kg.	100	KG		
89	<b>Sorvete Moreninha</b> – com cobertura de chocolate.	1.500	UN		
90	<b>Melancia</b>	1.000	KG		
91	<b>Pão Francês</b>	600	KG	8,50	
92	<b>Linguicinha Fresca puro de carne de porco</b>	600	KG		
93	<b>Maçã</b> - de primeira qualidade.	300	KG		
94	<b>Banana</b> - de primeira qualidade.	200	KG		
95	<b>Laranja</b> - de primeira qualidade.	300	KG		
96	<b>Queijo muçarela kg</b>	150	KG		
97	<b>Teta de Nega</b> – peso 1,01 Kg.	150	KG		
98	<b>Caixa de Bombons</b> - Sortidos, 250 gr.	1.500	UN		
99	<b>Pipoca Doce</b> - pacote 140 gr.	1.000	UN		

100	Mini refrigerante - 237 ml, sabores variados.	1.500	UN		
101	Picolé de Frutas – a base de água, sabores variados.	1.500	UN		
102	Saco de Papel - Para Lanche (cachorro quente) com 500 un.	40	UN		
103	Mix Doces da Minha Infância (canudo de leite, manjar de frutas, goma em tablete, maria mole, suspiro, pé de moleque) – 50 un, peso 1,70 gr.	150	UN		
104	Coxa e sobre coxa kg	500	kg		
105	Farinha de trigo integral 1kg	20	kg		
106	Farinha de arroz sem glúten	20	kg		
107	Macarrão integral 500gr	20	kg		
108	Bolacha integral pct 400gr	20	pct		
109	Arroz integral 1kg	20	pct		
110	Farinha de centeio integral 1kg	20	pct		
111	Aveia flocos integral 500gr	20	Un		
112	Granola integral 250gr	10	un		
113	Leite pó integral 400gr	20	un		
114	Chocolate em barra amargo 40 peso 90gr	10	un		
115	Bolacha caseira pintada comum embalada em kg	50	kg	27,00	
116	Bolacha de manteiga pintada kg	50	kg	27,00	
TOTAL R\$					R\$

Suelina, 05 Abril 2021

Emmanueli Klock Rauber de Rosso

EMANUELI KLOCK RAUBER  
DE ROSSO 0856503388  
32.026.737/0001-70



## PARECER CONTABIL

Sulina(Pr), 07 de abril de 2021.

DE: Departamento de Contabilidade


PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria e após análise do contido na Comunicação Interna (ofício s/n.º) do órgão solicitante, informamos a **EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto a seguir: "**FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS**". Valor total estimado: "**R\$ 223.167,60 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**", sendo que o pagamento poderá ser efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias;

DOTAÇÕES				
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Valor das dotações
2021	1348	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.07.99.00	303 – Saúde	R\$ 16.753,33
2021	903	03.01.04.122.0004.2.005000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 183.258,08
2021	1040	08.01.20.608.0023.2.041000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 81,77
2021	1349	05.01.08.244.0016.2.019000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 13.546,62
2021	1350	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.07.99.00	104 – Educação	R\$ 36.687,04
2021	1351	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 18.517,01
2021	1348	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.07.99.00	303 – Saúde	R\$ 16.753,33

Por conta da indicação das dotações acima, atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer restringe-se **meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes**, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de (natureza de despesa) previsão de recursos orçamentários nesta data para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, III e art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: **etapa de empenho**, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64. Por fim, alerta-se ao Gestor que, acaso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

É o Parecer.

  
RICARDO RUSCHEL  
Contador Municipal



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

Comunicação Interna

Sulina(Pr), 14 de abril de 2021.

DE: Comissão de Licitações  
PARA: Assessoria Jurídica

Tendo em vista o despacho instrutório do Sr. Prefeito Municipal, bem como em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 38 da lei 8.666/93, encaminhamos à apreciação de Vossa Senhoria minuta de edital e demais anexos relativos a licitação modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço**, destinada a contratação do seguinte objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR”**. Valor total estimado: **R\$ 222.093,00 (Duzentos e vinte e dois mil e noventa e três reais)**.

Cordialmente,

  
**EDICEIA SCHAEFER ROSA**  
Pregoeira



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR".**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**Data: 29/10/2019**  
**Horário: 09:00 horas**  
**Local: Sala de Licitações da Prefeitura de Sulina**  
**Rua Tupinambá, n.º 68**  
**CEP 85565-000 – Sulina – Paraná**

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 6 (seis) anexos:

- anexo i – descrição do objeto licitado – termo de referência
- anexo ii – modelo de procuração para credenciamento
- anexo iii – modelo de termo de solicitação de edital
- anexo iv – modelo de declaração
- anexo v – manual do kit proposta
- anexo vi - declaração contendo nome e CPF do responsável legal pela empresa
- anexo vii – minuta da ata de registro de preços
- anexo viii - modelo de declaração de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

**1. PREÂMBULO:**

**1.1. O MUNICÍPIO DE SULINA – PR** CNPJ nº 80.869.886/0001-43, através da Secretaria de Administração, localizada na Rua Tupinambá, n. 68 - centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, do tipo: "**Menor preço POR ITEM**", a qual será regida Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e alterações posteriores, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

**1.2. O PREGÃO** será realizado no dia **29/10/2019, 09:00hrs(nove horas)** na Prefeitura Municipal, na Rua Tupinambá, n. 68, centro, na cidade de **SULINA - PR**, CEP: 85565-000, **QUANDO DEVERÃO SER ENTREGUES À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA:**

**1.2.1. ENVELOPE Nº 1**, contendo "proposta de preços", conforme cláusula 7ª;

**1.2.2. ENVELOPE Nº 2**, contendo "documentos de habilitação", cláusula 8ª;





**1.2.3. CREDENCIAMENTO:** (avulso – fora dos envelopes), procuração ou comprovação de poderes, acompanhado do ato constitutivo, conforme cláusula 12ª deste edital;

**1.2.4. CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE ME OU EPP OU MEI:** (avulso – fora dos envelopes): para proponentes (ME, EPP e MEI) que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar: **Declaração de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual** (anexo VIII) devidamente assinada pelo Representante Legal da empresa; **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual; expedida no presente exercício; A Certidão Simplificada pode ser original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pela Pregoeira ou pelos membros da Equipe de Apoio no ato de entrega da certidão, **desde que a original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda, que possa ser verificada a autenticidade por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**1.2.5.** Declaração contendo afirmação de: A) Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) Pleno atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no **ANEXO IV** deste Edital.

**1.3.** Os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço dos interessados deverão ser entregues pelo respectivo representante, **até às 08h:30min do dia 28/04/2021, no setor de Licitação para visto de recebimento e retirada de senha**. Cada interessado terá direito a única senha que, em caso de empresa, será entregue somente para o seu representante. Após a retirada da senha, o interessado deve levar seus envelopes ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sulina, para serem lançados no sistema de protocolo do Município. **Serão impedidos de participar da licitação os interessados que não comparecerem no setor de licitação até o horário estipulado neste item ou cuja entrega dos envelopes no citado Setor tenha ocorrido após o horário estipulado**. O interessado poderá protocolar uma única vez a documentação para participar do certame.

**1.4.** A agência dos Correios do Município de Sulina não realiza entrega de correspondências, de modo que os interessados que encaminharem a documentação via Correios deverão providenciar a entrega dos mesmos no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sulina, no prazo indicado no item 1.3 acima.

## **2. OBJETO:**

**2.1.** O Objeto deste Pregão é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR”**, conforme descrição no **ANEXO I**.

**2.2.** As quantidades constantes no **ANEXO I** (TERMO DE REFERENCIA) são estimativas, não se obrigando a Administração a aquisição total.

## **3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a ser firmada entre o Município de Sulina, e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura.



#### **4. VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. O valor total desta licitação é de **R\$ 222.093,00 (Duzentos e vinte e dois mil e noventa e três reais)**, sendo que o valor POR ITEM é o constante do ANEXO deste edital.

4.2. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

DOTAÇÕES				
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Valor das dotações
2021	1348	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.07.99.00	303 – Saúde	R\$ 16.753,33
2021	903	03.01.04.122.0004.2.0050003.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 183.258,08
2021	1040	08.01.20.608.0023.2.041000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 81,77
2021	1349	05.01.08.244.0016.2.019000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 13.546,62
2021	1350	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.07.99.00	104 – Educação	R\$ 36.687,04
2021	1351	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 18.517,01
2021	1348	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.07.99.00	303 – Saúde	R\$ 16.753,33

#### **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

5.1. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital.

5.2. **PARA ITENS IGUAIS OU INFERIORES A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP/MEI CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014 e ainda que forem do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos. Não comparecendo no mínimo 03 (três) microempresa/empresa de pequeno porte/microempreendedor individual, fica autorizada a participação de proponente não enquadradas nos termos da LC 123/2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação:

a) Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública.

b) Empresas em consórcio.

#### **6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):**

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 25/2021  
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL  
DATA DE ABERTURA: 29/10/2019 - 09h00min  
NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 25/2021  
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DATA DE ABERTURA: 29/10/2019 - 09h00min  
NOME DA EMPRESA:



6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal.

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo PREGOEIRO ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

6.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

#### **7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:**

7.1.A PROPOSTA deverá ser preenchida a partir das orientações previstas no ANEXO VI, devendo ser apresentada na **forma impressa e também eletrônica**, dentro do respectivo envelope, a partir do modelo do **ANEXO VI** deste Edital. A Proposta deverá conter:

- a) **PROPOSTA IMPRESSA EM PAPEL A-4, CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA.**
- b) **ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS.**

7.1.1. NA PROPOSTA DE PREÇOS A SER PREENCHIDA DEVERÁ CONSTAR A MARCA E/OU PROCEDÊNCIA (FORNECEDOR) DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS LICITADOS.

7.2. A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos. (Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital).

7.3 A Proposta de Preços deverá ser preenchida com 2 (duas) casas decimais.

**7.4. O ARQUIVO COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO A DIVISÃO DE LICITAÇÕES, JUNTAMENTE COM O PROGRAMA QUE DISPONIBILIZA O PREENCHIMENTO DA MESMA, PODENDO SER ENVIADO POR EMAIL, desde que requerido previamente pelo interessado.**

**7.5. A PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E A MÍDIA COM O ARQUIVO DIGITAL SERÃO ACONDICIONADOS NO ENVELOPE Nº 01.**

7.6. Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR "ITEM", cada item na fase de julgamento é considerado e disputado individualmente como se fosse uma única, autônoma e independente licitação, sendo levado em conta apenas o valor individual do item. O proponente não estará obrigado a cotar preços e concorrer nos demais itens.

7.7. Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR "LOTE", os itens de determinado lote serão considerados conjuntamente, somando-se os valores



individuais de cada item do respectivo lote de modo a fixar o preço global do lote. O proponente deverá cotar todos os itens constantes no respectivo lote de seu interesse.

**7.8. Nota:** nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

## **8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.**

**8.1.1.** Registro comercial, para empresa individual;

**8.1.2.** Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

**8.1.3.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.1.4.** Cópia do Alvará com validade vigente (**Nos casos onde o alvará não apresentar data de validade no documento, este ficará condicionado ao recolhimento de Taxa de Licença ou outra e deverá igualmente ser apresentada junto com o alvará.**)

### **8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**8.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) válido;

**8.2.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.2.3.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)** ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

**8.2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas(**CNDT**).

### **8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**8.3.1.** Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

### **8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.4.1.** Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

### **8.5. DECLARAÇÕES**

**8.5.1.** Declaração contendo afirmação de: A) Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) pleno atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital.

**8.5.2.** Declaração contendo nome e CPF do Responsável Legal pela empresa (e-mail e telefone atualizados), conforme modelo – Anexo VI



**8.5.** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro CONTRATO, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

#### **9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

**9.1.** O EDITAL e seus anexos, poderão ser consultados e fotocopiados por qualquer interessado na Rua Tupinambá, n. 68, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 7h30 às 11h30min e das 13h30min às 17h00, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO". Informações pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: [sulinaeditais@hotmail.com](mailto:sulinaeditais@hotmail.com).

**9.2.** O interessado poderá solicitar o encaminhamento do Edital e anexos pelo e-mail: [sulinaeditais@hotmail.com](mailto:sulinaeditais@hotmail.com)., no prazo estabelecido no item 9.1, ficando sob sua exclusiva responsabilidade verificar o recebimento do e-mail com o Edital e anexos, não cabendo ao interessado alegar não recebimento dos documentos comprovadamente encaminhados por e-mail, como motivo para impugnar o andamento da licitação.

**9.3.** O aviso do EDITAL será publicado no Jornal Diário do Sudoeste e outros meios oficiais de divulgação dos atos do Poder Executivo de Sulina, inclusive no Portal Transparência.

#### **10. ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**10.1.** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.1.1.** As impugnações ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Tupinambá, 68, Centro, Sulina, Paraná, Setor de Protocolo.

**10.1.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [sulinaeditais@hotmail.com](mailto:sulinaeditais@hotmail.com), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

**10.1.3.** O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

**10.1.4.** Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

**10.2** A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

**10.3.** Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

#### **11. ETAPA 1: CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL E DOS ENVELOPES:**



**11.1.** Aberta a fase para **CRENCIAMENTO**, o representante da proponente entregará a Comissão de Licitação, documento que o credencie para participar do procedimento, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de identidade ou documento equivalente, com fotografia.

**11.2.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, (conforme modelo **ANEXO II** deste Edital).

**11.3.** Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, no qual esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

**11.4.** Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do ato constitutivo, no qual estejam expressos seus poderes.

**11.5.** É admitido somente um representante por proponente.

**11.6.** A ausência da documentação referente ao credenciamento ou a apresentação em desconformidade impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso, perdendo o direito à voz.

**11.7.** A fase para recebimento da certidão de ME, EPP e MEI, além dos envelopes, será levada a efeito tão logo se encerre a fase de credenciamento.

**11.8.** A certidão simplificada de micro empresa ou empresa de pequeno porte atualizada, expedida pela junta comercial do estado da sede da licitante, **SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.**

**11.9.** Após a entrega dos envelopes para participação da licitação o representante da licitante não poderá se ausentar da sala, salvo autorização do Pregoeiro, e devem manter-se em silêncio, manifestando-se somente nos respectivos lances ou por questão de ordem, sob pena de desclassificação. E, a partir deste momento, fica expressamente **PROIBIDO** o uso de telefone celular ou similares.

## **12. ETAPA 2: ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES:**

**12.1.** Compete ao **PREGOEIRA** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRA / Órgão licitante**, devendo ser anexado aos autos.

**12.4.** – Será sumariamente desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (conforte item 7);
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço manifestamente inexequível;
- e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

**12.2.** Definidas as **PROPOSTAS** que, além de observar as vedações acima ainda obedecerem às demais exigências do edital, o **PREGOEIRA** elaborará a classificação preliminar das mesmas, considerando o **MENOR PREÇO OFERTADO POR ITEM.**

**12.3.** Inicialmente, o **PREGOEIRA** selecionará a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço **POR ITEM** e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.



12.4. Não havendo, pelo menos, três propostas POR ITEM em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem anterior**, o PREGOEIRA selecionará, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços ofertados.

12.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas POR ITEM, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances POR ITEM, todas as propostas coincidentes com um dos três menores valores ofertados.

12.6. Havendo uma única proponente para determinado lote ou item ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão na parte (item ou lote) prejudicada, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento, condicionado à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

### **13. ETAPA 3: OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

13.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço. Cada item ou lote deverão ser disputados individualmente e sucessivamente, conforme o critério de julgamento da licitação POR "ITEM" ou POR "LOTE".

13.2. Somente serão aceitos **LANCES VERBAIS** que sejam inferiores ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observados os limites mínimos de redução.

13.3. O PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para **oferecimento de lances verbais**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

13.5. Quando convocado pelo PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

13.6. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

13.7. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

13.8. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

13.9. O PREGOEIRA decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

13.10. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



13.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

13.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

13.12. O exercício do direito de preferência será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 13.11. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

13.13. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do PREGOEIRA, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta mais bem classificada.

#### **14. ETAPA 4: ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº2):**

14.01. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.

14.02. Para efeito do saneamento, a correção de falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável. O PREGOEIRA poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

14.03. Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRA.

14.04. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 14.13**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar,.

14.05. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

14.06. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

#### **15. RECURSO ADMINISTRATIVO:**





- 15.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.
- 15.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.
- 15.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.
- 15.4.** Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- 15.5.** Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.
- 15.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.7.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso.
- 15.8.** A(s) intenção(ões) de interposição de recurso e a(s) contrarrazão(ões) deverá(ão) ser protocolada(s) junto ao setor de Protocolo, localizado à Rua Tupinambá, 68, Centro, Município de Sulina. **Não será admitida a interposição via e-mail.**

#### **16. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

- 16.1.** Após o julgamento dos recursos ou após o decurso de prazo sem interposição, compete ao PREGOEIRA **adjudicar** o objeto do certame à proponente considerada vencedora.
- 16.3.** Compete ao Prefeito Municipal **homologar** o **PREGÃO**.
- 16.4.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar O **CONTRATO**, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).
- 16.5.** O resultado final do **PREGÃO** será publicado Jornal Diário do Sudoeste.
- 16.6.** A vencedora deverá assinar O **CONTRATO**, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, da convocação, junto ao Departamento de Compras do Município de **SULINA**, localizado na Rua Tupinambá, n. 68, centro de **SULINA - PR**.
- 16.7.** Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar O **CONTRATO**, dentro do prazo previsto, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **17. EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:**

- 17.1.** A execução do contrato, condições de recebimento do objeto; prazo e local da entrega será conforme previsto no termo de referência.

#### **18. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

- 18.1.** O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura



discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido;3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

**18.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**18.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

**18.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.**

**18.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.**

**18.6. O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.**

**18.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.**

**18.8. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.**

**18.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.**

### **19. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO:**

**19.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:**

**a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado o índice IGPM-FGV.**

**b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.**

**c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.**

**19.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.**

**19.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.**

**19.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação**



econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

19.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

#### **20. SUSPENSÃO, RESCISÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO:**

20.1. – A execução DO CONTRATO, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, bem como:

- a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem O CONTRATO ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de SULINA, nos termos legais;
- c) Por relevante interesse do Município de SULINA, devidamente justificado.
- d) Poderá ainda ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

20.2. O CONTRATO poderá ser extinta automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

20.3. Em se tratando de serviços essenciais, que por ventura não possam ser descontinuados por questões de segurança e/ou saúde pública, é defeso ao contratado suspender a execução dos serviços com base no inciso XV do art. 79 da Lei 8.666/93.

#### **21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

21.1. Pela inexecução total ou parcial DO CONTRATO, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total DO CONTRATO.

21.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

21.3. Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total DO CONTRATO, quando então será caracterizada a inexecução total DO CONTRATO, com as consequências dela advindas.

21.4. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

21.5. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

21.6. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.



21.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

## **22. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

22.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos CONTRATO delas decorrentes.

22.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

22.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRA em sentido contrário.

22.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

22.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

22.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

22.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

22.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.

22.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante DO CONTRATO, independentemente de transcrição.

22.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo PREGOEIRA, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

22.12. Será competente o Foro da Comarca de São João, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Sulina (PR), 14 de abril de 2021.

  
EDICEIA SCHAEFER ROSA  
Pregoeira

  
PAULO HORN  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021**.

2. O Objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**. Valor total: **R\$ 222.093,00 (Duzentos e vinte e dois mil e noventa e três reais)**. Conforme descrição abaixo:

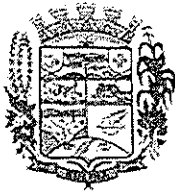
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁGUA MINERAL - SEM GÁS 20 LITROS.	100	UN	14,00	1.400,00
02	AMENDOIM - SELECIONADO E DESCASCADO, TIPO 01, PACOTE DE 500 GR.	120	UN	6,99	838,80
03	BISCOITO - APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. PCT 370 GR, 12 MESES.	150	UN	4,75	712,50
04	CAFÉ - TIPO FORTE EXPORTAÇÃO, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM 500 GR.	50	PCT	11,90	595,00
05	DOCE DE FRUTAS - TIPO PASTA, SABORES MORANGO, FIGO, UVA, BANANA, UVA, MAMÃO, GOIABA 1ª QUALIDADE. VALIDADE 6 MESES, EMBALAGEM 400 GR.	50	UN	5,20	260,00
06	LEITE INTEGRAL - TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 LITRO, VALIDADE 90 DIAS.	300	UN	4,50	1.350,00
07	LEITE - EM PÓ 400 GR.	150	UN	13,00	1.950,00
08	LEITE CONDESSADO - 395 GR.	200	UN	4,75	950,00
09	MAIONESE - SABOR TRADICIONAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, EMBALAGEM 472 GR.	70	UN	6,00	420,00
10	SUCO DE FRUTA - EM CAIXA DE 1L EM VARIADOS SABORES, PÊSSEGO, UVA, LARANJA.	400	CX	4,99	1.996,00
11	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PARA SUCO, SABORES LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ, UVA E MORANGO, ABACAXI COM HORTELÃ, RENDIMENTO A CADA 500 GR DE POLPA 2 LITROS DE ÁGUA, DE BOA QUALIDADE, PCT COM 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	200	KG	23,50	4.700,00
12	SUCO PACOTE - EM PÓ PARA DEZ LITROS	150	UN	4,98	747,00
13	AÇÚCAR - BRANCO TIPO CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98% DE SACAROSE DE CANA- DE - AÇÚCAR - PCT 5 KG.	100	UN	16,90	1.690,00
14	ERVA MATE EMBALADO A VÁCUO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 1KG	120	UN	13,90	1.668,00



15	ERVA MATE SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM 1 KG.	200	UN	11,90	2.380,00
16	CHÁ PARA CHIMARRÃO - 80GR	70	UN	4,99	349,30
17	SALSICHA DE BOA QUALIDADE KG	100	KG	8,90	890,00
18	ÁGUA MINERAL - SEM GÁS EMBALAGEM 500 ML.	350	UN	1,50	525,00
19	BISCOITO - SORTIDO 300 GR.	1.000	UN	4,50	4.500,00
20	CHÁ MATE TOSTADO - DIVERSOS SABORES (CANELA, LARANJA, NATURAL, ERVA DOCE, ETC.) - CAIXA C/ 25 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO 40G/CX.	100	CX	3,99	399,00
21	CHÁ MATE TIPO NATURAL - EMBALAGEM 40 GR, COM 25 SAQUINHOS, SABORES VARIADOS, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES.	150	CX	3,99	598,50
22	CREME DE LEITE - 200 GR.	150	UN	3,25	487,50
23	ÉRVILHA - EM CAIXA E OU SACHE DE 200 GR.	250	CX	2,50	625,00
24	EXTRATO DE TOMATE - 520 GR.	100	UN	8,00	800,00
25	FARINHA DE FUBÁ -PCT DE 5 KG.	50	UN	15,00	750,00
26	FARINHA TORRADA EMBALAGEM COM 1 KG.	50	UN	4,99	249,50
27	FEIJÃO PRETO - TIPO1, EMBALAGEM DE 1KG.	200	UN	8,00	1.600,00
28	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - EMBALAGEM A VÁCUO CONTEÚDO 125 GR.	50	UN	7,80	390,00
29	PÓ PARA GELATINA - SABORES SORTIDOS, QUE COM A SIMPLES ADIÇÕES DE ÁGUA E APÓS RESFRIAMENTO ADQUIRE ASPECTO E CONSISTÊNCIA GELATINOSA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM VALIDADE DE 180 DIAS	300	UN	35,00	10.500,00
30	IOGURTE - INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, TIPO POLPA DE FRUTA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGENEIZADA, SABORES VARIADOS VALIDADE 60 DIAS. EMBALAGEM PCT 1L.	300	PCT	4,99	1.497,00
31	MACARRÃO - 3 KG.	30	UN	16,90	507,00
32	MILHO VERDE - EM CAIXA OU SACHE DE 280 GR.	250	CX	2,85	712,50
33	PRESUNTO - SEM GORDURA.KG	150	KG	18,90	2.835,00
34	PIPOCA - PCT COM 500 GR.	150	UN	3,29	493,50
35	SAGU - COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO DE MANDIOCA, TIPO 2, CLASSE PÉROLA, EMBALAGEM PACOTE 500GR, VALIDADE 12 MESES.	150	KG	3,39	508,50
36	SOPA - PACOTE 68 GR.	50	PCT	3,25	162,50
37	MARGARINA - CREMOSA, COM SAL, EMBALAGEM COM 500 GR.	100	UN	7,80	780,00
38	BOMBOM - SORTIDO 1 KG.	300	PCT	37,90	11.370,00
39	REFRIGERANTE - 2 L, SABORES VARIADOS.	500	UN	4,95	2.475,00
40	GELADINHO - PACOTE COM 40 UNIDADES SABORES VARIADOS.	120	PCT	8,50	1.020,00
41	BALAS - SABORES SORTIDOS 700 GR.	300	PCT	9,90	2.970,00



42	PIRULITOS - SABORES SORTIDOS 300 GR.	500	PCT	4,99	2.495,00
43	BISCOITO TIPO WAFER - COM RECHEIO SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 115 GR.	1.000	UN	1,75	1.750,
44	SUSPIRO - 50 UN, PESO 1,050 KG.	150	CX	24,90	3.735,00
45	SORVETE SECO - 50 UN, PESO 1,01 KG.	150	CX	24,90	3.735,00
46	BARRA DE CEREAIS - DIVERSOS SABORES	300	CX	1,15	345,00
47	CAMOMILA (CHÁ) - EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	30	UN	1,99	59,70
48	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	30	UN	1,99	59,70
49	GRANULADO CHOCOLATE - PACOTE COM 50 GR.	80	UN	2,99	239,20
50	GRANULADO COLORIDO - PACOTE COM 50 GR.	80	UN	2,99	239,20
51	CHANTILLY - SABOR ARTIFICIAL DE CREME, CX. COM 1 LITRO.	100	UN	21,90	2.190,00
52	EMUSTAB - 200 GR, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE NEUTRO.	50	UN	7,49	374,50
53	PÊSSEGO ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LIQUIDO 830 GR.	70	UN	7,98	558,60
54	ABACAXI ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LIQUIDO 820 GR.	70	UN	7,91	553,70
55	NATA - TIPO CASEIRA PACOTE COM NO MÍNIMO 400 GR.	80	KG	6,99	559,20
56	MANTEIGA - CREME DE SORO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM GLÚTEN.	30	UN	16,00	480,00
57	KETCHUP TRADICIONAL - EMBALAGEM COM 397 GR, COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL.	40	UN	6,99	279,60
58	MOSTARDA AMARELA - EMBALAGEM COM 280 GR., VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA AMARELA, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL, CÚRCUMA, ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO E CONSERVADOR INS 211.	30	UN	4,99	149,70
59	REQUEIJÃO COPO OU POTE	50	UN	5,60	280,00
60	MOLHO DE TOMATE PRONTO 58TRADICIONAL - SACHÊ 340 GR. - COMPOSIÇÃO: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO DE GIRASSOL, EXTRATO DE LEVEDURA, ALHO, ESPECIARIAS E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	30	UN	3,98	119,40
61	COLORAU - PACOTE COM 500 GR., COMPOSIÇÃO: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM.	10	UN	4,98	49,80
62	CALDO DE GALINHA - 12 CUBOS, 114 GR.	20	CX	2,99	59,80
63	CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE 20 GR.	30	UN	1,99	59,70
64	AÇÚCAR CONFEITEIRO - PACOTE 500 GR.	50	UN	4,00	200,00
65	AÇÚCAR REFINADO - PACOTE 5 KG.	120	KG	16,90	2.028,00
66	ARROZ BRANCO - TIPO 1, PACOTE 5 KG.	80	UN	29,90	2.392,00



67	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA - PACOTE 500 GR.	15	UN	5,98	89,70
68	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - BANDEJAS COM 6 UN, 540 GR.	200	BANDEJA C/ 6 UN	4,00	800,00
69	CUCA - TIPO CASEIRA, RECHEIOS VARIADOS, PESO MÍNIMO 800 GR.	600	UN	6,50	3.900,00
70	TORRESMO - TIPO CASEIRO FRESCO.	80	KG	27,00	2.160,00
71	MORCILHA - TIPO CASEIRA FRESCO.	80	KG	19,00	1.520,00
72	INGREDIENTES PARA FEIJOADA - PACOTE NO MÍNIMO COM 800 GR., COM CARNE SUÍNA, LINGUIÇA TIPO CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON, COSTELA, CONDIMENTOS NATURAIS ETC..	20	UN	21,00	420,00
73	BANHA - TIPO CASEIRA, BALDE 3 KG FRESCA.	60	KG	45,00	2.700,00
74	BACON DEFUMADO.	20	KG	18,90	378,00
75	ESFIRRA ASSADA - MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E ORÉGANO.	250	KG	20,00	5.000,00
76	COXINHA - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO MUÇARELA/CARNE MOÍDA.	250	KG	19,00	4.750,00
77	RISSOLES - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO MUÇARELA/CARNE MOÍDA.	250	KG	19,00	4.750,00
78	SALGADO BOLINHA DE QUEIJO - RECHEADO COM QUEIJO.	250	KG	19,00	4.750,00
79	PASTEL FRITO - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E ORÉGANO.	250	KG	25,00	6.250,00
80	ENROLADINHO DE SALSICHA - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES, RECHEADO COM SALSICHA.	250	KG	19,00	4.750,00
81	BISCOITO RECHEADO - 125 GRAMAS, RECHEIO DIVERSOS SABORES.	1000	UN	1,75	1.750,00
82	SALGADINHO - DE MILHO ESTROÇADO SNACKS DE CHOCLO SABOR QUEIJO, 170 GR.	1.500	UN	2,70	4.050,00
83	BICARBONATO DE SÓDIO - PACOTE 1 KG.	20	KG	10,90	218,00
84	COCÓ RALADO - PACOTE 100 GR.	100	UN	3,98	398,00
85	CORANTE LÍQUIDO - 10 ML, CORES VARIADAS.	50	UN	3,99	199,50
86	PÃO DE ÁGUA (BENGALA) - COMPOSIÇÃO: FARINHA, FERMENTO E ÁGUA. PESO MÍNIMO 300 GR.	500	UN	2,35	1.175,00
87	CASQUINHA PARA SORVETE DE MASSA - MODELO CONE CX. COM 240 UN.	50	CX	51,00	2.550,00
88	SORVETE - SABORES DIVERSOS EM KG.	100	KG	24,90	2.490,00





89	SORVETE MORENINHA - COM COBERTURA DE CHOCOLATE.	1.500	UN	2,99	4.485,00
90	MELANCIA	1.000	KG	2,25	2.250,00
91	PÃO FRANCÊS	600	KG	8,50	5.100,00
92	LINGUICINHA FRESCA PURO DE CARNE DE PORCO	600	KG	17,60	10.560,00
93	MAÇA - DE PRIMEIRA QUALIDADE.	300	KG	9,98	2.994,00
94	BANANA - DE PRIMEIRA QUALIDADE.	200	KG	4,99	998,00
95	LARANJA - DE PRIMEIRA QUALIDADE.	300	KG	4,98	1.494,00
96	QUEIJO MUÇARELA KG	150	KG	39,50	5.925,00
97	TETA DE NEGA - PESO 1,01 KG.	150	KG	24,90	3.735,00
98	CAIXA DE BOMBONS - SORTIDOS, 250 GR.	1.500	UN	9,98	14.970,00
99	PIPOCA DOCE - PACOTE 140 GR.	1.000	UN	3,75	3.750,00
100	MINI REFRIGERANTE - 237 ML, SABORES VARIADOS.	1.500	UN	1,20	1.800,00
101	PICOLÉ DE FRUTAS - A BASE DE ÁGUA, SABORES VARIADOS.	1.500	UN	2,45	3.675,00
102	SACO DE PAPEL - PARA LANCHE (CACHORRO QUENTE) COM 500 UN.	40	UN	40,00	1.600,00
103	MIX DOCES DA MINHA INFÂNCIA (CANUDO DE LEITE, MANJAR DE FRUTAS, GOMA EM TABLETE, MARIA MOLE, SUSPIRO, PÉ DE MOLEQUE) - 50 UN, PESO 1,70 GR.	150	UN	24,90	3.735,00
104	COXA E SOBRE COXA KG	500	KG	8,49	4.245,00
105	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG	20	KG	4,90	98,00
106	FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN	20	KG	5,99	119,80
107	MACARRÃO INTEGRAL 500GR	20	KG	4,99	99,80
108	BOLACHA INTEGRAL PCT 400GR	20	PCT	5,99	119,80
109	ARROZ INTEGRAL 1KG	20	PCT	6,60	132,00
110	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL 1KG	20	PCT	4,90	98,00
111	AVEIA FLOCOS INTEGRAL 500GR	20	UN	5,49	109,80
112	GRANOLA INTEGRAL 250GR	10	UN	6,98	69,80
113	LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO	40	UN	4,70	188,00
114	CHOCOLATE EM BARRA AMARGO 40 PESO 90GR	10	UN	4,99	49,90
115	BOLACHA CASEIRA PINTADA COMUM EMBALADA EM KG	50	KG	20,00	1.000,00
116	BOLACHA DE MANTEIGA PINTADA KG	50	KG	20,00	1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 222.093,00</b>

### 3. Disposições a serem observadas:

**3.1.** As mercadorias deverão ser de primeira linha, constar o prazo de validade, sendo que este deve ter no **mínimo 06 (seis) meses para consumo**. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e pelas respectivas Agências e ou Órgãos Oficiais reguladores.

**3.2.** Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição do órgão referido no item anterior, em até **2 (dois) dias** após a solicitação.

**3.3.** Os prazos de que tratam o item 21.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

3.4. A previsão de retirada é em até **12 (doze) Meses**, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.


3.5. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

3.6. Os produtos deverão ser entregues sem local a ser designado pela Secretaria de Promoção Social, dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, sendo facultado eventuais diligências para verificação das entregas efetuadas.

3.7. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação.

3.8. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

Sulina (PR), 14 de abril de 2021.

  
EDICEIA SCHAEFER ROSA  
Pregoeira

  
PAULO HORN  
Prefeito Municipal



## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

Por este instrumento particular de Procuração, A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, telefone xxxxxxxxxxxx, fax xxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, o Srxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do documento de identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) **Sr(a)**....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a prefeitura municipal de Sulina-PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 25/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.

Assinatura Responsável legal

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO**



**ANEXO III – Termo de solicitação de edital**

**MUNICÍPIO DE SULINA – PR.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA**

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE**

EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
CNPJ DA EMPRESA:  
TELEFONE:  
FAX:  
E-MAIL:

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA **PROPOSTA DIGITAL**, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:  
CPF:  
RG:  
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:  
DATA DO REGISTRO:  
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:

(Local), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de SULINA  
**Pregão Presencial nº 25/2021.**

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nºxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, telefone xxxxxxxxxxxx, fax xxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, o Srxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do documento de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nºxxxxxxxxxxxxx, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III - não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epigrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V - o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como **Responsável** designado pela empresa para **Controle do Contrato** e sua execução, o qual procederá aos atos de comunicação formais e informais junto às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal é o Srxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Portador do RG xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF xxxxxxxxxxxxxxxx.

local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal**  
**[carimbo do CNPJ]**



**ANEXO V**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

*Abaixo consta modelo e manual para apresentação da Proposta de Preços eletrônica e impressa. A proposta deverá ser elaborada conforme manual abaixo.*

**KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE**

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

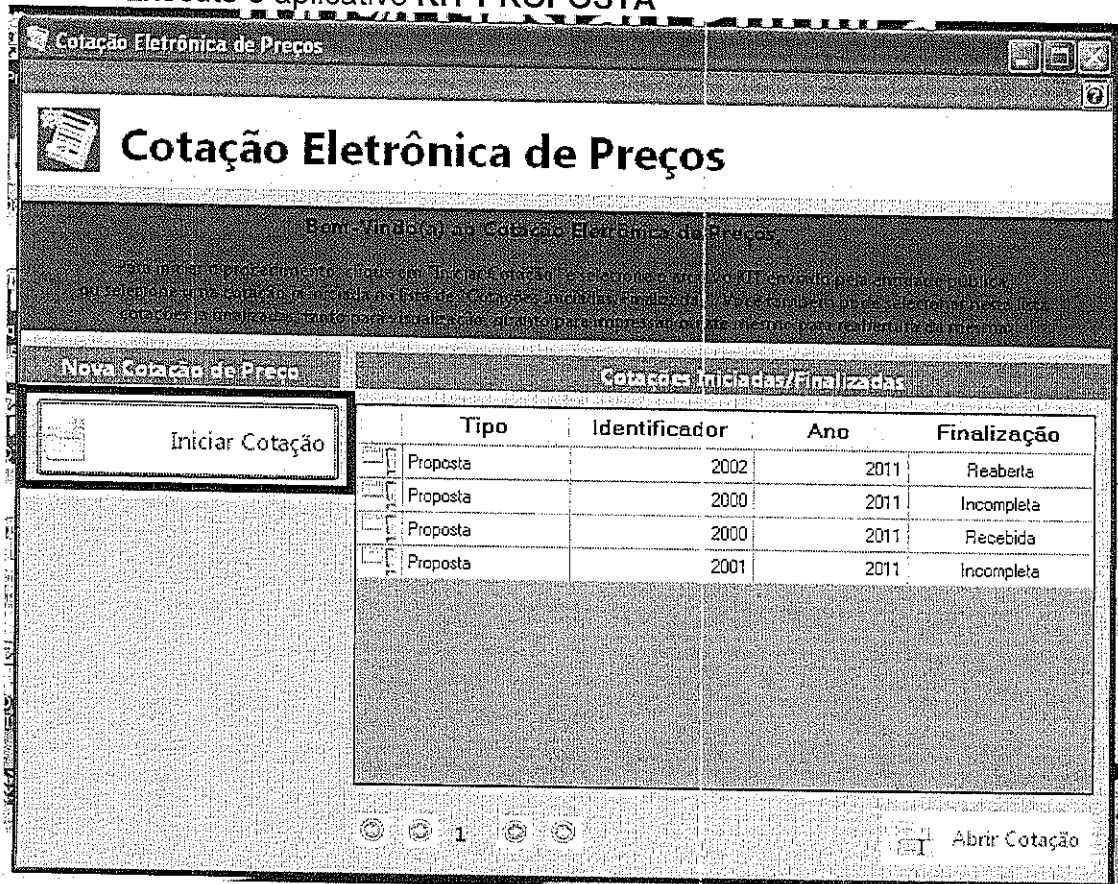
**1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA:**

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

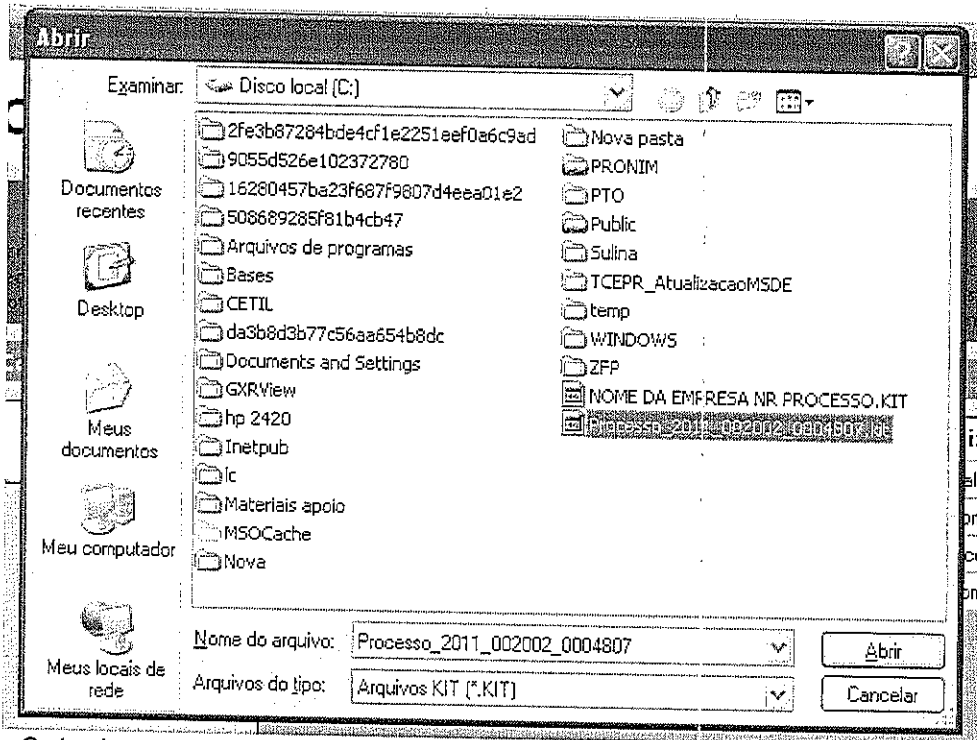
A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome **KIT PROPOSTA**.

**2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- Execute o aplicativo **KIT PROPOSTA**



- Selecione a opção “iniciar cotação”



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.

**Proposta Com**

Preencher Proposta    Cadastrar Representante legal    Abrir outra Cotação

**Descrição do Objeto:**  
 Implantação e manutenção de preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretaria...    Processo Número: 00000000

Salvar Proposta    Finalizar Proposta    Limpar Proposta    Filtrar Itens...    Imprimir...

Preencher Proposta

Cria por: C/Integrantes

Lote	Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca do Item	Prazo de Execução	Validade da Proposta	Total por Item
1	1	Apontador	1,00	UH	1,00	R\$ 1,0000	descrição marca	30 Dias	30 Dias	R\$ 1,0000
1	2	Almofada para carimbo	20,00	UH	20,00					

Pendente

- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.



- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**
- Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

### 3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

**Proposta Com**

Descrição do Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretaria. Processo Número: [ ]

Cadastrar Representante Legal

\* Campos Obrigatórios

Nome: [ ]

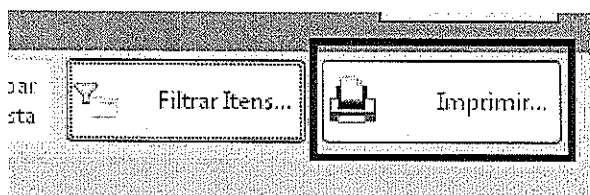
Tipo de Documento: [ ] Número do Documento: [ ]

Cargo: [ ] Data de Impressão: 02/12/2011

Salvar [ ] Cancelar [X]

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

### 4º PASSO: IMPRESSÃO



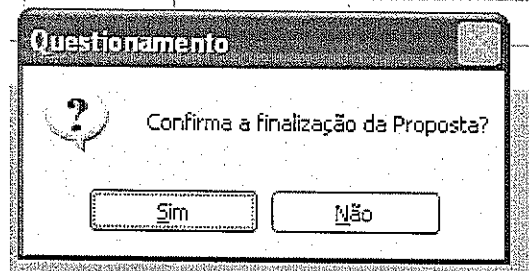
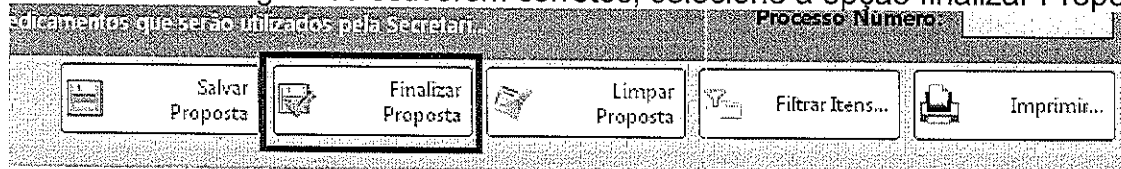
- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos



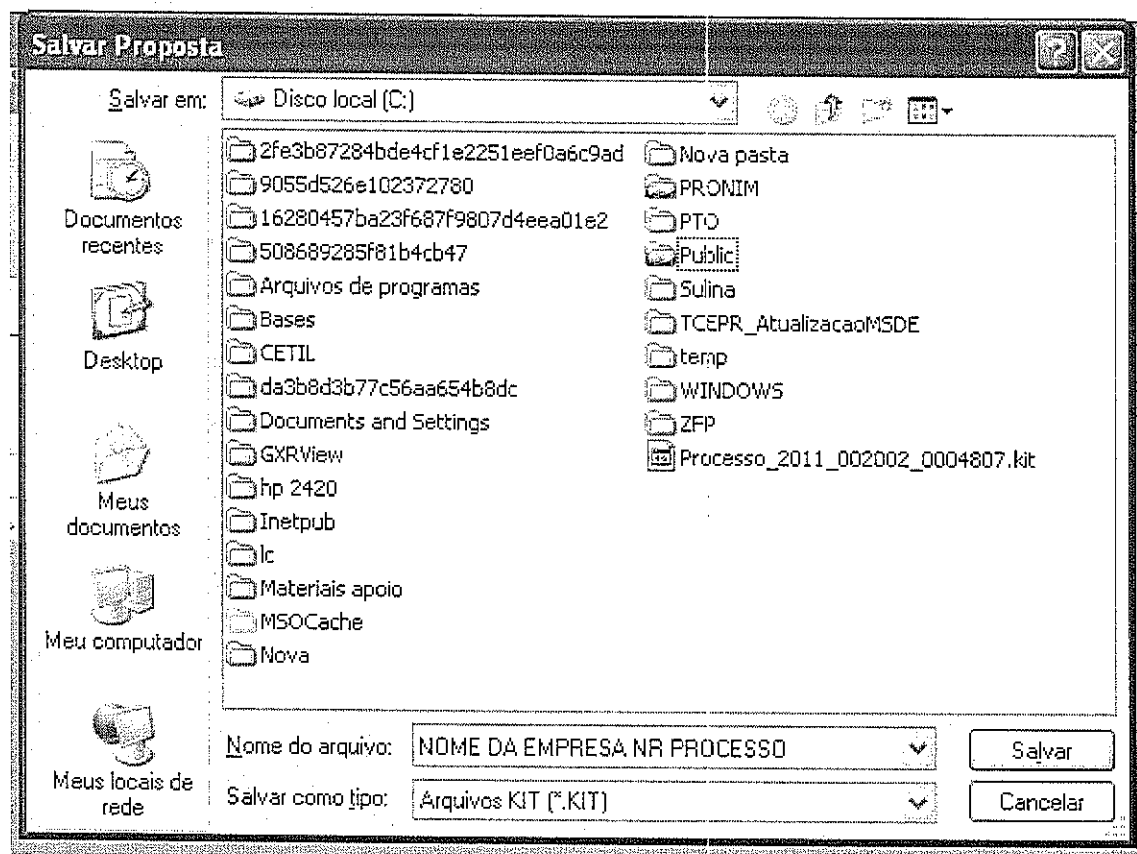


### 5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

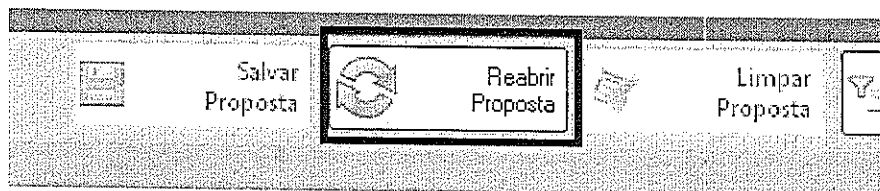


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

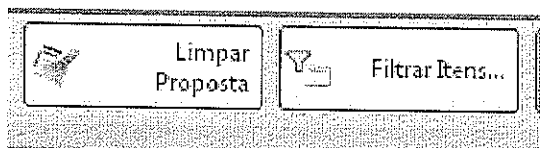
Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:



**Obs:** Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

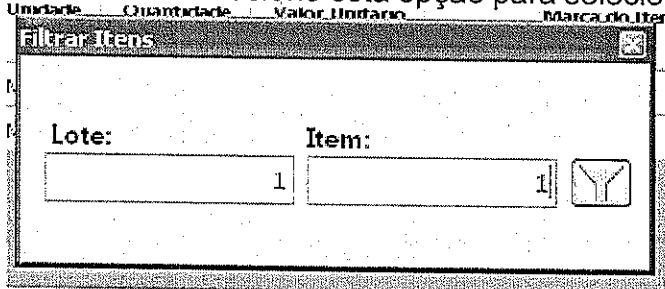
Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

## 5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:



OBS:

**7.3.** Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR "ITEM", cada item na fase de julgamento é considerado e disputado individualmente como se fosse uma única, autônoma e independente licitação, sendo levado em conta apenas o valor individual do item. O proponente não estará obrigado a cotar preços e concorrer nos demais itens.

**7.4.** Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR "LOTE", os itens de determinado lote serão considerados conjuntamente, somando-se os valores individuais de cada item do respectivo lote de modo a fixar o preço global do lote. O proponente deverá cotar todos os itens constantes no respectivo lote de seu interesse.

**7.5. Nota:** nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO CONTENDO NOME E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

À

Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021

1. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) **responsável legal da empresa** é o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA:** .....

**RAMO DE ATIVIDADE Nº:** .....

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** .....

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:** .....

2. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone:** ( )

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

.....de 2018.

Local e Data

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 02, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**ANEXO VII**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2019**  
**Licitação Pregão Presencial Nº 25/2021.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e quinze, o MUNICÍPIO DE SULINA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, n.º 68, Cidade de Sulina, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito. Sr. PAULO HORN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021, homologado em xx/xx/xxxx, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no(s) lote(s) xxxxx, de acordo com a classificação por ela alcançada, POR ITEM, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços e peças registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	
CNPJ Nº:	– FONE:
ENDEREÇO: - Bairro: - CEP:– Cidade:	
OBJETO	

LOTE xx: XXXXXXXXXX				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX	XX
TOTAL GERAL			R\$ XXXX	

**CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1. As mercadorias deverão ser de primeira linha, constar o prazo de validade, sendo que este deve ter no **mínimo 06 (seis) meses para consumo**. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e pelas respectivas Agências e ou Órgãos Oficiais reguladores.



- 4.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição do órgão referido no item anterior, em até **2 (dois) dias** após a solicitação.
- 4.3. Os prazos de que tratam o item 21.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 4.4. A previsão de retirada é em até **12 (doze) Meses**, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.
- 4.5. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.
- 4.6. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pela Secretaria de Promoção Social, dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, sendo facultado eventuais diligências para verificação das entregas efetuadas.
- 4.7. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação.
- 4.8. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.
- 4.10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
- a) efetuar o pagamento ajustado;
  - b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;
  - c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
  - d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
  - e) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles contratados.
  - f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO**

- 5.1. A critério do Município de Sulina, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Compra, ou assinar Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.
- 5.3. O Município de Sulina não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando



assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.4.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Sulina, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**5.5.** Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 017/2011 – de 8 de abril de 2011.

**5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES**

### **6.1. Constituem obrigações do órgão Gerenciador da Ata:**

- a. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

### **6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a. Executar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial.
- b. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- c. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.
- d. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 11/2017.
- e. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 10/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.



### **CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

7.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.**

7.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.6. O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

7.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.8. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

7.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

7.10. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2021	1348	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.07.99.00	303 – Saúde
2021	903	03.01.04.122.0004.2.0050003.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1040	08.01.20.608.0023.2.041000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1349	05.01.08.244.0016.2.019000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1350	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.07.99.00	104 – Educação
2021	1351	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1348	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.07.99.00	303 – Saúde

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.



### **CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS:**

8.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e dos preço licitados.

b) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

8.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

8.5. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

8.6. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

8.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- Promover o reequilíbrio econômico.
- Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

8.8. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**





9.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou pela não observância das normas legais;

b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2. A solicitação da CONTRATADA, para rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceitas as razões do pedido.

10.3. O Detentor da ata poderá ainda solicitar o cancelamento de seu registro amigavelmente a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.4. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser extinto automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1. Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

11.3. Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 (cem reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando então será caracterizada a inexecução total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as consequências dela advindas.



- 11.4. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 11.5. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.
- 11.6. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.
- 11.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coerciva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações das práticas acima previstas; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante a adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de



execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES**

13.1. As condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº 25/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. Caso haja eventual antinomia entre o contrato e o edital, deverão ser interpretado em conjunto, com preferência pelas regras editálicas ou por aquelas mais favoráveis a administração.

13.2. Serão incorporados a este **CONTRATO**, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021** e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021**.

14.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

14.5. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

SULINA, ..... de ..... de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Empresa detentora da ata  
**MUNICÍPIO DE SULINA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratante



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

**MARILENE MARIA KARLING**  
**Secretaria Municipal de Promoção Social**  
Gestor responsável pela fiscalização da ata

Testemunhas:

-----  
NOME:

RG:

-----  
NOME:

RG:



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é \_\_\_\_\_ (preencher conforme enquadramento da empresa: microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura do representante  
Nome do representante:.....  
RG nº.....



## PARECER JURÍDICO I

Sulina(Pr), 14 de abril de 2021.

À apreciação deste Setor Jurídico, sobre o processo administrativo, referente à contratação do seguinte objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR”**.

De acordo com a informação contida na Comunicação Interna inaugural do órgão solicitante, o preço máximo estimado da contratação importa em **R\$ 223.167,60 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta sete reais e sessenta centavos)**, conforme pesquisa mercadológica realizada, comprovada mediante juntada de três orçamentos de preços no ofício de solicitação, restando assim desta forma cumprida a imposição contida no art. 27, inc. XXI, da Constituição do Estado do Paraná.

Preliminarmente, imperioso ressaltar que o presente parecer jurídico fica adstrito ao cumprimento dos requisitos legais do processo licitatório, não adentrando na averiguação das características dos serviços e/ou produtos solicitados pela autoridade competente para decidir sobre a pesquisa de mercado que melhor atende o interesse da Administração Municipal. Notadamente, dentro do poder discricionário da Administração Municipal, não cabe averiguação desse Departamento Jurídico, posto que não se verifica ilegalidade aparente.

A Contabilidade Municipal informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias constantes do Parecer Contábil e de acordo com o estabelecido nos incisos I e II, art. 167, da Constituição Federal e art. 14º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Informa ainda a existência de compatibilidade das despesas com as peças orçamentárias atualmente vigentes: PPA, a LDO e a LOA.

Considerando o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação poderá se dar sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, haja vista ser mais abrangente e por tratar-se de bens comuns conforme art. 1º da Lei 10.520/02<sup>1</sup>, bem como em razão de a inversão de fases ser considerada notoriamente mais célere e vantajosa para a administração.

Analisada a minuta do edital e respectivos anexos de procedimento concorrential de licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, opinamos

<sup>1</sup> Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

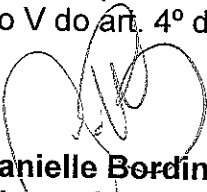
prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

pela regularidade do instrumento, estando o feito em inteira conformidade com a legislação em vigor, tendo sido adotado o tipo de licitação previsto no art. 4º, X da Lei 10.520/02, qual seja, **tipo menor preço**, e critério de julgamento das propostas como menor preço POR ITEM.

Recomenda-se apenas, em caso de autorizo do Sr. Prefeito Municipal, seja dada a devida divulgação do instrumento edilício na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, no PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS, no DIÁRIO ELETRÔNICO acaso exista, conforme determina o art. 21 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, frisando ainda que o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não deverá ser inferior a 8 (oito) dias úteis (inciso V do art. 4º da lei 10.520/2002).

É o Parecer.

  
**Danielle Bordin Cenci**  
**Advogada Concursada**  
**OAB/PR n.º 29.805**



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

## DESPACHO

Sulina(Pr), 14 de abril de 2021.

DE: Prefeito Municipal  
PARA: Comissão de licitações

Tendo em vista as recomendações e o teor favorável dos pareceres exarados pelos setores competentes do Município, especialmente o exame de legalidade positivo, bem como considerando ainda o mérito em si da contratação proposta, plenamente compatível com o interesse público refletido no caso concreto na necessidade imediata da população de Sulina de acesso ao objeto proposto, **AUTORIZO** a abertura do procedimento concorrential para contratação do seguinte objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR"**. Valor total estimado: **R\$ 222.093,00 (Duzentos e vinte e dois mil e noventa e três reais)**, e **DETERMINO** à adoção das medidas competentes necessárias para realizar o referido procedimento Licitatório. Dê-se ao procedimento concorrential a publicidade e divulgação recomendada nos exatos termos do parecer jurídico retro.

  
**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021**

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **05/05/2021**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR”**. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: [licitacaosulina@hotmail.com](mailto:licitacaosulina@hotmail.com).

Sulina(Pr), 14 de abril de 2021.

  
**RAULO HORN**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO MURAL DO TCE**

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL**

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO**


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SULINA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	41
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0301041220004200500033903007
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	222.093,00
Data de Lançamento do Edital	14/04/2021
Data da Abertura das Propostas	05/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

 CPF: 91977959253 ([Logout](#))

091

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

**COOPERATIVA:**  
**Cooperativa Agroindustrial Sabor do Sul**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
24	30	UND	POLPA DE FRUTA - SABORES DIVERSOS. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.	17,26	1.380,80
<b>TOTAL:</b>					<b>1.380,80</b>

Declaramos credenciada a Cooperativa acima citada por estar em total acordo com o Edital.

Renascença, 14 de abril de 2021.

**LUCIANA ALMERI MORCELLI LOCHS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato nº 62/2019 GP. Inexigibilidade nº 09/2019, Chamamento Público nº 02/2019. PARTES: Município de Pato Branco e CRD Centro Regional de Diagnósticos S.A. OBJETO: Prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde. ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, ainda, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e, de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto até o dia 25 de abril de 2022. DO AJUSTE DOS QUANTITATIVOS E DO VALOR: Considerando a base legal já mencionada, concomitantemente com o art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93, as partes pactuam aditivo de valor, com supressão e aumento de quantitativo, da forma que segue: Item 05 do lote 08; Item 06 do lote 08; Item 09 do lote 08; Item 10 do lote 08; Item 02 do lote 10 e Item 12 do lote 10. Dessa forma o valor contratual, estimado para o período de 12 meses, total, passa a ser RS 537.019,56. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 303 - Despesa: 2709 - Desdobramento: 11078; Fonte: 494 - Despesa: 2711 - Desdobramento: 11079. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 30 de março de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Orlando Cláudio Heck - Representantes Legais.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
Extrato de Rescisão de Contrato nº 228/2019/GP. PARTES: Município de Pato Branco e Hospital de Olhos do Sudoeste do Paraná Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços em procedimentos em diagnóstico e terapia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS MUNICIPAL. MOTIVAÇÃO: Nos termos do art.25, VIII da Lei estadual 15.608/07 e na cláusula oitava, II do instrumento contratual e, com fundamento legal no Artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 228/2019, oriundo do Chamamento Público nº 05/2019, da Inexigibilidade nº 67/2019, reduzida a termo no processo, a partir de 25 de março de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Letícia Machado Estevão Pires - Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - PR**  
PORTARIA Nº 172/2021  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
RESOLVE:  
Art.1º - Fica concedida Função Gratificada - FG de 30% ao servidor DOMILO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 6.321.573-2, SER/PPR a CPF nº 906.374.709-82, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigido para o desempenho de suas funções, a partir de 14 de abril de 2021, conforme Lei Municipal nº 2.418/2021;  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE ABRIL DE 2021.  
RAFAELA LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 172/2021  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
RESOLVE:  
Art.1º - Designa o servidor DOMILO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 6.321.573-2 SER/PPR e CPF nº 906.374.709-82, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigido para o desempenho de suas funções do Guarda dos Parques Ambientais do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, licença subordinada e Gerência do Conselho Gestor das Unidades de Conservação.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE ABRIL DE 2021.  
RAFAELA LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
Extrato de Rescisão de Contrato nº 123/2019/GP. PARTES: Município de Pato Branco e Hospital de Olhos do Sudoeste do Paraná Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços em procedimentos em diagnóstico e terapia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS MUNICIPAL. MOTIVAÇÃO: Nos termos do art.25, VIII da Lei estadual 15.608/07 e na cláusula oitava, II do instrumento contratual e, com fundamento legal no Artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2019, oriundo do Chamamento Público nº 03/2019, da Inexigibilidade nº 38/2019, reduzida a termo no processo, a partir de 25 de março de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Letícia Machado Estevão Pires - Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
LEI Nº 12/2021. Data: 14/04/2021. SÚMULA: "Dá denominação ao Ginásio de Esportes da Escola União na Modalidade de Educação Especial de: Ginásio de Esportes Dayane Regina Moretti e dá outras providências." De autoria dos Vereadores Ademir Basso e Dejar de Paula Ferreira, a Câmara Municipal aprovou e eu, Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado o Ginásio de Esportes da Escola União na Modalidade de Educação Especial, situado na Rua 10, no Município de Mariópolis, de: "Ginásio de Esportes "Davane Regina Moretti" (in memoriam), em reconhecimento a esta aluna que sempre participava, mesmo com suas limitações, de atividades físicas e pela sua dedicação e amor pela Escola. Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar, no local, placa com a denominação e a data desta presente Lei. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 14 de abril de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal

**CIRUSPAR**  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO DELIBERATIVO  
Estado do Paraná

O Presidente do CIRUSPAR - Comissão Interministerial de Fomento de Utilização de Saneamento do Paraná, Dr. Otoniel Louizi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os membros do Conselho Deliberativo, para reunião extraordinária a realizar-se no dia 16 de abril de 2021, sexta-feira, às 9h30min, de forma virtual através do aplicativo zoom, com o seguinte assunto de dia:

Tratando com sindicatos Azeites Coletivos;  
- Resoluções Gerais.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Em 13 de abril de 2021

Daniel Louizi  
Presidente  
CIRUSPAR

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
LEI Nº 12/2021. Data: 14/04/2021. SÚMULA: "Autoriza a recomposição/reajuste dos vencimentos dos servidores do cargo efetivos, servidores inativos e pensionistas e conselheiros tutelares." Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis-PR sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição/reajuste de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), conforme índice de correção IPCA/IBGE acumulado nos doze meses do ano de 2020, sobre os vencimentos dos Servidores de Cargos Efetivos do Município de Mariópolis, sobre o Adicional Familiar concedido aos Servidores Efetuados, corrigido os valores da Anexo III - Tabela de Cargos e Salários da Lei 037/2005, de 22/12/2005 e sobre as Gratificações de Função, Anexo I do Decreto nº 18/2021. Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição/reajuste de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) nos vencimentos dos Servidores Inativos e Pensionistas em Paridade do Município de Mariópolis, conforme índice de correção IPCA/IBGE acumulado nos doze meses do ano de 2020, para aqueles que recebem acima do salário mínimo, de acordo com o Regime Geral da Previdência Social. Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição/reajuste de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) nos vencimentos dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis, conforme índice de correção IPCA/IBGE acumulado nos doze meses do ano de 2020. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 14 de Abril de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021  
Por meio deste ratifico o seguinte:  
Onde se lê: "...ocupantes do cargo de Técnico Legislativo II, Bárbara Santos Klein e Paulo Cesar Dias, referente a participação no curso (EAD) "SIAPIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária e Contabilidade para os Municípios (Decreto nº 10.540/2020)", a ser realizado no dia 15 e 16 de abril de 2021, promovido pelo IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 32.651.451/0001-85"  
Leia-se: "...ocupantes dos cargos de Contadora e Técnico Legislativo II, Bárbara Santos Klein e Paulo Cesar Dias, respectivamente, referente a participação no curso (EAD) "SIAPIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária e Contabilidade para os Municípios (Decreto nº 10.540/2020)", a ser realizado no dia 15 e 16 de abril de 2021, promovido pelo IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 32.651.451/0001-85"  
Pato Branco 14/04/2021 - JOECIR BERNARDI - Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - PMM**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.  
CONTRATADO: CRISTIANE MARCHESINI TEIXEIRA, CNPJ nº 22.298.712/0001-71.  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para capacitação da Rede de Proteção sobre o Tema: Combate e prevenção à Exploração e a Violência de Crianças e Adolescentes, solicitado através da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade conforme requisitos solicitados no Termo de Referência, Anexo I deste edital.  
VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).  
DATA: 14 de Abril de 2021.  
Mangueirinha 14 de Abril de 2021.  
PUBLIQUE-SE  
Setor de Licitações

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85595-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 08 908 896/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**  
Data da sessão: 04/05/2021 Horário da sessão: 09:00hrs

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**  
Data da sessão: 05/05/2021 Horário da sessão: 09:00hrs

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**  
Data da sessão: 06/05/2021 Horário da sessão: 09:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima mencionados disponíveis na seguinte endereço eletrônico:  
http://www.diariomunicipal.com.br/fam, edição do dia 15 de ABRIL de 2021, conforme Lei Autorizadora nº 927 de 07 de junho de 2017.

**BRANTUR**  
Sua melhor viagem!  
Brantur Agência de Viagens e Turismo

• Ônibus totalmente equipados para turismo.  
• Viaje com conforto, segurança e tranquilidade.

BOA VIAGEM!

Tel: 46 3220-7500  
Fax: 46 3220-7501  
Email: turismo@brantur.com.br  
comercial@brantur.com.br  
www.brantur.com.br

Rodovia Br 158, nº 3399  
Baíro São Francisco - CEP: 85.503-300  
Pato Branco - Paraná

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador: AEF23A28

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021**

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia 05/05/2021, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR”. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licitacaosulina@hotmail.com.

Sulina(Pr), 14 de abril de 2021.

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador: 8689661C

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021**

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia 06/05/2021, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES BOVINA E SUÍNA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR”. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licitacaosulina@hotmail.com.

Sulina(Pr), 14 de abril de 2021.

**PAULO HORN**,  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador: B27A2479

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 879, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, COM VIGÊNCIA DE 31-03-2021 À 01-04-2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o contido no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.150 de 21-11-2002,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, os membros abaixo relacionados:

**I. Representantes do Poder Executivo:**

- Ricardo Alexandre Basso;
- Adriane Paula Barbieri;
- Douglas Eloi Ruppel;

d) Denize Moreira Bastos.

**II. Representantes do Poder Legislativo:**

- Carlos Alberto Gorte;
- José Carlos Salapata.

**III. Representantes da Comunidade:**

- Paulo Felipe Wagner;
- Alibertino Xavier de Souza;
- Luiz Gustavo de Oliveira;
- Cristian Mary Hilgemberg Bueno.

Art. 2º Aplica-se ao COMTUR, no que couber, a Lei Municipal nº 1.150, de 21-11-2002.

Art. 3º A vigência da atual composição do COMTUR será bianual com início em 31 de março de 2021 e encerramento em 01 de abril de 2023, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.150, de 21-11-2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 31 de março de 2021.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Darcisio Urnau  
Código Identificador: ECBC4A5A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**LICITAÇÕES**  
**DECLARAÇÃO**

O Sr. Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 34/2021, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) K, COM RECURSOS TRANSFERIDOS ATRAVÉS DO SIGTV/MINISTÉRIO DA CIDADANIA, QUE OBJETIVA PROPORCIONAR MELHORIA NA ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS, foi declarada DESERTA, pois não teve empresas interessadas.

Terra Boa – Pr., 14 de abril de 2021.

**EDMILSON PEDRO DE MOURA**  
Prefeito

Publicado por:  
Valeria Ap. Zancan Sotocorno  
Código Identificador: 12A0D2F4

**LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO NO. 17/2021**

Licitação Modalidade: Pregão No. 17/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, LENÇÓIS, TOALHAS DE BANHO E ROUPARIA PARA PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores  
Nome Itens / Lotes  
HERNANDES & CIA LTDA - ME 12 - 14  
R\$ 213,00(duzentos e treze reais)

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS



Prefeitura Municipal de Sulina

MUNICÍPIO DE SULINA - PR.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOIEIRO

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 056/2020

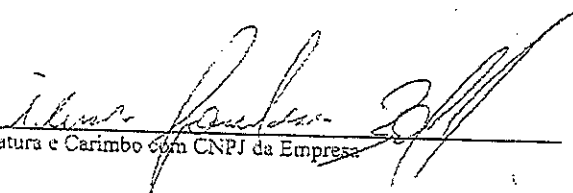
MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL

DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

EMPRESA: DUQUE COMERCIAL EIRELI  
ENDEREÇO: RUA. MARECHAL FLORIANO N. 1130 B: ESTRELA CID: SÃO M. D. OESTE SC  
CIDADE/UF: SÃO MIGUEL DO OESTE SC SANTA CATARINA  
CPF/CNPJ: 35.088.051/0001-00  
ELEFONE: 49 3622 1248

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA. PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: IVONI PAULINA BOFF  
CPF: 477 163 209-04  
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO: 42 600 634 64-1  
DATA DO REGISTRO: 04/10/2019  
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 04/10/2019

  
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível:

35.088.051/0001-00  
DUQUE COMERCIAL EIRELI  
Rua Marechal Floriano, 1130  
S. Estrela - CEP: 89900-009  
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Sulina, 04/11/2020

PREENCHER TODOS OS CAMPOS DA SOLICITAÇÃO

Fwd: retirada

prefeitura@sulina.pr.gov.br <prefeitura@sulina.pr.gov.br>

Seg, 19.Abr.2021 07:18

Para: Licitacaosulina <licitacaosulina@hotmail.com>

📎 1 anexos (425 KB)

RETIRADA SULINA.pdf

----- Mensagem original -----

**Assunto:**retirada

**Data:**17/04/2021 10:27

**De:**casa da limpeza <casadalimpezaaem@gmail.com>

**Para:**prefeitura@sulina.pr.gov.br

BOM DIA

SEGUE RETIRADA DOS EDITAIS 025/2021 E 026/2021

SOLICITO OS ARQUIVOS DOS MESMO

095

3408

<b>URBANO KOOP 37220500904</b>			
Telefone: (46) 98407 - 7825			
ESTRADA LINHA SURUBI, S/nº	-	85565-000	-
Sulina	-	Paraná	
CNPJ 30.846.713/0001-31			

**ANEXO III – TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL**

**MUNICÍPIO DE SULINA – PR.**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRA**  
**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**


**DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE**

EMPRESA: URBANO KOOP 37220500904  
 ENDEREÇO: ESTRADA LINHA SURUBI, S/nº, 85565-000 - Sulina - Paraná  
 CNPJ DA EMPRESA: 30.846.713/0001-31  
 TELEFONE: (46) 99942-8819  
 E-MAIL: assescont01@gmail.com

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: URBANO KOOP  
 CPF: 372.205.009-04  
 RG: 15063394SSP- PR  
 Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO: 41-8-0669178-0  
 DATA DO REGISTRO: 04/07/2018  
 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 04/07/2018

Sulina PR, 19/04/2021

  
 Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa  
 Fábio Roberto Sampaio  
 Contador - CRC/PR - 053678X-3  
 CPF 654.206.329-34

Nome Legível:




## Termo de solicitação de edital

assescont contabilidade <assescont01@gmail.com>

Seg, 19.Abr.2021 16:40

Para: Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>

 1 anexos (643 KB)

Scan 10.pdf;

Boa tarde, segue em anexo o Termo de solicitação de edital.

--

### **Assescont Contabilidade**

Assessoria Contábil

Fone: (46)3533-2272

Email: [assescont01@gmail.com](mailto:assescont01@gmail.com)

"Faça as coisas o quanto antes para evitar que algo vire urgente"

097

12

# SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - ME

CNPJ: 77.701.720/0001-09  
Av. Iguaçu, nº 923 - Telefax (46) 3244-1191

85.565-000

SULINA

PARANÁ

## ANEXO III – Termo de solicitação de edital

MUNICÍPIO DE SULINA – PR.  
SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
PREGOEIRA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

#### DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

EMPRESA: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU, 923, CENTRO, SULINA-PR  
CNPJ DA EMPRESA: 77.701.720/0001-09  
TELEFONE: 46 32441191  
FAX: 46 32441191  
E-MAIL: SUPERDIMANAR@HOTMAIL.COM

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO  
CPF: 820.980.859-15  
RG: 4.071.612-2  
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:  
20155220365  
DATA DO REGISTRO: 13/08/2015  
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 14/11/1983  
Sulina, PR, 27/04/2021

*Sandra Baggio*  
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA.  
CNPJ: 77.701.720/0001-09 - ICMIS: 3380/033-24  
Avenida Iguaçu, S/Nº - Fone: (46) 3244 1191

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - ME


Nome Legível: SANDRA BAGGIO

## termo solicitação edital 25/2021

Supermercado Dimanar <superdimanar@hotmail.com>

Ter, 27.Abr.2021 09:41

Para: Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>

 1 anexos (2 MB)

termo.pdf;

Bom dia, seguem em anexo termo de solicitação de edital

Obrigado

099

49

# AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING

Açougue e Merceria Karling LTDA.  
CNPJ 76.386.242/0001-27 – INSC. 33800002-28  
Rua Antonio Dionisio Reichert, 277.  
acouguekarling@gmail.com  
Sulina – Paraná cep. 85565-000.

MUNICÍPIO DE SULINA – PR.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
25/26/27/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

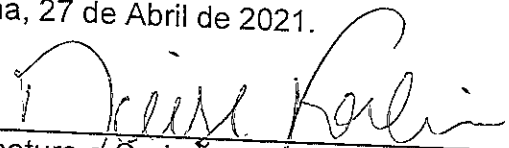
EMPRESA: Açougue e Merceria Karling LTDA  
ENDEREÇO: Rua Antônio dionisio Reichert, 277.  
CNPJ DA EMPRESA: 76.386.242/0001-27  
TELEFONE: (46) 3244-1254  
E-MAIL: [acouguekarling@gmail.com](mailto:acouguekarling@gmail.com)

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Deise Aline Karling Baierte Forlin  
CPF: 063.200.919-59  
RG: 8.375.545-8

Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:  
20126181721  
DATA DO REGISTRO: 04/09/2012 - Alteração  
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 01/09/1982

Sulina, 27 de Abril de 2021.

  
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa  
Nome Legível: Deise Aline Karling Baierte Forlin

**EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
**LINHA JACUTINGA - SULINA - PARANÁ**  
**CNPJ/MF: 32.026.737/0001-70 - FONE: 046-98402-5408**

**MUNICÍPIO DE SULINA – PR.**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA**

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

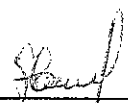
**DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE**

EMPRESA: EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO  
 ENDEREÇO: LINHA JACUTINGA – 85565-000 – SULINA - PR  
 CNPJ DA EMPRESA: 32.026.737/0001-70  
 TELEFONE: 46 998402-5408  
 E-MAIL: org.contsantiago@gmail.com

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO  
 CPF: 058.858.039-08  
 RG: 10.308.794-5-SSP/PR  
 Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL: 4180721953-7  
 REGISTRO: 14/11/2018  
 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 14/11/2018

Sulina, 27 de Abril de 2021


  
 \_\_\_\_\_  
 EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO  
 CNPJ Nº 32.026.737/0001-70

**PREGÃO 025/2021**

Organização Contabil Santiago &lt;org.condsantiago@gmail.com&gt;

Ter, 27.Abr.2021 14:59

Para: Depto de Licitação Sulina - PR &lt;licitacaosulina@hotmail.com&gt;

 1 anexos (46 KB)

EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO.pdf;

Estamos enviando a documentação para o envio do kit proposta para o pregão 25/2021, para a empresa EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO.

Atenciosamente,

**Organização Contábil Santiago**  
**São João - PR**  
**(46) 3533-8600**  
**(46) 9 9111-8594**



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

MUNICÍPIO DE SULINA – PR.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

EMPRESA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 CENTRO – DOIS VIZINHOS - PR  
CNPJ DA EMPRESA: 02.995.568/0001-15  
TELEFONE: 46 35361279  
FAX: 4635361279  
E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA  
CPF: 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0

SOCIO GERENTE: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA  
CPF: 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0  
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO: 41204059821  
DATA DO REGISTRO: 24/02/1999  
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 24/02/1999

SOCIO: NELSI LUIZ BOSA  
CPF: 368.589.869-87 RG: 21406988  
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO: 41204059821  
DATA DO REGISTRO: 24/02/1999  
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 24/02/1999

DOIS VIZINHOS, 29 DE ABRIL DE 2021.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CEP: 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

*Roseli Lucia Calgaroto Bosa*  
Roseli Lucia Calgaroto Bosa  
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

## ENC: SOLICITAÇÃO PROPOSTA 25

Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>

Qui, 29.Abr.2021 17:40

Para: Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>

📎 1 anexos (623 KB)

img006.pdf;

---

**De:** Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 29 de abril de 2021 14:10

**Para:** Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>

**Assunto:** RE: SOLICITAÇÃO PROPOSTA 25

segue...esqueci de anexar antes.

---

**De:** Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:39

**Para:** Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>

**Assunto:** RE: SOLICITAÇÃO PROPOSTA 25

Bom dia!

Segue em anexo o termo de solicitação.

Att;

---

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Sulina - Paraná**

CNPJ: 80.869.8866/0001-43

Rua Tupinambá, 68, Centro

Fone: (46) 3244-8027

---

**De:** Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:35

**Para:** Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO PROPOSTA 25

boa tarde

por meio deste solicito o envio do arquivo da proposta eletrônica pregão 25-2021

RASÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

FANTASIA: ASTEC

CNPJ: 02.995.568/0001-15



---

# ***Credenciamento***


---


Substituir este arquivo  
 largura: 153 pixels  
 altura: 147 pixels


**Credenciamento a Abertura e Julgamento**

Processo: 41/2021 Modalidade: Pregão 25/2021

Razão Social: 3569 - BUGRE COMERCIAL EIRELI  
 Credenciado: Sim Porte da Empresa: Não Especificado Prioridade: Não se enquadra  
 CNPJ: 35.088.051/0001-00  
 Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO , 1130  
 Bairro: ESTRELA  
 CEP: 89900-000 Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE UF: SC Telefone:  
 E-mail:  
 Não há representante legal para este fornecedor neste processo  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Razão Social: 3408 - URBANO KOOP 37220500904  
 Credenciado: Sim Porte da Empresa: ME (Micro Empresa) Prioridade: Não se enquadra  
 CNPJ: 30.846.713/0001-31  
 Endereço: ESTRADA LINHA SURUBI, S/N  
 Bairro: INTERIOR  
 CEP: 85565-000 Cidade: SULINA UF: PR Telefone:  
 E-mail:  
 Representada por: URBANO KOOP  
 CPF: 372.205.009-04 RG: 15063394  
 Telefone: Email:  
 Assinatura: 

Razão Social: 12 - Supermercado Dimanar Ltda  
 Credenciado: Sim Porte da Empresa: ME (Micro Empresa) Prioridade: Não se enquadra  
 CNPJ: 77.701.720/0001-09  
 Endereço: Iguaçu, s/nº  
 Bairro: Centro  
 CEP: 85565-000 Cidade: SULINA UF: PR Telefone:  
 E-mail:  
 Representada por: SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO  
 CPF: 820.980.859-15 RG: 40716122  
 Telefone: Email:  
 Assinatura: 

Razão Social: 49 - AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA  
 Credenciado: Sim Porte da Empresa: ME (Micro Empresa) Prioridade: Não se enquadra  
 CNPJ: 76.386.242/0001-27  
 Endereço: XV de Novembro, 953  
 Bairro: Centro  
 CEP: 85565-000 Cidade: SULINA UF: PR Telefone:  
 E-mail:  
 Representada por: DEISE ALINE KARLING BAIERLE FORLIN  
 CPF: 063.200.919-59 RG: 83755458  
 Telefone: Email:  
 Assinatura: 

Substituir este  
arquivo  
largura: 153 pixels  
altura: 147 pixels

**Credenciamento a Abertura e Julgamento**

Razão Social: 2735 - DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA.  
 Credenciado: Sim                      Porte da Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)                      Prioridade: Não se enquadra  
 CNPJ: 09.095.664/0001-56  
 Endereço: AV. MOFARREJ, 840  
 Bairro: VILA LEOPOLDINA  
 CEP: 5311-000      Cidade: SÃO PAULO                      UF: SP                      Telefone:  
 E-mail:  
 Não há representante legal para este fornecedor neste processo  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Razão Social: 3531 - EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.  
 Credenciado: Sim                      Porte da Empresa: ME (Micro Empresa)                      Prioridade: Não se enquadra  
 CNPJ: 32.026.737/0001-70  
 Endereço: LINHA JACUTINGA  
 Bairro: ZONA RURAL  
 CEP: 85565-000      Cidade: SULINA                      UF: PR                      Telefone:  
 E-mail:  
 Representada por: EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO  
 CPF: 085.858.039-08                      RG: 103087945  
 Telefone: \_\_\_\_\_                      Email: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: *Emanueli K. de Rosso*

Razão Social: 2753 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME  
 Credenciado: Sim                      Porte da Empresa: ME (Micro Empresa)                      Prioridade: Não se enquadra  
 CNPJ: 02.995.568/0001-15  
 Endereço: RUA CASTRO ALVES, SALA 01-A, 121  
 Bairro: CENTRO  
 CEP: 85660-000      Cidade: Dois Vizinhos                      UF: PR                      Telefone:  
 E-mail:  
 Representada por: DIONE BORDIN GARMUS  
 CPF: 044.497.049-59                      RG: 86175223  
 Telefone: \_\_\_\_\_                      Email: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: *Dione Bordin Garmus*

Município de Sulina  
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.035-43	Data do Protocolo: 05/05/2021 08:31:31
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 6092824b05e2b
Documento: PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPES Nº 01 E 02 - PREGÃO Nº 25/2021.	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: URBANO KOOP 37220500904	Responsável: Jackson
Departamento de Destino: DEP. DE LICITAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPES Nº 01 E 02 - PREGÃO Nº 25/2021.	

Relatório emitido por Jackson

05-05-2021 08:32:30

108



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30846713000131

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0

*Rauber*

*g*

*ulao*

*[Signature]*

109

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

**Nome Empresarial**

URBANO KOOP 37220500904

**Nome do Empresário**

URBANO KOOP

**Nome Fantasia****Capital Social**

1.000,00

**Número Identidade**

15063394

**Orgão Emissor**

SESP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

372.205.009-04

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

04/07/2018

## Número de Registro

**CNPJ**

30.846.713/0001-31

## Endereço Comercial

**CEP**

85565-000

**Bairro**

INTERIOR

**Logradouro**

ESTRADA LINHA SURUBI

**Município**

SULINA

**Número**

SN

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

04/07/2018

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Salgadeiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

**Ocupações Secundárias**

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Jardineiro(a) independente

Pedreiro independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

110

Número do Recibo  
ME23924929

Número do Identificador  
00037220500904

Data de Emissão  
19/04/2021

Reuber

g

Labore

g

111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARIÓTIPO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
 URBANO KOOP

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 1506339-4 SESP PR

CPF 372.205.009-04 DATA NASCIMENTO 21/01/1956

FILIAÇÃO  
 LEOPOLDO KOOP  
 ERNA HOFMEISTER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 C

Nº REGISTRO 01997020890 VALIDADE 27/01/2022 1ª HABILITAÇÃO 22/10/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
 Urbano Koop

LOCAL SULINA, PR DATA EMISSÃO 27/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Marcos RAAD

09508204501  
 PR912237652

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1388087957

PROIBIDO PLASTIFICAR 1388087957

Prefeitura Municipal de Sulina  
 Confere com o Original

Edicéia 03/05/21  
 Assinatura

Kauber

g

urbano

g

g

112



**URBANO KOOP 37220500904**

Telefone: (46) 98407 - 7825

ESTRADA LINHA SURUBI, S/nº - 85565-000 - Sulina - Paraná

CNPJ 30.846.713/0001-31

**DECLARAÇÃO**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de SULINA

**Pregão Presencial nº 25/2021.**

A empresa **URBANO KOOP 37220500904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.846.713/0001-31, com sede no endereço Linha Surubi, s/nº – área rural – Sulina/PR, CEP 85565-000 endereço eletrônico assescont01@gmail.com telefone (46) 3533-2272, por intermédio de seu representante legal, o Sr **URBANO KOOP**, portador do documento de identidade RG nº 1.506.339-4 SESP-PR e do CPF nº 372.205.009-04, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


II – não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epigrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V - O preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como responsável técnico é o Sr **URBANO KOOP**, portador do documento de identidade RG nº 1.506.339-4 SESP-PR e do CPF nº 372.205.009-04.

Sulina PR, 04/05/2021

  
\_\_\_\_\_

**URBANO KOOP**

CPF: 372.205.009-04

RG nº: 1.506.339-4 SESP-PR









113

**URBANO KOOP 37220500904**

Telefone: (46) 98407 - 7825

ESTRADA LINHA SURUBI, S/nº - 85565-000 - Sulina - Paraná

CNPJ 30.846.713/0001-31

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **URBANO KOOP 37220500904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.846.713/0001-31, com sede no endereço Linha Surubi, s/nº – área rural – Sulina/PR, CEP 85565-000 é **enquadrada como micro empreendedor individual** nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.

Sulina-PR 04/05/2021



**URBANO KOOP**

CPF: 372.205.009-04

RG nº: 1.506.339-4 SESP-PR











114



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

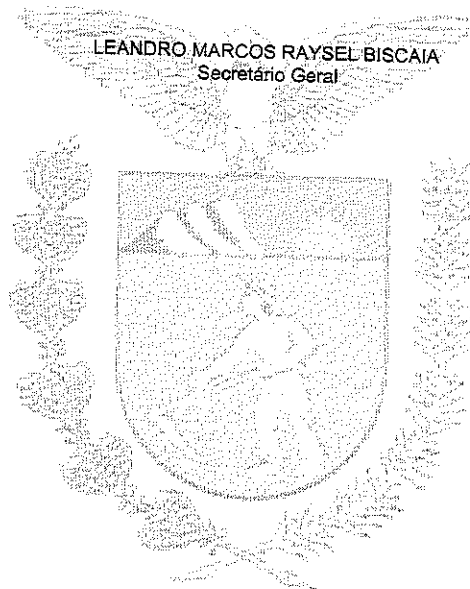
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: URBANO KOOP 37220500904			Protocolo: PRC2105465909
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41806891780	CNPJ 30.846.713/0001-31	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/07/2018	Início de Atividade 04/07/2018
Endereço Completo Estrada LINHA SURUBI, Nº SN, INTERIOR-Sulina/PR- CEP85565-000			
Objeto Fabricação de salgados - Salgadeira Independente.; Fornecedor de alimentos preparados para empresas - Fornecedor de alimentos preparados para empresas, independente; Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins - Jardinista independente; Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.			
Capital R\$ 1.000,00 (mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 04/07/2018	Número 41806891780	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: URBANO KOOP Identidade: XXXXX		CPF: 372.205.009-04 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 15:18:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código ASUACHLU.



PRC2105465909



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**URBANO KOOP 37220500904**

Telefone: (46) 98407 - 7825

ESTRADA LINHA SURUBI, S/nº - 85565-000 - Sulina - Paraná

CNPJ 30.846.713/0001-31

**ANEXO III – TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL**

**MUNICÍPIO DE SULINA – PR.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRA**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE**

EMPRESA: URBANO KOOP 37220500904

ENDEREÇO: ESTRADA LINHA SURUBI, S/nº, 85565-000 - Sulina - Paraná

CNPJ DA EMPRESA: 30.846.713/0001-31

TELEFONE: (46) 99942-8819

E-MAIL: assescont01@gmail.com

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA **PROPOSTA DIGITAL**, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: URBANO KOOP

CPF: 372.205.009-04

RG: 15063394SSP- PR

Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:

41-8-0669178-0

DATA DO REGISTRO: 04/07/2018

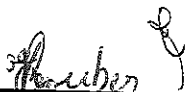
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 04/07/2018

Sulina PR, 04/05/2021

  
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

URBANO KOOP 37220500904  
30.846.713/0001-31

Nome Legível:







Município de Sulina  
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.035-42	Data do Protocolo: 05/05/2021 08:26:59
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 6092814ed9ee0
Documento: PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPES Nº 01 E 02 - PREGÃO Nº 25/2021.	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: SUPERMERCADO DINAMAR LTDA.	Responsável: Jackson
Departamento de Destino: DEP. DE LICITAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPES Nº 01 E 02 - PREGÃO Nº 25/2021.	

Relatório emitido por Jackson

05-05-2021 08:28:20



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77701720000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

118

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA  
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº 77.701.720/0001 – 09  
NIRE: 41200508621

FLA. 01/04

SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO, brasileira, maior, empresária, viúva, nascida em 25 de setembro de 1967, natural de Sulina, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 923, centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, CEP: 85.565-000, portadora do RG nº 4.071.612-2 SSP/PR, emitida em 13/04/2017 e CPF sob nº 820.980.859-15 e JHONATAN BAGGIO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 28 de março de 1991, natural de Sulina, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, s/nº, centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, CEP: 85.565-000, portador do RG nº 9.425.998-3 SSP/PR, emitida em 03/12/01 e CPF nº 050.178.569-86.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA., com sede e domicílio na Avenida Iguaçu, S/nº, Centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, CEP: 85.565-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE: 41200508621, em data de 25 de novembro de 1983, sendo sua última alteração contratual a oitava alteração de contrato social sob nº 20155220365 em data de 13/08/2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:**

O endereço da empresa que consta: Avenida Iguaçu, s/nº, centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, CEP: 85.565-000, passa a ser: Avenida Iguaçu, nº 923, centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, CEP: 85.565-000.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial de: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 13:33 SOB Nº 20183247043.  
PROTOCOLO: 183247043 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802869543. NIRE: 41200508621.  
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Brabu*

*Libertad Bogus*

*[Signature]*

**SUPERMERCADO DIMANAR LTDA**  
**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 77.701.720/0001 – 09**  
**NIRE: 41200508621**

FLA. 02/04

**CLÁUSULA QUARTA – DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE.**

O endereço da sociedade é Avenida Iguazu, nº 923, centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, CEP: 85.565-000.

**CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES.**

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1.984.

**CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL.**

O objeto social é: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, eletrônicos ou não, inclusive suas peças e acessórios; comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados de qualquer material.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL.**

O capital social da empresa, inteiramente subscrito e integralizado é de R\$: 30.000,00 (trinta mil) reais, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum) real cada quota, ficando assim subscritas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	UNITÁRIO	TOTAL
SANDRA REGINA ERNZAN BAGGIO	15.000,00	R\$: 1,00	15.000,00
JHONATAN BAGGIO	15.000,00	R\$: 1,00	15.000,00
TOAL DE QUOTAS E CAPITAL	30.000,00	R\$: 1,00	30.000,00

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A administração da sociedade será exercida pela sócia: SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO, com poderes e atribuições em administrar, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS.**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 15:33 SOB Nº 20183247043.  
PROTOCOLO: 123247043 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802869543. NIRE: 41200508621.  
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Bocher*

*[Signature]*

*Whone*

*[Signature]*



SUPERMERCADO DIMANAR LTDA  
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº 77.701.720/0001 – 09  
NIRE: 41200508621

FLA. 03/04

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS.**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA MENSAL.**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO.**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à resolução, verificada em balanço especialmente levantado, para tal finalidade.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA.**

A administradora: SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DOS SÓCIOS.**

A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.**

As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples (um voto a cada quota de capital), nos casos em que a lei não exigir quorum maior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 13:33 SOB Nº 20183247043.  
PROTOCOLO: 183247043 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802869543. NIRE: 41200508621.  
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Bogus*

*g*

*ulhao*

*[Handwritten signature]*

12

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA  
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº 77.701.720/0001 – 09  
NIRE: 41200508621

FLA. 04/04

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA.**

Os sócios declaram que a empresa continuará enquadrada como microempresa e que o volume de sua receita bruta anual, não excederá o limite fixado no inciso I, do artigo 2º da lei Federal nº 9841 de 05.01.1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados do artigo 3º desta lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL.**

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS.**

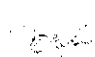
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalização, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.**

Fica eleito o foro da comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se, os sócios, a cumpri-lo fielmente em toda a sua extensão.

Sulina – Pr., 28 de junho de 2018.

  
SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO

  
JHONATAN BAGGIO



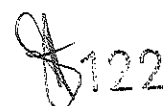
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 13:33 SOB Nº 20183247043.  
PROTOCOLO: 183247043 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802859543. NIRE: 41200508621.  
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





 122

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2196544718

NOME  
 SANDRA REGINA ERNZEN BASSIO

SOC. IDENTIDADE / CRE. / ISSOR / UF  
 4071512-2 SP SP PR

DATA NASCIMENTO  
 24/09/1967

FUNÇÃO  
 GUEBO ERNZEN  
 LEONILDA ERNZEN

Nº Registro: 01765207088  
 Validade: 22/09/2026  
 Nº Exatidão: 27/04/2001

OBSERVAÇÕES

FEDERADO PLASTIFICAR  
 2196544718

SOC. IDENTIDADE / CRE. / ISSOR / UF  
 4071512-2 SP SP PR

DATA EMISSÃO  
 23/03/2021

06855648928  
 PR919489072

AGÊNCIA DE REGISTRO  
 PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Sulina**  
 Confere com o Original

Edúcia 04/05/21  
 Assinatura

*Reuben*

*Uliana*

123

# SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - ME

CNPJ: 77.701.720/0001-09  
Av. Iguaçu, nº 923 - Telefax (46) 3244-1191

85.565-000

SULINA

PARANÁ

## ANEXO IV DECLARAÇÃO

### Referência:

Prefeitura Municipal de SULINA  
Pregão Presencial nº 25/2021.

A empresa SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.701.720/0001-09, com sede no endereço Avenida Iguaçu, nº 923, endereço eletrônico superdimanar@hotmail.com, telefone (46) 3244-1191, fax (46) 3244-1191, por intermédio de seu representante legal, A Srª SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO, portador do documento de identidade RG nº 4.071.612-2, e do CPF nº 820.980.859-15, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


II – não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV – nos termos do art.4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epigrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V – o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como **Responsável** designado pela empresa para **Controle do Contrato** e sua execução, o qual procederá aos atos de comunicação formais e informais junto às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal é a Sra SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO, Portador do RG 4.071.612-2, e CPF 820.980.859-15.

SULINA, 05 de maio de 2021

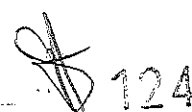
  
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA.  
CNPJ: 77.701.720/0001-09 - ICMS: 33800033-24  
Avenida Iguaçu, S/Nº - Fone: (46) 3244-1191  
85565-970 SULINA PARANÁ

**SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO**







 124

# SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - ME

CNPJ: 77.701.720/0001-09  
Av. Iguaçu, nº 923 - Telefax (46) 3244-1191

85.565-000

SULINA

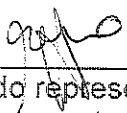
PARANÁ

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Supermercado Dimanar LTDA, CNPJ nº 77.701.720/0001-09 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.

Sulina, 05 de maio de 2021

  
Assinatura do representante

Nome do representante: Sandra Regina Ernzen Baggio  
RG nº 4.071.612-2









  
125



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA		Protocolo: PRC2106596886			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 41200508621	CNPJ 77.701.720/0001-09	Data de Ato Constitutivo 25/11/1983	Início de Atividade 02/01/1984		
<b>Endereço Completo</b> Avenida IGUAÇU, Nº 923, CENTRO - Sulina/PR - CEP 85565-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRÔNICOS OU NÃO, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO	820.980.859-15	R\$ 15.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JHONATAN BAGGIO	050.178.569-86	R\$ 15.000,00	Sócio	N	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO	820.980.859-15				
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
19/07/2018	20183247043	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 10:01:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G5GFAIEC.



PRC2106596886

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Boeber*

*celso*

*[Handwritten signature]*

Município de Sulina  
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.035-38	Data do Protocolo: 04/05/2021 15:41:19
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 609195a005ecd
Documento: PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPES Nº 01 E 02 - PREGÃO Nº 25/2021.	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING.	Responsável: Jackson
Departamento de Destino: DEP. DE LICITAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPES Nº 01 E 02 - PREGÃO Nº 25/2021.	

Relatório emitido por Jackson

04-05-2021 03:42:45

b

127



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 76386242000127

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0

*Bocher*

*Wesley*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Wesley' with a flourish at the end.

*P*

05/05/2021

128



**AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA**  
=====

**CNPJ. N.º 76.386.242 / 0001 – 27**  
=====

**FLS. 01**

**NIRE: 41200386151**  
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**  
=====

**NILSON BAIERLE**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, nascido em 11/09/1960, maior, empresário, naturalidade Cunha-Porã – SC, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua Antonio Dionisio Reichet, N.º 277 – Casa - Centro, CEP; 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 3.407.632-4, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 21/03/1981, e CPF.MF: sob N.º 640.377.629-00, **DEISE ALINE KARLING BAIERLE**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, nascida em 22/07/1987, maior, empresária, naturalidade Uruguaiana – RS, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua Antonio Dionisio Reichet, N.º 277 – Casa - Centro, CEP; 85565-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 8.375.545-8, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 07/12/2006, e CPF.MF: sob N.º 063.200.919-59, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Sulina, Estado do Paraná, na Rua Antonio Dionisio Reichet, N.º 277 – Centro, CEP: 85.565-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41200386151, por decisão de 24 de Agosto de 1982, e a quarta alteração de contrato social arquivada sob N.º 20126181721, por decisão de 04 de Setembro de 2012, inscrita no CNPJ: sob N.º 76.386.242/0001-27, resolvem, assim, alterar o contrato social:

*Handwritten signatures and notes on the right margin, including the name 'Daisy Nilson Baierle' written vertically.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Baierle', 'Chaves', and a large '129'.*

**AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA**

=====

CNPJ. N.º 76.386.242 / 0001 – 27

FLS. 02

=====

NIRE: 41200386151

=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

=====

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude de casamento realizado em Sulina - PR, conforme Certidão de Casamento, do Cartório de Registro Civil de Sulina, Comarca de Chopinzinho e Estado do Paraná, a sócia **DEISE ALINE KARLING BAIERLE**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, adotou o sobrenome de seu marido, passando a assinar **DEISE ALINE KARLING BAIERLE FORLIN**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração de contrato social, o capital social que é de R\$:=50.000,00 ( cinquenta mil reais ), fica o mesmo elevado para R\$:=80.000,00 ( oitenta mil reais ) divididos em 80.000, ( oitenta mil ) quotas, de R\$:=1,00 ( hum real ) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$:=30.000,00 ( trinta mil reais ), integraliza neste ato o sócio **NILSON BAIERLE**, o valor de R\$:=15.000,00 ( quinze mil reais ) e a sócia **DEISE ALINE KARLING BAIERLE**, o valor de R\$:=15.000,00 ( quinze mil reais ), pelos sócios remanescentes no presente ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social que é de R\$:=80.000,00 ( oitenta mil reais ), divididos em 80.000 ( oitenta mil ) quotas, de R\$:=1,00 ( um real ) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

<b>NILSON BAIERLE</b>	<b>50%</b>	<b>QUOTAS-40.000</b>	<b>R\$:=40.000,00</b>
<b>DEISE ALINE KARLING BAIERLE</b>	<b>50%</b>	<b>QUOTAS-40.000</b>	<b>R\$:=40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>QUOTAS-80.000</b>	<b>R\$:=80.000,00</b>

*Wilson Baierle*  
*Deise Aline Karling Baierle*  
*Nilson Baierle*

*Wilson Baierle*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA**

=====

**CNPJ. N.º 76.386.242 / 0001 – 27**

**FLS. 03**

=====

**NIRE: 41200386151**

=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

=====

**CLÁUSULA QUARTA:** Em virtude da presente alteração de contrato social, à atividade mercantil da sociedade passa a ter a seguinte redação com ramo de: Abatedouro de Bovinos (1011-2/01), Comercio Varejista De Carnes – Açougue (4722-9/01) e o Comercio Varejista De Gêneros Alimentícios – Mini Mercado (4712-1/00), Comercio Varejista De Artigos do Vestuário e Acessórios (4781-4/00), Comercio Varejista De Calçados (4782-2/01) e Comercio Varejista De Tecidos (4755-5/01).

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade que vinha sendo exercida pelos sócios: **NILSON BAIERLE** e **DEISE ALINE KARLING BAIERLE**, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social e a partir da presente data, passa a administração da sociedade ser exercida pela sócia remanescente: **DEISE ALINE KARLING BAIERLE**, dispensado da prestação de caução.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*Handwritten signature: Deise Aline Karling Baierle*

*Handwritten signatures: Baierle, Deise, and other illegible signatures.*

**AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA**

=====

**CNPJ. N.º 76.386.242 / 0001 – 27**

**FLS. 04**

=====

**NIRE: 41200386151**

=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

=====

**CONSOLIDAÇÃO:**

**NOME EMPRESARIAL: AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING  
LTDA**

**NIRE: 41200386151**

**CNPJ SOB N.º 76.386.242/0001-27**

**NILSON BAIERLE**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, nascido em 11/09/1960, maior, empresário, naturalidade Cunha-Porã – SC, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua Antonio Dionisio Reichet, N.º 277 – Casa - Centro, CEP; 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 3.407.632-4, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 21/03/1981, e CPF.MF: sob N.º 640.377.629-00, **DEISE ALINE KARLING BAIERLE FORLIN**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, nascida em 22/07/1987, maior, empresária, naturalidade Uruguaiana – RS, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua Antonio Dionisio Reichet, N.º 277 – Casa - Centro, CEP; 85565-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 8.375.545-8, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 07/12/2006, e CPF.MF: sob N.º 063.200.919-59, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Sulina, Estado do Paraná, na Rua Antonio Dionisio Reichet, N.º 277 – Centro, CEP: 85.565-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º

*Nilson Baierle*  
*Deise Aline Baierle*  
*Antonio*  
*Luiz*

*Antonio*      *Luiz*      *Deise*      *6*

**AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA**  
 =====

**CNPJ. N.º 76.386.242 / 0001 – 27**  
 =====

**FLS. 05**

**NIRE: 41200386151**  
 =====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA  
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**  
 =====

41200386151, por decisão de 24 de Agosto de 1982, e a quarta alteração de contrato social arquivada sob Nº 20126181721, por decisão de 04 de Setembro de 2012, inscrita no CNPJ: sob N.º 76.386.242/0001-27, resolvem, assim, consolidar seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Rua Antonio Dionisio Reichet, N.º 277 – Centro, CEP: N.º 85.565-000, em Sulina – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Abatedouro de Bovinos (1011-2/01), Comercio Varejista De Carnes – Açougue (4722-9/01) e o Comercio Varejista De Gêneros Alimentícios – Mini Mercado (4712-1/00), Comercio Varejista De Artigos do Vestuário e Acessórios (4781-4/00), Comercio Varejista De Calçados (4782-2/01) e Comercio Varejista De Tecidos (4755-5/01).

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social que é de R\$:=80.000,00 ( oitenta mil reais ), divididos em 80.000 ( oitenta mil ) quotas, de R\$:=1,00 ( um real ) cada uma, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

<b>NILSON MAIERLE</b>	<b>50%</b>	<b>QUOTAS-40.000</b>	<b>R\$:=40.000,00</b>
<b>DEISE ALINE KARLING B. FORLIN</b>	<b>50%</b>	<b>QUOTAS-40.000</b>	<b>R\$:=40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>QUOTAS-80.000</b>	<b>R\$:=80.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Junho de 2019 e seu prazo é indeterminado.

*Dakof. Nilsson Bauer*

*Paulo Forlin*

*[Handwritten signatures and marks]*

**AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA**

=====

**CNPJ. N.º 76.386.242 / 0001 – 27**

**FLS. 06**

=====

**NIRE: 41200386151**

=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

=====

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a **DEISE ALINE KARLING BAIERLE FORLIN**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmo assinam separadamente.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Dokof Wilson Borello*

*Paulo Henrique*

*Deise*

*Wilson*

*[Signature]*

9

**AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA**

=====

**CNPJ. N.º 76.386.242 / 0001 – 27**

**FLS. 07**

=====

**NIRE: 41200386151**

=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

=====

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA –** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

*William Bovero*  
*Dakof*  
*Julio Stefanini*

*Bovero*

*3*

*[Handwritten signature]*

*135*

**AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA**

=====

**CNPJ. N.º 76.386.242 / 0001 – 27**

=====

**FLS. 08**

**NIRE: 41200386151**

=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

=====

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

**CHOPINZINHO – PR., 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Nilson Baierle*

**NILSON BAIERLE**

*Deise Forlin*

**DEISE ALINE KARLING BAIERLE FORLIN**

**TESTEMUNHAS:**

-----

*Luz Cesar Schmaidre*  
**LUIZ CESAR SCHMAIDRE**

**RG: 321.506 – SSP/MT**

*Adelaide Schmaidre Denardi*  
**ADELAIDE SCHMAIDRE DENARDI**

**RG: 7.623.017-0 – SSP/PR**

*Baierle*

*Forlin*

*[Signature]*

*[Signature]*





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LORY DIONIISIO DENARDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 013302, expedida em 12/07/1988, inscrito no CPF n° 21356998968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
21356998968	013302	LORY DIONISIO DENARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 12:31 SOB N° 20206057792.  
PROTOCOLO: 206057792 DE 23/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005186633. CNPJ DA SEDE: 76386242000127.  
NIRE: 41200386151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.  
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


*Bober*

*Ulcous*

137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **DEISE ALINE KARLING BAIERLE FORLIN**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
8375545-8 SESP PR

CPF: 063.200.919-59 DATA NASCIMENTO: 22/07/1987

FILIAÇÃO: NILSON BAIERLE

INES KARLING BAIERLE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 03687889476 VALIDADE: 09/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 19/09/2005

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **SULINA, PR** DATA EMISSÃO: **09/09/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Deise Forlin*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 70555776750 PR918563335

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2135000230

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2135000230

**Prefeitura Municipal de Sulina**  
**Confere com o Original**

*Edicéia* 04/05/21  
 Assinatura

*Bouber*

*Clau*

*[Signature]*

# AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING

Açougue e Merceria Karling LTDA.  
CNPJ 76.386.242/0001-27 – INSC. 33800002-28  
Rua Antonio Dionisio Reichert, 277.  
acouguekarling@gmail.com  
Sulina – Paraná cep. 85565-000.

## DECLARAÇÃO

Referência: Prefeitura Municipal de SULINA  
Pregão Presencial nº 25/2021.

A empresa Açougue e Merceria Karling, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.386.242/0001-27, com sede no endereço Antônio Dionisio Reichert, 277, endereço eletrônico acouguekarling@gmail.com, telefone (46) 3244-1254, por intermédio de seu representante legal, a Sra Deise Aline Karling Baierle Forlin, portadora do documento de identidade RG nº 8.375.545-8 e do CPF nº 063.200.919-59, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

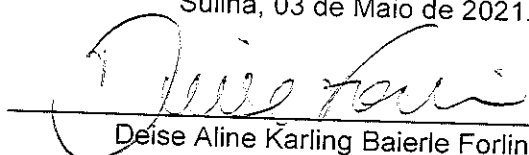
II - não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III - não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epigrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V - o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como responsável técnico é a Sra Deise Aline Karling Baierle Forlin, Portadora do RG nº 8.375.545-8 e CPF nº 063.200.919-59.

Sulina, 03 de Maio de 2021.

  
Deise Aline Karling Baierle Forlin

Bauer



9  
139



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Protocolo: PRC2106612893			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200386151	CNPJ 76.386.242/0001-27	Data de Ato Constitutivo 24/08/1982	Início de Atividade 01/09/1982		
Endereço Completo Rua ANTONIO DIONÍSIO REICHET, Nº 277, CENTRO - Sulina/PR - CEP 85565-000					
Objeto Social ABATEDOURO DE BOVINOS (1011-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUE (4722-9/01). COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS - MINI MERCADO (4712-1/00). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (4781-4/00). COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS (4782-2/01). COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (4755-5/01).					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome NILSON BAIERLE	CPF/CNPJ 640.377.629-00	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome DEISE ALINE KARLING BAIERLE FORLIN	CPF/CNPJ 063.200.919-59	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome DEISE ALINE KARLING BAIERLE FORLIN	CPF 063.200.919-59	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 27/10/2020	Número 20206057792	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 08:00:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NFGEGKL9.



PRC2106612893

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Bouber

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1 de 1

141

Município de Sulina  
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.035-45	Data do Protocolo: 05/05/2021 08:50:54
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 609286d04c034
Documento: PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPES Nº 01 E 02 - PREGÃO Nº 25/2021.	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908	Responsável: Jackson
Departamento de Destino: DEP. DE LICITAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPES Nº 01 E 02 - PREGÃO Nº 25/2021.	

Relatório emitido por Jackson

05-05-2021 08:51:49



142



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32026737000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Bober*

*Udo*

*8*

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908

### Nome do Empresário

EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO

### Nome Fantasia

EMANUELI

### Capital Social

3.000,00

### Número Identidade

103087945

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

085.858.039-08

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/11/2018

## Número de Registro

### CNPJ

32.026.737/0001-70

## Endereço Comercial

### CEP

85565-000

### Bairro

INTERIOR

### Logradouro

1A VILA LINHA JACUTINGA

### Município

SULINA

### Número

0

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

14/11/2018

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Padeiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

10.91-1/01 - Fabricação de produtos de panificação

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de panificação

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

*Rauber*

*Ulcio*

*[Assinatura]*

144

**Número do Recibo**  
ME28998049

**Número do Identificador**  
00008585803908

**Data de Emissão**  
27/04/2021

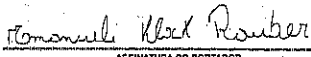

Hoüber

U. Alonso



145



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTERIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL <b>1265498044</b>	NOME <b>EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO</b>	
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF <b>10308794-5 SESP PR</b>	
	CPF <b>085.858.039-08</b>	DATA NASCIMENTO <b>17/01/1993</b>
	FILIAÇÃO <b>RENATO LUIS RAUBER</b>	
	<b>IVANE MARIA KLOCK RAUBER</b>	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO <b>05302718855</b>	VALIDADE <b>20/04/2021</b>	1ª HABILITAÇÃO <b>14/09/2011</b>
OBSERVAÇÕES		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL <b>SULINA, PR</b>	DATA EMISSÃO <b>22/04/2016</b>	
 ASSINATURA DO EMISSOR		<b>56285018494</b> <b>PR910888443</b>
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO</b>		
PROIBIDO PLASTIFICAR <b>1265498044</b>		

Prefeitura Municipal de Sulina  
 Confira com o Original

Edicéia 05/05/21  
 Assessoria

Rauber

Ulisses... 146

**EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
**LINHA JACUTINGA - SULINA - PARANÁ**  
**CNPJ/MF: 32.026.737/0001-70**  
**FONE: (46) 98402-5408 - e-mail: emanueli-rauber@hotmail.com**

**DECLARAÇÃO**

Referência: Prefeitura Municipal de SULINA  
Pregão Presencial nº 25/2021

A empresa **EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO – Microempreendedor Individual**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Localidade de Linha Jacutinga, no Município de Sulina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 32.026.737/0001-70, representada neste ato por sua representante legal a senhora **EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.308.794-5-SSP/PR e CPF n.º 058.858.039-08 **DECLARA**, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II – não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epigrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V – O preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como responsável designado pela empresa para Controle de Contrato e sua execução, o qual procederá aos atos de comunicação formais e informais junto às secretarias e Departamento da Administração Municipal é a Senhora **EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.308.794-5-SSP/PR e CPF n.º 058.858.039-08.

Sulina - PR, 05 de Maio 2021.

*Emmanueli Klock Rauber de Rosso*  
**EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO**  
Representante Legal  
CPF Nº 085.858.039-08

**EMANUELI KLOCK RAUBER**  
**DE ROSSO 03585803908**  
**32.026.737/0001-70**

*Rauber*

*Uedson*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908			Protocolo: PRC2106529823
Natureza Jurídica: Empresário (individual)			
NIRE (Sede) 41807219537	CNPJ 32.026.737/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/11/2018	Início de Atividade 14/11/2018
Endereço Completo Vila LINHA JACUTINGA, Nº S/N, INTERIOR-Sulina/PR- CEP85665-000			
Objeto			
Capital R\$ 3.000,00 (três mil reais)			
Último Arquivamento Data 24/10/2019			Porto ME (Microempresa)
Número 20196703530		Ato/Eventos 904 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status XXXX
Nome do Empresário: EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO Identidade: 103087945 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 085.858.039-08 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 09:01:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSASQPES.



PRC2106529823

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Rauber*

*Alonso*

*[Handwritten signature]*

Município de Sulina  
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.035-41	Data do Protocolo: 05/05/2021 08:21:35
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 60927ffb7294b
Documento: PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPES Nº 01 E 02 - PREGÃO Nº 25/2021.	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME	Responsável: Jackson
Departamento de Destino: DEP. DE LICITAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPES Nº 01 E 02 - PREGÃO Nº 25/2021.	


Relatório emitido por Jackson

05-05-2021 08:25:14







 150



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02995568000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Bocher*

*W. Louro*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



LIVRO 0029 FOLHA 180  
CÓDIGO 0014 PROTOCOLO 00002667

RUBRICA  
PÁGINA 001

**SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: STEFANIA LARISSA BOSA, EM FAVOR DE: DIONE BORDIN GARMUS E DEIVID GUSTAVO HELLSTRON, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:**

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de substabelecimento bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29/01/2019), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu, como outorgante substabelecete: STEFANIA LARISSA BOSA, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. A presente reconhecida pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, substabelece, como de fato e na verdade substabelecido tem, nas pessoas de: 1) DIONE BORDIN GARMUS, brasileira, casada, capaz, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 8.617.522-3/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.497.049-59, residente e domiciliada na Rua Nicaraguá, nº 52, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e 2) DEIVID GUSTAVO HELLSTRON, brasileiro, solteiro, maior e capaz, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 10.584.107-8/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 069.828.259-06, residente e domiciliado na Avenida Sete Setembro, nº 70, apto 303, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Somente todos os poderes contidos no item k-) participar de licitações, recorrer, fazer recursos, impugnar editais licitatórios, assinar contratos e ou aditivos referente à licitação, assinar toda documentação e propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, assinar atas, oferecer lances verbais de preço na sessão, (COM RESERVA DE IGUAIS PODERES), que lhe foram conferidos por ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, através do instrumento público de procuração lavrado às fls nº 132/133, do livro nº 0158-P, deste Tabelionato, podendo, neste sentido, assinar e praticar todos os atos necessários e em direito permitidos, os outorgados podem assinar isoladamente, não podendo substabelecer. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o substabelecimento de procuração o qual feito e lhes sendo lida, acharam-no conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLodi, Escrevente, que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso. (a.a.) STEFANIA LARISSA BOSA. Custas: (394,62 VRC - R\$ 76,16 Selo Funarpen R\$ 0,80, Funrejus R\$ 19,04, guia nº 14000000004347239-2, Fadep R\$ 3,81). Protocolada sob nº 00185/2019, às fls nº 072, do Livro de Protocolo Geral nº 20, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29/01/2019). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLodi, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

Em Teste da Verdade.

Assinatura 05/05/21

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1815190686

NOME: **DIANE BORDIN GARRUS**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/LUF: **58178825 SERP PR**

CPF: **899.407.048-59** DATA NASCIMENTO: **13/05/1984**

FILIAÇÃO: **CELRO BORDIN**  
**LORENEBINA CASTILHO BORDIN**

PERMISSÃO: **01** ACC: **01** CAT. HAB: **2**

Nº REGISTRO: **01118926882** VALIDADE: **21/01/2014** HABILITAÇÃO: **03/03/2004**

DESCRIÇÕES

*Diane B. Garrus*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **DOIS VIZINHOS, PR** DATA EMISSÃO: **31/01/2012**

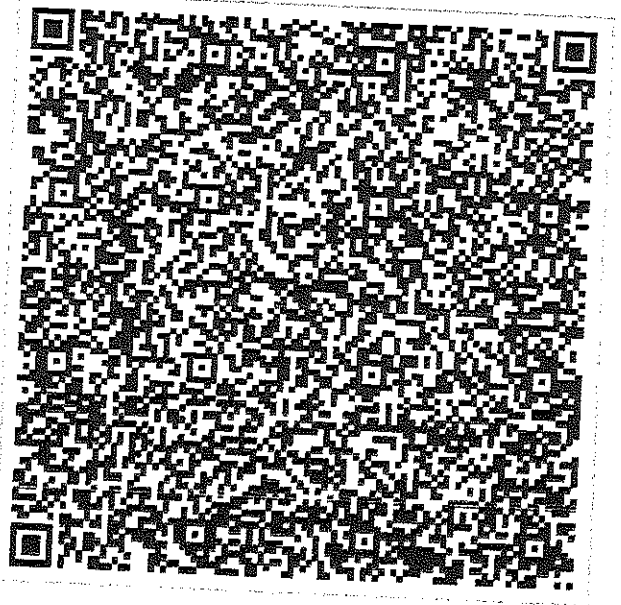
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

60766064868  
85013728079

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*Bauba*

*o*

*[Handwritten mark]*

*Uelma 153*

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (46.61-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças (4663-0/00).

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 2018278290.  
PROTOCOLO: 18378290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180252363. NIRE: 41204059821.  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.  
Liberatad Romiz  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2018  
www.empresafacil.pt.gov.br

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

**NELESI LUIZ ROSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87;

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 6ª (sexta) alocação contratual arquivada sob o nº. 20151477183 em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:
- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
  - ✓ Comércio varejista de artigos de papeleria (47.61-0/03)
  - ✓ Comércio varejista de docs, balas e bombons (47.21-1/04).
  - ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
  - ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
  - ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
  - ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 2018278290.  
PROTOCOLO: 18378290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180252363. NIRE: 41204059821.  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.  
Liberatad Romiz  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2018  
www.empresafacil.pt.gov.br



# **AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING**

Açougue e Mercearia Karling LTDA.  
CNPJ 76.386.242/0001-27 – INSC. 33800002-28  
Rua Antonio Dionisio Reichert, 277.  
acouguekarling@gmail.com  
Sulina – Paraná cep. 85565-000.

## **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Açougue e Mercearia Karling LTDA, CNPJ nº 76.386.242/0001-27 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.

Sulina, 03 de Maio de 2021.

  
Deise Aline Karling Baierle Forlin  
RG 8.375.545-8







**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4753-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (46.41-9/03)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 2018278296.  
PROTOCOLADO: 182978296 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802562863. NIRE: 41204059821.  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CULITIBA, 29/06/2018  
www.esptecafogal.pr.gov.br

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02)
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**

**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**WELSI LUIZ BOSSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87; **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Unicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves,

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 2018278296.  
PROTOCOLADO: 182978296 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802562863. NIRE: 41204059821.  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CULITIBA, 29/06/2018  
www.esptecafogal.pr.gov.br

**ELETTROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

nº 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, última (5ª) alteração contratual arquivada sob o nº 20151477183, em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolverem consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETTROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depositos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papeleria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31:31 COM Nº 20182932290.  
 PROTOCOLO: 182578290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802562863. NIRE: 41204059821.  
 ELETTROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Elisabete Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 Curitiba, 29/06/2018  
 www.empreseregistradas.gov.br

**ELETTROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31:31 COM Nº 20182932290.  
 PROTOCOLO: 182578290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802562863. NIRE: 41204059821.  
 ELETTROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Elisabete Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 Curitiba, 29/06/2018  
 www.empreseregistradas.gov.br

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (46.41-9/03)
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4/02)
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31:50M Nº 2018078290.  
 PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802562863. NIRE: 41204059821.  
 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

libertad bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CORRUBA, 29/06/2018  
 www.empresaregistrao-pp.gov.br

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PORTE DA EMPRESA**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NEJSE LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios. *Parágrafo Primeiro:* As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31:50M Nº 2018078290.  
 PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802562863. NIRE: 41204059821.  
 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

libertad bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CORRUBA, 29/06/2018  
 www.empresaregistrao-pp.gov.br

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

**Parágrafo Segundo:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

**Parágrafo Terceiro:** Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de resgate reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

**Parágrafo Quarto:** O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com observância desta regra.

**Parágrafo Quinto:** Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELL LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978296.  
PROTOCOLADO, ASSINADO EM 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802562963. NIRE: 41204059821.  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Rogau  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2018  
www.empresas0611.pr.gov.br

sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

**Parágrafo Único:** Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALLECIMENTO**

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978296.  
PROTOCOLADO, ASSINADO EM 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802562963. NIRE: 41204059821.  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Rogau  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2018  
www.empresas0611.pr.gov.br

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES**

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recuo, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recuo deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Segundo:** Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

**Parágrafo Terceiro:** Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP/M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 04 de abril de 2018



*[Handwritten signature]*  
NELSI LUIZ BOSA

*[Handwritten signature]*  
ROSELI MARCHEIONI BROCARDI

**Testemunhas:**

Henrique Antonio Brocardi

RG: 3.570.730-1/PR

CPF: 453.258.559-72

Cláudio Marchioni Brocardi

RG: 4.121.463-5/PR

CPF: 581.068.049-68





ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de SULINA  
/Pregão Presencial nº 025/2021

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.995.568/0001-15, com sede no endereço Rua Castro Alves, 121 – centro – Dois Vizinhos \_ PR, Fone (46) 3536-1279 endereço eletrônico roselibosa@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, a Sra Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador do documento de identidade RG nº 3.426.922-0 e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II – não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epigrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V - o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como **Responsável** designado pela empresa para **Controle do Contrato** e sua execução, o qual procederá aos atos de comunicação formais e informais junto às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal é a Sra Roseli Lucia Calgarotto Bosa portador do RG 3.426.922-0 e CPF: 452.690.509-78.

Dois vizinhos, 05 de maio de 2021.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Socio Gerente

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

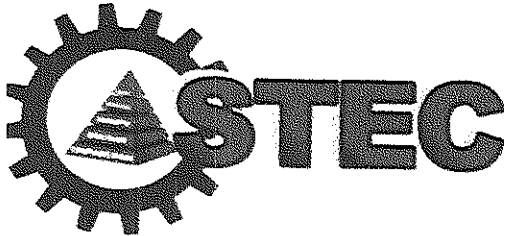
Beber

E

Uchard

161





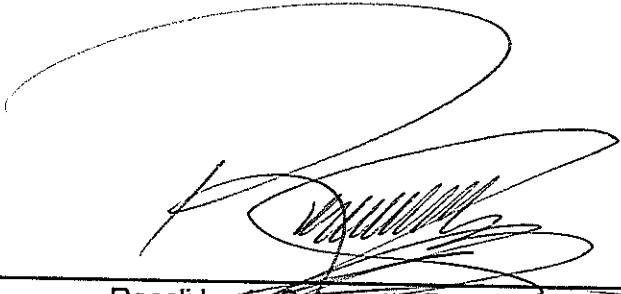
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, CNPJ nº 02.995.568/0001-15 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25-2021, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.

Dois vizinhos, 05 de maio de 2021.

  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Socio Gerente

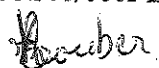
02.995.568/0001-15

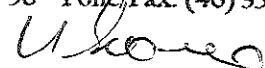
ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279





162



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROMAQUINAS ABTEC LTDA		Processo: PRC2106555784	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Ltda	CNPJ: 02.995.569/0001-16	Data de Ato Constitutivo: 24/02/1999	Início de Atividade: 01/03/1999
Endereço Completo: Rua CASTRO ALVES, Nº 121, SALA 01-A, CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP: 85660-000			
Objeto Social: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOSES, BALANÇOS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINERVAIS, MERCERIAS E ARMARZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TRIFAS E MATERIAS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS FOTOGRAFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS DE PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BILHETERAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALIQUIL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHOS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA USO PUBLIICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E EQUIPAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVES E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO E AROUSO.			
Capital Social: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Participação no capital: R\$ 26.800,00	Participação no capital: R\$ 25.000,00	Participação no capital: R\$ 25.000,00
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Participação no capital: R\$ 26.800,00	Participação no capital: R\$ 25.000,00	Participação no capital: R\$ 25.000,00
Dados do Sócio: Nome: NELSI LUIZ BOISA	CPF/CNPJ: 366.569.899-87	CPF/CNPJ: 452.690.509-78	CPF: 366.569.899-87
Dados do Administrador: Nome: NELSI LUIZ BOISA	CPF: 366.569.899-87	Término do mandato: Término do mandato	



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROMAQUINAS ABTEC LTDA		Processo: PRC2106555784	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Ltda	CNPJ: 02.995.569/0001-16	Data de Ato Constitutivo: 24/02/1999	Início de Atividade: 01/03/1999
Endereço Completo: Rua CASTRO ALVES, Nº 121, SALA 01-A, CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP: 85660-000			
Objeto Social: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOSES, BALANÇOS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINERVAIS, MERCERIAS E ARMARZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TRIFAS E MATERIAS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS FOTOGRAFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS DE PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BILHETERAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALIQUIL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHOS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA USO PUBLIICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E EQUIPAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVES E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO E AROUSO.			
Capital Social: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Participação no capital: R\$ 26.800,00	Participação no capital: R\$ 25.000,00	Participação no capital: R\$ 25.000,00
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Participação no capital: R\$ 26.800,00	Participação no capital: R\$ 25.000,00	Participação no capital: R\$ 25.000,00
Dados do Sócio: Nome: NELSI LUIZ BOISA	CPF/CNPJ: 366.569.899-87	CPF/CNPJ: 452.690.509-78	CPF: 366.569.899-87
Dados do Administrador: Nome: NELSI LUIZ BOISA	CPF: 366.569.899-87	Término do mandato: Término do mandato	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 08:57:02 (horário de Brasília).



Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TR-VHOFAB**.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

163



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Dois Vizinhos, 05 maio de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de SULINA  
Rua Tupinambá, n. 68 – Centro  
85565-000 – SULINA - PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a Empresa Eletromáquinas Astec Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão 25/2021.

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR”.**

Dois Vizinhos, 05 maio de 2021.

**02.995.568/0001-15**

**ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
Rg: 3.426.927-0 CPF: 452.690.509-78  
Socio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 – sala 01– CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

PROPONENTE: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 – CENTRO DOIS VIZINHOS - PR.

CNPJ: 02.995.568/0001-15

FONE/FAX: (046)3536 1279

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 25/2021**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SULINA, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

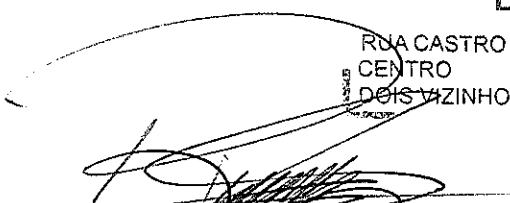
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois vizinhos, 05 de maio de 2021.

**02.995.568/0001-15**

**ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

  
Roseli Lucia Caldeiratto Bosa  
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Socio Gerente

---

# ***Proposta de Preços***

---

Órgão: Prefeitura Municipal de Sulina

Dados do Processo

Endereço: Rua Tupinambá, 068  
 Cidade/UF: SULINA - PR  
 CNPJ: 80.869.886/0001-43  
 Processo nº: 41/2021  
 Modalidade: Pregão  
 Tipo: Licitatória  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Compra - Unitário

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 3408 - URBANO KOOP 37220500904  
 CNPJ / CPF: 30.846.713/0001-31  
 Endereço: ESTRADA LINHA SURUBI  
 Cidade: SULINA - PR  
 CEP: 85565-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS-20 LITROS			UN			
1	2	AMENDOIM selecionado e descascado, tipo 01, pacote de 500 g;			UN			
1	3	BISCOITO - APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL - CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. PCT 370 GR - 12 MESES			UN			
1	4	Café, tipo forte exportação, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500g.			PCT			
1	5	DOCE DE FRUTAS - TIPO PASTA, SABORES MORANGO, FIGO, UVA, BANANA, UVA, MAMÃO, GOIABA 1ª QUALIDADE. VALIDADE 6 MESES. EMBALAGEM 400G.			UN			
1	6	LEITE INTEGRAL - TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 LITRO, VALIDADE 90 DIAS.			UN			
1	7	Leite em pó 400g			UN			
1	8	LEITE CONDESSADO - 395 GR.			UN			
1	9	MATONÊS SA BOM TRADICIONAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, EMBALAGEM 472 GR.			UN			
1	10	SUCO DE FRUTA EM CAIXA DE 1L EM VARIADOS SABORES, PÊSSEGO, UVA, LARANJA			CXA			
1	11	FOLETA DE FRUTA - CONGELADA, PARA SUCO, SABORES LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ, UVA, MORANGO, ABACAXI COM HORTELÃ, RENDIMENTO A CADA 300 GR DE FOLETA 2 LITROS DE ÁGUA, DE BOA QUALIDADE, PCT COM TRÉ E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.			KG			
1	12	SUCO PACOTE EM PÓ PARA DEZ LITROS			UN			

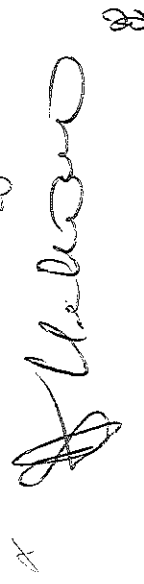
*Wesley*  
*Wesley*  
*Wesley*

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	13 AÇÚCAR - BRANCO TIPO-CRISTAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTEÚDO NO MÍNIMO 98% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR - PCT 5 KG			UN			
1	14	14 ERVA MATE EMBALADO A VÁCUO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 1KG			UN			
1	15	15 ERVA MATE SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM 1KG			UN			
1	16	16 CHÁ PARA CHIMARRÃO - 80GR			UN			
1	17	17 SALSIÇA DE BOA QUALIDADE 1KG			KG			
1	18	18 ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM 500 ML.			UN			
1	19	19 BISCOITO - SORTIDO 400GR			UN			
1	20	20 CHÁ MATE TOSTADO - DIVERSOS SABORES (CANELA, LARANJA, NATURAL, ERVA DOCE, ETC.) - CAIXA C/ 25 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO 40G/CX.			CXA			
1	21	21 CHÁ MATE TIPO NATURAL - EMBALAGEM 40GR, COM 25 SAQUINHOS, SABORES VARIADOS, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES			CXA			
1	22	22 CREME DE LEITE 200G			UN			
1	23	23 ERVILHA - EM CAIXA E OU SACHÊ DE 200 GR			CXA			
1	24	24 Extrato de tomate 520g			UN			
1	25	25 FARINHA DE ROUBÁ - PCT DE 5 KG			UN			
1	26	26 Farinha torrada embalagem com 1 kg			UN			
1	27	27 REBJÃO PRETO TIPO II - EMBALAGEM DE 1KG			UN			
1	28	28 FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - EMBALAGEM A VÁCUO CONTEÚDO 125 GR.			UN			
1	29	29 PO PARA GELATINA SABORES SORTIDOS, QUE COM A SIMPLES ADIÇÃO DE ÁGUA E APOS RESPIRANTE ADQUIRE ASPECTO E CONSISTÊNCIA GELATINOSA, COM VALIDADE DE 180 DIAS			UN			
1	30	30 IOGURTE - INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, TIPO POLPA DE FRUTA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGENEIZADA, SABORES VARIADOS VALIDADE 60 DIAS. EMBALAGEM PCT 1L.			PCT			
1	31	31 MACARRÃO 3KG			UN			
1	32	32 MILHO VERDE - EM CAIXA OU SACHÊ DE 280 GR.			CXA			
1	33	33 PRESUNTO - SEM GORDURA 1KG			KG			
1	34	34 PIPOCA - PCT COM 500 GR.			UN			

168

Albano

Roubá


  
 Albano

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	SACU, COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO DE MANDIOCA, TIPO 2, CLASSE PÉROLA, EMBALAGEM PACOTE 400GR, VALIDADE 12 MESES			KG			
1	36	SOPA - PACOTE DE 68G			PCT			
1	37	MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM COM 500GR			UN			
1	38	Bombom sortido 1kg.			PCT			
1	39	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS			UN			
1	40	GELADINHO PACOTE COM 40 UNIDADES SABORES VARIADOS			PCT			
1	41	BALAS SABORES SORTIDOS 700 GRAMAS			PCT			
1	42	PIRULITOS SABORES SORTIDOS 300 GR.			PCT			
1	43	BISCOITO TIPO WAFER - COM RECHEIO SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 115 GR.			UN			
1	44	SUSPIRO - 50UN, 1,050KG			CXA			
1	45	SORVETE SFCO - 50UN, 1,01KG			CXA			
1	46	Barra de cereais - diversos sabores			CXA			
1	47	CAMOMILA (CHÁ) EMBALAGEM DE 20 GRAMAS			UN			
1	48	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 50 GRAMAS;			UN			
1	49	GRANULADO CHOCOLATE - PACOTE COM 50GR.			UN			
1	50	GRANULADO COLORIDO - PACOTE COM 50 GR.			UN			
1	51	CHANTELEY - SABOR ARTIFICIAL DE CREME, CX. COM 1 LITRO			UN			
1	52	EMUSTAB - 200 GR, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE NEUTRO.			UN			
1	53	PÊSSEGO ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LÍQUIDO 830 GR			UN			
1	54	ABACAXI ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LÍQUIDO 820 GR.			UN			
1	55	NATA - TIPO CASHEIRA PACOTE COM NO MÍNIMO 400 GR			KG			
1	56	MANTEIGA - CREME DE SORO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM GLÚTEN.			UN			

*Valério*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	KETCHUP TRADICIONAL - EMBALAGEM COM 397 GR. COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL.			UN			
1	58	MOSTARDA AMARELA - EMBALAGEM COM 280 GR., VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA AMARELA, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL, CURCUMA, ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO E CONSERVADOR INS 211.			UN			
1	59	MOQUEJÃO COPO OU FOFOTE			UN			
1	60	MOLHO DE TOMATE PRONTO 38TRADICIONAL - SACHÊ 340 GR. - COMPOSIÇÃO: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO DE GIRASSOL, EXTRATO DE LEVEDURA, ALHO, ESPECIARIAS E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.			UN			
1	61	COLORAU - PACOTE COM 400 GR., COMPOSIÇÃO: TUBA ENRIQUICIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLICO E SUSPENSÃO OILEOSA DE URUGUM.			UN			
1	62	CALDO DE GALINHA - 12 CUBOS, 114 GR.			CXA			
1	63	CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE 20 GR.			UN			
1	64	AÇÚCAR CONFEITEIRO - PACOTE 500 GR.			UN			
1	65	AÇÚCAR REFINADO - PACOTE 5 KG.			KG			
1	66	ARROZ BRANCO - TIPO 1, PACOTE 5 KG.			UN			
1	67	FAROLA FRONTA DE MANDIOCA - PACOTE 500 GR.			UN			
1	68	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - BANDEIAS COM 6 UN, 540 GR.			UN			
1	69	CUCA - TIPO CASEIRA - RECHITOS VARIADOS, PESO MÍNIMO 400 GR. Marca: URBANO KOOP	12 Dias	12 Meses	UN	600,0000	R\$ 6,5000	R\$ 3.900,00
1	70	TORRESMO - TIPO CASEIRO FRESCO.			KG			
1	71	MORCHILHA - TIPO CASEIRA FRESCO			KG			
1	72	INGREDIENTES PARA FEIJOADA - PACOTE NO MÍNIMO COM 800 GR., COM CARNE SUÍNA, LINGUIÇA TIPO CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON, COSTELA, CONDIMENTOS NATURAIS ETC..			UN			
1	73	BANHA - TIPO CASEIRA - BALDE 3 KG/RESCA			KG			
1	74	BACON DEFUMADO.			KG			
1	75	ESTRELA ASSADA - MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXA MOÍDA) OU CARNE DE FRANGO (REITO), TOMATE E ORÉGANO Marca: URBANO KOOP	1 Dias	12 Meses	KG	250,0000	R\$ 20,0000	R\$ 5.000,00
1	76	COXINHA - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA. Marca: URBANO KOOP	1 Dias	6 Meses	KG	250,0000	R\$ 19,0000	R\$ 4.750,00
1	77	RISSOLES - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA. Marca: URBANO KOOP	1 Dias	6 Meses	KG	250,0000	R\$ 19,0000	R\$ 4.750,00
1	78	SALGADO BOLINHA DE QUEIJO - RECHEADO COM QUEIJO. Marca: URBANO KOOP	1 Dias	6 Meses	KG	250,0000	R\$ 19,0000	R\$ 4.750,00

Urban

Urban

Urban

Urban

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	PASTEL FRITO, COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES; F. RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO) (OU COXA MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E OREGANO Marca: URBANO KOOP	1 Dias	6 Meses	KG	250,0000	R\$ 25,0000	R\$ 6.250,00
1	80	ENROLADINHO DE SALCHICHA - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES, RECHEADO COM SALCHICHA. Marca: URBANO KOOP	1 Dias	6 Meses	KG	250,0000	R\$ 19,0000	R\$ 4.750,00
1	81	BISCOITO RECHEADO - 125 GRAMAS, RECHEIO DIVERSOS SABORES			UN			
1	82	SALGADINHO - DE MILHO ESTROÇADO SNACKS DE CHOCLO SABOR QUEIJO, 170 GR.			UN			
1	83	BICARBONATO DE SÓDIO - PACOTE 1 KG			KG			
1	84	COCO RALADO - PACOTE 100 GR			UN			
1	85	CORANTE LÍQUIDO - 10 ML, CORES VARIADAS			UN			
1	86	PÃO DE ÁGUA (BENGALA) - COMPOSIÇÃO: FARINHA, FERMENTO E ÁGUA, PESO MÍNIMO 300 GR.			UN			
1	87	CASQUINHA PARA SORVETE DE MASSA - MODELO CONE CX. COM 240 UN			CXA			
1	88	SORVETE - SABORES DIVERSOS EM KG.			UN			
1	89	SORVETE MORBINHINHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE			UN			
1	90	MELANCIA			KG			
1	91	PÃO FRANCÊS			KG			
1	92	LINGUICINIA FRESCA PURO DE CARNE DE PORCO			KG			
1	93	MAÇÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE			KG			
1	94	BANANA DE PRIMEIRA QUALIDADE			KG			
1	95	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE			KG			
1	96	QUEIJO MUÇARELA KG			KG			
1	97	TEIJA DE NEGA - 101KG			KG			
1	98	CAIXA DE BOMBONS - SORTIDOS, 250 GR.			UN			
1	99	PIPOCA DOCE - PACOTE 140G			UN			
1	100	MINI REFRIGERANTE, 237 ML, SABORES VARIADOS.			UN			

171

Urbano

Sorvetes

↓

Urbano

↓

Nome: URBANO KOOP  
Cargo: EMPRESÁRIO  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 372.205.009-04  
Data da Impressão: 20/04/2021  
Ass./Carimbo:

URBANO KOOP 37220500904  
30.846.743/0001-31

*Urbano Koop*

Proposta Comercial - Emissão: 20/04/2021 às 10:53:57

*Carimbo*

*[Handwritten marks]*

Receber

2

8

8

8

le de

P

8

8

8

8

8

**RECEBIDO EM:**  
 05/05/21  
 às 08 h: 28 min.  
 Soma: 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINA

le de 174

8

Órgão: Prefeitura Municipal de Sulina

Endereço

Endereço: Rua Tupinambá, 068  
 Cidade/UF: SULINA - PR  
 CNPJ: 80.869.886/0001-43

Dados do Processo

Processo nº: 41/2021  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Compra - Unitário

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 12 - Supermercado Dimamar Ltda  
 CNPJ / CPF: 77.701.720/0001-09  
 Endereço: Iguaçu  
 Cidade: SULINA - PR  
 CEP: 85565-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	1 ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS Marca: cristal azul	1 Dias	12 Meses	UN	100.0000	R\$ 14.000,00	R\$ 1.400,00
1	2	2 AMENDOIM selecionado e descascado, tipo 01, pacote de 500 g; Marca: flor do sul	1 Dias	12 Meses	UN	120.0000	R\$ 6.990,00	R\$ 838,80
1	3	3 BISCOITO - APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PCT 3/0 GR, 12 MESES Marca: patati	1 Dias	12 Meses	UN	150.0000	R\$ 4.750,00	R\$ 712,50
1	4	4 Café, tipo forte exportação, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500g. Marca: caboclo	1 Dias	12 Meses	PCT	50.0000	R\$ 11.900,00	R\$ 595,00
1	5	5 DOCE DE FRUTAS, TIPO PASTA, SABORES MORANGO, FIGO, UVA, BANANA, UVA, MAMÃO, GOIABA, 1 QUALIDADE, VALIDADE 6 MESES, EMBALAGEM 400G. Marca: leite forte	1 Dias	12 Meses	UN	50.0000	R\$ 5.200,00	R\$ 2.600,00
1	6	6 LEITE INTEGRAL - TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 LITRO, VALIDADE 90 DIAS. Marca: piracanjuba	1 Dias	12 Meses	UN	300.0000	R\$ 4.500,00	R\$ 1.350,00
1	7	7 Leite em pó 400g Marca: semir clara	1 Dias	12 Meses	UN	150.0000	R\$ 13.000,00	R\$ 1.950,00
1	8	8 LEITE CONDESSADO - 395 GR. Marca: triangulo	1 Dias	12 Meses	UN	200.0000	R\$ 4.750,00	R\$ 950,00
1	9	9 MAIONESE SABOR TRADICIONAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, EMBALAGEM 472 GR. Marca: arisco	1 Dias	12 Meses	UN	70.0000	R\$ 6.990,00	R\$ 490,00
1	10	10 SUCO DE FRUTA EM CALXA DE 1L EM VARIADOS SABORES, PÉSSIGO, UVA, LARANIA Marca: puriti	1 Dias	12 Meses	CXA	400.0000	R\$ 4.990,00	R\$ 1.996,00
1	11	11 POLPA DE FRUTA: CONGELADA PARA SUCO, SABORES LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ, UVA E MORANGO, ABACAXI COM HORTIOLA, RENDIMENTO A CADA 300 GR DE POLPA 2 LITROS DE ÁGUA, DE HOJA QUALIDADE, PCT COM TRIG E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. Marca: de marchi	1 Dias	12 Meses	KG	300.0000	R\$ 23.500,00	R\$ 4.700,00
1	12	12 SUCO PACOTE EM PÓ PARA DEZ LITROS Marca: prout	1 Dias	12 Meses	UN	150.0000	R\$ 4.980,00	R\$ 747,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	13 AÇÚCAR - BRANCO TIPO CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98% DE SACAROSE DE CANA-DE-ALCANTAR - PCT 5 KG. Marca: alto alegre	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 16,9000	R\$ 1.690,00
1	14	14 ERVA MATE EMBALADO A VÁCUO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 1KG Marca: verdebrinda	1 Dias	12 Meses	UN	120,0000	R\$ 13,9000	R\$ 1.668,00
1	15	15 ERVA MATE SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM 1 KG Marca: tai joia	1 Dias	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 11,9000	R\$ 2.380,00
1	16	16 CHÁ PARA CHIMARRÃO 80GR Marca: incas	1 Dias	12 Meses	UN	70,0000	R\$ 4,9900	R\$ 349,30
1	17	17 SALSICHA DE BOA QUALIDADE KG Marca: copacoi	1 Dias	12 Meses	KG	100,0000	R\$ 8,9000	R\$ 890,00
1	18	18 ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM 500 ML. Marca: cristal azul	1 Dias	12 Meses	UN	350,0000	R\$ 1,5000	R\$ 525,00
1	19	19 BISCOITO - SORTIDO 300 GR Marca: ensaieiro	1 Dias	12 Meses	UN	1.000,0000	R\$ 4,5000	R\$ 4.500,00
1	20	20 CHÁ MATE TOSTADO - DIVERSOS SABORES (CANELA, LARANJA, NATURAL, ERVA DOCE, ETC.) - CAIXA C: 25 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO 40G/CX. Marca: mate leao	1 Dias	12 Meses	CXA	100,0000	R\$ 3,9900	R\$ 399,00
1	21	21 CHÁ MATE TIPO NATURAL, EMBALAGEM 40GR, COM 25 SAQUINHOS, SABORES VARIADOS, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES. Marca: mate leao	1 Dias	12 Meses	CXA	150,0000	R\$ 3,9900	R\$ 598,50
1	22	22 CREME DE LEITE 200G Marca: terra viva	1 Dias	12 Meses	UN	150,0000	R\$ 2,9900	R\$ 448,50
1	23	23 ERVILHA - EM CAIXA E OU SACHE DE 200 GR. Marca: Agulini	1 Dias	12 Meses	CXA	250,0000	R\$ 2,5000	R\$ 625,00
1	24	24 Extrato de tomate 520g Marca: queijo	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 8,0000	R\$ 800,00
1	25	25 FARINHA DE FUBA - PCT DE 5 KG. Marca: minister bom	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 15,0000	R\$ 750,00
1	26	26 Farinha torrada embalagem com 1 kg Marca: amafi	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 4,9900	R\$ 249,50
1	27	27 FEIJÃO PRETO TIPO I, EMBALAGEM DE 1KG. Marca: ally da terra	1 Dias	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 8,0000	R\$ 1.600,00
1	28	28 FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - EMBALAGEM A VÁCUO CONTEÚDO 125 GR. Marca: dona benta	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 7,8000	R\$ 390,00
1	29	29 PO PARA GELATINA SABORES SORTIDOS, QUE COM A SIMPLER ADIÇÃO DE ÁGUA E APÓS RESFRIAMENTO ADQUIRE ASPECTO E CONSISTÊNCIA GELATINOSA, COM VALIDADE DE 180 DIAS Marca: api	1 Dias	12 Meses	UN	300,0000	R\$ 35,0000	R\$ 10.500,00
1	30	30 IOGURTE - INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, TIPO POLPA DE FRUTA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGENEIZADA, SABORES VARIADOS VALIDADE 60 DIAS, EMBALAGEM PCT 1L. Marca: umbaby	1 Dias	12 Meses	PCT	300,0000	R\$ 4,9900	R\$ 1.497,00
1	31	31 MACARRÃO 3KG Marca: picinini	1 Dias	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 16,9000	R\$ 507,00
1	32	32 MILHO VERDE - EM CAIXA OU SACHE DE 280 GR. Marca: pedicla	1 Dias	12 Meses	CXA	250,0000	R\$ 2,8500	R\$ 712,50
1	33	33 PRESUNTO - SEM GORDURA KG Marca: miolar	1 Dias	12 Meses	KG	150,0000	R\$ 18,9000	R\$ 2.835,00
1	34	34 PIPOCA - PCT COM 500 GR Marca: pinhuca	1 Dias	12 Meses	UN	150,0000	R\$ 3,2900	R\$ 493,50

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	SAGU, COMPOSIÇÃO BÁSICA, AMIDO DE MANDIOCA, TIPO 2, CLASSE PÉROLA, EMBALAGEM PACOTE 500GR, VALIDADE 12 MESES. Marca: prato	12 Meses	12 Meses	KG	150,0000	R\$ 3,3900	R\$ 508,50
1	36	SOPA - PACOTE DE 68G Marca: apti	1 Dias	12 Meses	PCT	50,0000	RS 3,2500	RS 162,50
1	37	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, EMBALAGEM COM 500GR. Marca: bobano	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	RS 7,8000	RS 780,00
1	38	Bombom sortido 1kg Marca: amor carioca	1 Dias	12 Meses	PCT	300,0000	RS 29,9800	RS 8.994,00
1	39	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS Marca: emi	1 Dias	12 Meses	UN	500,0000	RS 3,9900	RS 1.995,00
1	40	GELADINHO PACOTE COM 40 UNIDADES SABORES VARIADOS Marca: max	1 Dias	12 Meses	PCT	120,0000	RS 8,5000	RS 1.020,00
1	41	BALAS SABORES SORTIDOS 700 GRAMAS Marca: pistolon	1 Dias	12 Meses	PCT	300,0000	RS 9,9000	RS 2.970,00
1	42	PIRULITOS SABORES SORTIDOS 300 GR. Marca: pistolon	1 Dias	12 Meses	PCT	500,0000	RS 4,9900	RS 2.495,00
1	43	BISCOITO TIPO WAIER - COM RECHEIO SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 115 GR. Marca: pirati	1 Dias	12 Meses	UN	1.000,0000	RS 1,7500	RS 1.750,00
1	44	SUSPIRO - 50UN, 1,650KG Marca: dalmaivel	1 Dias	12 Meses	CXA	150,0000	RS 24,9000	RS 3.735,00
1	45	SORVETE SECO - 50UN, 1,01KG Marca: dalmaivel	1 Dias	12 Meses	CXA	130,0000	RS 24,9000	RS 3.235,00
1	46	Barra de cereais - diversos sabores Marca: naturalle	1 Dias	12 Meses	CXA	300,0000	RS 1,0000	RS 300,00
1	47	CAMOMILA (CHÁ) EMBALAGEM DE 50 GRAMAS Marca: beck	1 Dias	12 Meses	UN	30,0000	RS 1,9900	RS 59,70
1	48	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 50 GRAMAS, Marca: beck	1 Dias	12 Meses	UN	30,0000	RS 1,9900	RS 59,70
1	49	GRANULADO CHOCOLATE - PACOTE COM 50 GR Marca: beck	1 Dias	12 Meses	UN	80,0000	RS 2,9900	RS 239,20
1	50	GRANULADO COLORIDO - PACOTE COM 50 GR Marca: beck	1 Dias	12 Meses	UN	80,0000	RS 2,9900	RS 239,20
1	51	CHANTILLY - SABOR ARTIFICIAL DE CREME, CX. COM 1 LITRO. Marca: hulla	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	RS 19,9000	RS 1.990,00
1	52	EMUSTAB - 200 GR, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE NEUTRO. Marca: selecta	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	RS 7,4900	RS 374,50
1	53	PESSEGO ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LIQUIDO 830 GR. Marca: rede forte	1 Dias	12 Meses	UN	70,0000	RS 7,9800	RS 558,60
1	54	ABACAXI ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LIQUIDO 820 GR. Marca: rede forte	1 Dias	12 Meses	UN	70,0000	RS 7,9100	RS 553,70
1	55	MAIÁ - TIPO CASHEUA PACOTE COM NO MÍNIMO 100 GR. Marca: pedro agnes	1 Dias	12 Meses	KG	80,0000	RS 6,9900	RS 559,20
1	56	MANTIGA - CREME DE SORO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM GLÚTEN. Marca: santa clara	1 Dias	12 Meses	UN	30,0000	RS 16,0000	RS 480,00

277

R. Rocha

[Assinatura]

P

[Assinatura]

18

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57 KETCHUP TRADICIONAL - EMBALAGEM COM 397 GR. COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL. Marca: pexidictela	1 Dias	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 6,9900	R\$ 279,60
1	58 MOSTARDA AMARELA - EMBALAGEM COM 280 GR., VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA AMARELA, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL, CURCUMA, ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO E CONSERVADOR INS 211. Marca: P. lanche	1 Dias	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 4,9900	R\$ 149,70
1	59 REQUEIJÃO COMO OU POTE Marca: sainta olivia	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 5,6000	R\$ 280,00
1	60 MOLHO DE TOMATE PRONTO SSTRADICIONAL - SACHÊ 340 GR. COMPOSIÇÃO: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ÓLHO DE GIRASSOL, EXTRATO DE LAVEJURA, ALHO, ESPECIARIAS E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. Marca: pexidictela	1 Dias	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 3,9700	R\$ 119,10
1	61 COLORAU - PACOTE COM 500 GR., COMPOSIÇÃO: FUBÁ EMBOUCIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM. Marca: beek	1 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 4,9800	R\$ 49,80
1	62 CALDO DE GALINHA - 12 CUBOS, 114 GR. Marca: maggi	1 Dias	12 Meses	CXA	20,0000	R\$ 2,9900	R\$ 59,80
1	63 CRAVO DA INDIA - PACOTE 20 GR. Marca: beek	1 Dias	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 1,9900	R\$ 59,70
1	64 AÇÚCAR CONFEITEIRO - PACOTE 500 GR. Marca: uniao	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 4,0000	R\$ 200,00
1	65 AÇÚCAR REFINADO - PACOTE 5 KG. Marca: alto magre	1 Dias	12 Meses	KG	120,0000	R\$ 16,9000	R\$ 2.028,00
1	66 ARROZ BRANCO - TIPO 1, PACOTE 5 KG. Marca: dalon	1 Dias	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 29,9000	R\$ 2.392,00
1	67 FAROFA PRONTO DE MANDIOCA - PACOTE 500 GR. Marca: zaneli	1 Dias	12 Meses	UN	15,0000	R\$ 5,9800	R\$ 89,70
1	68 FOGURTE COM POLDA DE FRUTAS - BANDEJAS COM 6 UN, 540 GR. Marca: enollina	1 Dias	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 3,9900	R\$ 798,00
1	69 CUCUR - TIPO CASHEIRA, RECHEIOS VARIADOS, PESO MÍNIMO 500 GR. Marca: casheira	1 Dias	12 Meses	UN	15,0000	R\$ 5,9800	R\$ 89,70
1	70 TORRESMO - TIPO CASHEIRO FRESCO. Marca: casheira	1 Dias	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 3,9900	R\$ 798,00
1	71 MORGUEIRA - TIPO CASEIRA FRESCO. Marca: casheira	1 Dias	12 Meses	UN	15,0000	R\$ 5,9800	R\$ 89,70
1	72 INGREDIENTES PARA FEIJADA - PACOTE NO MÍNIMO COM 800 GR., COM CARNE SUÍNA, LINGUIÇA TIPO CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON, COSTELA, CONDIMENTOS NATURAIS ETC. Marca: casheira	1 Dias	12 Meses	UN	60,0000	R\$ 45,0000	R\$ 2.700,00
1	73 BANHA - TIPO CASHEIRA, BALDE 3 KG FRESCA. Marca: miolar	1 Dias	12 Meses	KG	20,0000	R\$ 18,9000	R\$ 378,00
1	74 BACON DE FUMALHO. Marca: miolar	1 Dias	12 Meses	KG	20,0000	R\$ 18,9000	R\$ 378,00
1	75 ESPINA ASSADA - MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU LOXÃO MOÍDO) OU CARNE DE FRANGO (BEITO), TOMATE E ORUGANO. Marca: casheira	1 Dias	12 Meses	KG	20,0000	R\$ 18,9000	R\$ 378,00
1	76 COXINHA - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA. Marca: casheira	1 Dias	12 Meses	KG	20,0000	R\$ 18,9000	R\$ 378,00
1	77 RISSOLES - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA. Marca: casheira	1 Dias	12 Meses	KG	20,0000	R\$ 18,9000	R\$ 378,00
1	78 SALGADO BOLENHA DE QUEIJO RECHEADO COM QUEIJO. Marca: casheira	1 Dias	12 Meses	KG	20,0000	R\$ 18,9000	R\$ 378,00

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	PASTEL FRITO - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E ORÉGANO	1 Dias	12 Meses	KG			
1	80	ENROLADINHO DE SALCHICHA - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES, RECHEADO COM SALCHICHA.	1 Dias	12 Meses	KG			
1	81	BISCOITO RECHILADO - 125 GRAMAS, RECHEIO DIVERSOS SABORES. Marca: casafredo	1 Dias	12 Meses	UN	1.000,0000	R\$ 17.500	R\$ 1.750,00
1	82	SALGADINHO - DE MÍDIO ESTRUÇADO SNACKS DE CHOCLO SABOR QUEIJO, 170 GR Marca: esgomba	1 Dias	12 Meses	UN	1.500,0000	R\$ 2.700,00	R\$ 4.050,00
1	83	PICADORNATO DE SÓDIO - PACOTE 1 KG Marca: Beas	1 Dias	12 Meses	KG	20,0000	R\$ 10.900,00	R\$ 218,00
1	84	COCO RALADO - PACOTE 100 GR Marca: api	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 3.980,00	R\$ 398,00
1	85	CORANTE LÍQUIDO - 10 ML., CORES VARIADAS Marca: beas	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 3.990,00	R\$ 199,50
1	86	PÃO DE ÁGUA (BENGALA) - COMPOSIÇÃO: FARINHA, FERMENTO E ÁGUA. PESO MÍNIMO 300 GR.			UN			
1	87	CASQUINHA PARA SORVETE DE MASSA - MODELO COME-CA. COM 240 UN			UNCA			
1	88	SORVETE - SABORES DIVERSOS EM KG. Marca: cremoso	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 21.000,00	R\$ 2.100,00
1	89	SORVETE MORENINHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE Marca: sorvetes casafredo	1 Dias	12 Meses	UN	1.500,0000	R\$ 2.500,00	R\$ 3.750,00
1	90	MELANCIA Marca: cantu	1 Dias	12 Meses	KG	1.000,0000	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
1	91	PÃO FRANCÊS Marca: úlpas	1 Dias	12 Meses	KG	600,0000	R\$ 8.500,00	R\$ 5.100,00
1	92	LINGUICINHA FRESCA PURO DE CARNE DE PORCO			KG			
1	93	MAÇÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: cantu	1 Dias	12 Meses	KG	300,0000	R\$ 9.980,00	R\$ 2.994,00
1	94	BANANA DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: cantu	1 Dias	12 Meses	KG	200,0000	R\$ 4.990,00	R\$ 998,00
1	95	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: cantu	1 Dias	12 Meses	KG	300,0000	R\$ 4.980,00	R\$ 1.494,00
1	96	QUEIJO MUCARELA KG Marca: intolar	1 Dias	12 Meses	KG	150,0000	R\$ 39.500,00	R\$ 5.925,00
1	97	TETA DE NEGA - 101KG Marca: suprema	1 Dias	12 Meses	KG	150,0000	R\$ 24.900,00	R\$ 3.735,00
1	98	CAIXA DE BOMBONS - SORTIDOS, 250 GR. Marca: garoto	1 Dias	12 Meses	UN	1.500,0000	R\$ 9.980,00	R\$ 14.970,00
1	99	PIROCA DEGE - PACOTE 140G Marca: tik tik	1 Dias	12 Meses	UN	1.000,0000	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
1	100	MINI REFRIGERANTE, 2,37 ML., SABORES VARIADOS. Marca: pepsi	1 Dias	12 Meses	UN	1.500,0000	R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00

Bombar

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Nome: SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO

Cargo: SÓCIA-ADMINISTRADORA

CPF: 820.980.859-15

Data da Impressão: 03/05/2021

Ass./Carimbo:



SUPERMERCADO DIMANAR LTDA.  
CNPJ: 77.701.720/0001-09 - ICMS: 4880033-24  
Avenida Iguaçu, S/Nº - Fone: (16) 214 1101  
#5565-970 SULINA PARANA

Proposta Comercial - Emissão: 03/05/2021 às 16:50:58



9 Ulenso



182  
Luzes

~~Receber~~  
~~Receber~~  
~~Receber~~  
~~Receber~~  
~~Receber~~  
~~Receber~~

**RECEBIDO EM:**  
05/05/21  
às 08 h: 19 min.  
Senha: 03  
Edição  
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Sulina

## Endereço

Rua Tupinambá, 068  
SULINA - PR  
80.869.886/0001-43

## Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR

Fornecedor: 49 - AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA

CNPJ / CPF: 76.386.242/0001-27

Endereço: XV de Novembro

Cidade: SULINA - PR

CEP: 85565-000

## Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS. Marca: FONTANA OURO	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 11,5000	R\$ 1.150,00
1	2	AMENDOIM selecionado e dessecado, tipo 01, pacote de 500 gr. Marca: PINDUCA	12 Meses	30 Dias	UN	120,0000	R\$ 6,9000	R\$ 828,00
1	3	BISCOITO - APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. PCT 370 GR, 12 MESES. Marca: PARATI	12 Meses	30 Dias	UN	150,0000	R\$ 4,7500	R\$ 712,50
1	4	Café, tipo farto exportação, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500g. Marca: OLSTE	12 Meses	30 Dias	PCT	50,0000	R\$ 10,9000	R\$ 545,00
1	5	DOCE DE FRUTAS, TIPO PASTA, SABORES MORANGO, FIGO, UVA, BANANA, UVA, MAMÃO, GOIABA 1ª QUALIDADE. VALIDADE 6 MESES, EMBALAGEM 400G. Marca: NOSSA TERRA	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 4,3500	R\$ 217,50
1	6	LEITE INTEGRAL - TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE 90 DIAS. Marca: PIRACANUBA	12 Meses	30 Dias	UN	300,0000	R\$ 3,7500	R\$ 1.125,00
1	7	Leite em pó 400g Marca: PIRACANUBA	12 Meses	30 Dias	UN	150,0000	R\$ 12,5000	R\$ 1.875,00
1	8	LEITE CONDESSADO - 395 GR. Marca: PIRACANUBA	12 Meses	30 Dias	UN	200,0000	R\$ 4,5000	R\$ 900,00
1	9	MAIONESE SABOR TRADICIONAL, COM REGISTRO NO MINISTERIO DE AGRICULTURA, EMBALAGEM 472 GR. Marca: LIZA	12 Meses	30 Dias	UN	70,0000	R\$ 5,8000	R\$ 406,00
1	10	SUCO DE FRUTA EM CAIXA DE 1L EM VARIADOS SABORES, PÊSSEGO, UVA, LARANJA			CXA			
1	11	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PARA SUCO, SABORES LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ, UVA E MORANGO, UVA E MORANGO, ABACAXI COM HORTELÃ, RENDIMENTO A CADA 500 GR DE POLPA, 2 LITROS DE ÁGUA, DE BOA QUALIDADE, PCT COM 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. Marca: DE MARCHY	12 Meses	30 Dias	KG	200,0000	R\$ 22,0000	R\$ 4.400,00
1	12	SUCO PACOTE EM PÓ PARA DEZ LITROS			UN			

2023

18/08/2023

18/08/2023

18/08/2023

18/08/2023

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	13 AÇÚCAR - BRANCO TIPO CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98% DE SACAROSE DE CANA- DE - AÇÚCAR - PCT 5 KG. Marca: ALTOALEGRE	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 15,2500	R\$ 1.525,00
1	14	14 ERVA MATE EMBALADO A VÁCUO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 1KG Marca: CASEIRA	12 Meses	30 Dias	UN	120,0000	R\$ 13,0000	R\$ 1.560,00
1	15	15 ERVA MATE SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM 1 KG. Marca: TIA JOANA	12 Meses	30 Dias	UN	200,0000	R\$ 11,9000	R\$ 2.380,00
1	16	16 CHÁ PARA CHIMARRÃO - 80GR Marca: BECK	12 Meses	30 Dias	UN	70,0000	R\$ 4,9900	R\$ 349,30
1	17	17 SALSICHA DE BOA QUALIDADE KG Marca: FERDIGO	12 Meses	30 Dias	KG	100,0000	R\$ 8,9000	R\$ 890,00
1	18	18 ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM 500 ML. Marca: FONTANA OURO	12 Meses	30 Dias	UN	350,0000	R\$ 1,2500	R\$ 437,50
1	19	19 BISCOITO - SORTIDO 300 GR. Marca: PICCINI	12 Meses	30 Dias	UN	1.000,0000	R\$ 4,3500	R\$ 4.350,00
1	20	20 CHÁ MATE TOSTADO - DIVERSOS SABORES (CANELA, LARANJA, NATURAL, ERVA DOCE, ETC.) - CAIXA C/ 25 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO 40G/CX. Marca: MATTELEÃO	12 Meses	30 Dias	CXA	100,0000	R\$ 3,9900	R\$ 399,00
1	21	21 CHÁ MATE TIPO NATURAL, EMBALAGEM 40GR, COM 25 SAQUINHOS, SABORES VARIADOS, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES. Marca: MATTELEÃO	12 Meses	30 Dias	CXA	150,0000	R\$ 3,9900	R\$ 598,50
1	22	22 CREME DE LEITE 200G Marca: PIRACANJUBA	12 Meses	30 Dias	UN	150,0000	R\$ 2,9900	R\$ 448,50
1	23	23 ERVILHA - EM CAIXA E OU SACHE DE 200 GR. Marca: QUERO	12 Meses	30 Dias	CXA	250,0000	R\$ 2,5000	R\$ 625,00
1	24	24 Extrato de tomate 520g			UN			
1	25	25 FARINHA DE RUBÁ - PCT DE 5 KG. Marca: MASTER BON	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 12,9000	R\$ 645,00
1	26	26 Farinha torrada embalagem com 1 kg Marca: MANIVA	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 4,5000	R\$ 225,00
1	27	27 FEIJÃO PRETO TIPO I, EMBALAGEM DE 1KG Marca: FEMILIA	12 Meses	30 Dias	UN	200,0000	R\$ 8,0000	R\$ 1.600,00
1	28	28 FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - EMBALAGEM A VÁCUO CONTEÚDO 125 GR. Marca: SAF INSTANT	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 7,8000	R\$ 390,00
1	29	29 PÓ PARA GELATINA SABORES SORTIDOS, QUE COM A SIMPLES ADIÇÕES DE ÁGUA E APÓS RESPIRAMENTO ADQUIRE ASPECTO E CONSISTÊNCIA GELATINOSA, COM VALIDADE DE 180 DIAS			UN			
1	30	30 IOGURTE - INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, TIPO POLPA DE FRUTA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGENEIZADA, SABORES VARIADOS VALIDADE 60 DIAS. EMBALAGEM PCT 1L. Marca: UNIBABY	12 Meses	30 Dias	PCT	300,0000	R\$ 4,9500	R\$ 1.485,00
1	31	31 MACARRÃO 3KG Marca: PICCINI	12 Meses	30 Dias	UN	30,0000	R\$ 16,9000	R\$ 507,00
1	32	32 MILHO VERDE - EM CAIXA OU SACHE DE 280 GR. Marca: QUERO	12 Meses	30 Dias	CXA	250,0000	R\$ 2,8000	R\$ 700,00
1	33	33 PRESUNTO - SEM GORDURA KG Marca: PARANÁ FRIOS	12 Meses	30 Dias	KG	150,0000	R\$ 18,5000	R\$ 2.775,00
1	34	34 PIPOCA - PCT COM 500 GR. Marca: GERIBA	12 Meses	30 Dias	UN	150,0000	R\$ 3,2500	R\$ 487,50

*Handwritten signatures and initials:*

*Handwritten signature:* [Signature]

*Handwritten signature:* [Signature]

*Handwritten signature:* [Signature]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	SAGU, COMPOSIÇÃO BÁSICA, AMIDO DE MANDIOCA, TIPO 2, CLASSE PÉROLA, EMBALAGEM PACOTE 500GR, VALIDADE 12 MESES. Marca: PRAÇA	12 Meses	30 Dias	KG	150,0000	R\$ 3,3500	R\$ 502,50
1	36	SOPA - PACOTE DE 68G			PCT			
1	37	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, EMBALAGEM COM 500GR. Marca: COAMO	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 5,2500	R\$ 525,00
1	38	Bombom sortido 1Kg. Marca: SERENATA DE AMOR	12 Meses	30 Dias	PCT	300,0000	R\$ 37,2000	R\$ 11.160,00
1	39	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS Marca: CONTI	12 Meses	30 Dias	UN	500,0000	R\$ 4,5000	R\$ 2.250,00
1	40	GELADINHO PACOTE COM 40 UNIDADES SABORES VARIADOS Marca: BUSCHLE	12 Meses	30 Dias	PCT	120,0000	R\$ 8,2500	R\$ 990,00
1	41	BALAS SABORES SORTIDOS 700 GRAMAS Marca: PIETROBOM	12 Meses	30 Dias	PCT	300,0000	R\$ 8,9900	R\$ 2.697,00
1	42	PIRULITOS SABORES SORTIDOS 300 GR. Marca: BERBAU	12 Meses	30 Dias	PCT	500,0000	R\$ 4,9500	R\$ 2.475,00
1	43	BISCOITO TIPO WAFER - COM RECHEIO SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 115 GR. Marca: PARATI	12 Meses	30 Dias	UN	1.000,0000	R\$ 1,7500	R\$ 1.750,00
1	44	SUSPIRO - 50UN, 1,050KG			CXA			
1	45	SORVETE SECO - 50UN, 1,01KG			CXA			
1	46	Baixa de cereais - diversos sabores			CXA			
1	47	CANOMILA (CHIA) EMBALAGEM DE 20 GRAMAS Marca: BECK	12 Meses	30 Dias	UN	30,0000	R\$ 1,9500	R\$ 58,50
1	48	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 50 GRAMAS, Marca: GERIBA	12 Meses	30 Dias	UN	30,0000	R\$ 1,9900	R\$ 59,70
1	49	GRANULADO CHOCOLATE - PACOTE COM 50 GR. Marca: GERIBA	12 Meses	30 Dias	UN	80,0000	R\$ 2,7500	R\$ 220,00
1	50	GRANULADO COLORIDO - PACOTE COM 50 GR. Marca: GERIBA	12 Meses	30 Dias	UN	80,0000	R\$ 2,7500	R\$ 220,00
1	51	CHANTILLY - SABOR ARTIFICIAL DE CREME, CX. COM 1 LITRO			UN			
1	52	EMUSTAB - 200 GR, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE NEUTRO. Marca: SELECTA	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 7,3500	R\$ 367,50
1	53	PÊSSEGO ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LIQUIDO 830 GR. Marca: GB	12 Meses	30 Dias	UN	70,0000	R\$ 7,9700	R\$ 557,90
1	54	ABACAXI ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LIQUIDO 820 GR. Marca: TRIANGULO MINEIRO	12 Meses	30 Dias	UN	70,0000	R\$ 7,9000	R\$ 553,00
1	55	NATA - TIPO CASEIRA PACOTE COM NO MÍNIMO 400 GR. Marca: VERONICE	12 Meses	30 Dias	KG	80,0000	R\$ 6,9000	R\$ 552,00
1	56	MANTEIGA - CREME DE SORO DE LETE PASTEURIZADO, SEM GLUTEN. Marca: GAUER	12 Meses	30 Dias	UN	30,0000	R\$ 15,5000	R\$ 465,00

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	KETCHUP TRADICIONAL - EMBALAGEM COM 397 GR, COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL. Marca: QUEIRO	12 Meses	30 Dias	UN	40,0000	RS 5,5000	RS 220,00
1	58	MOSTARDA AMARELA - EMBALAGEM COM 280 GR, VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA AMARELA, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL, CURCUMA, ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO E CONSERVADOR INS 211. Marca: QUEIRO	12 Meses	30 Dias	UN	30,0000	RS 3,6500	RS 109,50
1	59	REQUEIJÃO COFO OU POTE Marca: UNIBABY	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	RS 5,2500	RS 262,50
1	60	MOLHO DE TOMATE PRONTO 58TRADICIONAL - SACHÊ 340 GR. - COMPOSIÇÃO: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO DE GIRASSOL, EXTRATO DE LEVEDURA, ALHO, ESPECIARIAS E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO. Marca: TARANTIELA	12 Meses	30 Dias	UN	30,0000	RS 2,2500	RS 67,50
1	61	COLORAU - PACOTE COM 500 GR., COMPOSIÇÃO: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM. Marca: NOSSA TERRA	12 Meses	30 Dias	UN	10,0000	RS 3,7500	RS 37,50
1	62	CALDO DE GALINHA - 12 CUBOS, 114 GR. Marca: MAGGI	12 Meses	30 Dias	CXA	20,0000	RS 2,9500	RS 59,00
1	63	CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE 20 GR. Marca: GERIBA	12 Meses	30 Dias	UN	30,0000	RS 1,9900	RS 59,70
1	64	AÇÚCAR CONFEITEIRO - PACOTE 500 GR. Marca: CIARPAN	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	RS 4,0000	RS 200,00
1	65	AÇÚCAR REFINADO - PACOTE 5 KG. Marca: ALTO ALEGRE	12 Meses	30 Dias	KG	120,0000	RS 16,2500	RS 1.950,00
1	66	ARROZ BRANCO - TIPO 1, PACOTE 5 KG. Marca: DALON	12 Meses	30 Dias	UN	80,0000	RS 28,5000	RS 2.280,00
1	67	FAROFÁ PRONTA DE MANDIOCA - PACOTE 500 GR Marca: MANIVA	12 Meses	30 Dias	UN	15,0000	RS 4,2500	RS 63,75
1	68	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - BANDEJAS COM 6 UN, 540 GR. Marca: UNIBABY	12 Meses	30 Dias	UN	200,0000	RS 3,5000	RS 700,00
1	69	CACA - TIPO CASEIRA, RECHEIOS VARIADOS, PESO MÍNIMO 800 GR. Marca: URSTULA	12 Meses	30 Dias	UN	600,0000	RS 6,5000	RS 3.900,00
1	70	TORRESMO - TIPO CASEIRO FRESCO. Marca: KARLING	12 Meses	30 Dias	KG	80,0000	RS 27,0000	RS 2.160,00
1	71	MORCILHA - TIPO CASEIRA FRESCO. Marca: KARLING	12 Meses	30 Dias	KG	80,0000	RS 18,9000	RS 1.512,00
1	72	INGREDIENTES PARA FEIJADA - PACOTE NO MÍNIMO COM 800 GR., COM CARNE SUÍNA, LINGUIÇA TIPO CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON, COSTELA, CONDIMENTOS NATURAIS ETC.. Marca: KARLING	12 Meses	30 Dias	UN	20,0000	RS 20,9000	RS 418,00
1	73	BANHA - TIPO CASEIRA, BALDE 3 KG FRESCA Marca: KARLING	12 Meses	30 Dias	KG	60,0000	RS 44,5000	RS 2.670,00
1	74	BACON DEFUMADO. Marca: KARLING	12 Meses	30 Dias	KG	20,0000	RS 18,8000	RS 376,00
1	75	ESPIRRA ASSADA - MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E ORÉGANO.						
1	76	COXINHA - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOIDA.						
1	77	RISSÓLES - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOIDA						
1	78	SALGADO BOLINHA DE QUEIJO - RECHEADO COM QUEIJO.						

Banda B

F

W

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	PASTEL FRITO - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO, E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E OREGÃO.			KG			
1	80	ENROLADINHO DE SALCHICHA - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES, RECHEADO COM SALCHICHA.			KG			
1	81	BISCOITO RECHEADO - 125 GRAMAS, RECHEIO DIVERSOS SABORES. Marca: PARATI	12 Meses	30 Dias	UN	1.000,0000	R\$ 1,7500	R\$ 1.750,00
1	82	SALGADINHO - DE MILHO ESTROÇADO SNACKS DE CHOCLO SABOR QUELHO, 170 GR. Marca: CEGONHA	12 Meses	30 Dias	UN	1.500,0000	R\$ 2,5000	R\$ 3.750,00
1	83	BICARBONATO DE SÓDIO - PACOTE 1 KG. Marca: INCAS	12 Meses	30 Dias	KG	20,0000	R\$ 10,8000	R\$ 216,00
1	84	COCO RALADO - PACOTE 100 GR Marca: GERIBA	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 3,9800	R\$ 398,00
1	85	CORANTE LÍQUIDO - 10 ML, CORES VARIADAS Marca: BECK	12 Meses	30 Dias	UN	50,0000	R\$ 3,2500	R\$ 162,50
1	86	PÃO DE ÁGUA (BENGALA) - COMPOSIÇÃO: FARINHA, FERMENTO E ÁGUA, PESO MÍNIMO 300 GR. Marca: URSULA	12 Meses	30 Dias	UN	500,0000	R\$ 2,3500	R\$ 1.175,00
1	87	CASQUINHA PARA SORVETE DE MASSA - MODELO CONE CX. COM 240 UN. Marca: KI CASÇAO	12 Meses	30 Dias	CXA	50,0000	R\$ 50,5000	R\$ 2.525,00
1	88	SORVETE - SABORES DIVERSOS EM KG. Marca: ZANELLA	12 Meses	30 Dias	UN	100,0000	R\$ 24,5000	R\$ 2.450,00
1	89	SORVETE MORENINHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE Marca: ZANELLA	12 Meses	30 Dias	UN	1.500,0000	R\$ 2,7500	R\$ 4.125,00
1	90	MELANCIA Marca: AQUASOLE	12 Meses	30 Dias	KG	1.000,0000	R\$ 2,2500	R\$ 2.250,00
1	91	PÃO FRANCÊS			KG			
1	92	LINGUICINHA BRESCA PURO DE CARNE DE PORCO Marca: KARLING	12 Meses	30 Dias	KG	600,0000	R\$ 17,5000	R\$ 10.500,00
1	93	MAÇÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: AQUASOLE	12 Meses	30 Dias	KG	300,0000	R\$ 9,9000	R\$ 2.970,00
1	94	BANANA DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: AQUASOLE	12 Meses	30 Dias	KG	200,0000	R\$ 4,9500	R\$ 990,00
1	95	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: AQUASOLE	12 Meses	30 Dias	KG	300,0000	R\$ 4,9500	R\$ 1.485,00
1	96	QUEIJO MUCARELA KG Marca: PARBOM	12 Meses	30 Dias	KG	150,0000	R\$ 39,2500	R\$ 5.887,50
1	97	TETA DE NEGA - 1,01KG			KG			
1	98	CAIXA DE BOMBONS - SORTIDOS, 250 GR. Marca: GAROTO	12 Meses	30 Dias	UN	1.500,0000	R\$ 9,9700	R\$ 14.955,00
1	99	PIPOCA DOCE - PACOTE 140G Marca: PULA PULA	12 Meses	30 Dias	UN	1.000,0000	R\$ 3,6500	R\$ 3.650,00
1	100	MINI REFRIGERANTE, 237 ML, SABORES VARIADOS. Marca: AMBEV	12 Meses	30 Dias	UN	1.500,0000	R\$ 1,2000	R\$ 1.800,00

Handwritten signature: *AP*

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item	
1	101	PICOLÉ DE FRUTAS - A BASE DE ÁGUA, SABORES VARIADOS Marca: ZANELLA	12 Meses	30 Dias	UN	1.500,0000	R\$ 2,4000	R\$ 3.600,00	
1	102	SACO DE PAPEL - PARA LANCHE (CACHORRO QUENTE) COM 500UN Marca: FLAPEL	12 Meses	30 Dias	UN	40,0000	R\$ 38,0000	R\$ 1.520,00	
1	103	MIX DOCES DA MINHA INFÂNCIA (CANUDO DE LEITE, MANJAR DE FRUTAS, GOMA DE TABLETE, MARIA MOLE, SUSPIRO, PÉ DE MOLEQUE) - 500UN, PESO 1,70G			UN				
1	104	COXA E SOBRE COXA KG Marca: LEVIDA	12 Meses	30 Dias	KG	500,0000	R\$ 8,4500	R\$ 4.225,00	
1	105	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG Marca: BOLSON	12 Meses	30 Dias	KG	20,0000	R\$ 4,5000	R\$ 90,00	
1	106	FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN			KG				
1	107	MACARRÃO INTEGRAL 500GR			KG				
1	108	BOLACHA INTEGRAL PCT 400GR			KG				
1	109	ARROZ INTEGRAL 1KG Marca: DALON			PCT				
1	110	PARINHA DE CENTEIO INTEGRAL 1KG	12 Meses	30 Dias	PCT	20,0000	R\$ 6,6000	R\$ 132,00	
1	111	AVEIA FLOCOS INTEGRAL 500GR Marca: KISABOR			PCT				
1	112	GRANOLA INTEGRAL 250GR	12 Meses	30 Dias	UN	20,0000	R\$ 5,3500	R\$ 107,00	
1	113	LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO Marca: PIRACANTUBA			UN				
1	114	CHOCOLATE EM BARRA AMARGO 40 PESO 90GR	12 Meses	30 Dias	UN	40,0000	R\$ 3,7500	R\$ 150,00	
1	115	BOLACHA CASEIRA PINTADA COMUM EMBALADA EM KG Marca: URSULA	12 Meses	30 Dias	UN	10,0000	R\$ 4,5000	R\$ 45,00	
1	116	BOLACHA DE MANTEIGA PINTADA KG Marca: URSULA	12 Meses	30 Dias	KG	50,0000	R\$ 20,0000	R\$ 1.000,00	
							R\$ 20,0000	R\$ 1.000,00	
Resumo Final por Lote							Valor Total da Proposta		R\$ 149.892,85

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 149.892,85

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO (1 DIA)

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

D

Koubin

D

D

D

Nome: DEISE ALINE KARLING BAERLE FORLIN  
Cargo: SOCIA GERENTE  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 76.386.242/0001-27  
Data da Impressão: 03/05/2021  
Ass./Carimbo:

*Deise Forlin*

**76.386.242/0001-27**  
**AÇOUQUE E MERCADORIA**  
**KARLING LTDA - ME**

Proposta Comercial - Emissão: 04/05/2021 às 15:04:04

*q*

*q*  
*Ubaia*

*Beaton*

Coloado

~~Coloado~~ & ~~Coloado~~

~~Coloado~~

~~Coloado~~

Coloado

~~Coloado~~

~~Coloado~~

~~Coloado~~

Coloado

Coloado

~~Coloado~~

~~Coloado~~

~~Coloado~~

~~Coloado~~

~~Coloado~~

**RECEBIDO EM:**  
 04/05/21  
 às 15 h: 36 min.  
 Senha: 01  
 Edreira  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

Órgão: Prefeitura Municipal de Sulina

## Endereço

Rua Tupinambá, 068  
SULINA - PR  
80.869.886/0001-43

## Dados do Processo

Processo nº: 41/2021  
Modalidade: Pregão  
Critério de Julgamento: Menor preço - Compra - Unitário  
Tipo: Licitação

## Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 3531 - EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.  
CNPJ / CPF: 32.026.737/0001-70  
Endereço: LINHA JACUTINGA  
Cidade: SULINA - PR  
CEP: 85565-000

## Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS			UN			
1	2	AMENDOIM selecionado e descascado, tipo 01, pacote de 500 g;			UN			
1	3	BISCOITO - APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL - CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. PCT 370 GR, 12 MESES			UN			
1	4	Café, tipo fonte exportação, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500g.			PCT			
1	5	DOCE DE FRUTAS - TIPO PASTA, SABORES MORANGO, FIGO, UVA, BANANA, UVA, MAMÃO, GOIABA 1ª QUALIDADE. VALIDADE 6 MESES, EMBALAGEM 400G.			UN			
1	6	LEITE INTEGRAL - TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 LITRO, VALIDADE 90 DIAS.			UN			
1	7	Leite em pó 400g			UN			
1	8	LEITE CONDESSADO - 395 GR.			UN			
1	9	MAIONESE SABOR TRADICIONAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, EMBALAGEM 472 GR.			UN			
1	10	SUCO DE FRUTA EM CAIXA DE 1L EM VARIADOS SABORES, PÊSSEGO, UVA, LARANJA			CXA			
1	11	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PARA SUCO, SABORES LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ, UVA E MORANGO, ABACAXI COM HORTELÃ, RENDIMENTO A CADA 500 GR DE POLPA 2 LITROS DE ÁGUA, DE BOA QUALIDADE, PCT COM 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.			KG			
1	12	SUCO PACOTE EM PÓ PARA DEZ LITROS			UN			

Emanuelli Klock Rauber de Rosso

EMANUELI KLOCK RAUBER  
DE ROSSO 08585803908  
32.026.737/0001-70



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	AÇÚCAR - BRANCO TIPO CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98% DE SACAROSE DE CANA- DE- AÇÚCAR - PCT 5 KG.			UN			
1	14	ERVA MATE EMBALADO A VÁCUO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 1KG			UN			
1	15	ERVA MATE SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM 1 KG.			UN			
1	16	CHÁ PARA CHIMARRÃO - 80GR			UN			
1	17	SALSICHA DE BOA QUALIDADE KG			KG			
1	18	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM 500 ML.			UN			
1	19	BISCOITO - SORTIDO 300 GR.			UN			
1	20	CHÁ MATE TOSTADO - DIVERSOS SABORES (CANELA, LARANTA, NATURAL, ERVA DOCE, ETC.) - CAIXA C/ 25 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO 40G/CX.			CXA			
1	21	CHÁ MATE TIPO NATURAL, EMBALAGEM 40GR, COM 25 SAQUINHOS, SABORES VARIADOS, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES.			CXA			
1	22	CREME DE LEITE 200G			UN			
1	23	ERVILHA - EM CAIXA E OU SACHE DE 200 GR.			CXA			
1	24	Extrato de tomate 520g			UN			
1	25	FARINHA DE FUBÁ - PCT DE 5 KG.			UN			
1	26	Farinha torrada embalagem com 1 kg			UN			
1	27	FEIJO PRETO TIPO I, EMBALAGEM DE 1KG.			UN			
1	28	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - EMBALAGEM A VÁCUO CONTEÚDO 125 GR.			UN			
1	29	PÓ PARA GELATINA SABORES SORTIDOS, QUE COM A SIMPLES ADIÇÕES DE ÁGUA E APÓS RESFRIAMENTO ADQUIRE ASPECTO E CONSISTÊNCIA GELATINOSA, COM VALIDADE DE 180 DIAS			UN			
1	30	IOGURTE - INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, TIPO POLPA DE FRUTA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGENEIZADA, SABORES VARIADOS VALIDADE 60 DIAS. EMBALAGEM PCT 1L.			PCT			
1	31	MACARRÃO 3KG			UN			
1	32	MILHO VERDE - EM CAIXA OU SACHE DE 280 GR.			CXA			
1	33	PRESUNTO - SEM GORDURA KG			KG			
1	34	PIPOCA - PCT COM 500 GR.			UN			

Emmanueli Klock Rauber de Rono

EMANUELI KLOCK RAUBER  
DE ROSSO 08585803908  
32.026.737/0001-70

*Emmanueli Klock Rauber*

*R*

*R*

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	SAGU, COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO DE MANDIOCA, TIPO 2, CLASSE PÉROLA, EMBALAGEM PACOTE 500GR, VALIDADE 12 MESES.			KG			
1	36	SOPA - PACOTE DE 68G			PCT			
1	37	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, EMBALAGEM COM 500GR.			UN			
1	38	Bombom sortido 1Kg.			PCT			
1	39	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS			UN			
1	40	GELADINHO PACOTE COM 40 UNIDADES SABORES VARIADOS			PCT			
1	41	BALAS SABORES SORTIDOS 700 GRAMAS			PCT			
1	42	PIRULITOS SABORES SORTIDOS 300 GR.			PCT			
1	43	BISCOITO TIPO WAFER - COM RECHEIO SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 115 GR.			UN			
1	44	SUSPIRO - 50UN, 1,050KG			CXA			
1	45	SORVETE SECO - 50UN, 1,01KG			CXA			
1	46	Barra de cereais - diversos sabores			CXA			
1	47	CAMOMILA (CHÁ) EMBALAGEM DE 20 GRAMAS			UN			
1	48	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 50 GRAMAS;			UN			
1	49	GRANULADO CHOCOLATE - PACOTE COM 50 GR.			UN			
1	50	GRANULADO COLORIDO - PACOTE COM 50 GR.			UN			
1	51	CHANTILLY - SABOR ARTIFICIAL DE CREME, CX COM 1 LITRO.			UN			
1	52	EMUSTAB - 200 GR, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE NEUTRO.			UN			
1	53	PÊSSEGO ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LÍQUIDO 830 GR.			UN			
1	54	ABACAXI ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LÍQUIDO 820 GR.			UN			
1	55	NATA - TIPO CASEIRA PACOTE COM NO MÍNIMO 400 GR			KG			
1	56	MANTEIGA - CREME DE SORO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM GLÚTEN.			UN			

Comunidade Bloco 7, Rouben de Rone  
 DELI KLOCH ROUBER  
 R. ROSSO 08555553908  
 2.026.7370001-70

*[Handwritten signature]*

8

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	KETCHUP TRADICIONAL - EMBALAGEM COM 397 GR, COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL.			UN			
1	58	MOSTARDA AMARELA - EMBALAGEM COM 280 GR, VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA AMARELA, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL, CURCUMA, ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO E CONSERVADOR INS 211.			UN			
1	59	REQUEIJÃO COPO OU POTE			UN			
1	60	MOLHO DE TOMATE PRONTO S81RADICIONAL - SACHÊ 340 GR. - COMPOSIÇÃO: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO DE GIRASSOL, EXTRATO DE LEVEDURA, ALHO, ESPECIARIAS E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.			UN			
1	61	COLORAU - PACOTE COM 500 GR., COMPOSIÇÃO: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM.			UN			
1	62	CALDO DE GALINHA - 12 CUBOS, 114 GR.			CXA			
1	63	CRA VO DA ÍNDIA - PACOTE 20 GR.			UN			
1	64	AÇÚCAR CONFEITEIRO - PACOTE 500 GR.			UN			
1	65	AÇÚCAR REFINADO - PACOTE 5 KG			KG			
1	66	ARROZ BRANCO - TIPO 1, PACOTE 5 KG.			UN			
1	67	FAROFA PRONTA DE MANDIÓCA - PACOTE 500 GR			UN			
1	68	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - BANDEJAS COM 6 UN, 540 GR.			UN			
1	69	CUCA - TIPO CASEIRA, RECHEIOS VARIADOS, PESO MÍNIMO 800 GR. Marca: EMANUELI	1 Dias	12 Meses	UN	600,0000	R\$ 6,5000	R\$ 3.900,00
1	70	TORRESMO - TIPO CASEIRO FRESCO.			KG			
1	71	MORCILHA - TIPO CASEIRA FRESCO.			KG			
1	72	INGREDIENTES PARA FEIJOADA - PACOTE NO MÍNIMO COM 800 GR., COM CARNE SUÍNA, LINGUIÇA TIPO CALABRESA, MIÚDOS DE SUJINO, BACON, COSTELA, CONDIMENTOS NATURAIS ETC.			UN			
1	73	BANHA - TIPO CASEIRA, BALDE 3 KG FRESCA			KG			
1	74	BACON DEFUMADO.			KG			
1	75	ESFIRRA ASSADA - MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E OREGANO Marca: EMANUELI	1 Dias	12 Meses	KG	250,0000	R\$ 20,0000	R\$ 5.000,00
1	76	COXINHA - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOIDA. Marca: EMANUELI	1 Dias	12 Meses	KG	250,0000	R\$ 19,0000	R\$ 4.750,00
1	77	RISSOLES - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOIDA. Marca: EMANUELI	1 Dias	12 Meses	KG	250,0000	R\$ 19,0000	R\$ 4.750,00
1	78	SALGADO BOLINHA DE QUEIJO - RECHEADO COM QUEIJO. Marca: EMANUELI	1 Dias	12 Meses	KG	250,0000	R\$ 19,0000	R\$ 4.750,00

Comercial Klock Paubert de Pedro  
**EMANUELI KLOCK GAUBERT**  
 DE ROSSO 08888888888888888888  
 32.026.73760001-70

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução 1 Dias	Validade Proposta 12 Meses	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	PASTEL FRITO - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO OU COXA MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E ORÉGANO. Marca: EMANUELI	1 Dias	12 Meses	KG	250,0000	R\$ 25,0000	R\$ 6.250,00
1	80	ENROLADINHO DE SALCHICHA - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES, RECHEADO COM SALCHICHA. Marca: EMANUELI	1 Dias	12 Meses	KG	250,0000	R\$ 19,0000	R\$ 4.750,00
1	81	BISCOITO RECHEADO - 125 GRAMAS, RECHEIO DIVERSOS SABORES			UN			
1	82	SALGADINHO - DE MILHO ESTROÇADO SNACKS DE CHOCLO SABOR QUEIJO, 170 GR.			UN			
1	83	BICARBONATO DE SÓDIO - PACOTE 1 KG.			KG			
1	84	COCO RALADO - PACOTE 100 GR			UN			
1	85	CORANTE LÍQUIDO - 10 ML, CORES VARIADAS			UN			
1	86	PÃO DE ÁGUA (BENGALA) - COMPOSIÇÃO: FARINHA, FERMENTO E ÁGUA, PESO MÍNIMO 300 GR. Marca: EMANUELI	1 Dias	12 Meses	UN	500,0000	R\$ 2,3500	R\$ 1.175,00
1	87	CASQUINHA PARA SORVETE DE MASSA - MODELO CONE CX. COM 240 UN.			CXA			
1	88	SORVETE - SABORES DIVERSOS EM KG.			UN			
1	89	SORVETE MORENINHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE			UN			
1	90	MELANCIA			KG			
1	91	PÃO FRANCÊS Marca: EMANUELI	1 Dias	12 Meses	KG	600,0000	R\$ 8,5000	R\$ 5.100,00
1	92	LINGUICINHA FRESCA PURO DE CARNE DE PORCO			KG			
1	93	MACÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE			KG			
1	94	BANANA DE PRIMEIRA QUALIDADE			KG			
1	95	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE			KG			
1	96	QUEIJO MUÇARELA KG			KG			
1	97	TETA DE NEGA - 1,01KG			KG			
1	98	CAIXA DE BOMBONS - SORTIDOS, 250 GR.			UN			
1	99	PIPOCA DOCE - PACOTE 140G			UN			
1	100	MINI REFRIGERANTE, 237 ML, SABORES VARIADOS.			UN			

Emmanueli Klock Rauber de Azevedo

EMANUELI KLOCK RAUBER  
DE ROSSO 0855803908  
32.026.737/0001-70

*W*



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	101	PICOLÉ DE FRUTAS - A BASE DE ÁGUA, SABORES VARIADOS.			UN			
1	102	SACO DE PAPEL - PARA LANCHE (CACHORRO QUENTE) COM 500UN			UN			
1	103	MIX DOCES DA MINHA INFÂNCIA (CANUDO DE LEITE, MANJAR DE FRUTAS, COMA DE TABLETE, MARIA MOLE, SUSPRO, PÉ DE MOLEQUE) - 50UN, PESO 1,70G			UN			
1	104	COXA E SOBRE COXA KG			KG			
1	105	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG			KG			
1	106	FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN			KG			
1	107	MACARRÃO INTEGRAL 500GR			KG			
1	108	BOLACHA INTEGRAL PCT 400GR			PCT			
1	109	ARROZ INTEGRAL 1KG			PCT			
1	110	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL 1KG			PCT			
1	111	AVEIA FLOCOS INTEGRAL 500GR			UN			
1	112	GRANOLA INTEGRAL 250GR			UN			
1	113	LEITE INTEGRAL UHT 1LITRO			UN			
1	114	CHOCOLATE EM BARRA AMARGO 40 PESO 90GR			UN			
1	115	BOLACHA CASEIRA PINTADA COMUM EMBALADA EM KG Marca: EMANUELI	1 Dias	12 Meses	KG	50,0000	R\$ 20,0000	R\$ 1.000,00
1	116	BOLACHA DE MANTEIGA PINTADA KG Marca: EMANUELI	1 Dias	12 Meses	KG	50,0000	R\$ 20,0000	R\$ 1.000,00
							Valor Total da Proposta	R\$ 42.425,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 42.425,00

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO (1 DIA)

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Emanueli Bloch Klock Rauber

EMANUELI KLOCK RAUBER

DE ROSSO 08585803908

L32.026.737/0001-70



Nome: EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO  
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 085.858.039-08  
Data da Impressão: 28/04/2021  
Ass./Carimbo:

*Emmanueli Klock Rauber de Rosso*  
**EMANUELI KLOCK RAUBER  
DE ROSSO 08585803908  
L 32.026.737/0001-70**

Proposta Comercial - Emissão: 28/04/2021 às 17:29:14

2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Handwritten scribbles and marks at the top left of the page.

Handwritten scribble at the top left.

Handwritten scribble at the top left.

Handwritten scribble at the top left.

Handwritten scribbles at the top left.

Handwritten scribble at the top left.

Handwritten scribble at the top left.

Large handwritten scribble at the top left.

Handwritten scribble at the top left.

RECEBIDO EM:

05/05/21

às 08 h: 30 min.

Senha: 05

Adicão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULAMA

Handwritten scribbles at the bottom right.

198

Handwritten scribble at the bottom right.

Handwritten scribble at the bottom right.

Órgão: Prefeitura Municipal de Sulina

## Endereço

Endereço: Rua Tupinambá, 068  
 Cidade/UF: SULINA - PR  
 CNPJ: 80.869.886/0001-43

## Dados do Processo

Processo nº: 41/2021  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Compra - Unitário

Tipo: Licitatória

## Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2753 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME  
 CNPJ / CPF: 02.995.568/0001-15  
 Endereço: RUA CASTRO ALVES, SALA 01-A  
 Cidade: Dois Vizinhos - PR  
 CEP: 85660-000

## Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS.			UN			
1	2	AMENDOIM selecionado e descascado, tipo 01, pacote de 500 g;			UN			
1	3	BISCOITO - APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL. CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. PCT 370 GR. 12 MESES. Marca: PRODASA	1 Dias	12 Meses	UN	150,0000	R\$ 4,6800	R\$ 702,00
1	4	Café, tipo forte exportação, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500g. Marca: PELE	1 Dias	12 Meses	PCT	50,0000	R\$ 8,7500	R\$ 437,50
1	5	DOCE DE FRUTAS. TIPO PASTA, SABORES MORANGO, FIGO, UVA, BANANA, UVA, MAMÃO, GOIABA 1ª QUALIDADE. VALIDADE 6 MESES. EMBALAGEM 400G Marca: AUREA	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 4,5600	R\$ 228,00
1	6	LEITE INTEGRAL - TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 LITRO, VALIDADE 90 DIAS.			UN			
1	7	Leite em pó 400g Marca: LOLAY	1 Dias	12 Meses	UN	150,0000	R\$ 12,3000	R\$ 1.845,00
1	8	LEITE CONDESSADO - 395 GR.			UN			
1	9	MAIONESE SABOR TRADICIONAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, EMBALAGEM 472 GR Marca: ARTISCO	1 Dias	12 Meses	UN	70,0000	R\$ 4,5100	R\$ 315,70
1	10	SUCO DE FRUTA EM CAIXA DE 1L EM VARIADOS SABORES, PÉSSIGO, UVA, LARANJA Marca: PURITY	1 Dias	12 Meses	CXA	400,0000	R\$ 4,2400	R\$ 1.696,00
1	11	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PARA SUCO, SABORES LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ, UVA E MORANGO, ABACAXI COM HORTELA, RENDIMENTO A CADA 500 GR DE POLPA 2 LITROS DE ÁGUA, DE BOA QUALIDADE. PCT COM 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.			KG			
1	12	SUCO PACOTE EM PÓ PARA DEZ LITROS Marca: PROMIX	1 Dias	12 Meses	UN	150,0000	R\$ 4,7200	R\$ 708,00

*Deuber*

*W. Cordeiro*

*de*

*o*

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	ACÚCAR - BRANCO TIPO CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98% DE SACAROSE DE CANA - DE ACÚCAR - PCT 5 KG. Marca: GIOTI	1 Dias	12 Meses	UN	120,0000	R\$ 13,0000	R\$ 1.560,00
1	14	ERVA MATE EMBALADO A VÁCUO SEM ACÚCAR EMBALAGEM DE 1KG	1 Dias	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 9,2800	R\$ 1.856,00
1	15	ERVA MATE SEM ACÚCAR - EMBALAGEM 1 KG. Marca: DOIS VIZINHOS	1 Dias	12 Meses	UN			
1	16	CHÁ PARA CHIMARRÃO - 80GR			UN			
1	17	SALSICHA DE BOVA QUALIDADE KG			KG			
1	18	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM 500 ML. Marca: FONTANA ORO	1 Dias	12 Meses	UN	350,0000	R\$ 1,1300	R\$ 395,50
1	19	BISCOITO - SORTIDO 300 GR. Marca: PIGININI	1 Dias	12 Meses	UN	1,000,0000	R\$ 3,9400	R\$ 3.940,00
1	20	CHÁ MATE TOSTADO - DIVERSOS SABORES (CANELA, LARANJA, NATURAL, ERVA DOCE, ETC.) - CAIXA C/ 25 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO 40G/CX. Marca: MATE LEÃO	1 Dias	12 Meses	CXA	100,0000	R\$ 3,9000	R\$ 390,00
1	21	CHÁ MATE TIPO NATURAL, EMBALAGEM 40GR, COM 25 SAQUINHOS, SABORES VARIADOS, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES. Marca: MATE LEÃO	1 Dias	12 Meses	CXA	150,0000	R\$ 3,9000	R\$ 585,00
1	22	CREME DE LEITE 200G Marca: FRIMESA	1 Dias	12 Meses	UN	150,0000	R\$ 3,2500	R\$ 487,50
1	23	ERVILHA - EM CAIXA E OU SACHE DE 200 GR Marca: FUGINI	1 Dias	12 Meses	CXA	250,0000	R\$ 2,1200	R\$ 530,00
1	24	Extrato de tomate 520g Marca: ELEFANTE	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 6,7100	R\$ 671,00
1	25	FARINHA DE FUBÁ - PCT DE 5 KG.			UN			
1	26	Farinha torrada embalagem com 1 kg Marca: PINDUCA	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 2,7800	R\$ 139,00
1	27	FEIJÃO PRETO TIPO I, EMBALAGEM DE 1KG. Marca: FEMILA	1 Dias	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 8,0000	R\$ 1.600,00
1	28	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - EMBALAGEM A VÁCUO CONTEÚDO 125 GR. Marca: GOOD	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 5,4600	R\$ 273,00
1	29	PÓ PARA GELATINA SABORES SORTIDOS, QUE COM A SIMPLES ADIÇÃO DE ÁGUA E APÓS RESPIRANTEMO, ADQUIRE ASPECTO E CONSISTÊNCIA GELATINOSA, COM VALIDADE DE 180 DIAS Marca: APTI	1 Dias	12 Meses	UN	300,0000	R\$ 13,2500	R\$ 3.975,00
1	30	IOGURTE - INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, TIPO POLPA DE FRUTA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGENEIZADA, SABORES VARIADOS VALIDADE 60 DIAS. EMBALAGEM PCT IL.			PCT			
1	31	MACARRÃO 3KG Marca: ROSANE	1 Dias	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 16,9000	R\$ 507,00
1	32	MILHO VERDE - EM CAIXA OU SACHE DE 280 GR.			CXA			
1	33	PREMUNTO - SEM GORDURA,KG			KG			
1	34	PIFOCA - PCT COM 500 GR. Marca: IOKY	1 Dias	12 Meses	UN	150,0000	R\$ 3,2500	R\$ 487,50

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	SAGU, COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO DE MANDIOCA, TIPO 2, CLASSE PÉROLA, EMBALAGEM PACOTE 500GR, VALIDADE 12 MESES.			KG			
1	36	SOPA - PACOTE DE 68G			PCT			
1	37	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, EMBALAGEM COM 500GR			UN			
1	38	Bombom sortido 1Kg. Marca: LACTA	1 Dias	12 Meses	PCT	300,0000	R\$ 37,9000	R\$ 11.370,00
1	39	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS			UN			
1	40	GELADINHO PACOTE COM 40 UNIDADES SABORES VARIADOS Marca: MAX	1 Dias	12 Meses	PCT	120,0000	R\$ 7,5500	R\$ 906,00
1	41	BALAS SABORES SORTIDOS 700 GRAMAS Marca: BOLA 7	1 Dias	12 Meses	PCT	300,0000	R\$ 7,2900	R\$ 2.187,00
1	42	PIRULITOS SABORES SORTIDOS 300 GR.			PCT			
1	43	BISCOITO TIPO WATER - COM RECHEIO SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 115 GR. Marca: VINSCONT	1 Dias	12 Meses	UN	1.000,0000	R\$ 1,5400	R\$ 1.540,00
1	44	SUSPIRO - 50UN, 1,050KG Marca: NUTRIBOM	1 Dias	12 Meses	CXA	150,0000	R\$ 24,9000	R\$ 3.735,00
1	45	SORVETE SECO - 50UN, 1,01KG Marca: NUTRIBOM	1 Dias	12 Meses	CXA	150,0000	R\$ 24,9000	R\$ 3.735,00
1	46	Barra de cereais - diversos sabores			CXA			
1	47	CAMOMILA (CHÁ) EMBALAGEM DE 20 GRAMAS			UN			
1	48	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 50 GRAMAS,			UN			
1	49	GRANULADO CHOCOLATE - PACOTE COM 50 GR. Marca: INCAS	1 Dias	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 2,0500	R\$ 164,00
1	50	GRANULADO COLORIDO - PACOTE COM 50 GR. Marca: INCAS	1 Dias	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 2,0500	R\$ 164,00
1	51	CHANTILLY - SABOR ARTIFICIAL DE CREME, CX. COM 1 LITRO.			UN			
1	52	EMUSTAB - 200 GR, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE NEUTRO. Marca: SELECTA	1 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 7,4900	R\$ 374,50
1	53	PESSEGO ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LÍQUIDO 830 GR. Marca: JAO E MARIA	1 Dias	12 Meses	UN	70,0000	R\$ 7,9800	R\$ 558,60
1	54	ABACAXI ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LÍQUIDO 820 GR.			UN			
1	55	NATA - TIPO CASEIRA PACOTE COM NO MÍNIMO 400 GR.			KG			
1	56	MANTEIGA - CREME DE SORO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM GLÚTEN.			UN			

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução 1 Dias	Validade Proposta 12 Meses	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	KETCHUP TRADICIONAL - EMBALAGEM COM 397 GR, COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL. Marca: QUERO	1 Dias	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 4,9000	R\$ 196,00
1	58	MOSTARDA AMARELA - EMBALAGEM COM 280 GR, VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA AMARELA, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL, CURCUMA, ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO E CONSERVADOR INS 211.			UN			
1	59	REQUEIJÃO COPO OU POTE			UN			
1	60	MOLHO DE TOMATE PRONTO SBTRADICIONAL - SACHÊ 340 GR. - COMPOSIÇÃO: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO DE GRASSOL, EXTRATO DE LEVEDURA, ALHO, ESPECIARIAS E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. Marca: FUGINI	1 Dias	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 2,4300	R\$ 72,90
1	61	COLORAU - PACOTE COM 500 GR., COMPOSIÇÃO: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO ÓLEOSA DE URÚCIUM. Marca: INCAS	1 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 4,2400	R\$ 42,40
1	62	CALDO DE GALINHA - 12 CUBOS, 114 GR. Marca: ARISCO	1 Dias	12 Meses	CXA	20,0000	R\$ 2,1200	R\$ 42,40
1	63	CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE 20 GR.			UN			
1	64	AÇÚCAR CONFEITEIRO - PACOTE 500 GR.			UN			
1	65	AÇÚCAR REFINADO - PACOTE 5 KG.			KG			
1	66	ARROZ BRANCO - TIPO 1, PACOTE 5 KG. Marca: CHINES	1 Dias	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 27,0000	R\$ 2.160,00
1	67	FAROFÁ PRONTA DE MANDIOCA - PACOTE 500 GR.			UN			
1	68	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - BANDEJAS COM 6 UN, 540 GR.			UN			
1	69	CUCA - TIPO CASEIRA, RECHEIOS VARIADOS, PESO MÍNIMO 800 GR.			UN			
1	70	TORRESMO - TIPO CASEIRO FRESCO.			KG			
1	71	MORCILHA - TIPO CASEIRA FRESCO.			KG			
1	72	INGREDIENTES PARA FEHOADA - PACOTE NO MÍNIMO COM 800 GR., COM CARNE SUÍNA, LINGUIÇA TIPO CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON, COSTELA, CONDIMENTOS NA TURAS ETC.			UN			
1	73	BANHA - TIPO CASEIRA, BALDE 3 KG FRESCA			KG			
1	74	BACON DEFUMADO.			KG			
1	75	ESFURRA ASSADA - MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PÁTINHO OU COXAÓ MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E ORÉGANO.			KG			
1	76	COXINHA - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA.			KG			
1	77	RISSOLES - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA.			KG			
1	78	SALGADO BOLINHA DE QUEIJO - RECHEADO COM QUEIJO.			KG			

Handwritten signature and initials.

Handwritten mark.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	PASTEL FRITO - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO OU COXA MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E ORÉGANO.			KG			
1	80	ENROLADINHO DE SALCHICHA - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES, RECHEADO COM SALCHICHA.			KG			
1	81	BISCOITO RECHEADO - 125 GRAMAS, RECHEIO DIVERSOS SABORES. Marca: VISCONT	1 Dias	12 Meses	UN	1.000,0000	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
1	82	SALGADINHO - DE MILHO ESTROÇADO SNACKS DE CHOCLO SABOR QUEIJO, 170 GR.			UN			
1	83	BICARBONATO DE SÓDIO - PACOTE 1 KG.			KG			
1	84	COCO RALADO - PACOTE 100 GR Marca: MANINA	1 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 2,8500	R\$ 285,00
1	85	CORANTE LÍQUIDO - 10 ML, CORES VARIADAS.			UN			
1	86	PÃO DE ÁGUA (BENGALA) - COMPOSIÇÃO: FARINHA, FERMENTO E ÁGUA, PESO MÍNIMO 300 GR.			UN			
1	87	CASQUINHA PARA SORVETE DE MASSA - MODELO CONE CX. COM 240 UN Marca: MARVI	1 Dias	12 Meses	CXA	50,0000	R\$ 48,0000	R\$ 2.400,00
1	88	SORVETE - SABORES DIVERSOS EM KG.			UN			
1	89	SORVETE MORENINHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE			UN			
1	90	MELANCIA			KG			
1	91	PÃO FRANCÊS			KG			
1	92	LINGUICINHA FRESCA PURO DE CARNE DE PORCO			KG			
1	93	MAÇÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE			KG			
1	94	BANANA DE PRIMEIRA QUALIDADE			KG			
1	95	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE			KG			
1	96	QUEIJO MUÇARELA KG			KG			
1	97	ITIVA DE NEGA - 1,01KG Marca: NUTRIBOM	1 Dias	12 Meses	KG	150,0000	R\$ 24,9000	R\$ 3.735,00
1	98	CAIXA DE BOMBONS - SORTIDOS, 250 GR.			UN			
1	99	PIPOCA DOCE - PACOTE 140G Marca: CEGONHA	1 Dias	12 Meses	UN	1.000,0000	R\$ 2,7700	R\$ 2.770,00
1	100	MINI REFRIGERANTE, 237 ML, SABORES VARIADOS.			UN			



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	101	PICOLÉ DE FRUTAS - A BASE DE ÁGUA, SABORES VARIADOS.			UN			
1	102	SACO DE PAPEL - PARA LANCHE (CACHORRO QUENTE) COM 500UN Marca: MADILON	1 Dias	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 30,1500	R\$ 1.206,00
1	103	MIX DOCES DA MINHA INFÂNCIA (CANUDO DE LEITE, MANJAR DE FRUTAS, GOMA DE TABLETE, MARIA MOLE, SUSPIRO, PÉ DE MOLEQUE) - 50UN, PESO 1,70G			UN			
1	104	COXA E SOBRE COXA KG			KG			
1	105	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG			KG			
1	106	FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN			KG			
1	107	MACARRÃO INTEGRAL 500GR			KG			
1	108	BOLACHA INTEGRAL PCT 400GR			PCT			
1	109	ARROZ INTEGRAL 1KG			PCT			
1	110	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL 1KG			PCT			
1	111	AVEIA FLOCOS INTEGRAL 500GR			UN			
1	112	GRANOLA INTEGRAL 250GR			UN			
1	113	LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO			UN			
1	114	CHOCOLATE EM BARRA AMARGO 40 PESO 90GR			UN			
1	115	BOLACHA CASEIRA PINTADA COMUM EMBALADA EM KG			KG			
1	116	BOLACHA DE MANTEIGA PINTADA KG			KG			
Resumo Final por Lote							Valor Total da Proposta	R\$ 62.272,50

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 62.272,50

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO (1 DIA)

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Nome: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA  
Cargo: SOCIO GERENTE  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 452.690.509-78  
Data da Impressão: 05/05/2021  
Ass./Carimbo:

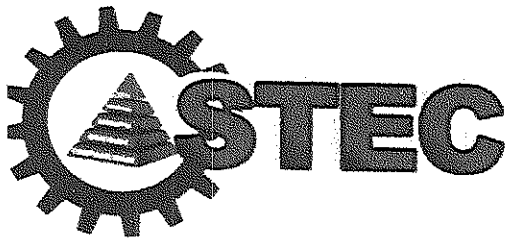
Proposta Comercial - Emissão: 05/05/2021 às 10:13:32

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*




ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços propostos nos itens conforme anexo I termo de referencia do pregão 25/2021, estão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois vizinhos, 05 de maio de 2021.

  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Socio Gerente

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

veron

R

Huber

R

R

R

R

R

R

R

R

R

R

RECIBO EN

05/05/21

de 08 h: 15 min.

Señor: OJ

Edusele

PRESTADORA DE SERVICIOS AL CLIENTE

RUA CASTRO ALVES 121 - SALA 01  
CENTRO  
DOIS VIZINHOS

02.995.568/000  
ELETROMAQUNAS AST  
LTDA-ME

Huber

R

R

R

R

R

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento:	Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal	
Validade da Proposta:	12 meses	
Prazo de Execução:	IMEDIATO (1 DIA)	

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
49	AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	76.386.242/0001-27
3569	BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00
2735	DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA.	09.095.664/0001-56
2753	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15
3531	EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	32.026.737/0001-70
12	Supermercado Dimanar Ltda	77.701.720/0001-09
3408	URBANO KOOP 37220500904	30.846.713/0001-31

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	1	100,0000	UNIDADE	AGUA MINERAL SEM GAS 20 LITROS.
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		10,9000	100,0000	1.090,00
Supermercado Dimanar Ltda		11,0000	100,0000	1.100,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
Marca				
Prazo				
				FONTANA OURO
				IMEDIATO (1 DIA)
				cristal azul
				IMEDIATO (1 DIA)

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	2	120,0000	UNIDADE	AMENDOIM selecionado e descascado, tipo 01, pacote de 500 g;
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Supermercado Dimanar Ltda		6,7500	120,0000	810,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		6,8000	120,0000	816,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
Marca				
Prazo				
				flor do sul
				IMEDIATO (1 DIA)
				PINDUCA
				IMEDIATO (1 DIA)

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	3	150,0000	UNIDADE	BISCOITO - APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL CLASSIFICAÇÃO
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Supermercado Dimanar Ltda		4,2500	150,0000	637,50
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		4,3000	150,0000	645,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		4,5000	150,0000	675,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
Marca				
Prazo				
				parati
				IMEDIATO (1 DIA)
				PRODASA
				IMEDIATO (1 DIA)
				PARATI
				IMEDIATO (1 DIA)

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	4	50,0000	PACOTE	Café, tipo forte exportação, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500g
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Supermercado Dimanar Ltda		7,9000	50,0000	395,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		7,9500	50,0000	397,50
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		10,9000	50,0000	545,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
Marca				
Prazo				
				caboclo
				IMEDIATO (1 DIA)
				PELE
				IMEDIATO (1 DIA)
				OESTE
				IMEDIATO (1 DIA)

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	5	50,0000	UNIDADE	DOCE DE FRUTAS, TIPO PASTA, SABORES MORANGO, FIGO, UVA, BANANA.
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Supermercado Dimanar Ltda		3,9500	50,0000	197,50
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		3,9800	50,0000	199,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
Marca				
Prazo				
				rede forte
				IMEDIATO (1 DIA)
				NOSSA TERRA
				IMEDIATO (1 DIA)

*Rauber*

*Albano*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	4,2000	50,0000	210,00	AUREA	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	6	300,0000	UNIDADE	LEITE INTEGRAL – TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 LITRO, VALIDADE 90 DIAS.		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		3,4500	300,0000	1.035,00	PIRACANJUBA	IMEDIATO (1 DIA)
Supermercado Dimanar Ltda		3,4900	300,0000	1.047,00	piracanjuba	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	7	150,0000	UNIDADE	Leite em pó 400g		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Supermercado Dimanar Ltda		9,9800	150,0000	1.497,00	santa clara	IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		10,2500	150,0000	1.537,50	PIRACANJUBA	IMEDIATO (1 DIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		11,9000	150,0000	1.785,00	ILOLAY	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	8	200,0000	UNIDADE	LEITE CONDESSADO – 395 GR.		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Supermercado Dimanar Ltda		3,3000	200,0000	660,00	triangulo	IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		3,3500	200,0000	670,00	PIRACANJUBA	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	9	70,0000	UNIDADE	MAIONESE SABOR TRADICIONAL, COM REGISTRO NO MINISTERIO DE AGRICULTURA		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		3,6900	70,0000	258,30	LIZA	IMEDIATO (1 DIA)
Supermercado Dimanar Ltda		3,7000	70,0000	259,00	arisco	IMEDIATO (1 DIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		4,1000	70,0000	287,00	ARISCO	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	10	400,0000	Caixa	SUCO DE FRUTA EM CAIXA DE 1L EM VARIADOS SABORES, PÊSSEGO, UVA,		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Supermercado Dimanar Ltda		3,7500	400,0000	1.500,00	puriti	IMEDIATO (1 DIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		3,8500	400,0000	1.540,00	PURITY	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	11	200,0000	KILOGRAMA	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PARA SUCO, SABORES LARANJA, ABACAXI
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		17,9000	200,0000	3.580,00
Supermercado Dimanar Ltda		19,0000	200,0000	3.800,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	12	150,0000	UNIDADE	SUCO PACOTE EM PÓ PARA DEZ LITROS
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		4,2000	150,0000	630,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		4,3000	150,0000	645,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	13	100,0000	UNIDADE	AÇÚCAR - BRANCO TIPO CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		13,9800	100,0000	1.398,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		14,4000	100,0000	1.440,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	14	120,0000	UNIDADE	ERVA MATE EMBALADO A VÁCUO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 1KG
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		11,7500	120,0000	1.410,00
Supermercado Dimanar Ltda		11,9000	120,0000	1.428,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		12,3000	120,0000	1.476,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	15	200,0000	UNIDADE	ERVA MATE SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM 1 KG.
<b>Fornecedor</b>				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		9,0000	200,0000	1.800,00
Supermercado Dimanar Ltda		9,1000	200,0000	1.820,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		9,2700	200,0000	1.854,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	16	70,0000	UNIDADE	CHÁ PARA CHIMARRÃO - 80GR
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		4,9900	70,0000	349,30
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		4,9900	70,0000	349,30

*[Handwritten signatures and marks]*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	17	100,0000	KILOGRAMA	SALSICHA DE BOA QUALIDADE KG
<b>Fornecedor</b>				
		<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		7,8500	100,0000	785,00
Supermercado Dimanar Ltda		7,9000	100,0000	790,00
URBANO KOOP 37220500904				Item não cotado pelo Fornecedor
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.				Item não cotado pelo Fornecedor
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME				Item não cotado pelo Fornecedor

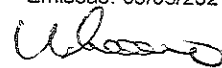
Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	18	350,0000	UNIDADE	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM 500 ML.
<b>Fornecedor</b>				
		<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
Supermercado Dimanar Ltda		0,9000	350,0000	315,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		0,9200	350,0000	322,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		1,1300	350,0000	395,50
URBANO KOOP 37220500904				Item não cotado pelo Fornecedor
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.				Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	19	1.000,0000	UNIDADE	BISCOITO - SORTIDO 300 GR.
<b>Fornecedor</b>				
		<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
Supermercado Dimanar Ltda		3,4000	1.000,0000	3.400,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		3,4500	1.000,0000	3.450,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		3,8500	1.000,0000	3.850,00
URBANO KOOP 37220500904				Item não cotado pelo Fornecedor
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.				Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	20	100,0000	Caixa	CHA MATE TOSTADO - DIVERSOS SABORES (CANELA, LARANJA, NATURAL).
<b>Fornecedor</b>				
		<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
Supermercado Dimanar Ltda		3,6500	100,0000	365,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		3,7000	100,0000	370,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		3,9900	100,0000	399,00
URBANO KOOP 37220500904				Item não cotado pelo Fornecedor
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.				Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	21	150,0000	Caixa	CHA MATE TIPO NATURAL, EMBALAGEM 40GR, COM 25 SAQUINHOS, SABOR
<b>Fornecedor</b>				
		<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
Supermercado Dimanar Ltda		3,6500	150,0000	547,50
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		3,9000	150,0000	585,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		3,9900	150,0000	598,50
URBANO KOOP 37220500904				Item não cotado pelo Fornecedor
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.				Item não cotado pelo Fornecedor





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	22	150,0000	UNIDADE	CREME DE LEITE 200G
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		2,2500	150,0000	337,50
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		2,3500	150,0000	352,50
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		3,2500	150,0000	487,50
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	23	250,0000	Caixa	ERVILHA - EM CAIXA E OU SACHE DE 200 GR.
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		1,8000	250,0000	450,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		1,8400	250,0000	460,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		1,9000	250,0000	475,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	24	100,0000	UNIDADE	Extrato de tomate 520g
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		5,9800	100,0000	598,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		6,0000	100,0000	600,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	25	50,0000	UNIDADE	FARINHA DE FUBA -PCT DE 5 KG.
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		12,7500	50,0000	637,50
Supermercado Dimanar Ltda		12,8000	50,0000	640,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	26	50,0000	UNIDADE	Farinha torrada embalagem com 1 kg
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		2,7500	50,0000	137,50
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		2,7800	50,0000	139,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		4,5000	50,0000	225,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	27	200,0000	UNIDADE	FEIJÃO PRETO TIPO1, EMBALAGEM DE 1KG.
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		7,8000	200,0000	1.560,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		7,9000	200,0000	1.580,00

*Rauben*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*Uchano*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	8,0000	200,0000	1.600,00	FEMILA	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	28	50,0000	UNIDADE	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - EMBALAGEM A VACUO CONTEUDO		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		5,0000	50,0000	250,00	GOOD	IMEDIATO (1 DIA)
Supermercado Dimanar Ltda		5,4000	50,0000	270,00	dona benta	IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		5,4500	50,0000	272,50	SAF INSTANT	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	29	300,0000	UNIDADE	PÓ PARA GELATINA SABORES SORTIDOS, QUE COM A SIMPLES ADIÇÕES D		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		13,2500	300,0000	3.975,00	APTI	IMEDIATO (1 DIA)
Supermercado Dimanar Ltda		35,0000	300,0000	10.500,00	apti	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	30	300,0000	PACOTE	IOGURTE - INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, TIPO POLPA DE FRUTA NATUR		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Supermercado Dimanar Ltda		3,9900	300,0000	1.197,00	unibaby	IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		4,0000	300,0000	1.200,00	UNIBABY	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	31	30,0000	UNIDADE	MACARRÃO 3KG		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		15,4500	30,0000	463,50	PICCININI	IMEDIATO (1 DIA)
Supermercado Dimanar Ltda		15,5000	30,0000	465,00	picinini	IMEDIATO (1 DIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		16,8000	30,0000	504,00	ROSANE	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	32	250,0000	Caixa	MILHO VERDE - EM CAIXA OU SACHE DE 280 GR.		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Supermercado Dimanar Ltda		2,5000	250,0000	625,00	predilecta	IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		2,5800	250,0000	645,00	QUERO	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

*Assinatura*

*Assinatura*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	33	150,0000	KILOGRAMA	PRESUNTO - SEM GORDURA.KG
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		15,4000	150,0000	2.310,00
Supermercado Dimanar Ltda		15,5000	150,0000	2.325,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	34	150,0000	UNIDADE	PIPOCA - PCT COM 500 GR.
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		2,9000	150,0000	435,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		3,0000	150,0000	450,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		3,2500	150,0000	487,50
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	35	150,0000	KILOGRAMA	SAGU, COMPOSIÇÃO BASICA AMIDO DE MANDIOCA, TIPO 2, CLASSE PÉROLA
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		2,9000	150,0000	435,00
Supermercado Dimanar Ltda		2,9900	150,0000	448,50
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	36	50,0000	PACOTE	SOPA - PACOTE DE 68G
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		3,2500	50,0000	162,50
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	37	100,0000	UNIDADE	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, EMBALAGEM COM 500GR.
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		3,5000	100,0000	350,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		4,0000	100,0000	400,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	38	300,0000	PACOTE	Bombom sortido 1Kg.
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		29,9800	300,0000	8.994,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		37,2000	300,0000	11.160,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	37,9000	300,0000	11.370,00	LACTA	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	39	500,0000	UNIDADE	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS		
<b>Fornecedor</b>						
		<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Prazo</b>
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		3,1500	500,0000	1.575,00	CONTI	IMEDIATO (1 DIA)
Supermercado Dimanar Ltda		3,2000	500,0000	1.600,00	cini	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	40	120,0000	PACOTE	GELADINHO PACOTE COM 40 UNIDADES SABORES VARIADOS		
<b>Fornecedor</b>						
		<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Prazo</b>
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		5,9800	120,0000	717,60	BUSCHLE	IMEDIATO (1 DIA)
Supermercado Dimanar Ltda		5,9900	120,0000	718,80	max	IMEDIATO (1 DIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		7,0000	120,0000	840,00	MAX	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	41	300,0000	PACOTE	BALAS SABORES SORTIDOS 700 GRAMAS		
<b>Fornecedor</b>						
		<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Prazo</b>
Supermercado Dimanar Ltda		5,3000	300,0000	1.590,00	pietrobon	IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		5,4500	300,0000	1.635,00	PIETROBOM	IMEDIATO (1 DIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		6,8000	300,0000	2.040,00	BOLA 7	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	42	500,0000	PACOTE	PIRULITOS SABORES SORTIDOS 300 GR.		
<b>Fornecedor</b>						
		<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Prazo</b>
Supermercado Dimanar Ltda		3,7500	500,0000	1.875,00	pietrobon	IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		4,0000	500,0000	2.000,00	BERBAU	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	43	1.000,0000	UNIDADE	BISCOITO TIPO WAFER - COM RECHEIO SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM		
<b>Fornecedor</b>						
		<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Prazo</b>
Supermercado Dimanar Ltda		1,2900	1.000,0000	1.290,00	parati	IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		1,3300	1.000,0000	1.330,00	PARATI	IMEDIATO (1 DIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		1,4000	1.000,0000	1.400,00	VINSCONT	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	44	150,0000	Caixa	SUSPIRO - 50UN, 1,050KG
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		24,9000	150,0000	3.735,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		24,9000	150,0000	3.735,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	45	150,0000	Caixa	SORVETE SECO - 50UN, 1,01KG
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		24,8000	150,0000	3.720,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		24,9000	150,0000	3.735,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	46	300,0000	Caixa	Barra de cereais - diversos sabores
<b>Fornecedor</b>				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
Supermercado Dimanar Ltda		Desclassificado - Proposta		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	47	30,0000	UNIDADE	CAMOMILA (CHA) EMBALAGEM DE 20 GRAMAS
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		1,6500	30,0000	49,50
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		1,6800	30,0000	50,40
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	48	30,0000	UNIDADE	CANELA EM PO EMBALAGEM DE 50 GRAMAS;
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		1,9900	30,0000	59,70
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		1,9900	30,0000	59,70
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	49	80,0000	UNIDADE	GRANULADO CHOCOLATE - PACOTE COM 50 GR.
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		2,0000	80,0000	160,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		2,0500	80,0000	164,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	2,7500	80,0000	220,00	GERIBA	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	
1	50	80,0000	UNIDADE	GRANULADO COLORIDO - PACOTE COM 50 GR.	
<b>Fornecedor</b>					
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	
		2,0000	80,0000	160,00	
				Marca	
				beck	
				Prazo	
				IMEDIATO (1 DIA)	
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		2,0500	80,0000	164,00	
				INCAS	
				IMEDIATO (1 DIA)	
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		2,7500	80,0000	220,00	
				GERIBA	
				IMEDIATO (1 DIA)	
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	
1	51	100,0000	UNIDADE	CHANTILLY - SABOR ARTIFICIAL DE CREME, CX. COM 1 LITRO.	
<b>Fornecedor</b>					
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	
		19,9000	100,0000	1.990,00	
				Marca	
				hulala	
				Prazo	
				IMEDIATO (1 DIA)	
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor				
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	
1	52	50,0000	UNIDADE	EMUSTAB - 200 GR, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE NEUTRO.	
<b>Fornecedor</b>					
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	
		6,8500	50,0000	342,50	
				Marca	
				SELECTA	
				Prazo	
				IMEDIATO (1 DIA)	
Supermercado Dimanar Ltda		6,9000	50,0000	345,00	
				selecta	
				IMEDIATO (1 DIA)	
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		7,2000	50,0000	360,00	
				SELECTA	
				IMEDIATO (1 DIA)	
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	
1	53	70,0000	UNIDADE	PÊSSEGO ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LIQUIDO 830 GR.	
<b>Fornecedor</b>					
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	
		6,9000	70,0000	483,00	
				Marca	
				rede forte	
				Prazo	
				IMEDIATO (1 DIA)	
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		7,0500	70,0000	493,50	
				GB	
				IMEDIATO (1 DIA)	
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		7,6000	70,0000	532,00	
				JAO E MARIA	
				IMEDIATO (1 DIA)	
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	
1	54	70,0000	UNIDADE	ABACAXI ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LIQUIDO 820 GR.	
<b>Fornecedor</b>					
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	
		7,0000	70,0000	490,00	
				Marca	
				TRIANGULO MINEI	
				Prazo	
				IMEDIATO (1 DIA)	
Supermercado Dimanar Ltda		7,2000	70,0000	504,00	
				rede forte	
				IMEDIATO (1 DIA)	
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	Item não cotado pelo Fornecedor				

*Rauber*

*U. Soares*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 25 Processo: 41/2021  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	55	80,0000	KILOGRAMA	NATA – TIPO CASEIRA PACOTE COM NO MÍNIMO 400 GR.
Fornecedor				
URBANO KOOP 37220500904		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Item não cotado pelo Fornecedor				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Desclassificado - Proposta				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Desclassificado - Proposta				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	56	30,0000	UNIDADE	MANTEIGA – CREME DE SORO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM GLÚTEN.
Fornecedor				
URBANO KOOP 37220500904		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Item não cotado pelo Fornecedor				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Desclassificado - Proposta				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Desclassificado - Proposta				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	57	40,0000	UNIDADE	KETCHUP TRADICIONAL – EMBALAGEM COM 397 GR, COMPOSIÇÃO: TOMA
Fornecedor				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		4,4500	40,0000	178,00
				predilecta
				IMEDIATO (1 DIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		4,5000	40,0000	180,00
				QUERO
				IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		4,8000	40,0000	192,00
				QUERO
				IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	58	30,0000	UNIDADE	MOSTARDA AMARELA – EMBALAGEM COM 280 GR., VINAGRE, ÁGUA, SEME
Fornecedor				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		3,5000	30,0000	105,00
				p. lanche
				IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		3,5500	30,0000	106,50
				QUERO
				IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	59	50,0000	UNIDADE	REQUEIJÃO COPO OU POTE
Fornecedor				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		4,8500	50,0000	242,50
				UNIBABY
				IMEDIATO (1 DIA)
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		4,9000	50,0000	245,00
				santa clara
				IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	60	30,0000	UNIDADE	MOLHO DE TOMATE PRONTO 58TRADICIONAL – SACHÊ 340 GR. – COMPOS
Fornecedor				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		1,9900	30,0000	59,70
				predilecta
				IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		2,1500	30,0000	64,50
				TARANTELA
				IMEDIATO (1 DIA)

*Rauber*

*R*

*Albano*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,4300	30,0000	72,90	FUGINI	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	61	10,0000	UNIDADE	COLORAU – PACOTE COM 500 GR., COMPOSIÇÃO: FUBA ENRIQUECIDO COM		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		3,7500	10,0000	37,50	NOSSA TERRA	IMEDIATO (1 DIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		4,2400	10,0000	42,40	INCAS	IMEDIATO (1 DIA)
Supermercado Dimanar Ltda		4,9800	10,0000	49,80	beck	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	62	20,0000	Caixa	CALDO DE GALINHA – 12 CUBOS, 114 GR.		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Supermercado Dimanar Ltda		2,1000	20,0000	42,00	maggi	IMEDIATO (1 DIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		2,1200	20,0000	42,40	ARISCO	IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		2,9500	20,0000	59,00	MAGGI	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	63	30,0000	UNIDADE	CRAVO DA INDIA - PACOTE 20 GR.		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Supermercado Dimanar Ltda		1,9900	30,0000	59,70	beck	IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		1,9900	30,0000	59,70	GERIBA	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	64	50,0000	UNIDADE	AÇUCAR CONFEITEIRO – PACOTE 500 GR.		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Supermercado Dimanar Ltda		4,0000	50,0000	200,00	uniao	IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		4,0000	50,0000	200,00	CIARPAN	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	65	120,0000	KILOGRAMA	AÇUCAR REFINADO – PACOTE 5 KG.		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Supermercado Dimanar Ltda		14,0000	120,0000	1.680,00	aito alegre	IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		14,4000	120,0000	1.728,00	ALTO ALEGRE	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor				



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento:	Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal	
Validade da Proposta:	12 meses	
Prazo de Execução:	IMEDIATO (1 DIA)	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	66	80,0000	UNIDADE	ARROZ BRANCO – TIPO 1, PACOTE 5 KG.
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		24,1000	80,0000	1.928,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		24,2000	80,0000	1.936,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		25,8000	80,0000	2.064,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	67	15,0000	UNIDADE	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA – PACOTE 500 GR
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		3,9500	15,0000	59,25
Supermercado Dimanar Ltda		3,9800	15,0000	59,70
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	68	200,0000	UNIDADE	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – BANDEJAS COM 6 UN, 540 GR.
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		2,7000	200,0000	540,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		2,7500	200,0000	550,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	69	600,0000	UNIDADE	CUCA - TIPO CASEIRA, RECHEIOS VARIADOS, PESO MÍNIMO 800 GR.
<b>Fornecedor</b>				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		6,4500	600,0000	3.870,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		6,5000	600,0000	3.900,00
URBANO KOOP 37220500904		6,5000	600,0000	3.900,00
Supermercado Dimanar Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	70	80,0000	KILOGRAMA	TORRESMO - TIPO CASEIRO FRESCO.
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		27,0000	80,0000	2.160,00
Supermercado Dimanar Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	71	80,0000	KILOGRAMA	MORCILHA – TIPO CASEIRA FRESCO.
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		18,9000	80,0000	1.512,00
Supermercado Dimanar Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		

*Rauber* *J. Ulano*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	Item não cotado pelo Fornecedor
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	72	20,0000	UNIDADE	INGREDIENTES PARA FEIJOADA – PACOTE NO MÍNIMO COM 800 GR., COM
Fornecedor				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		20,9000	20,0000	418,00
Supermercado Dimanar Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
		Marca	Prazo	
		KARLING	IMEDIATO (1 DIA)	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	73	60,0000	KILOGRAMA	BANHA – TIPO CASEIRA, BALDE 3 KG FRESCA
Fornecedor				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		37,0000	60,0000	2.220,00
Supermercado Dimanar Ltda		39,9000	60,0000	2.394,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
		Marca	Prazo	
		KARLING	IMEDIATO (1 DIA)	
		miolar	IMEDIATO (1 DIA)	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	74	20,0000	KILOGRAMA	BACON DEFUMADO.
Fornecedor				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		18,0000	20,0000	360,00
Supermercado Dimanar Ltda		18,5000	20,0000	370,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
		Marca	Prazo	
		KARLING	IMEDIATO (1 DIA)	
		miolar	IMEDIATO (1 DIA)	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	75	250,0000	KILOGRAMA	ESFIRRA ASSADA - MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS
Fornecedor				
URBANO KOOP 37220500904		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		19,8500	250,0000	4.962,50
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		19,9000	250,0000	4.975,00
Supermercado Dimanar Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
		Marca	Prazo	
		URBANO KOOP	IMEDIATO (1 DIA)	
		EMANUELI	IMEDIATO (1 DIA)	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	76	250,0000	KILOGRAMA	COXINHA - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MO
Fornecedor				
URBANO KOOP 37220500904		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		18,8000	250,0000	4.700,00
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		18,9000	250,0000	4.725,00
Supermercado Dimanar Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
		Marca	Prazo	
		URBANO KOOP	IMEDIATO (1 DIA)	
		EMANUELI	IMEDIATO (1 DIA)	

*Rauber*

*[Assinatura]*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento:	Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal	
Validade da Proposta:	12 meses	
Prazo de Execução:	IMEDIATO (1 DIA)	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	77	250,0000	KILOGRAMA	RISSOLES - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOída
<b>Fornecedor</b>				
URBANO KOOP 37220500904		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		18,8000	250,0000	4.700,00
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		18,9000	250,0000	4.725,00
Supermercado Dimanar Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	78	250,0000	KILOGRAMA	SALGADO BOLINHA DE QUEIJO - RECHEADO COM QUEIJO.
<b>Fornecedor</b>				
URBANO KOOP 37220500904		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		19,0000	250,0000	4.750,00
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		19,0000	250,0000	4.750,00
Supermercado Dimanar Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	79	250,0000	KILOGRAMA	PASTEL FRITO - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTRO
<b>Fornecedor</b>				
URBANO KOOP 37220500904		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		24,8000	250,0000	6.200,00
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		24,9000	250,0000	6.225,00
Supermercado Dimanar Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	80	250,0000	KILOGRAMA	ENROLADINHO DE SALCHICHA - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE
<b>Fornecedor</b>				
URBANO KOOP 37220500904		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		18,6000	250,0000	4.650,00
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		18,7000	250,0000	4.675,00
Supermercado Dimanar Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	81	1.000,0000	UNIDADE	BISCOITO RECHEADO - 125 GRAMAS, RECHEIO DIVERSOS SABORES.
<b>Fornecedor</b>				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		1,1400	1.000,0000	1.140,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		1,1500	1.000,0000	1.150,00
Supermercado Dimanar Ltda		1,2500	1.000,0000	1.250,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	82	1.500,0000	UNIDADE	SALGADINHO - DE MILHO ESTROÇADO SNACKS DE CHOCLO SABOR QUEIJO
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		2,5000	1.500,0000	3.750,00
Supermercado Dimanar Ltda		2,7000	1.500,0000	4.050,00
				Marca
				CEGONHA
				Prazo
				IMEDIATO (1 DIA)
				Marca
				cegonha
				Prazo
				IMEDIATO (1 DIA)

*Rauber*

*P*

*[Assinatura]*

*Udo*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	83	20,0000	KILOGRAMA	BICABORNATO DE SÓDIO - PACOTE 1 KG.		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		10,2500	20,0000	205,00	INCAS	IMEDIATO (1 DIA)
Supermercado Dimanar Ltda		10,5000	20,0000	210,00	beck	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	84	100,0000	UNIDADE	COCO RALADO - PACOTE 100 GR		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		2,7000	100,0000	270,00	MANINA	IMEDIATO (1 DIA)
Supermercado Dimanar Ltda		2,8000	100,0000	280,00	apti	IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		3,9800	100,0000	398,00	GERIBA	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	85	50,0000	UNIDADE	CORANTE LIQUIDO - 10 ML, CORES VARIADAS.		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		3,2500	50,0000	162,50	BECK	IMEDIATO (1 DIA)
Supermercado Dimanar Ltda		3,9900	50,0000	199,50	incas	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	86	500,0000	UNIDADE	PAO DE AGUA (BENGALA) - COMPOSIÇÃO: FARINHA, FERMENTO E AGUA, P		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		2,3000	500,0000	1.150,00	EMANUELI	IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		2,3500	500,0000	1.175,00	URSULA	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
Supermercado Dimanar Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	87	50,0000	Caixa	CASQUINHA PARA SORVETE DE MASSA - MODELO CONE CX. COM 240 UN.		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		44,7500	50,0000	2.237,50	KI CASCAO	IMEDIATO (1 DIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		45,0000	50,0000	2.250,00	MARVI	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor				
Supermercado Dimanar Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor				

*Rauber*

*Almeida*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento:	Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal	
Validade da Proposta:	12 meses	
Prazo de Execução:	IMEDIATO (1 DIA)	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	88	100,0000	UNIDADE	SORVETE - SABORES DIVERSOS EM KG.
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		19,0000	100,0000	1.900,00
Supermercado Dimanar Ltda		19,4000	100,0000	1.940,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	89	1.500,0000	UNIDADE	SORVETE MORENINHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		2,0000	1.500,0000	3.000,00
Supermercado Dimanar Ltda		2,1000	1.500,0000	3.150,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	90	1.000,0000	KILOGRAMA	MELANCIA
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		2,2500	1.000,0000	2.250,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		2,2500	1.000,0000	2.250,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	91	600,0000	KILOGRAMA	PÃO FRANCÊS
<b>Fornecedor</b>				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		8,4800	600,0000	5.088,00
Supermercado Dimanar Ltda		8,5000	600,0000	5.100,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	92	600,0000	KILOGRAMA	LINGUICINHA FRESCA PURO DE CARNE DE PORCO
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		17,5000	600,0000	10.500,00
Supermercado Dimanar Ltda		Item não cotado pelo Fornecedor		
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	93	300,0000	KILOGRAMA	MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		9,5000	300,0000	2.850,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		9,7500	300,0000	2.925,00

*Rauber* *Ullmann*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	94	200,0000	KILOGRAMA	BANANA DE PRIMEIRA QUALIDADE
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		4,9000	200,0000	980,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		4,9500	200,0000	990,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	95	300,0000	KILOGRAMA	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		4,9000	300,0000	1.470,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		4,9500	300,0000	1.485,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	96	150,0000	KILOGRAMA	QUEIJO MUÇARELA KG
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		30,5000	150,0000	4.575,00
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		31,0000	150,0000	4.650,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	97	150,0000	KILOGRAMA	TETA DE NEGA - 1,01KG
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		24,9000	150,0000	3.735,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		24,9000	150,0000	3.735,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	98	1.500,0000	UNIDADE	CAIXA DE BOMBONS - SORTIDOS, 250 GR.
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		9,8000	1.500,0000	14.700,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		9,8600	1.500,0000	14.790,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	99	1.000,0000	UNIDADE	PIPOCA DOCE - PACOTE 140G
Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		2,7000	1.000,0000	2.700,00
Supermercado Dimanar Ltda		2,7500	1.000,0000	2.750,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		3,6500	1.000,0000	3.650,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	100	1.500,0000	UNIDADE	MINI REFRIGERANTE, 237 ML, SABORES VARIADOS.
Fornecedor				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		0,9500	1.500,0000	1.425,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		0,9900	1.500,0000	1.485,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	101	1.500,0000	UNIDADE	PICOLE DE FRUTAS - A BASE DE ÁGUA, SABORES VARIADOS.
Fornecedor				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		1,9500	1.500,0000	2.925,00
Supermercado Dimanar Ltda		2,0000	1.500,0000	3.000,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	102	40,0000	UNIDADE	SACO DE PAPEL - PARA LANCHE (CACHORRO QUENTE) COM 500UN
Fornecedor				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		29,0000	40,0000	1.160,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		29,9000	40,0000	1.196,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		30,1500	40,0000	1.206,00
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	103	150,0000	UNIDADE	MIX DOCES DA MINHA INFÂNCIA (CANUDO DE LEITE, MANJAR DE FRUTAS,
Fornecedor				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		24,9000	150,0000	3.735,00
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Item não cotado pelo Fornecedor		
URBANO KOOP 37220500904		Item não cotado pelo Fornecedor		
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	104	500,0000	KILOGRAMA	COXA E SOBRE COXA KG
Fornecedor				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		6,3500	500,0000	3.175,00
Supermercado Dimanar Ltda		6,4900	500,0000	3.245,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 25 Processo: 41/2021  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)

URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	105	20,0000	KILOGRAMA	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		4,4000	20,0000	88,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		4,5000	20,0000	90,00
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor			
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor			
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	106	20,0000	KILOGRAMA	FARINHA DE ARROZ SEM GLUTEN
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		5,9900	20,0000	119,80
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor			
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor			
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor			
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	107	20,0000	KILOGRAMA	MACARRÃO INTEGRAL500GR
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		4,9900	20,0000	99,80
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor			
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor			
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor			
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	108	20,0000	PACOTE	BOLACHA INTEGRAL PCT 400GR
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		5,9900	20,0000	119,80
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor			
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor			
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	Item não cotado pelo Fornecedor			
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	109	20,0000	PACOTE	ARROZ INTEGRAL 1KG
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		6,5000	20,0000	130,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		6,5000	20,0000	132,00
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor			
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	Item não cotado pelo Fornecedor			
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	Item não cotado pelo Fornecedor			

*Handwritten signatures and marks:*  
 Roeder, [Signature], [Signature], [Signature]



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento:	Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal	
Validade da Proposta:	12 meses	
Prazo de Execução:	IMEDIATO (1 DIA)	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	110	20,0000	PACOTE	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL 1KG
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
URBANO KOOP 37220500904		Marca	Prazo	
Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908. Item não cotado pelo Fornecedor				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	111	20,0000	UNIDADE	AVEIA FLOCOS INTEGRAL 500GR
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Supermercado Dimanar Ltda		Marca	Prazo	
URBANO KOOP 37220500904		5,3500	20,0000	107,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		KISABOR		
Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908. Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	112	10,0000	UNIDADE	GRANOLA INTEGRAL 250GR
<b>Fornecedor</b>				
Supermercado Dimanar Ltda		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		6,9800	10,0000	69,80
URBANO KOOP 37220500904		parati		
Item não cotado pelo Fornecedor				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	113	40,0000	UNIDADE	LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Supermercado Dimanar Ltda		3,7500	40,0000	150,00
URBANO KOOP 37220500904		PIRACANJUBA		
Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908. Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	114	10,0000	UNIDADE	CHOCOLATE EM BARRA AMARGO 40 PESO 90GR
<b>Fornecedor</b>				
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Supermercado Dimanar Ltda		4,3500	10,0000	43,50
URBANO KOOP 37220500904		GAROTO		
Item não cotado pelo Fornecedor				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908. Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	115	50,0000	KILOGRAMA	BOLACHA CASEIRA PINTADA COMUM EMBALADA EM KG
<b>Fornecedor</b>				
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Supermercado Dimanar Ltda		19,9000	50,0000	995,00
		EMANUELI		
Item não cotado pelo Fornecedor				
		20,0000	50,0000	1.000,00
		juce vial		
Item não cotado pelo Fornecedor				

*[Handwritten signatures]*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	20,0000	50,0000	1.000,00	URSULA	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904	Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	116	50,0000	KILOGRAMA	BOLACHA DE MANTEIGA PINTADA KG					
Fornecedor									
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.					19,9000	50,0000	995,00	EMANUELI	IMEDIATO (1 DIA)
Supermercado Dimanar Ltda					20,0000	50,0000	1.000,00	juce vial	IMEDIATO (1 DIA)
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA					20,0000	50,0000	1.000,00	URSULA	IMEDIATO (1 DIA)
URBANO KOOP 37220500904					Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME					Item não cotado pelo Fornecedor				

Sugestão por menor preço unitário

12 - Supermercado Dimanar Ltda

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	2	120,0000	6,7500	810,00	
1	3	150,0000	4,2500	637,50	
1	4	50,0000	7,9000	395,00	
1	5	50,0000	3,9500	197,50	
1	7	150,0000	9,9800	1.497,00	
1	8	200,0000	3,3000	660,00	
1	10	400,0000	3,7500	1.500,00	
1	12	150,0000	4,2000	630,00	
1	13	100,0000	13,9800	1.398,00	
1	16	70,0000	4,9900	349,30	Item Empatado
1	18	350,0000	0,9000	315,00	
1	19	1.000,0000	3,4000	3.400,00	
1	20	100,0000	3,6500	365,00	
1	21	150,0000	3,6500	547,50	
1	22	150,0000	2,2500	337,50	
1	23	250,0000	1,8000	450,00	
1	24	100,0000	5,9800	598,00	
1	26	50,0000	2,7500	137,50	
1	27	200,0000	7,8000	1.560,00	
1	30	300,0000	3,9900	1.197,00	
1	32	250,0000	2,5000	625,00	
1	34	150,0000	2,9000	435,00	
1	36	50,0000	3,2500	162,50	
1	37	100,0000	3,5000	350,00	
1	38	300,0000	29,9800	8.994,00	
1	41	300,0000	5,3000	1.590,00	
1	42	500,0000	3,7500	1.875,00	
1	43	1.000,0000	1,2900	1.290,00	
1	44	150,0000	24,9000	3.735,00	Item Empatado
1	45	150,0000	24,8000	3.720,00	
1	47	30,0000	1,6500	49,50	
1	48	30,0000	1,9900	59,70	Item Empatado
1	49	80,0000	2,0000	160,00	
1	50	80,0000	2,0000	160,00	
1	51	100,0000	19,9000	1.990,00	
1	53	70,0000	6,9000	483,00	
1	57	40,0000	4,4500	178,00	
1	58	30,0000	3,5000	105,00	
1	60	30,0000	1,9900	59,70	

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 25 Processo: 41/2021  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)

1	62	20,0000	2,1000	42,00
1	63	30,0000	1,9900	59,70
1	64	50,0000	4,0000	200,00
1	65	120,0000	14,0000	1.680,00
1	66	80,0000	24,1000	1.928,00
1	68	200,0000	2,7000	540,00
1	90	1.000,0000	2,2500	2.250,00
1	93	300,0000	9,5000	2.850,00
1	94	200,0000	4,9000	980,00
1	95	300,0000	4,9000	1.470,00
1	97	150,0000	24,9000	3.735,00
1	98	1.500,0000	9,8000	14.700,00
1	100	1.500,0000	0,9500	1.425,00
1	102	40,0000	29,0000	1.160,00
1	103	150,0000	24,9000	3.735,00
1	105	20,0000	4,4000	88,00
1	106	20,0000	5,9900	119,80
1	107	20,0000	4,9900	99,80
1	108	20,0000	5,9900	119,80
1	109	20,0000	6,5000	130,00
1	112	10,0000	6,9800	69,80
Total do Fornecedor:		80.385,10		

49 - AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	100,0000	10,9000	1.090,00	
1	6	300,0000	3,4500	1.035,00	
1	9	70,0000	3,6900	258,30	
1	11	200,0000	17,9000	3.580,00	
1	14	120,0000	11,7500	1.410,00	
1	16	70,0000	4,9900	349,30	Item Empatado
1	17	100,0000	7,8500	785,00	
1	25	50,0000	12,7500	637,50	
1	31	30,0000	15,4500	463,50	
1	33	150,0000	15,4000	2.310,00	
1	35	150,0000	2,9000	435,00	
1	39	500,0000	3,1500	1.575,00	
1	40	120,0000	5,9800	717,60	
1	48	30,0000	1,9900	59,70	Item Empatado
1	52	50,0000	6,8500	342,50	
1	54	70,0000	7,0000	490,00	
1	59	50,0000	4,8500	242,50	
1	61	10,0000	3,7500	37,50	
1	67	15,0000	3,9500	59,25	
1	70	80,0000	27,0000	2.160,00	
1	71	80,0000	18,9000	1.512,00	
1	72	20,0000	20,9000	418,00	
1	73	60,0000	37,0000	2.220,00	
1	74	20,0000	18,0000	360,00	
1	82	1.500,0000	2,5000	3.750,00	
1	83	20,0000	10,2500	205,00	
1	85	50,0000	3,2500	162,50	
1	87	50,0000	44,7500	2.237,50	
1	88	100,0000	19,0000	1.900,00	
1	89	1.500,0000	2,0000	3.000,00	
1	92	600,0000	17,5000	10.500,00	
1	96	150,0000	30,5000	4.575,00	

*Handwritten signatures and initials:*

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 25	Processo: 41/2021
Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal		
Validade da Proposta: 12 meses		
Prazo de Execução: IMEDIATO (1 DIA)		

1	101	1.500,0000	1,9500	2.925,00	
1	104	500,0000	6,3500	3.175,00	
1	111	20,0000	5,3500	107,00	
1	113	40,0000	3,7500	150,00	
1	114	10,0000	4,3500	43,50	
Total do Fornecedor:				55.278,15	

2753 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	15	200,0000	9,0000	1.800,00	
1	28	50,0000	5,0000	250,00	
1	29	300,0000	13,2500	3.975,00	
1	44	150,0000	24,9000	3.735,00	Item Empatado
1	81	1.000,0000	1,1400	1.140,00	
1	84	100,0000	2,7000	270,00	
1	99	1.000,0000	2,7000	2.700,00	
Total do Fornecedor:				13.870,00	

3408 - URBANO KOOP 37220500904

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	75	250,0000	19,8500	4.962,50	
1	76	250,0000	18,8000	4.700,00	
1	77	250,0000	18,8000	4.700,00	
1	78	250,0000	19,0000	4.750,00	
1	79	250,0000	24,8000	6.200,00	
1	80	250,0000	18,6000	4.650,00	
Total do Fornecedor:				29.962,50	

3531 - EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	69	600,0000	6,4500	3.870,00	
1	86	500,0000	2,3000	1.150,00	
1	91	600,0000	8,4800	5.088,00	
1	115	50,0000	19,9000	995,00	
1	116	50,0000	19,9000	995,00	
Total do Fornecedor:				12.098,00	

Valor da compra total com os menores preços unitários:	187.449,75
--	------------

# PREGÃO Nº 25/2021

## REGISTRO DE PREÇOS

**MURAL TCE/PR: 14/04/2021**

**HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2021**

**PROCESSO: 41**

CONTRATO	FORNECEDOR	VALOR
63	SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	R\$ 80.385,10
64	AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	R\$ 54.869,15
65	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	R\$ 10.135,00
66	URBANO KOOP 37220500904	R\$ 29.962,50
67	EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908	R\$ 12.098,00

### **OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA FORNECIMENTO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DESTINADO A USO DAS DIVERSAS  
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE  
SULINA-PR**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES			
Exercicio	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2021	1348	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.07.99.00	303 – Saúde
2021	903	03.01.04.122.0004.2.0050003.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1040	08.01.20.608.0023.2.041000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1349	05.01.08.244.0016.2.019000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1350	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.07.99.00	104 – Educação
2021	1351	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres

**PARTE II/II**

---

***Documentos***  
***de***  
***Habilitação***

---

**8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.4. Cópia do Alvará com validade vigente **(Nos casos onde o alvará não apresentar data de validade no documento, este ficará condicionado ao recolhimento de Taxa de Licença ou outra e deverá igualmente ser apresentada junto com o alvará).** *OK*

**8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) válido; *OK*

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; *OK*

8.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes; *OK*

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT). *OK*

**8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes; *OK*

**8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.4.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. *OK*

**8.5. DECLARAÇÕES**

8.5.1. Declaração contendo afirmação de: A) Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) pleno atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital. *apresentou no credenciamento*

8.5.2. Declaração contendo nome e CPF do Responsável Legal pela empresa (e-mail e telefone atualizados), conforme modelo – Anexo VI *OK*

*Beber*

*9*

*Ulisses*

*233*



ESTADO DO PARANÁ  
**Prefeitura Municipal de Sulina**

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIVISÃO DA RECEITA

**ALVARÁ DE LICENÇA**

Nº 46870 / 2020

Pelo presente, fica concedida a licença para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor conforme requerimento protocolado sob nº 1427 de 06/07/2018

Inscrição Municipal: 4687-0 CPF/CNPJ: 30.846.713/0001-31  
Nome/Razão Social: URBANO KOOP 37220500904  
Endereço: Nr.: 0 Bairro: INTERIOR

Atividade Principal:  
5620104 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo d

Observações:  
VÁRIO DE FUNCIONAMENTO CONFORME ART. 161 DA LEI 596/2009

*Prefeitura Municipal de Sulina*  
*Confere com o Original*

*Ediana* 19/04/21  
Assinatura

Nº Certificado Bombeiros: 3.9.01.20.0001341126-30

Data de Validade Cert. Bombeiros: 12/05/2021

Secretaria de Administração e Finanças

*[Assinatura]*  
Prefeito Municipal

Emitido em, 14/05/2020

A VALIDADE DESTA ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.846.713/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/07/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>URBANO KOOP 37220500904</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>EST LINHA SURUBI</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.565-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>SULINA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>urbano_koop@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(46) 8407-7825</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/07/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2021 às 15:59:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Reuber*

*Uelton*

*235*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **URBANO KOOP 37220500904**  
CNPJ: **30.846.713/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:59:55 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **F810.BDFD.8A11.CF8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Boeber*

*Urbano*

*[Assinatura]*

236



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023989652-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.846.713/0001-31**

Nome: **URBANO KOOP 37220500904**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

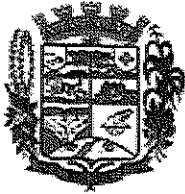
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

    237



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 30846713000131  
NOME.....: URBANO KOOP 37220500904  
CNPJ/CPF....: 30.846.713/0001-31  
ENDEREÇO....: SURUBI  
MUNICIPIO...: SULINA UF: PR , 0 INTERIOR

FILIALIDADE...: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.sulina.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 19/04/2021.  
Válida até: 18/06/2021.  
Ano/Número da certidão.....: 2021/121  
Código de autenticidade da certidão: 965098072965098

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

*Surubi*

*J*

*Urban*

238

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.846.713/0001-31**Razão Social:** URBANO KOOP 37220500904**Endereço:** EST LINHA SURUBI SN / INTERIOR / SULINA / PR / 85565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

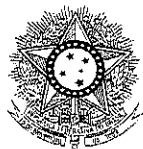
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 13/05/2021**Certificação Número:** 2021041402030913112530

Informação obtida em 19/04/2021 16:03:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

239



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: URBANO KOOP 37220500904 (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 30.846.713/0001-31  
 Certidão nº: 12984121/2021  
 Expedição: 19/04/2021, às 16:04:33  
 Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **URBANO KOOP 37220500904 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.846.713/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

URBANO KOOP 37220500904  
CNPJ: 30.846.713/0001-31  
Local da Sede: Sulina - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 2 de Fevereiro de 2021

Marcos Andre Boccardi  
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/DE



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

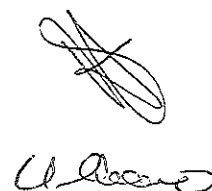
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **URBANO KOOP 37220500904**, inscrita no CNPJ sob o número **30.846.713/0001-31**, estabelecida no Município De Sulina -PR, celebrou com esta municipalidade a ata de registro de preços nº 176/2019, referente ao Pregão Presencial 49/2019, com início da vigência em 06/11/2019 com duração de 12 meses, cujo objeto foi "**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**". Deste modo, em relação ao objeto referido atestamos a capacidade da empresa indicada, cuja qual prestou os serviços discriminados de modo satisfatório, tudo de acordo com as boas práticas exigidas e conforme cláusulas contratuais. Atesta ainda que, até o presente momento, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Sulina, 22 de abril de 2021.

  
**MARILENE MARIA KARLING HORN**  
Secretaria Municipal de Promoção Social







**URBANO KOOP 37220500904**

Telefone: (46) 98407 - 7825

ESTRADA LINHA SURUBI, S/nº - 85565-000 - Sulina - Paraná

CNPJ 30.846.713/0001-31

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO CONTENDO NOME E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL  
PELA EMPRESA**

À

Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 25/021

1. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) **responsável legal da empresa** é o(a) Sr.(a) **URBANO KOOP**, portador do documento de identidade RG nº 1.506.339-4 SESP-PR e do CPF nº 372.205.009-04.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA: URBANO KOOP**

**RAMO DE ATIVIDADE Nº: 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar**

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ISENTO**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 46870**

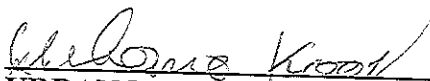
2. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** assescont01@gmail.com

**Telefone:** (46) 98407-7825

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Sulina-PR 04/05/2021

  
\_\_\_\_\_

**URBANO KOOP**

**CPF:** 372.205.009-04

**RG nº:** 1.506.339-4 SESP-PR





RECEBIDO EN:

05.10.21

às 08 h: 28 min.

Somba: 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUIÇA

**8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.**

8.1.1. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.4. Cópia do Alvará com validade vigente **(Nos casos onde o alvará não apresentar data de validade no documento, este ficará condicionado ao recolhimento de Taxa de Licença ou outra e deverá igualmente ser apresentada junto com o alvará).** OK

**8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) válido; OK

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; OK

8.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes; OK

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT). OK

**8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes; OK

**8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.4.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. OK

**8.5. DECLARAÇÕES**

8.5.1. Declaração contendo afirmação de: A) Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) pleno atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital. OK

8.5.2. Declaração contendo nome e CPF do Responsável Legal pela empresa (e-mail e telefone atualizados), conforme modelo - Anexo VI OK

Reuben

Ulcio



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Sulina

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIVISÃO DA RECEITA

## ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 410 / 2021

Pelo presente, fica concedida a licença para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor conforme requerimento protocolado sob nº 5089 de 18/08/1989

Inscrição Municipal: 41-0 CPF/CNPJ: 77.701.720/0001-09  
Nome/Razão Social: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA  
Endereço: RUA IGUACU Nr.: 923 Bairro: CENTRO

Atividade Principal:

4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ

Observações:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO CONFORME ART. 161 DA LEI 586/2009

Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

*Edreis* 04/05/21  
Assinatura

Nº Certificado Bombeiros: 3.9.01.21.0001293072-70

Data de Validade Cert. Bombeiros: 01/02/2022

*Jackson Roberto Schneider*  
Secretaria de Administração e Finanças  
Jackson Roberto Schneider

*Paulo*  
Prefeito Municipal

Emitido em, 16/04/2021  
Tercosuro - P. M. Sulina  
Post. nº 1108804  
RG 8.760.087-8 SSP/PR

A VALIDADE DESTA ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE  
DO CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS

*Edreis*

*Paulo*

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.701.720/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/11/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO DIMANAR LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV IGUACU</b>	NÚMERO <b>923</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.565-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SULINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUDITEC.ASSESTEC@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3242-1567/ (46) 8405-9017</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **12:15:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA  
CNPJ: 77.701.720/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:34:15 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

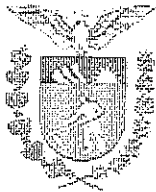
Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **5C6F.D579.BAC5.6DAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

248

04/05/2021 07:34



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024072151-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.701.720/0001-09  
Nome: **SUPERMERCADO DIMANAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

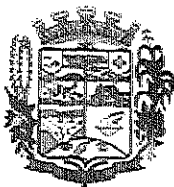
**Válida até 31/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Bober*

*J. Urbano*

249



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 77701720000109  
NOME.....: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA  
CNPJ/CPF....: 77.701.720/0001-09  
ENDEREÇO....: IGUACU , 923 CENTRO  
MUNICIPIO...: SULINA UF: PR

VALIDADE...: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.sulina.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 03/05/2021.  
Válida até: 02/07/2021.  
Ano/Número da certidão.....: 2021/135  
Código de autenticidade da certidão: 223191941223191

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

250



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 77.701.720/0001-09  
**Razão Social:** SUPERMERCADO DIMANAR LTDA ME  
**Endereço:** AV IGUACU SN / CENTRO / SULINA / PR / 85565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

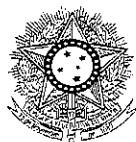
**Certificação Número:** 2021041002084126312843

Informação obtida em 03/05/2021 12:32:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

251

03/05/2021 12:32



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 77.701.720/0001-09  
Certidão nº: 14533240/2021  
Expedição: 03/05/2021, às 12:33:55  
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERMERCADO DIMANAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.701.720/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
252



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA  
CNPJ: 77.701.720/0001-09  
Local da Sede: Abatiá - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 23 de Abril de 2021

Marcos Andre Boccardi  
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Código Validador TJPR: CACB.1881.72BAIDBI.20  
\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQeIbE>



253



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 77.701.720/0001-09, estabelecida na Av. Iguaçu, s/nº, Centro, no Município de Sulina, celebrou com esta municipalidade os Contratos administrativos:

- 52/2017, referente ao Pregão Presencial 23/2017, com início da vigência em 03/04/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E ESCOLA VALMIR KUNZ – EIEF MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ASSIM COMO PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**.
- 66/2017, referente ao Pregão Presencial 26/2017, com início da vigência em 13/04/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E ESCOLA VALMIR KUNZ – EIEF MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ASSIM COMO PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**.
- 105/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços 43/2017, com início da vigência em 25/05/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CESTAS BÁSICAS E PRODUTOS PARA KITS DE HIGIENE PESSOAL A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SULINA CADASTRADAS, CONFORME LEI DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS"**.
- 185/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2017, com início da vigência em 07/08/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA (SANEANTES)"**.
- 186/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços 69/2017, com início da vigência em 09/08/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS**

Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

Edúcio  
Assinatura

04.05.21



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR"**

- 187/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços 70/2017, com início da vigência em 14/08/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA"**
- 188/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços 71/2017, com início da vigência em 01/08/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR"**
- 306/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços 107/2017, com início da vigência em 28/11/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E GULOSEIMAS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA EM COMEMORAÇÕES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE SULINA"**

Deste modo, em relação ao objeto referido atestamos a capacidade da empresa indicada, cuja qual prestou os serviços discriminados de modo satisfatório, tudo de acordo com as boas práticas exigidas e conforme cláusulas contratuais. Atesta ainda que, até o presente momento, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Sulina, 10 de abril de 2018.

*Assucena Fulber Preussler*  
**ASSUCENA FULBER PREUSSLER**  
Diretora de Compras e Almoxarifado

**Prefeitura Municipal de Sulina**  
Confere com o Original

*Edicéia* 04/05/21

*Hauber*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]* 255

# SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - ME

CNPJ: 77.701.720/0001-09

Av. Iguaçu, nº 923 - Telefax (46) 3244-1191

85.565-000

SULINA

PARANÁ

## ANEXO IV DECLARAÇÃO

### Referência:

Prefeitura Municipal de SULINA  
Pregão Presencial nº 25/2021.

A empresa SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.701.720/0001-09, com sede no endereço Avenida Iguaçu, nº 923, endereço eletrônico superdimanar@hotmail.com, telefone (46) 3244-1191, fax (46) 3244-1191, por intermédio de seu representante legal, A Srª SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO, portador do documento de identidade RG nº 4.071.612-2, e do CPF nº 820.980.859-15, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


II - não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III - não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art.4º,VII, da Lei n.º10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epígrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V - o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como **Responsável** designado pela empresa para **Controle do Contrato** e sua execução, o qual procederá aos atos de comunicação formais e informais junto às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal é a Sra SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO, Portador do RG 4.071.612-2, e CPF 820.980.859-15.

SULINA, 05 de maio de 2021

  
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA.  
CNPJ: 77.701.720/0001-09 - ICMS: 33800033-24  
Avenida Iguaçu, S/Nº - Fone: (46) 244 1191  
85565-970 SULINA PARANÁ

**SANDRA REGINA ERNZEN BAGGIO**









# SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - ME

CNPJ: 77.701.720/0001-09  
Av. Iguaçu, nº 923 - Telefax (46) 3244-1191

85.565-000

SULINA

PARANÁ

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO CONTENDO NOME E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

À

Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021

1. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sandra Regina Ernzen Baggio, Portador(a) do RG nº 4.071.612-2 e CPF nº 820.980.859-15.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA:** Supermercado Dimanar Ltda - ME

**RAMO DE ATIVIDADE Nº:** 47.12-1-00 (Principal)

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** 33800033-24

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:** 410

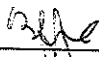
2. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** superdimanar@hotmail.com

**Telefone:** (46) 32441191

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Sulina, 05 de maio de 2021

  
Assinatura do Responsável Legal da empresa

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA.  
CNPJ: 77.701.720/0001-09 - ICMS: 33800033-24  
Avenida Iguaçu, S/Nº - Fone: (46) 3244 1191  
85565-970 SULINA PARANÁ







  
257

RECEBIDO EM:  
05/05/21  
do 08 h: 19 min.  
Série: 03  
edreie  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULINA

6

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.4. Cópia do Alvará com validade vigente **(Nos casos onde o alvará não apresentar data de validade no documento, este ficará condicionado ao recolhimento de Taxa de Licença ou outra e deverá igualmente ser apresentada junto com o alvará).** *OK*

## 8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) válido. *OK*

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; *OK*

8.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador" com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes; *OK*

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT). *OK*

## 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes; *OK*

## 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. *OK*

## 8.5. DECLARAÇÕES

8.5.1. Declaração contendo afirmação de: A) Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) pleno atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital. *apresentou no Credenciamento*

8.5.2. Declaração contendo nome e CPF do Responsável Legal pela empresa (e-mail e telefone atualizados), conforme modelo - Anexo VI *OK*

*Thomson* *Uliano*



ESTADO DO PARANÁ  
**Prefeitura Municipal de Sulina**

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIVISÃO DA RECEITA

**ALVARÁ DE LICENÇA**

Nº 430 / 2021

Pelo presente, fica concedida a licença para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor conforme requerimento protocolado sob nº 5189 de 22/08/1989

Inscrição Municipal: 43-0 CPF/CNPJ: 76.386.242/0001-27

Nome/Razão Social: AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA

Endereço: RUA ANTONIO DIONISIO REICHERT Nr.: 277 Bairro: CENTRO

Atividade Principal:

1011201 Frigorífico - abate de bovinos

Observações:

H.ÁRIO DE FUNCIONAMENTO CONFORME ART. 161 DA LEI 586/2009

Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

*Edicéia* 04/05/21  
Assinatura

Nº Certificado Bombeiros: 3.9.01.21.0001308221-58

Data de Validade Cert. Bombeiros: 03/05/2022

*Leiane da Rosa*  
Secretaria de Administração e Finanças

*Paulo José*  
Prefeito Municipal

Emitido em, 04/05/2021

A VALIDADE DESTA ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS

*Alcubai* *Edicéia* 260





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.386.242/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1982
NOME EMPRESARIAL ACOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO DIONISIO REICHET	NÚMERO 277	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.565-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SULINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 08:26:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ACOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA**  
CNPJ: **76.386.242/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:01 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **DF5E.E298.599C.93AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024064793-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.386.242/0001-27  
Nome: **ACOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and stamp:*  
Therese, Ulisses, 264



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 76386242000127  
NOME.....: AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA  
CNPJ/CPF....: 76.386.242/0001-27  
ENDEREÇO....: ANTONIO DIONISIO REICHERT , 277 CENTRO  
MUNICIPIO...: SULINA UF: PR

FUNALIDADE...: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.sulina.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 03/05/2021.  
Válida até: 02/07/2021.  
Ano/Número da certidão.....: 2021/134  
Código de autenticidade da certidão: 152761252152761

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Heuber

265

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.386.242/0001-27

**Razão Social:** ACOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA ME

**Endereço:** RUA ANTONIO DIONISIO REICHET 277 SL / CENTRO / SULINA / PR /  
85565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 16/08/2021

**Certificação Número:** 2021041901332261218381

Informação obtida em 03/05/2021 08:25:15

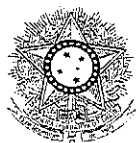
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Carbon*

*266*

*266*  
1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.386.242/0001-27  
Certidão n°: 14486759/2021  
Expedição: 03/05/2021, às 08:19:58  
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.386.242/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

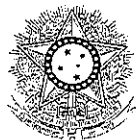
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Dauber*

*Ulisses* 267



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.386.242/0001-27  
Certidão n°: 14486759/2021  
Expedição: 03/05/2021, às 08:19:58  
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.386.242/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Bober*

*Ulcio* 267



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA

CNPJ: 76.386.242/0001-27

Local da Sede: Sulina - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 3 de Maio de 2021

Marcos Andre Boccardi  
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 76.386.242/0001-27, estabelecida no Município de Sulina -PR, celebrou com esta municipalidade os Contratos administrativos:

- 67/2017, referente ao Pregão Presencial 23/2017, com início da vigência em 03/04/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E ESCOLA VALMIR KUNZ – EIEF MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ASSIM COMO PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**".
- 86/2017, referente ao Pregão Presencial 26/2017, com início da vigência em 13/04/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi "**REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E ESCOLA VALMIR KUNZ – EIEF MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ASSIM COMO PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**".
- 220/2017, referente ao Pregão Presencial 71/2017, com início da vigência em 01/08/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi "**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**".
- 227/2017, referente ao Pregão Presencial 68/2017, com início da vigência em 07/08/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi "**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA (SANEANTES)**".
- 239/2017, referente ao Pregão Presencial 69/2017, com início da vigência em 09/08/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi "**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS**".

Prefeitura Municipal de Sulina

Confere com o Original

*Ruber*

*Edicéia*  
Assinatura

04/03/21

*Juliana* 259



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR".**

- 343/2017, referente ao Pregão Presencial 107/2017, com início da vigência em 28/11/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E GULOSEIMAS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA EM COMEMORAÇÕES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE SULINA"**.

Deste modo, em relação ao objeto referido atestamos a capacidade da empresa indicada, cuja qual prestou os serviços discriminados de modo satisfatório, tudo de acordo com as boas práticas exigidas e conforme cláusulas contratuais. Atesta ainda que, até o presente momento, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Sulina, 28 de março de 2018.

**ROBERTO BARONI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

Edicéia  
Assinatura 04/05/2018

Baroni

270

# **AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING**

Açougue e Mercearia Karling LTDA.  
CNPJ 76.386.242/0001-27 – INSC. 33800002-28  
Rua Antonio Dionisio Reichert, 277.  
acouguekarling@gmail.com  
Sulina – Paraná cep. 85565-000.

## **DECLARAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021

1. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Deise Aline Karling Baierle Forlin, Portadora do RG nº 8.375.545-8 e CPF nº 063.200.919-59. Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: Açougue e Mercearia Karling

RAMO DE ATIVIDADE Nº: 10.11-2-01 frigorifico – abate de bovinos; 47.22-9-01 comercio varejista de carnes – açougues; 47.12-1-00 – comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns

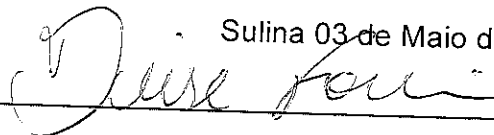
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 338.00002-28

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 430.

2. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: [acouguekarling@gmail.com](mailto:acouguekarling@gmail.com)

Telefone: (46) 3244-1254 ou (46) 98408-4601 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Sulina 03 de Maio de 2021.



Deise Aline Karling Baierle Forlin



272  
L. L. L.

~~Reuber~~

RECEBIDO EM: 04 / 06 / 21  
 às 15 h: 36 min.  
 Sembr: 01  
 Ednaia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUJAMA

~~Reuber~~

~~Reuber~~

~~Reuber~~

~~Reuber~~

Reuber

Reuber

Reuber

**8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.**

8.1.1. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.4. Cópia do Alvará com validade vigente **(Nos casos onde o alvará não apresentar data de validade no documento, este ficará condicionado ao recolhimento de Taxa de Licença ou outra e deverá igualmente ser apresentada junto com o alvará).** *OK*

## 8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) válido; *OK*

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; *OK*

8.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes; *OK*

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT). *OK*

## 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes; *OK*

## 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. *OK*

## 8.5. DECLARAÇÕES

8.5.1. Declaração contendo afirmação de: A) Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) pleno atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital. *OK*

8.5.2. Declaração contendo nome e CPF do Responsável Legal pela empresa (e-mail e telefone atualizados), conforme modelo – Anexo VI *OK*

*Huber*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Sulina

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIVISÃO DA RECEITA

## ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 46950 / 2020

Pelo presente, fica concedida a licença para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor conforme requerimento protocolado sob nº 1733 de 21/11/2018

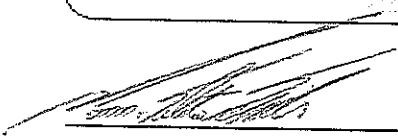
Inscrição Municipal: 4695-0 CPF/CNPJ: 32.026.737/0001-70  
Nome/Razão Social: EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908  
Endereço: LINHA JACUTINGA Nr.: 0 Bairro: INTERIOR

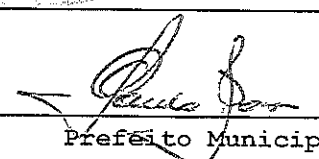
Atividade Principal:  
1091101 Fabricação de produtos de panificação industrial

Observações:  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO CONFORME ART. 161 DA LEI 586/2009

Nº Certificado Bombeiros: 3.1.01.20.0001338641-02

Data de Validade Cert. Bombeiros: 14/08/2021

  
Secretaria de Administração e Finanças

  
Prefeito Municipal

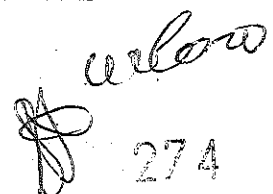
Emitido em, 18/09/2020

Jackson Roberto Schneider  
Tecareiro - P. M. Sulina  
Port. nº 116/2001  
RG 5.730.087-9 SSP/PR

A VALIDADE DESTA ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE  
DO CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS





  
274



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.026.737/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMANUELI	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 1 VL LINHA JACUTINGA	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-------------	----------------------

CEP 85.565-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO SULINA	UF PR
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO emanueli_rauber@hotmail.com	TELEFONE (46) 3533-8600
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 14:02:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Rauber* *de Rauber* - 275



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908**  
CNPJ: **32.026.737/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:01:06 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: **3B40.2F4E.0998.BA38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Rauber* *ultra* 276



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024036668-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.026.737/0001-70**  
Nome: **EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Rauber* *Q* *Ulciano*  
277



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 32026737000170  
NOME.....: EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908  
CNPJ/CPF....: 32.026.737/0001-70  
ENDEREÇO....: JACUTINGA , O INTERIOR  
MUNICÍPIO....: SULINA UF: PR

FINALIDADE...: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.sulina.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 26/04/2021.  
Válida até: 25/06/2021.  
Ano/Número da certidão.....: 2021/129  
Código de autenticidade da certidão: 210143640210143

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Rauber

278

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.026.737/0001-70

**Razão Social:** EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908

**Endereço:** VL LINHA JACUTINGA 1 / INTERIOR / SULINA / PR / 85565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 17/05/2021

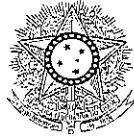
**Certificação Número:** 2021041800483225874241

Informação obtida em 27/04/2021 15:06:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Rauber*

*Rauber*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.026.737/0001-70  
Certidão n°: 13625257/2021  
Expedição: 27/04/2021, às 15:04:40  
Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.026.737/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Rauber*  
*ce*  
*Alfaro*  
280



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO  
CNPJ: 32.026.737/0001-70  
Local da Sede: Sulina - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 27 de Abril de 2021

Marcos Andre Boccardi  
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## Atestado de Capacidade Técnica

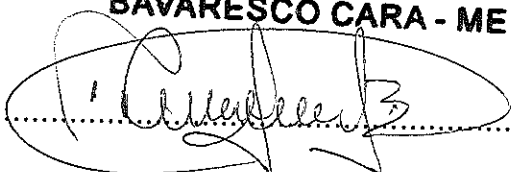
Atestamos que a empresa **EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO** inscrita no CNPJ sob o número 32.026.737/0001-70, estabelecida na Linha Jacutinga , no município de Sulina , forneceu gêneros alimentícios (produtos de panificação).

Deste modo, em relação ao objetivo referido atestamos a capacidade da empresa indicada, cuja qual entregou os materiais discriminados de modo satisfatório, tudo de acordo com as boas praticas exigidas e conforme cláusulas contratuais. Atesta ainda que, até o presente momento, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Sulina, 28 de abril de 2021

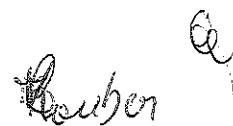
03.299.929/0001-51

MARLI TEREZINHA  
BAVARESCO CARA - ME



MARLI TEREZINHA BAVARESCO CARA

Administradora – Representante legal



**EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
**LINHA JACUTINGA - SULINA - PARANÁ**  
**CNPJ/MF: 32.026.737/0001-70**  
**FONE: (46) 98402-5408 - e-mail: emanueli-rauber@hotmail.com**

**DECLARAÇÃO**

Referência: Prefeitura Municipal de SULINA  
Pregão Presencial nº 25/2021

A empresa **EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO – Microempreendedor Individual**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Localidade de Linha Jacutinga, no Município de Sulina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 32.026.737/0001-70, representada neste ato por sua representante legal a senhora **EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.308.794-5-SSP/PR e CPF n.º 058.858.039-08 **DECLARA**, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II – não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epígrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V – O preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como responsável designado pela empresa para Controle de Contrato e sua execução, o qual procederá aos atos de comunicação formais e informais junto às secretarias e Departamento da Administração Municipal é a Senhora **EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.308.794-5-SSP/PR e CPF n.º 058.858.039-08.

Sulina - PR, 05 de Maio 2021.

*Emmanueli Klock Rauber de Rosso*  
**EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO**

Representante Legal  
CPF Nº 085.858.039-08

**EMANUELI KLOCK RAUBER**  
**DE ROSSO 08585803908**  
**32.026.737/0001-70**

*U. Klock*  
*Rauber*  
283

**EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
**LINHA JACUTINGA - SULINA - PARANÁ**  
**CNPJ/MF: 32.026.737/0001-70**  
**FONE: (46) 98402-5408 - e-mail: emanueli-rauber@hotmail.com**

**DECLARAÇÃO CONTENDO NOME E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL**  
**PELA EMPRESA**

À

Prefeitura Municipal de SULINA, Estado do Paraná.  
Ref.: Pregão Presencial nº 25/2021

1. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é a Senhora EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.308.794-5-SSP/PR e CPF n.º 058.858.039-08.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA: EMANUELI**

**RAMO DE ATIVIDADE:** Fabricação e Comercio varejista de produtos de panificação e confeitaria.

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** Isento.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4695-0

2. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja enviado para o seguinte endereço:

E-mail: emanueli-rauber@hotmail.com

Telefone (46) 98402-5408.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sulina - PR, 05 de Maio 2021.

*Emmanueli Klock Rauber de Rosso*  
**EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO**

Representante Legal  
CPF Nº 085.858.039-08  
RG Nº 10.308.794-5

**EMANUELI KLOCK RAUBER**  
**DE ROSSO 08585803908**  
**32.026.737/0001-70**

*Raub*  
*Raub*  
*Raub*  
284

RECEBIDO EM:

05/05/21

às 08 h: 30 min.

Senha: 05

Edição

PIB

Handwritten notes and signatures along the left margin.

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Handwritten initials or marks on the right side.

Handwritten signature or mark on the right side.

Handwritten signature or mark at the bottom left.

Handwritten mark at the bottom right.

**8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.4. Cópia do Alvará com validade vigente (**Nos casos onde o alvará não apresentar data de validade no documento, este ficará condicionado ao recolhimento de Taxa de Licença ou outra e deverá igualmente ser apresentada junto com o alvará.**) *OK*

## 8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) válido; *OK*

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; *OK*

8.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes; *OK*

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT). *OK*

## 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes; *OK*

## 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. *OK*

## 8.5. DECLARAÇÕES

8.5.1. Declaração contendo afirmação de: A) Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) pleno atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital. *OK*

8.5.2. Declaração contendo nome e CPF do Responsável Legal pela empresa (e-mail e telefone atualizados), conforme modelo – Anexo VI *OK*

*Barbosa*

*J. Uchida* 286

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

**HELSEI LUIZ BOSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87;

e **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Casto Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o n.º. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 6ª (sexta) alteração contratual arquivada sob o n.º. 20151477183 em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papeleria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas e bombons (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.31-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 600 Nº. 20182978290.  
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180552663. NIRE: 41204059821.  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2018  
www.espc.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 600 Nº. 20182978290.  
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180552663. NIRE: 41204059821.  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2018  
www.espc.br

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (46.41-9/03)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.  
PROTOCOLO 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802562843. NIRE 41204059821.  
ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2018  
www.empresasfcti.pr.gov.br

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02)
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento consolidar o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NELSI LUIZ BOSSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87; **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves,

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.  
PROTOCOLO 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802562843. NIRE 41204059821.  
ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2018  
www.empresasfcti.pr.gov.br

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ N.º 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o n.º 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, última (6ª) alteração contratual arquivada sob o n.º 20151477183, em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolveu consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.  
**Parágrafo Único** - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

- A sociedade possui as seguintes atividades:
- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
  - ✓ Comércio varejista de artigos de papeleria (47.61-0/03)
  - ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
  - ✓ Comércio varejista de merceadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
  - ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
  - ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
  - ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
  - ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
  - ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 HORAS Nº 20182978290.  
PROTOCOLADO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 HORAS Nº 20182978290.  
NIRE Nº 412.04059821. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2018  
www.empresasfacil.pt.gov.br

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ N.º 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 HORAS Nº 20182978290.  
PROTOCOLADO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 HORAS Nº 20182978290.  
NIRE Nº 412.04059821. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2018  
www.empresasfacil.pt.gov.br



**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (46.41-9/03)
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02)
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.  
 PROTOCOLO 182978290 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802562863 NIRE 41204059821.  
 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

liberdade bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/06/2018  
 www.espresofacil.pr.gov.br

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PORTE DA EMPRESA**

Os sócios declararam, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CAIGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

*Parágrafo Primeiro:* As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excluindo-se as

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.  
 PROTOCOLO 182978290 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802562863 NIRE 41204059821.  
 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

liberdade bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/06/2018  
 www.espresofacil.pr.gov.br

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

**Parágrafo Segundo:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

**Parágrafo Terceiro:** Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Clausula Oitava, neste Contrato Social.

**Parágrafo Quarto:** O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

**Parágrafo Quinto:** Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELL LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 SOB Nº 2018278290.  
PROTOCOLADO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 SOB Nº 2018278290.  
11802562813 NIRE 412.04059821  
ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA

liberdade began  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2018  
www.empresafacil.pt.gov.br

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

**Parágrafo Único:** Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, receberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO**

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 SOB Nº 2018278290.  
PROTOCOLADO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 SOB Nº 2018278290.  
11802562813 NIRE 412.04059821  
ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA

liberdade began  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2018  
www.empresafacil.pt.gov.br

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES**

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Segundo:** Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

**Parágrafo Terceiro:** Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do ICPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE N.412.04059821**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 04 de abril de 2018

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI MACHIONI BROCARDI

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardi

RG: 3.570.730-1/PR

CPF: 453.258.559-72

Clair Marchiori Brocardi

RG: 4.121.463-5/PR

CPF: 581.058.049-68

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182578290.  
PROTOCOLO 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1190252863. NIRE: 41204059821.  
ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CERTIDA, 29/06/2018  
www.empresarial.pr.gov.br





# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná  
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ n° 0017

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 67538/2019 de 09/09/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **ELEKTROMAQUINAS ASTEC LTDA**  
CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15

Inscrição: 19933

Localização:  
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - DOIS VIZINHOS CEP: 85666000 Dois Vizinhos - PR

#### Atividades:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 6413-4/01 - Cofecção de roupas profissionais, exceto em medida.
- 9813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 9913-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 2391-5/03 - Aprestamento de peças e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.
- 3299-0/03 - Fabricação de letas, lâminas e placas de qualquer material, exceto luminosas.
- 3399-0/05 - Fabricação de alimentares para costura.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4530-7/04 - Cofecção a varejo de peças e acessórios para veículos automotores.
- 4530-7/05 - Cofecção a varejo de peças e acessórios para veículos automotores.
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de amarrado.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, passamanos e cortinas.
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, exceto atividade de fracionamento e armazenamento associado.
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4679-6/02 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines.
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrado.
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de paparia, cortinas e persianas.
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de casa, pesa e camping.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte.
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domésticos.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

Deuber

Ulisses

294

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.  
 8219-9/01 - Fotocópias.  
 8592-9/01 - Ensino de dança.  
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.  
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
 4751-2/02 - Recarga de cartões para equipamentos de informática.

<b>Horário Mínimo de Funcionamento:</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00	<b>Situação:</b> Ativo
<b>Data de Abertura:</b> 26/03/2015	
<b>Data Alteração/Situação Cadastral:</b> 10/04/2021	
<b>Observações:</b>	
<p><b>SOMENTE AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO SÃO EXERCIDAS NO LOCAL.</b>  <b>EMPRESA PARTICIPA DE LICITAÇÕES. 31/05/2021</b></p> <p>1- A validade deste Alvará está condicionada a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.        2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.        3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.        4- Este nullas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.</p> <p>10/04/2021 - &lt;&lt; EQUIPIANO PÚBLICO WEB &gt;&gt; - AUTENTICAÇÃO: 8278328830383038</p>	

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

Heuber

ultra

# LICENÇA SANITÁRIA N.º 730/2020

**CONTRIBUINTE/ENDEREÇO**  
**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**RUA CASTRO ALVES, N.º 121, SALA 01-A, BAIRRO CENTRO**  
**DOIS VIZINHOS - PR**

**CNPJ/CPF/IRG**  
 02.995.568/0001-15

**DATA VISTORIA**  
 14/07/2020

**N.º RESPONS. TÉCNICOS**  
 -X-

**VALIDADE**  
 14/07/2021

**RAMO DE ATIVIDADE**

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos; 46.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte; 47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 77.32-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 82.19-9-01 - Fotocópias; 85.92-9-01 - Ensino de dança; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO)**

**OBSERVAÇÕES**

A Empresa declara que não realiza o comércio a varejo de produtos alimentícios. Bem como não atua nos ramos de "Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores" e "Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação".

Rosângela Estei Ziech  
 Vigilância em Saúde  
 CRMV/PR 13976  
 Decreto 14714/2012  
 Autoridade Sanitária



CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO - LEI N.º 1333/01, DECRETO LEI N.º 5711/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA - LEI N.º 907/83

**Prefeitura Municipal de Sulina**  
 Confere com o Original

*Handwritten signature*

*Edueia*  
 Assinatura

0509/21

*Handwritten signature*

*Handwritten marks and numbers*



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - 2020

76.205.640/0001-08

Documento de Arrecadação Municipal

Guia: 4598118

Inscrição / Contribuinte  
19933 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CPF/CNPJ:  
0293556000115  
Endereço Completo  
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - DOIS VIZINHOS  
CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Demonstrativo

Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
EM: 19933	2020	1	Taxa de Verificação	31/03/2020	192,05	0,00	0,00	0,00	0,00	192,05
EM: 19933	2020	1	Viabilidade Sanitária	31/03/2020	98,02	0,00	0,00	0,00	0,00	98,02
Total:						290,07	0,00	0,00	0,00	290,07

Observações

Contribua com o teu município. Exija a Nota Fiscal.  
PARAVEL NO BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, SICOOB, CAIXA, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Município de Dois Vizinhos -  
76.205.640/0001-08

Parcela	Vencimento
1 / 1	31/03/2020
Código FISCAL/EM 1387	
Especie Quilograma/Valor R\$	
(*) Valor Documento	290,07
(*) Desconto até o vencimento	
(*) Outras Deduções	
(*) Retenção	
(*) Outras Atribuições	
(*) Valor Cobrado	
Nome/Número/Código Documento	
Identificação	
GR: 4598118 Empresa do município: 19933	
Denominação	
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	
Endereço	
Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08	
Recibo Simples	

Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08

Parcela	Vencimento
1 / 1	31/03/2020
Código FISCAL/EM 1387	
Especie Quilograma/Valor R\$	
(*) Valor Documento	290,07
(*) Desconto até o vencimento	
(*) Outras Deduções	
(*) Retenção	
(*) Outras Atribuições	
(*) Valor Cobrado	
Nome/Número/Código Documento	
Identificação	
GR: 4598118 Empresa do município: 19933	
Denominação	
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	
Endereço	
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - DOIS VIZINHOS	
CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR	
61790000002-4 88071387202-1 00331079006-3 80064598118-3	

Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

Edineia 05/05/21  
Assinatura

*Handwritten signatures and marks*





RECEITA ESTADUAL

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90179063-96	02.995.568/0001-15	03/1999

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Título do Estabelecimento	ELETROMAQUINAS ASTEC
Endereço do Estabelecimento	RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01-A - CENTRO - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-1279
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/1999 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	368.589.869-87	NELSI LUIZ BOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90179063-96**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**22/04/2021 16:57:46**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*Handwritten signatures and initials:*  
 Heber  
 Unhas  
 [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.985.554/0901-15 DATA DE ABERTURA 24/02/1999  
MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, NOME DE FANTASIA ELETROMÁQUINAS ASTEC  
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.48-4-03 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
48.01-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
48.05-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
48.08-6-02 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
48.88-9-02 - Comércio atacadista de embalagens  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)  
47.31-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
47.41-5-05 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-9-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-9-03 - Comércio varejista de materiais plásticos  
47.51-1-01 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.51-2-02 - Reserva de cartuchos para equipamentos de informática  
47.84-1-00 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.84-1-01 - Comércio varejista de móveis  
47.84-7-03 - Comércio varejista de artigos de decoração  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO R CASTRO ALVES Nº 121 COMPLEMENTO SALA 01-A

CEP 85.800-800 BARRIO/DISTRITO CENTRO UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (48) 3530-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 10/04/2021 às 09:37:56 (data e hora de Brasília).  
Página: 2/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.985.554/0001-15 DATA DE ABERTURA 24/02/1999  
MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, NOME DE FANTASIA ELETROMÁQUINAS ASTEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
18.22-9-01 - Impressão de material para outros usos  
23.91-5-03 - Serviços de atacadista de peças e acessórios para veículos automotores  
32.09-0-03 - Apararelhamento de livros, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
32.09-0-05 - Fabricação de avisamentos para costura  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.47-4-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.48-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.48-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapetaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO R CASTRO ALVES Nº 121 COMPLEMENTO SALA 01-A

CEP 85.800-800 BARRIO/DISTRITO CENTRO UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (48) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 10/04/2021 às 09:37:56 (data e hora de Brasília).  
Página: 1/4

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ	02.995.568/0001-15	DATA DE ABERTURA	24/02/1999
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

NOME EMPRESARIAL  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS REGISTRADAS

47.55-4-02 - Comércio varejista de artigos de amarranhito

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de papeteria, cordões e perlatas

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

47.61-0-03 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-01 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-02 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de casa, pesca e camping

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

47.82-2-02 - Comércio varejista de calçados

47.82-2-01 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CASTRO ALVES

NUMERO

121

COMPLEMENTO

SALA 01-A

CEP

85.000-000

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

MUNICIPIO

DOIS VIZINHOS

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 3530-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2008

RAZÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 10/04/2021 às 09:37:56 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ	02.995.568/0001-15	DATA DE ABERTURA	24/02/1999
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

NOME EMPRESARIAL  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS REGISTRADAS

47.39-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.39-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.39-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.39-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

82.19-9-01 - Fotocópias

85.97-9-01 - Ensino de dança

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CASTRO ALVES

NUMERO

121

COMPLEMENTO

SALA 01-A

CEP

85.000-000

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

MUNICIPIO

DOIS VIZINHOS

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 3530-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

RAZÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 10/04/2021 às 09:37:56 (data e hora de Brasília).

Heuber

Wesley

300



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:50:14 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **D0DF.14E8.4B35.94DE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*Handwritten signature: Heuber Ribeiro*

*Handwritten signature*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023556365-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.995.568/0001-15  
Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signature*

*Handwritten number 302*



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná  
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro  
Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

## NEGATIVA

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.**

Dois Vizinhos, 09 de Abril de 2021 - Valida até: 08/07/2021

NEGATIVA N°: 39247/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZIMJG7QEM524XHSES9	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA		
INSCRIÇÃO EMPRESA 19933	CNPJ/CPF 02.995.568/0001-15	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90179063-96
ALVARA 0017		
ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - DOIS VIZINHOS CEP: 85660000		
Dois Vizinhos - PR		
CNAE / ATIVIDADES		
<p>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Apararelamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de aviamentos para costura, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de artigos de armário, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cordões, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minicercados, mercearias e armazéns, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio</p>		

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de sapataria, corinas e persianas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papeleria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de casa, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saecantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Ensino de dança, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

### IMPORTANTE:

J. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATAOS POSTERIORMENTE MESMO DEFERENTE AO PRÓPRIO COMPROVADO NESTA CERTIDÃO. O USUÁRIO DEVERÁ AUTENTICAR SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://trnrc46brsibzinhos.pr.gov.br/ITEM/PORTAL.DA> TRANSPARÊNCIA, OUÇÃO/VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Finalida por: - Equipam Público Web ->



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.995.568/0001-15  
**Razão Social:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
**Endereço:** RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR /  
85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

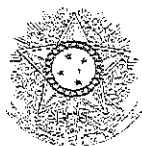
**Validade:** 23/04/2021 a 22/05/2021

**Certificação Número:** 2021042300535276544819

Informação obtida em 30/04/2021 12:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Handwritten signature: Roberto Urbano*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.995.568/0001-15  
Certidão nº: 808408/2021  
Expedição: 14/01/2021, às 09:54:57  
Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
 distribuidordv@hotmail.com  
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
 Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**  
**Nº 1.169/2021**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**, estabelecida na Rua Castro alves, nº 121, sala 01-A, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO mais**, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar) Distribuidor, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (16/03/2021).-

**Custas:**

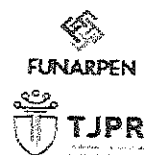
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 33,66 + Selo = R\$ 2,63 = TOTAL = R\$ 36,29  
 Guia busca e selo nº 7899545-6  
 Guia taxa Fundep nº 485048-9  
 Pagamento em 20/01/2021

**JOAONCIMAR**  
**MAGNABOSCO:2**  
**8402650953**

Assinado de forma digital por  
 JOAONCIMAR  
 MAGNABOSCO:28402650953  
 Dados: 2021.03.16 15:07:12  
 -03'00'



SELO DIGITAL



0184232CNAA00000001041215

*Handwritten signature and number 306*



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: [cruzeiro@wln.com.br](mailto:cruzeiro@wln.com.br) - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001  
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.995.568/0001-15, estabelecida na Rua Castro Alves, 121, sala 01, é fornecedora de material de expediente, escolar, brinquedos e material pedagógicos, kit natalidade, material de limpeza copa e cozinha, mobiliário, eletro eletrônicos, equipamentos de informática e gêneros alimentícios, para a prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu - PR.


Atesto ainda que, os matérias e produtos fornecidos atenderam de forma satisfatória e em conformidade com os padrões de qualidade e prazos de entrega exigidos, demonstrando idoneidade técnica e administrativa da empresa ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de Julho de 2020.

  
PREF. MUN. DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR  
ITACIR ALVES PERÃO  
Diretor Depto de Compras

Itacir Alves Perão  
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

  
Assinatura 03/05/21









ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de SULINA

/Pregão Presencial nº 025/2021

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.995.568/0001-15, com sede no endereço Rua Castro Alves, 121 – centro – Dois Vizinhos \_ PR, Fone (46) 3536-1279 endereço eletrônico roselibosa@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, a Sra Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador do documento de identidade RC nº 3.426.922-0 e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

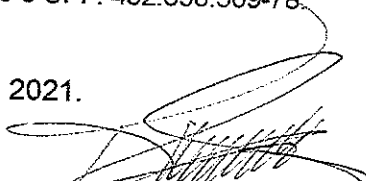
II – não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epigrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V - o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como **Responsável** designado pela empresa para **Controle do Contrato** e sua execução, o qual procederá aos atos de comunicação formais e informais junto às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal é a Sra Roseli Lucia Calgarotto Bosa portador do RG 3.426.922-0 e CPF: 452.690.509-78.

Dois vizinhos, 05 de maio de 2021.

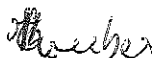
  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Socio Gerente

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 – sala 01– CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279





308



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 25/2021, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, Portador(a) do RG nº 3.426.922-0 e CPF nº 452.690.509-78.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA: ASTEC**

**RAMO DE ATIVIDADE:** COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PROFUTOS DE PERMFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO DE VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE VAREJISTA ESPECIALIZADA DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

*Roseli Lucia Calgarotto Bosa*

*Ulcio 309*



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; FOTOCÓPIAS; SERVIÇO DE USINAGEM, TONEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 9017906396  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 19933

2. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

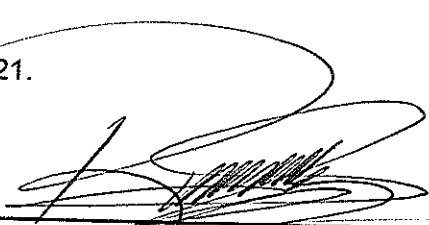
E-mail: [bosa.dv@hotmail.com](mailto:bosa.dv@hotmail.com)

Telefone: (46) 3536-1279

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois vizinhos, 05 de maio de 2021.

  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Socio Gerente

02.995.568/0001-15

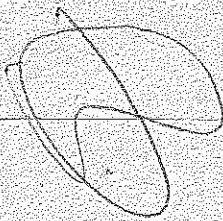


ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

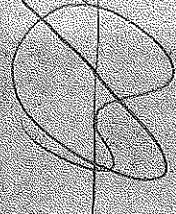
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

310

Alcides

de Roberto   

 Roberto



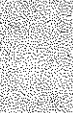





Alcides



102.905.41  
ELETROMAGN  
RUA CASTRO ALVES, 14  
CENTRO - JARDIM  
L. DOS VEZINHOS

Roberto

RECEBIDO EM: 05/06/21

08 h: 15 MIN.

Senha: 020

Edilson  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA





## PREGÃO Nº 25/2021

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO 25/2021

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR".**

Aos cinco dias do mês de maio de 2021, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Sulina, estado do Paraná, presente a Pregoeira Oficial do Município, Sra. Ediceia Schaefer Rosa, bem como a equipe de apoio, designada pela portaria nº 02/2021, para realizar os procedimentos licitatórios desta prefeitura Municipal, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes das propostas bem como documentação de habilitação das proponentes, autorizada pelo senhor Prefeito Municipal, através do comunicado interno, devidamente revisada pela assessoria Jurídica. A comissão atestou o comparecimento dos seguintes licitantes:

FORNECEDOR	CNPJ/MF
ACOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	76.386.242/0001-27
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908	32.026.737/0001-70
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	77.701.720/0001-09
URBANO KOOP 37220500904	30.846.713/0001-31
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15

Ato contínuo deu-se a realização do credenciamento dos participantes, onde apresentaram a Certidão simplificada de ME/EPP. Logo após passou-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço dos licitantes. Deu-se então início a etapa dos lances verbais. Os itens 46, 55 e 56 foram realizadas as desclassificações, conforme consta no sistema de gestão de licitação. Após, concluída a etapa dos lances e negociação, chegou-se ao resultado final de:

FORNECEDOR	CNPJ/MF	VALOR TOTAL R\$
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	77.701.720/0001-09	80.358,10
ACOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	76.386.242/0001-27	55.278,15
URBANO KOOP 37220500904	30.846.713/0001-31	29.962,50
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908	32.026.737/0001-70	12.098,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	13.870,00
TOTAL GERAL		R\$ 187.449,75

O certame foi interrompido às 11h30min e retornou às 13h30min. A empresa **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME** avisou que não retornaria para a sessão. Encerrou-se assim a fase de classificação. Deu-se, então, início a fase de verificação de documentos, estando as empresas habilitadas. Não houve manifestação expressa por parte do representante nem intenção de interposição de recursos, a Pregoeira adjudicou os itens, objeto da Licitação à empresa identificada no Mapa de preços, como vencedora. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião. Passando-se à assinatura da presente Ata pela Comissão de Licitação, e demais presentes.


*Uelano*    



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

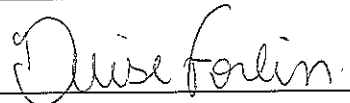
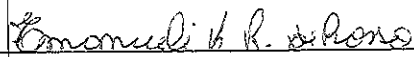

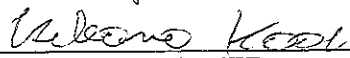
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

  
GELSON ROBERTO CHIOQUETTA  
MEMBRO DE APOIO

  
ELIANE RITTER DZIEJEVSKI  
SECRETÁRIA

  
EDICEIA SCHAEFER ROSA  
PREGOEIRA

FORNECEDOR	CNPJ/MF	ASSINATURA
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	76.386.242/0001-27	
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908	32.026.737/0001-70	
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	77.701.720/0001-09	
URBANO KOOP 37220500904	30.846.713/0001-31	
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	AUSENTE





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

### ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0022021 de 04 de janeiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 25/2021, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

FORNECEDOR		VALOR TOTAL
12	SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	80.385,10
49	AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	54.869,15
2753	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	10.135,00
3408	URBANO KOOP 37220500904	29.962,50
3531	EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	12.098,00

FORNECEDOR	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT.	VLR.TOTAL
12	1	2	AMENDOIM selecionado e descascado, tipo 01, pacote de 500 g;	120	6,75	810,00
12	1	3	BISCOITO - APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. PCT 370 GR, 12 MESES.	150	4,25	637,50
12	1	4	Café, tipo forte exportação, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem 500g.	50	7,90	395,00
12	1	5	DOCE DE FRUTAS, TIPO PASTA, SABORES MORANGO, FIGO, UVA, BANANA, UVA, MAMÃO, GOIABA 1ª QUALIDADE. VALIDADE 6 MESES, EMBALAGEM 400G.	50	3,95	197,50
12	1	7	Leite em pó 400g	150	9,98	1.497,00
12	1	8	LEITE CONDESSADO – 395 GR.	200	3,30	660,00
12	1	10	SUCO DE FRUTA EM CAIXA DE 1L EM VARIADOS SABORES, PÊSSEGO, UVA, LARANJA	400	3,75	1.500,00
12	1	12	SUCO PACOTE EM PÓ PARA DEZ LITROS	150	4,20	630,00
12	1	13	AÇÚCAR - BRANCO TIPO CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98% DE SACAROSE DE CANA- DE - AÇÚCAR - PCT 5 KG.	100	13,98	1.398,00



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

12	1	16	CHÁ PARA CHIMARRÃO – 80GR	70	4,99	349,30
12	1	18	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM 500 ML.	350	0,90	315,00
12	1	19	BISCOITO - SORTIDO 300 GR.	1000	3,40	3.400,00
12	1	20	CHÁ MATE TOSTADO - DIVERSOS SABORES (CANELA, LARANJA, NATURAL, ERVA DOCE, ETC.) - CAIXA C/ 25 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO 40G/CX.	100	3,65	365,00
12	1	21	CHÁ MATE TIPO NATURAL, EMBALAGEM 40GR, COM 25 SAQUINHOS, SABORES VARIADOS, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES.	150	3,65	547,50
12	1	22	CREME DE LEITE 200G	150	2,25	337,50
12	1	23	ERVILHA - EM CAIXA E OU SACHE DE 200 GR.	250	1,80	450,00
12	1	24	Extrato de tomate 520g	100	5,98	598,00
12	1	26	Farinha torrada embalagem com 1 kg	50	2,75	137,50
12	1	27	FEIJÃO PRETO TIPO1, EMBALAGEM DE 1KG.	200	7,80	1.560,00
12	1	30	IOGURTE - INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, TIPO POLPA DE FRUTA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGENEIZADA, SABORES VARIADOS VALIDADE 60 DIAS. EMBALAGEM PCT 1L.	300	3,99	1.197,00
12	1	32	MILHO VERDE - EM CAIXA OU SACHE DE 280 GR.	250	2,50	625,00
12	1	34	PIPOCA – PCT COM 500 GR.	150	2,90	435,00
12	1	36	SOPA - PACOTE DE 68G	50	3,25	162,50
12	1	37	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, EMBALAGEM COM 500GR.	100	3,50	350,00
12	1	38	Bombom sortido 1Kg.	300	29,98	8.994,00
12	1	41	BALAS SABORES SORTIDOS 700 GRAMAS	300	5,30	1.590,00
12	1	42	PIRULITOS SABORES SORTIDOS 300 GR.	500	3,75	1.875,00
12	1	43	BISCOITO TIPO WAFER - COM RECHEIO SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 115 GR.	1000	1,29	1.290,00
12	1	44	SUSPIRO - 50UN, 1,050KG	150	24,90	3.735,00
12	1	45	SORVETE SECO - 50UN, 1,01KG	150	24,80	3.720,00
12	1	47	CAMOMILA (CHÁ) EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	30	1,65	49,50
12	1	48	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 50 GRAMAS;	30	1,99	59,70
12	1	49	GRANULADO CHOCOLATE - PACOTE COM 50 GR.	80	2,00	160,00
12	1	50	GRANULADO COLORIDO – PACOTE COM 50 GR.	80	2,00	160,00



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

12	1	51	CHANTILLY – SABOR ARTIFICIAL DE CREME, CX. COM 1 LITRO.	100	19,90	1.990,00
12	1	53	PÊSSEGO ENLATADO – PESO DRENADO 430 GR, LIQUIDO 830 GR.	70	6,90	483,00
12	1	57	KETCHUP TRADICIONAL – EMBALAGEM COM 397 GR, COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL.	40	4,45	178,00
12	1	58	MOSTARDA AMARELA – EMBALAGEM COM 280 GR., VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA AMARELA, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL, CÚRCUMA, ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO E CONSERVADOR INS 211.	30	3,50	105,00
12	1	60	MOLHO DE TOMATE PRONTO 58TRADICIONAL – SACHÊ 340 GR. – COMPOSIÇÃO: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO DE GIRASSOL, EXTRATO DE LEVEDURA, ALHO, ESPECIARIAS E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	30	1,99	59,70
12	1	62	CALDO DE GALINHA – 12 CUBOS, 114 GR.	20	2,10	42,00
12	1	63	CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE 20 GR.	30	1,99	59,70
12	1	64	AÇÚCAR CONFEITEIRO – PACOTE 500 GR.	50	4,00	200,00
12	1	65	AÇÚCAR REFINADO – PACOTE 5 KG.	120	14,00	1.680,00
12	1	66	ARROZ BRANCO – TIPO 1, PACOTE 5 KG.	80	24,10	1.928,00
12	1	68	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – BANDEJAS COM 6 UN, 540 GR.	200	2,70	540,00
12	1	90	MELANCIA	1000	2,25	2.250,00
12	1	93	MAÇÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE	300	9,50	2.850,00
12	1	94	BANANA DE PRIMEIRA QUALIDADE	200	4,90	980,00
12	1	95	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE	300	4,90	1.470,00
12	1	97	TETA DE NEGA - 1,01KG	150	24,90	3.735,00
12	1	98	CAIXA DE BOMBONS - SORTIDOS, 250 GR.	1500	9,80	14.700,00
12	1	100	MINI REFRIGERANTE, 237 ML, SABORES VARIADOS.	1500	0,95	1.425,00
12	1	102	SACO DE PAPEL - PARA LANCHE (CACHORRO QUENTE) COM 500UN	40	29,00	1.160,00
12	1	103	MIX DOCES DA MINHA INFÂNCIA (CANUDO DE LEITE, MANJAR DE FRUTAS, GOMA DE TABLETE, MARIA MOLE, SUSPIRO, PÉ DE MOLEQUE) - 50UN, PESO 1,70G	150	24,90	3.735,00
12	1	105	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG	20	4,40	88,00
12	1	106	FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN	20	5,99	119,80
12	1	107	MACARRÃO INTEGRAL500GR	20	4,99	99,80
12	1	108	BOLACHA INTEGRAL PCT 400GR	20	5,99	119,80

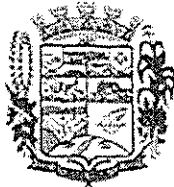


Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-3000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

12	1	109	ARROZ INTEGRAL 1KG	20	6,50	130,00
12	1	112	GRANOLA INTEGRAL 250GR	10	6,98	69,80
49	1	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS.	100	10,90	1.090,00
49	1	6	LEITE INTEGRAL – TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 LITRO, VALIDADE 90 DIAS.	300	3,45	1.035,00
49	1	9	MAIONESE SABOR TRADICIONAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, EMBALAGEM 472 GR.	70	3,69	258,30
49	1	11	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PARA SUCO, SABORES LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ, UVA E MORANGO, ABACAXI COM HORTELÃ, RENDIMENTO A CADA 500 GR DE POLPA 2 LITROS DE ÁGUA, DE BOA QUALIDADE, PCT COM 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	200	17,90	3.580,00
49	1	14	ERVA MATE EMBALADO A VÁCUO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 1KG	120	11,75	1.410,00
49	1	17	SALSICHA DE BOA QUALIDADE KG	100	7,85	785,00
49	1	25	FARINHA DE FUBÁ -PCT DE 5 KG.	50	12,75	637,50
49	1	31	MACARRÃO 3KG	30	15,45	463,50
49	1	33	PRESUNTO - SEM GORDURA.KG	150	15,40	2.310,00
49	1	35	SAGU, COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO DE MANDIOCA, TIPO 2, CLASSE PÉROLA, EMBALAGEM PACOTE 500GR, VALIDADE 12 MESES.	150	2,90	435,00
49	1	39	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS	500	3,15	1.575,00
49	1	40	GELADINHO PACOTE COM 40 UNIDADES SABORES VARIADOS	120	5,98	717,60
49	1	52	EMUSTAB – 200 GR, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE NEUTRO.	50	6,85	342,50
49	1	54	ABACAXI ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LIQUIDO 820 GR.	70	7,00	490,00
49	1	59	REQUEIJÃO COPO OU POTE	50	4,85	242,50
49	1	61	COLORAU – PACOTE COM 500 GR., COMPOSIÇÃO: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM.	10	3,75	37,50
49	1	67	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA – PACOTE 500 GR	15	3,95	59,25
49	1	70	TORRESMO - TIPO CASEIRO FRESCO.	80	27,00	2.160,00
49	1	71	MORCILHA – TIPO CASEIRA FRESCO.	80	18,90	1.512,00
49	1	72	INGREDIENTES PARA FEIJOADA – PACOTE NO MÍNIMO COM 800 GR., COM CARNE SUÍNA, LINGUIÇA TIPO CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON, COSTELA, CONDIMENTOS NATURAIS ETC..	20	20,90	418,00



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

49	1	73	BANHA – TIPO CASEIRA, BALDE 3 KG FRESCA	60	37,00	2.220,00
49	1	74	BACON DEFUMADO.	20	18,00	360,00
49	1	82	SALGADINHO - DE MILHO ESTROÇADO SNACKS DE CHOCLO SABOR QUEIJO, 170 GR.	1500	2,50	3.750,00
49	1	83	BICABORNATO DE SÓDIO – PACOTE 1 KG.	20	10,25	205,00
49	1	85	CORANTE LÍQUIDO - 10 ML, CORES VARIADAS.	50	3,25	162,50
49	1	87	CASQUINHA PARA SORVETE DE MASSA – MODELO CONE CX. COM 240 UN.	50	44,75	2.237,50
49	1	88	SORVETE - SABORES DIVERSOS EM KG.	100	19,00	1.900,00
49	1	89	SORVETE MORENINHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	1500	2,00	3.000,00
49	1	92	LINGUICINHA FRESCA PURO DE CARNE DE PORCO	600	17,50	10.500,00
49	1	96	QUEIJO MUÇARELA KG	150	30,50	4.575,00
49	1	101	PICOLÉ DE FRUTAS - A BASE DE ÁGUA, SABORES VARIADOS.	1500	1,95	2.925,00
49	1	104	COXA E SOBRE COXA KG	500	6,35	3.175,00
49	1	111	AVEIA FLOCOS INTEGRAL 500GR	20	5,35	107,00
49	1	113	LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO	40	3,75	150,00
49	1	114	CHOCOLATE EM BARRA AMARGO 40 PESO 90GR	10	4,35	43,50
2753	1	15	ERVA MATE SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM 1 KG.	200	9,00	1.800,00
2753	1	28	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - EMBALAGEM A VÁCUO CONTEÚDO 125 GR.	50	5,00	250,00
2753	1	29	PÓ PARA GELATINA SABORES SORTIDOS, QUE COM A SIMPLES ADIÇÕES DE ÁGUA E APÓS RESFRIAMENTO ADQUIRE ASPECTO E CONSISTÊNCIA GELATINOSA, COM VALIDADE DE 180 DIAS	300	13,25	3.975,00
2753	1	81	BISCOITO RECHEADO – 125 GRAMAS, RECHEIO DIVERSOS SABORES.	1000	1,14	1.140,00
2753	1	84	COCO RALADO - PACOTE 100 GR	100	2,70	270,00
2753	1	99	PIPOCA DOCE - PACOTE 140G	1000	2,70	2.700,00
3408	1	75	ESFIRRA ASSADA - MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E ORÉGANO.	250	19,85	4.962,50
3408	1	76	COXINHA - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA.	250	18,80	4.700,00



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

3408	1	77	RISSOLES - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA.	250	18,80	4.700,00
3408	1	78	SALGADO BOLINHA DE QUEIJO - RECHEADO COM QUEIJO.	250	19,00	4.750,00
3408	1	79	PASTEL FRITO - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E ORÉGANO.	250	24,80	6.200,00
3408	1	80	ENROLADINHO DE SALCHICHA - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES, RECHEADO COM SALCHICHA.	250	18,60	4.650,00
3531	1	69	CUCA - TIPO CASEIRA, RECHEIOS VARIADOS, PESO MÍNIMO 800 GR.	600	6,45	3.870,00
3531	1	86	PÃO DE ÁGUA (BENGALA) - COMPOSIÇÃO: FARINHA, FERMENTO E ÁGUA, PESO MÍNIMO 300 GR.	500	2,30	1.150,00
3531	1	91	PÃO FRANCÊS	600	8,48	5.088,00
3531	1	115	BOLACHA CASEIRA PINTADA COMUM EMBALADA EM KG	50	19,90	995,00
3531	1	116	BOLACHA DE MANTEIGA PINTADA KG	50	19,90	995,00

Sulina, 05 de maio de 2021

*Edicéia Schaefer Rosa*  
**EDICEIA SCHAEFER ROSA**

**PREGOEIRA**



## PARECER JURÍDICO II

Sulina(PR), 06 de maio de 2021.

Pois bem, após findas todas as tramitações devidas, etapas e fases habituais de concorrência do presente processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2021**, sobreveio então os autos para apreciação e exame final desta Assessoria Jurídica sobre aspectos de juridicidade, referente à contratação do seguinte objeto: ***“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR”.***, passo à seguinte análise.

A presente análise, encomendada por cautela do Exmo Sr. Prefeito Municipal, destina-se ao prévio e preventivo controle de legalidade e juridicidade indispensável à derradeira homologação do certame.

Sendo assim, informo que a atribuição para controle da legalidade na fase posterior à publicação do edital, após análise de sua minuta e anexos por esse Departamento Jurídico, é exclusiva da Pregoeira e sua equipe de apoio, únicos servidores que acompanham de fato o recebimento e abertura dos envelopes, conferem a proposta e a documentação apresentadas pelos participantes e conduzem o procedimento licitatório até sua conclusão. Dessa forma, a conferência da documentação de habilitação está compreendida entre as atribuições dos servidores acima mencionados, assim como, a aplicação das regras do edital nos demais atos ocorridos durante a sessão.

Feitas essas observações, em análise ao processo licitatório encaminhado, é possível afirmar que a publicidade foi dada dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis preconizado pelo art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, posto que a abertura foi prevista para o dia 05 de maio de 2021 e a publicação da data da sessão ocorreu no dia 15 de abril deste ano, conforme publicações do Diário do Sudoeste e Diário Oficial dos Municípios, anexadas ao processo.

Desta forma, aparentemente não há questões jurídicas a serem sanadas, bem como não havendo recomendações de quaisquer espécies, no que pertine às exigências constantes na Lei nº. 10.520/02 e Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais preceitos e princípios aplicáveis a espécie, somos pela homologação do presente processo licitatório.



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

**Ressalve-se, contudo, que o presente parecer restringe-se apenas ao controle da publicidade do feito, restando ainda ao Gestor Municipal, antes da homologação, a necessidade de exame do mérito discricionário do ato para aferir assim oportunidade e conveniência da efetiva contratação.**

É o Parecer.

**Danielle Bordin Cenci**  
**Advogada Concursada**  
**OAB/PR n.º 29.805**





## HOMOLOGAÇÃO

### LICITAÇÃO MODALIDADE

Pregão Nº 25/2021

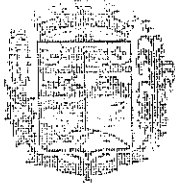
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	80.385,10
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	54.869,15
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	10.135,00
URBANO KOOP 37220500904	29.962,50
EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	12.098,00

O item 110 não recebeu proposta de preços, restando DESERTO.

Prefeitura Municipal de Sulina, em 07 de maio de 2021.

  
**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021**

**Licitação Pregão Presencial Nº 25/2021.**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SULINA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, n.º 68, Cidade de Sulina, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, Sr. PAULO HORN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021**, homologado em 07/05/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no(s) lote(s) abaixo, de acordo com a classificação por ela alcançada, POR ITEM, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**”.

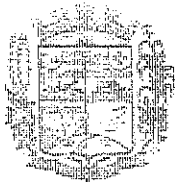
**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços e peças registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA
CNPJ N. 77.701.720/0001-09
ENDEREÇO: AV. IGUAÇU, N. S/Nº - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	UN	AMENDOIM SELECIONADO E DESCASCADO, TIPO 01, PACOTE DE 500 G;	FLOR DO SUL	120	6,75	810,00
1	3	UN	BISCOITO - APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. PCT 370 GR, 12 MESES.	PARATI	150	4,25	637,50
1	4	PCT	CAFÉ. TIPO FORTE EXPORTAÇÃO, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM 500G.	CABOCLO	50	7,90	395,00
1	5	UN	DOCE DE FRUTAS, TIPO PASTA, SABORES MORANGO, FIGO, UVA, BANANA, UVA, MAMÃO, GOIABA 1ª QUALIDADE. VALIDADE 6 MESES, EMBALAGEM 400G.	REDE FORTE	50	3,95	197,50
1	7	UN	LEITE EM PÓ 400G	SANTA CLARA	150	9,98	1.497,00
1	8	UN	LEITE CONDESSADO – 395 GR.	TRIANGULO	200	3,30	660,00

*(Handwritten signatures and initials)*



1	10	CXA	SUCO DE FRUTA EM CAIXA DE 1L EM VARIADOS SABORES, PÊSSEGO, UVA, LARANJA	PURITI	400	3,75	1.500,00
1	12	UN	SUCO PACOTE EM PÓ PARA DEZ LITROS	PRONIX	150	4,20	630,00
1	13	UN	AÇÚCAR - BRANCO TIPO CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98% DE SACAROSE DE CANA- DE - AÇÚCAR - PCT 5 KG.	ALTO ALEGRE	100	13,98	1.398,00
1	16	UN	CHÁ PARA CHIMARRÃO - 80GR	INCAS	70	4,99	349,30
1	18	UN	ÁGUA MINERAL SEM GAS EMBALAGEM 500 ML.	CRISTAL AZUL	350	0,90	315,00
1	19	UN	BISCOITO - SORTIDO 300 GR.	CASARED O	1000	3,40	3.400,00
1	20	CXA	CHÁ MATE TOSTADO - DIVERSOS SABORES (CANELA, LARANJA, NATURAL, ERVA DOCE, ETC.) - CAIXA C/ 25 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO 40G/CX.	MATE LEAO	100	3,65	365,00
1	21	CXA	CHÁ MATE TIPO NATURAL, EMBALAGEM 40GR, COM 25 SAQUINHOS. SABORES VARIADOS. PRAZO DE VALIDADE 6 MESES.	MATE LEAO	150	3,65	547,50
1	22	UN	CREME DE LEITE 200G	TERRA VIVA	150	2,25	337,50
1	23	CXA	ERVILHA - EM CAIXA E OU SACHE DE 200 GR.	FUGININI	250	1,80	450,00
1	24	UN	EXTRATO DE TOMATE 520G	QUERO	100	5,98	598,00
1	26	UN	FARINHA TORRADA EMBALAGEM COM 1 KG	AMAFIL	50	2,75	137,50
1	27	UN	FEIJÃO PRETO TIPO1, EMBALAGEM DE 1KG.	ALTO DA SERRA	200	7,80	1.560,00
1	30	PCT	IOGURTE - INGREDIENTES LEITE INTEGRAL. TIPO POLPA DE FRUTA NATURAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGENEIZADA, SABORES VARIADOS VALIDADE 60 DIAS. EMBALAGEM PCT 1L.	UNIBABY	300	3,99	1.197,00
1	32	CXA	MILHO VERDE - EM CAIXA OU SACHE DE 280 GR.	PREDILE CTA	250	2,50	625,00
1	34	UN	PIPOCA - PCT COM 500 GR.	PINDUCA	150	2,90	435,00
1	36	PCT	SOPA - PACOTE DE 68G	APTI	50	3,25	162,50
1	37	UN	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, EMBALAGEM COM 500GR.	COAMO	100	3,50	350,00
1	38	PCT	BOMBOM SORTIDO 1KG.	AMOR CARIOCA	300	29,98	8.994,00
1	41	PCT	BALAS SABORES SORTIDOS 700 GRAMAS	PIETROB ON	300	5,30	1.590,00

*[Handwritten signatures and marks]*



1	42	PCT	PIRULITOS SABORES SORTIDOS 300 GR.	PIETROBON	500	3,75	1.875,00
1	43	UN	BISCOITO TIPO WAFER - COM RECHEIO SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 115 GR.	PARATI	1000	1,29	1.290,00
1	44	CXA	SUSPIRO - 50UN, 1.050KG	DALMAVEL	150	24,90	3.735,00
1	45	CXA	SORVETE SECO - 50UN. 1,01KG	DALMAVEL	150	24,80	3.720,00
1	47	UN	CAMOMILA (CHÁ) EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	BECK	30	1,65	49,50
1	48	UN	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 50 GRAMAS;	BECK	30	1,99	59,70
1	49	UN	GRANULADO CHOCOLATE - PACOTE COM 50 GR.	BECK	80	2,00	160,00
1	50	UN	GRANULADO COLORIDO - PACOTE COM 50 GR.	BECK	80	2,00	160,00
1	51	UN	CHANTILLY - SABOR ARTIFICIAL DE CREME, CX. COM 1 LITRO.	HULALA	100	19,90	1.990,00
1	53	UN	PÊSSEGO ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LÍQUIDO 830 GR.	REDEFORTE	70	6,90	483,00
1	57	UN	KETCHUP TRADICIONAL - EMBALAGEM COM 397 GR. COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL	PREDILECTA	40	4,45	178,00
1	58	UN	MOSTARDA AMARELA - EMBALAGEM COM 280 GR., VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA AMARELA, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL, CÚRCUMA, ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO E CONSERVADOR INS 211.	P. LANCHE	30	3,50	105,00
1	60	UN	MOLHO DE TOMATE PRONTO 58TRADICIONAL - SACHÊ 340 GR. - COMPOSIÇÃO: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO DE GIRASSOL, EXTRATO DE LEVEDURA, ALHO, ESPECIARIAS E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	PREDILECTA	30	1,99	59,70
1	62	CXA	CALDO DE GALINHA - 12 CUBOS. 114 GR.	MAGGI	20	2,10	42,00
1	63	UN	CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE 20 GR.	BECK	30	1,99	59,70
1	64	UN	AÇÚCAR CONFEITEIRO - PACOTE 500 GR.	UNIAO	50	4,00	200,00
1	65	KG	AÇÚCAR REFINADO - PACOTE 5 KG.	ALTOALEGRE	120	14,00	1.680,00
1	66	UN	ARROZ BRANCO - TIPO 1. PACOTE 5 KG.	DALON	80	24,10	1.928,00

*[Handwritten signatures and marks]*



1	88	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - BANDEJAS COM 6 UN, 540 GR.	CAROLINA	200	2,70	540,00
1	90	KG	MELANCIA	CANTU	1000	2,25	2.250,00
1	93	KG	MAÇÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE	CANTU	300	9,50	2.850,00
1	94	KG	BANANA DE PRIMEIRA QUALIDADE	CANTU	200	4,90	980,00
1	95	KG	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE	CANTU	300	4,90	1.470,00
1	97	KG	TETA DE NEGA - 1,01KG	SUPREMA	150	24,90	3.735,00
1	98	UN	CAIXA DE BOMBONS - SORTIDOS 250 GR.	GAROTO	1500	9,80	14.700,00
1	100	UN	MINI REFRIGERANTE, 237 ML, SABORES VARIADOS.	PEPSI	1500	0,95	1.425,00
1	102	UN	SACO DE PAPEL - PARA LANCHE (CACHORRO QUENTE) COM 500UN	FLAPEL	40	29,00	1.160,00
1	103	UN	MIX DOCES DA MINHA INFÂNCIA (CANUDO DE LEITE, MANJAR DE FRUTAS, GOMA DE TABLETE, MARIA MOLE, SUSPIRO, PÉ DE MOLEQUE) - 50UN, PESO 1.70G	SUPREME	150	24,90	3.735,00
1	105	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG	BOLSON	20	4,40	88,00
1	106	KG	FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN	DALON	20	5,99	119,80
1	107	KG	MACARRÃO INTEGRAL 500GR	PARATI	20	4,99	99,80
1	108	PCT	BOLACHA INTEGRAL PCT 400GR	PARATI	20	5,99	119,80
1	109	PCT	ARROZ INTEGRAL 1KG	DALON	20	6,50	130,00
1	112	UN	GRANOLA INTEGRAL 250GR	PARATI	10	6,98	69,80
TOTAL GERAL						R\$ 80.385,10	

### CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

### CLAUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

4.1. As mercadorias deverão ser de primeira linha, constar o prazo de validade, sendo que este deve ter no mínimo 06 (seis) meses para consumo. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e pelas respectivas Agências e ou Órgãos Oficiais reguladores.

4.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição do órgão referido no item anterior, em até 2 (dois) dias após a solicitação.

4.3. Os prazos de que tratam o item 21.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.4. A previsão de retirada é em até 12 (doze) Meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

4.5. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.



4.6. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pela Secretaria de Promoção Social, dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, sendo facultado eventuais diligências para verificação das entregas efetuadas.

4.7. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação.

4.8. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

#### 4.10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- e) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles contratados.
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO

5.1. A critério do Município de Sulina, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Compra, ou assinar Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Sulina não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Sulina, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tomando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 017/2011 – de 8 de abril de 2011.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.



## CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

### 6.1. Constituem obrigações do órgão Gerenciador da Ata:

- a. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

### 6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Executar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial.
- b. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- c. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.
- d. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 11/2017.
- e. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 10/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

## CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

7.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.

7.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa n.º 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.



7.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.6. O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

7.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.8. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

7.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

7.10. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2021	1348	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.07.99.00	303 – Saúde
2021	903	03.01.04.122.0004.2.0050003.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1040	08.01.20.608.0023.2.041000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1349	95.01.08.244.0016.2.019000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1350	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.07.99.00	104 – Educação
2021	1351	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

#### CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

8.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deuse a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e dos preços licitados.

b) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

8.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.





8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

8.5. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela PREFEITURA e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

8.6. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

8.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- Promover o reequilíbrio econômico.
- Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

8.8. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou pela não observância das normas legais;
- b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2. A solicitação da CONTRATADA, para rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceitas as razões do pedido.

10.3. O Detentor da ata poderá ainda solicitar o cancelamento de seu registro amigavelmente a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo



acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.4.A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser extinto automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

11.3. Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 (cem reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando então será caracterizada a inexecução total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as consequências dela advindas.

11.4. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.5. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.6. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

11.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

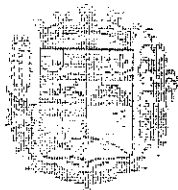
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coerciva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o



objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações das práticas acima previstas;  
(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

13.1. As condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 25/2021 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. Caso haja eventual antinomia entre o contrato e o edital, deverão ser interpretado em conjunto, com preferência pelas regras editais ou por aquelas mais favoráveis a administração.

13.2. Serão incorporados a este CONTRATO, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela PREFEITURA e CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021 e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021.

14.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela PREFEITURA e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

14.5. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de São João, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão



Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
 CNPJ 80.869.886/0001-43  
 prefeitura@sulina.pr.gov.br  
 www.sulina.pr.gov.br

disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Sulina – PR, 07 de maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE SULINA – PR.**  
**PAULO HORN**  
 Prefeito

**SUPERMERCADO DIMANAR LTDA**  
 Empresa  
 CNPJ: 77.701.720/0001-09

**MARILENE MARIA KARLING**  
 Secretária Municipal de Promoção Social  
 Gestor responsável pela fiscalização da ata

Testemunhas:

NOME: **Alan Luiz Griebeler**  
 RG: **RG 10.308.838-6**

NOME:  
 RG: **100.211.033**



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 25/2021

CONTRATO: 63/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 25/2021, e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

### 2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	
CNPJ N. 77.701.720/0001-09	
ENDEREÇO: AV. IGUAÇU, N. S/Nº - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 89.385,10 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Promoção Social.

  
**PAULO HORN**  
Prefeito

Sulina, 07 de maio de 2021.



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021**  
**Licitação Pregão Presencial Nº 25/2021.**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SULINA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, n.º 68, Cidade de Sulina, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito. Sr. PAULO HORN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021, homologado em 07/05/2021, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no(s) lote(s) abaixo, de acordo com a classificação por ela alcançada, POR ITEM, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços e peças registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<b>EMPRESA: AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA</b>							
<b>CNPJ N. 76.386.242/0001-27</b>							
<b>ENDEREÇO: XV DE NOVEMBRO, N. 953 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR</b>							

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS.	FONTANA OURO	100	10,90	1.090,00
1	6	UN	LEITE INTEGRAL – TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 LITRO, VALIDADE 90 DIAS.	PIRACANJUBA	300	3,45	1.035,00
1	9	UN	MAIONESE SABOR TRADICIONAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, EMBALAGEM 472 GR.	LIZA	70	3,69	258,30
1	11	KG	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PARA SUCO, SABORES LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ, UVA E MORANGO, ABACAXI COM HORTELÃ, RENDIMENTO A CADA 500 GR DE POLPA 2 LITROS DE ÁGUA, DE BOA QUALIDADE, PCT COM 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	DE MARCHY	200	17,90	3.580,00



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

1	14	UN	ERVA MATE EMBALADO A VÁCUO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 1KG	CASEIRA	120	11,75	1.410,00
1	17	KG	SALSICHA DE BOA QUALIDADE KG	PERDIGÃO	100	7,85	785,00
1	25	UN	FARINHA DE FUBÁ -PCT DE 5 KG.	MASTER BON	50	12,75	637,50
1	31	UN	MACARRÃO 3KG	PICCININI	30	15,45	463,50
1	33	KG	PRESUNTO - SEM GORDURA.KG	PARANÁ FRIOS	150	15,40	2.310,00
1	35	KG	SAGU, COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO DE MANDIOCA, TIPO 2, CLASSE PÉROLA, EMBALAGEM PACOTE 500GR, VALIDADE 12 MESES.	PRATA	150	2,90	435,00
1	39	UN	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS	CONTI	500	3,15	1.575,00
1	40	PCT	GELADINHO PACOTE COM 40 UNIDADES SABORES VARIADOS	BUSCHLE	120	5,98	717,60
1	52	UN	EMUSTAB - 200 GR, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE NEUTRO.	SELECTA	50	6,85	342,50
1	54	UN	ABACAXI ENLATADO - PESO DRENADO 430 GR, LIQUIDO 820 GR.	TRIANGULO MINEIRO	70	7,00	490,00
1	59	UN	REQUEIJÃO COPO OU POTE	UNIBABY	50	4,85	242,50
1	61	UN	COLORAU - PACOTE COM 500 GR., COMPOSIÇÃO: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM.	NOSSA TERRA	10	3,75	37,50
1	67	UN	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA - PACOTE 500 GR	MANIVA	15	3,95	59,25
1	70	KG	TORRESMO - TIPO CASEIRO FRESCO.	KARLING	80	27,00	2.160,00
1	71	KG	MORCILHA - TIPO CASEIRA FRESCO.	KARLING	80	18,90	1.512,00
1	72	UN	INGREDIENTES PARA FEIJOADA - PACOTE NO MÍNIMO COM 800 GR., COM CARNE SUÍNA, LINGUIÇA TIPO CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON, COSTELA, CONDIMENTOS NATURAIS ETC..	KARLING	20	20,90	418,00
1	73	KG	BANHA - TIPO CASEIRA, BALDE 3 KG FRESCA	KARLING	60	37,00	2.220,00
1	74	KG	BACON DEFUMADO.	KARLING	20	18,00	360,00
1	82	UN	SALGADINHO - DE MILHO ESTROÇADO SNACKS DE	CEGONHA	1500	2,50	3.750,00



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

			CHOCLO SABOR QUEIJO, 170 GR.				
1	83	KG	BICABORNATO DE SÓDIO - PACOTE 1 KG.	INCAS	20	10,25	205,00
1	85	UN	CORANTE LÍQUIDO - 10 ML, CORES VARIADAS.	BECK	50	3,25	162,50
1	87	Cxa	CASQUINHA PARA SORVETE DE MASSA - MODELO CONE CX. COM 240 UN.	KI CASÇÃO	50	44,75	2.237,50
1	88	UN	SORVETE - SABORES DIVERSOS EM KG.	ZANELLA	100	19,00	1.900,00
1	89	UN	SORVETE MORENINHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	ZANELLA	1500	2,00	3.000,00
1	92	KG	LINGUICINHA FRESCA PURO DE CARNE DE PORCO	KARLING	600	17,50	10.500,00
1	96	KG	QUEIJO MUÇARELA KG	FARBOM	150	30,50	4.575,00
1	101	UN	PICOLÉ DE FRUTAS - A BASE DE ÁGUA, SABORES VARIADOS.	ZANELLA	1500	1,95	2.925,00
1	104	KG	COXA E SOBRE COXA KG	LEVIDA	500	6,35	3.175,00
1	111	UN	AVEIA FLOCOS INTEGRAL 500GR	KISABOR	20	5,35	107,00
1	113	UN	LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO	PIRACANJUBA	40	3,75	150,00
1	114	UN	CHOCOLATE EM BARRA AMARGO 40 PESO 90GR	GAROTO	10	4,35	43,50
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 54.869,15</b>		

### **CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1. As mercadorias deverão ser de primeira linha, constar o prazo de validade, sendo que este deve ter no **mínimo 06 (seis) meses para consumo**. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e pelas respectivas Agências e ou Órgãos Oficiais reguladores.

4.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição do órgão referido no item anterior, em até **2 (dois) dias** após a solicitação.

4.3. Os prazos de que tratam o item 21.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.4. A previsão de retirada é em até **12 (doze) Meses**, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

4.5. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

4.6. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pela Secretaria de Promoção Social, dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, sendo facultado eventuais diligências para verificação das entregas efetuadas.

A





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

4.7. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação.

4.8. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

#### **4.10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- e) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles contratados.
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO**

5.1. A critério do Município de Sulina, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Compra, ou assinar Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.

5.3. O Município de Sulina não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Sulina, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 017/2011 – de 8 de abril de 2011.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES**

6.1. Constituem obrigações do órgão Gerenciador da Ata:



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

- a. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

#### **6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a. Executar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial.
- b. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- c. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.
- d. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 11/2017.
- e. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 10/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

7.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.**

7.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa n.º 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

7.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5.O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.6.O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

7.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.8.A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

7.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

7.10. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2021	1348	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.07.99.00	303 – Saúde
2021	903	03.01.04.122.0004.2.0050003.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1040	08.01.20.608.0023.2.041000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1349	05.01.08.244.0016.2.019000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1350	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.07.99.00	104 – Educação
2021	1351	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

#### **CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS:**

8.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deuse a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e dos preço licitados.

b) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

8.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação



econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

**8.5.** Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

**8.6.** A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**8.7.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- Promover o reequilíbrio econômico.
- Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social.

**9.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou pela não observância das normas legais;

b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

**10.2.** A solicitação da CONTRATADA, para rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceitas as razões do pedido.

**10.3.** O Detentor da ata poderá ainda solicitar o cancelamento de seu registro amigavelmente a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

10.4.A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser extinto automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

11.3. Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 (cem reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando então será caracterizada a inexecução total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as consequências dela advindas.

11.4. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.5. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.6. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

11.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coerciva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações das práticas acima previstas;

2



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante a adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES**

13.1. As condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº 25/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. Caso haja eventual antinomia entre o contrato e o edital, deverão ser interpretado em conjunto, com preferência pelas regras editícias ou por aquelas mais favoráveis a administração.

13.2. Serão incorporados a este CONTRATO, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021** e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021**.

14.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

14.5. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão

A

A  
342



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

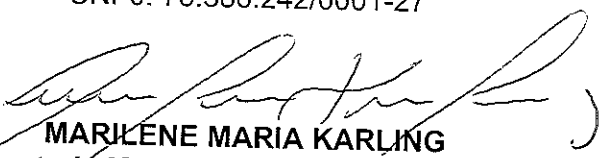
**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Sulina – PR, 07 de maio de 2021.

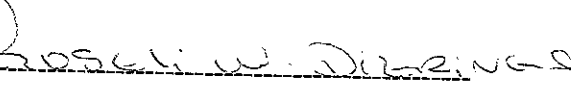
  
**MUNICÍPIO DE SULINA – PR.**  
**PAULO HORN**  
Prefeito

  
**AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA**  
Empresa  
CNPJ: 76.386.242/0001-27

  
**MARILENE MARIA KARLING**  
Secretaria Municipal de Promoção Social  
Gestor responsável pela fiscalização da ata

Testemunhas:

  
NOME: **Alan Luiz Griebeler**  
RG: **RG 10.308.838-0**

  
NOME:  
RG: **100-211.033**



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 25/2021

CONTRATO: 64/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 25/2021, e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

### 2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	
CNPJ N. 76.386.242/0001-27	
ENDEREÇO: XV DE NOVEMBRO, N. 953 - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 54.869,15 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Promoção Social.

  
PAULO HORN  
Prefeito

Sulina, 07 de maio de 2021.





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAG. MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021**  
**Licitação Pregão Presencial Nº 25/2021.**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SULINA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, n.º 68, Cidade de Sulina, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito. Sr. PAULO HORN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021, homologado em 07/05/2021, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no(s) lote(s) abaixo, de acordo com a classificação por ela alcançada, POR ITEM, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços e peças registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<b>EMPRESA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME</b>	
<b>CNPJ N. 02.995.568/0001-15</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, SALA 01-A, N. 121 - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85660-000 - CIDADE: DOIS VIZINHOS - PR</b>	

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	15	UN	ERVA MATE SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM 1 KG.	DOIS VIZINHOS	200	9,00	1.800,00
1	28	UN	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - EMBALAGEM A VÁCUO CONTEÚDO 125 GR.	GOOD	50	5,00	250,00
1	29	UN	PÓ PARA GELATINA SABORES SORTIDOS, QUE COM A SIMPLES ADIÇÕES DE ÁGUA E APÓS RESFRIAMENTO ADQUIRE ASPECTO E CONSISTÊNCIA GELATINOSA, COM VALIDADE DE 180 DIAS	APTI	300	13,25	3.975,00
1	81	UN	BISCOITO RECHEADO – 125 GRAMAS, RECHEIO DIVERSOS SABORES.	VISCONT	1000	1,14	1.140,00
1	84	UN	COCO RALADO - PACOTE 100 GR	MANINA	100	2,70	270,00
1	99	UN	PIPOCA DOCE - PACOTE 140G	CEGONHA	1000	2,70	2.700,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 10.135,00</b>	



### CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. As mercadorias deverão ser de primeira linha, constar o prazo de validade, sendo que este deve ter no **mínimo 06 (seis) meses para consumo**. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e pelas respectivas Agências e ou Órgãos Oficiais reguladores.

4.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição do órgão referido no item anterior, em até **2 (dois) dias** após a solicitação.

4.3. Os prazos de que tratam o item 21.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.4. A previsão de retirada é em até **12 (doze) Meses**, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

4.5. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

4.6. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pela Secretaria de Promoção Social, dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, sendo facultado eventuais diligências para verificação das entregas efetuadas.

4.7. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação.

4.8. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

### 4.10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- e) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles contratados.
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas.

### CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO

5.1. A critério do Município de Sulina, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços,



será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Compra, ou assinar Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.

**5.3.** O Município de Sulina não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.4.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Sulina, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**5.5.** Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 017/2011 – de 8 de abril de 2011.

**5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES**

##### **6.1. Constituem obrigações do órgão Gerenciador da Ata:**

a. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

##### **6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:**

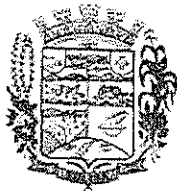
a. Executar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial.

b. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

c. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.

d. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 11/2017.

e. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 10/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.



f. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

**CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

7.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.**

7.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

7.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.6. O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

7.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.8. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

7.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

7.10. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2021	1348	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.07.99.00	303 – Saúde
2021	903	03.01.04.122.0004.2.0050003.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1040	08.01.20.608.0023.2.041000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1349	05.01.08.244.0016.2.019000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1350	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.07.99.00	104 – Educação
2021	1351	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

*(Handwritten signatures)*



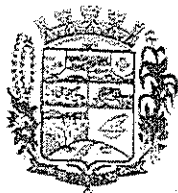
### CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

- 8.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:
- a) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e dos preços licitados.
  - b) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.
- 8.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.
- 8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.
- 8.5. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.
- 8.6. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
- 8.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
  - Promover o reequilíbrio econômico.
  - Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- 8.8. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social.
- 9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

A  
A  
A  
A



### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou pela não observância das normas legais;

b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2. A solicitação da CONTRATADA, para rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceitas as razões do pedido.

10.3. O Detentor da ata poderá ainda solicitar o cancelamento de seu registro amigavelmente a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.4. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser extinto automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1. Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

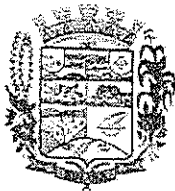
11.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

11.3. Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 (cem reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando então será caracterizada a inexecução total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as consequências dela advindas.

11.4. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.5. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.6. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.



11.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coerciva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações das práticas acima previstas; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante a adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES**

13.1. As condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 25/2021 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. Caso haja eventual antinomia entre o contrato e o edital, deverão ser interpretado em conjunto, com preferência pelas regras editais ou por aquelas mais favoráveis a administração.

13.2. Serão incorporados a este **CONTRATO**, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021** e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021**.

14.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

14.5. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impresas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Sulina – PR, 07 de maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE SULINA – PR.**  
**PAULO HORN**

Prefeito

ROSELI LUCIA

Assinado de forma digital por

CALGAROTTO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO

BOSA:45269050978

BOSA:45269050978

Dados: 2021.05.07 15:24:23 -03'00'

**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME**

Empresa

CNPJ: 02.995.568/0001-15

**MARILENE MARIA KARLING**

**Secretaria Municipal de Promoção Social**

Gestor responsável pela fiscalização da ata

Testemunhas:

NOME:

**Alan Luiz Griebeler**

RG:

**RG 10.308.838-9**

NOME:

**RG: 100.211.033**

A





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 25/2021

CONTRATO: 65/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 25/2021, e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

### 2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	
CNPJ N. 02.995.568/0001-15	
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, SALA 01-A, N. 121 - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85660-000 - CIDADE: DOIS VIZINHOS - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 10.135,00 (Dez mil, cento e trinta e cinco reais)

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Promoção Social.

  
**PAULO HORN**  
Prefeito

Sulina, 07 de maio de 2021.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021**  
**Licitação Pregão Presencial Nº 25/2021.**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SULINA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, n.º 68, Cidade de Sulina, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito. Sr. PAULO HORN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021, homologado em 07/05/2021, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no(s) lote(s) abaixo, de acordo com a classificação por ela alcançada, POR ITEM, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços e peças registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: URBANO KOOP 37220500904							
CNPJ N. 30.846.713/0001-31							
ENDEREÇO: ESTRADA LINHA SURUBI, N. S/N - BAIRRO: INTERIOR- CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR							

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	75	KG	ESFIRRA ASSADA - MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E ORÉGANO.	URBANO KOOP	250	19,85	4.962,50
1	76	KG	COXINHA - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA.	URBANO KOOP	250	18,80	4.700,00
1	77	KG	RISSOLES - RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA.	URBANO KOOP	250	18,80	4.700,00

*(Handwritten signatures)*



1	78	KG	SALGADO BOLINHA DE QUEIJO - RECHEADO COM QUEIJO.	URBANO KOOP	250	19,00	4.750,00
1	79	KG	PASTEL FRITO - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E ORÉGANO.	URBANO KOOP	250	24,80	6.200,00
1	80	KG	ENROLADINHO DE SALCHICHA - COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES, RECHEADO COM SALCHICHA.	URBANO KOOP	250	18,60	4.650,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 29.962,50</b>	

### CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

- 4.1. As mercadorias deverão ser de primeira linha, constar o prazo de validade, sendo que este deve ter no **mínimo 06 (seis) meses para consumo**. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e pelas respectivas Agências e ou Órgãos Oficiais reguladores.
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição do órgão referido no item anterior, em até **2 (dois) dias** após a solicitação.
- 4.3. Os prazos de que tratam o item 21.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 4.4. A previsão de retirada é em até **12 (doze) Meses**, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.
- 4.5. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.
- 4.6. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pela Secretaria de Promoção Social, dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, sendo facultado eventuais diligências para verificação das entregas efetuadas.
- 4.7. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação.
- 4.8. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a



empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

#### **4.10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- e) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles contratados.
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO**

**5.1.** A critério do Município de Sulina, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Compra, ou assinar Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.

**5.3.** O Município de Sulina não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.4.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Sulina, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**5.5.** Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 017/2011 – de 8 de abril de 2011.

**5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES**

##### **6.1. Constituem obrigações do órgão Gerenciador da Ata:**

- a. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.



- b. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

#### **6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a. Executar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial.
- b. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- c. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.
- d. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 11/2017.
- e. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 10/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

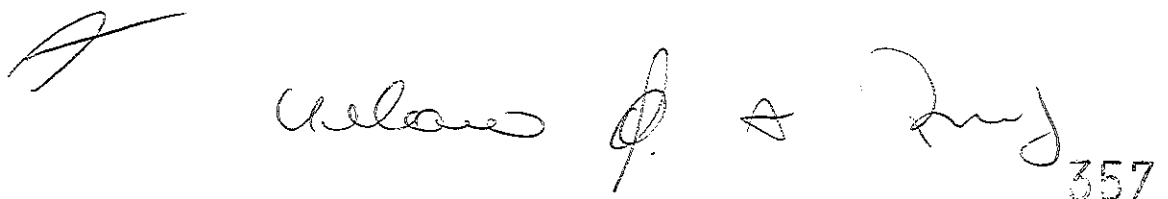
#### **CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

7.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.**

7.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa n.º. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada





pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5.O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.6.O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

7.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.8.A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

7.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

7.10. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2021	1348	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.07.99.00	303 – Saúde
2021	903	03.01.04.122.0004.2.0050003.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1040	08.01.20.608.0023.2.041000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1349	05.01.08.244.0016.2.019000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1350	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.07.99.00	104 – Educação
2021	1351	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

#### **CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS:**

8.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e dos preço licitados.

b) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

8.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

8.5. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

8.6. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

8.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- Promover o reequilíbrio econômico.
- Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

8.8. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social.

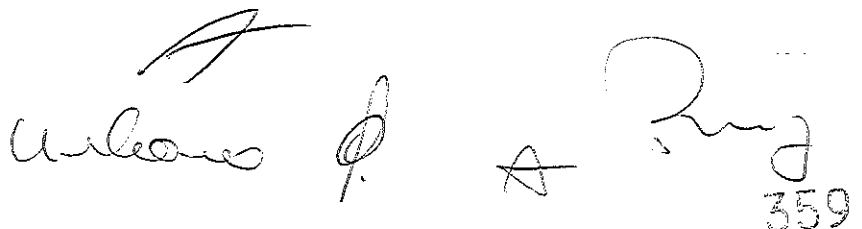
9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou pela não observância das normas legais;
- b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2. A solicitação da CONTRATADA, para rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias,





facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceitas as razões do pedido.

**10.3.O** Detentor da ata poderá ainda solicitar o cancelamento de seu registro amigavelmente a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

**10.4.A** presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser extinto automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES**

**11.1.** Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**11.2.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

**11.3.** Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 (cem reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando então será caracterizada a inexecução total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as consequências dela advindas.

**11.4.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

**11.5.** O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

**11.6.** No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

**11.7.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **”prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;





- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coerciva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações das práticas acima previstas; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante a adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES**

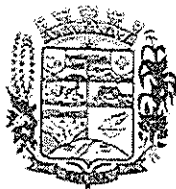
13.1. As condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº 25/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. Caso haja eventual antinomia entre o contrato e o edital, deverão ser interpretados em conjunto, com preferência pelas regras editais ou por aquelas mais favoráveis a administração.

13.2. Serão incorporados a este CONTRATO, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021** e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br


e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**14.3.** A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021.**

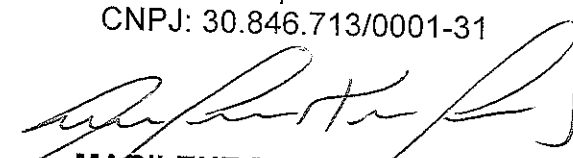
**14.4.** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**14.5.** As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

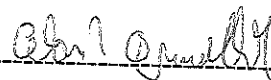
Sulina – PR, 07 de maio de 2021.

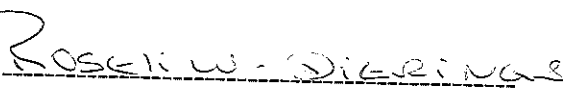
  
**MUNICÍPIO DE SULINA – PR.**  
**PAULO HORN**  
Prefeito

  
**URBANO KOOP 37220500904**  
Empresa  
CNPJ: 30.846.713/0001-31

  
**MARILENE MARIA KARLING**  
**Secretaria Municipal de Promoção Social**  
Gestor responsável pela fiscalização da ata

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Alan Luiz Griebeler**  
RG: **RG 10.308.838-0**

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG: **100.211.033**



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 25/2021

CONTRATO: 66/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 25/2021, e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

### 2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: URBANO KOOP 37220500904	
CNPJ N. 30.846.713/0001-31	
ENDEREÇO: ESTRADA LINHA SURUBI, N. S/N - BAIRRO: INTERIOR- CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 29.962,50 (Vinte e nove mil, novecentos e sessenta dois reais e cinquenta centavos)

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Promoção Social.

  
**PAULO HORN**  
Prefeito

Sulina, 07 de maio de 2021.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021**  
**Licitação Pregão Presencial Nº 25/2021.**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SULINA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, n.º 68, Cidade de Sulina, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito. Sr. PAULO HORN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021, homologado em 07/05/2021, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no(s) lote(s) abaixo, de acordo com a classificação por ela alcançada, POR ITEM, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços e peças registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<b>EMPRESA: EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908</b>	
<b>CNPJ N. 32.026.737/0001-70</b>	
<b>ENDEREÇO: LINHA JACUTINGA, N. - BAIRRO: ZONA RURAL- CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR</b>	

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	69	UN	CUCA - TIPO CASEIRA, RECHEIOS VARIADOS, PESO MÍNIMO 800 GR.	EMANUELI	600	6,45	3.870,00
1	86	UN	PÃO DE ÁGUA (BENGALA) – COMPOSIÇÃO: FARINHA, FERMENTO E ÁGUA, PESO MÍNIMO 300 GR.	EMANUELI	500	2,30	1.150,00
1	91	KG	PÃO FRANCÊS	EMANUELI	600	8,48	5.088,00
1	115	KG	BOLACHA CASEIRA PINTADA COMUM EMBALADA EM KG	EMANUELI	50	19,90	995,00
1	116	KG	BOLACHA DE MANTEIGA PINTADA KG	EMANUELI	50	19,90	995,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 12.098,00</b>	

*A*

*Paulo Horn*

*Emanueli*

*[Signature]*



### CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. As mercadorias deverão ser de primeira linha, constar o prazo de validade, sendo que este deve ter no **mínimo 06 (seis) meses para consumo**. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e pelas respectivas Agências e ou Órgãos Oficiais reguladores.

4.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição do órgão referido no item anterior, em até **2 (dois) dias** após a solicitação.

4.3. Os prazos de que tratam o item 21.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.4. A previsão de retirada é em até **12 (doze) Meses**, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

4.5. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

4.6. Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pela Secretaria de Promoção Social, dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, sendo facultado eventuais diligências para verificação das entregas efetuadas.

4.7. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação.

4.8. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

#### **4.10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- e) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles contratados.
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas.

### CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO

Manuel



- 5.1. A critério do Município de Sulina, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Compra, ou assinar Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.
- 5.3. O Município de Sulina não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Sulina, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- 5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 017/2011 – de 8 de abril de 2011.
- 5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES**

##### **6.1. Constituem obrigações do órgão Gerenciador da Ata:**

- a. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

##### **6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a. Executar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial.

Manuel



- b. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- c. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.
- d. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 11/2017.
- e. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 10/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

### **CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.
- 7.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.**
- 7.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa n.º 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**
- 7.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 7.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
- 7.6. O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.
- 7.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.
- 7.8. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.
- 7.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.
- 7.10. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso

  
Emanuel



2021	1348	06.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.07.99.00	303 – Saúde
2021	903	03.01.04.122.0004.2.0050003.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1040	08.01.20.608.0023.2.041000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1349	05.01.08.244.0016.2.019000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2021	1350	04.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.07.99.00	104 – Educação
2021	1351	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.07.99.00	0 – Rec. Ord. Livres

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

### **CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS:**

8.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e dos preço licitados.

b) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

8.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

8.5. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

8.6. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.





8.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- Promover o reequilíbrio econômico.
- Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

8.8. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou pela não observância das normas legais;

b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2. A solicitação da CONTRATADA, para rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceitas as razões do pedido.

10.3. O Detentor da ata poderá ainda solicitar o cancelamento de seu registro amigavelmente a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.4. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser extinto automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

Emmanueli



11.1. Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

11.3. Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 (cem reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando então será caracterizada a inexecução total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as consequências dela advindas.

11.4. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.5. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.6. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

11.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coerciva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações das práticas acima previstas; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Tomazuch




Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**


Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Sulina – PR, 07 de maio de 2021.

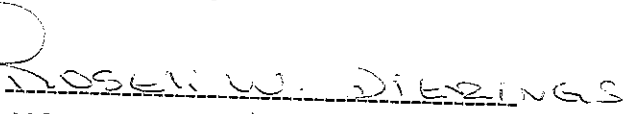
  
**MUNICÍPIO DE SULINA – PR.**  
**PAULO HORN**  
Prefeito

  
**EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908**  
Empresa  
CNPJ: 32.026.737/0001-70

  
**MARILENE MARIA KARLING**  
**Secretaria Municipal de Promoção Social**  
Gestor responsável pela fiscalização da ata

Testemunhas:

  
-----  
NOME: **Alan Luiz Griebeler**  
RG: **RG 10.308.838-0**

  
-----  
NOME: **ROSÉLI W. DIEZINGS**  
RG: **100.211.033**



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 25/2021

CONTRATO: 67/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 25/2021, e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

### 2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	
CNPJ N. 32.026.737/0001-70	
ENDEREÇO: LINHA JACUTINGA, N. - BAIRRO: ZONA RURAL- CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais)

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Promoção Social.

  
**PAULO HORN**  
Prefeito

Sulina, 07 de maio de 2021.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSPAR**  
**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021**  
 O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2021, vem comunicar o encerramento do Processo Administrativo de Aplicação de Responsabilidade nº 39/2021, contra a empresa TERA SAUL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.362.21/001-26, considerando que foram cumpridas as etapas do procedimento. Pato Branco/PR, 07 de Abril de 2021. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021**  
 O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2021, vem comunicar o encerramento do Processo Administrativo de Aplicação de Responsabilidade nº 39/2021, contra a empresa TERA SAUL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.362.21/001-26, considerando que foram cumpridas as etapas do procedimento. Pato Branco/PR, 07 de Abril de 2021. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021**  
 O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2021, vem comunicar o encerramento do Processo Administrativo de Aplicação de Responsabilidade nº 39/2021, contra a empresa TERA SAUL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.362.21/001-26, considerando que foram cumpridas as etapas do procedimento. Pato Branco/PR, 07 de Abril de 2021. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSPAR**  
**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICACAO DE RESPONSABILIDADE Nº 09/2021**  
 O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2021, vem comunicar a abertura do Processo Administrativo de Aplicação de Responsabilidade nº 09/2021, contra a empresa AGR MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.826.05/0001-06, por indícios de descumprimento de regime de execução e demais obrigações previstas por esta empresa no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2020 e Ata de Registro de Preços nº 13/2020, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições previstas no inciso II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 12.247/2010, e Ata de Registro de Preços. Pato Branco/PR, 30 de Abril de 2021. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICACAO DE RESPONSABILIDADE Nº 09/2021**  
 O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2021, vem comunicar a abertura do Processo Administrativo de Aplicação de Responsabilidade nº 09/2021, contra a empresa AGR MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.826.05/0001-06, por indícios de descumprimento de regime de execução e demais obrigações previstas por esta empresa no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2020 e Ata de Registro de Preços nº 13/2020, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições previstas no inciso II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 12.247/2010, e Ata de Registro de Preços. Pato Branco/PR, 30 de Abril de 2021. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICACAO DE RESPONSABILIDADE Nº 10/2021**  
 O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2021, vem comunicar a abertura do Processo Administrativo de Aplicação de Responsabilidade nº 10/2021, contra a empresa PALMISTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.760.58/0001-21, por indícios de descumprimento de regime de execução e demais obrigações previstas por esta empresa no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2020 e Ata de Registro de Preços nº 13/2020, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições previstas no inciso II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 12.247/2010, e Ata de Registro de Preços. Pato Branco/PR, 30 de Abril de 2021. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICACAO DE RESPONSABILIDADE Nº 11/2021**  
 O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2021, vem comunicar a abertura do Processo Administrativo de Aplicação de Responsabilidade nº 11/2021, contra a empresa PALMISTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.760.58/0001-21, por indícios de descumprimento de regime de execução e demais obrigações previstas por esta empresa no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2020 e Ata de Registro de Preços nº 13/2020, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições previstas no inciso II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 12.247/2010, e Ata de Registro de Preços. Pato Branco/PR, 30 de Abril de 2021. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

**CARTÓRIO VIEIRA**  
 O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, inscrito no CNPJ nº 07.042.888/0001-43, localizado na Rua Tupinambá, 68, Pato Branco/PR, informa que o prazo para a apresentação de documentos exigidos pelo artigo 1.620 do Código Civil findou-se.

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
 SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 MUNICÍPIO PATO BRANCO/PR  
 PERÍODO: 09/04/2021 ATÉ 05/05/2021  
 PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
 SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 MUNICÍPIO PATO BRANCO/PR  
 PERÍODO: 09/04/2021 ATÉ 05/05/2021  
 PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Fica a saber sob pena de nulidade e a representação de documentos exigidos pelo artigo 1.620 do Código Civil findou-se.

**WELLYNTON ALVES e CAMILE EDUARDA RUSCH**  
**MARCIANO DO AMARAL e MICHELE FERNANDA SCHUH**  
**MIGUEL ANTONIO SOUSA e CLAUDIA ANDREIA**  
**IGOR ANDRÉ ROBERTI e ISADORA MARIA**  
**FABIO LUIZ DOBIEGUS e ANA CLAUDIA MARCELINO NUNES**  
**ADRIANO PERUSSO PASINI e MORGANA CAMPOS AVER**  
**GILVANE FROTON e MANUELE GUSTAVIA BORTOLATO**  
**RAFAEL ARY SAMPIONATO e CASSIA RAMOS PEREIRA**

Se algum dosoutros de algum dos supracitados, desconhecer a forma da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, inscrito no CNPJ nº 07.042.888/0001-43, localizado na Rua Tupinambá, 68, Pato Branco/PR, para a apresentação de documentos exigidos pelo artigo 1.620 do Código Civil findou-se.

O registro é verdade e deu fé.  
 Pato Branco - PR, 09 de maio de 2021

Zelador do Registro do Cartório  
 Exceção Juramentada

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de SULINA**  
 Rua Tupinambá, 68 - Fone: (41) 3244-8090 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**DECRETO Nº 048/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021**  
 Institui luto Oficial em virtude do falecimento da Srvidora CARLETE MARIA WENOT PIOTKOSKI.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 25/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.**  
 Toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às Empresas: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - R\$ 80.385,10; ACOGUE E MERCADORIA ACOGUE LTDA - R\$ 54.959,15; ELECTROMAGNANAS ASTEC LTDA ME - R\$ 10.135,00; URBANO KOOP 3722050094 - R\$ 23.962,50; EMANUELO KLOCK RAUBER DE ROSSO 0858503908 - R\$ 10.108,00.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.**  
 Contratada: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA CNPJ: 77.101.720/0003-09

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.**  
 Contratada: ACOGUE E MERCADORIA ACOGUE LTDA CNPJ: 76.386.242/0001-27

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.**  
 Contratada: ELECTROMAGNANAS ASTEC LTDA ME CNPJ: 02.995.569/0001-43

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.**  
 Contratada: URBANO KOOP 3722050094 CNPJ: 30.846.713/0001-31

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.**  
 Contratada: EMANUELO KLOCK RAUBER DE ROSSO 0858503908 CNPJ: 32.026.237/0001-79

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 25/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.**  
 Toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às Empresas: AUTO POSTO SULINA LTDA EPP - R\$ 855.000,00.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.**  
 Contratada: AUTO POSTO SULINA LTDA EPP CNPJ: 08.394.064/0001-25

A publicação na íntegra dos atos acima mencionados encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.pf.com.br/ama>, edição do dia 10 de MAIO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 1.246 de 07 de Junho de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - PMM**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADA: CONFECÇÕES CRUS EIRELI - ME**  
 CNPJ/MF: 10.665.306/0001-10  
**OBJETO:** Aquisição de 2000 (duas mil) caixas de bombons para distribuição gratuita na comemoração da Páscoa para as crianças das Instituições de ensino previsto no Programa de Governo Municipal em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e seiscientos reais).  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha, alocados nas dotações 09.02.2.021.3.3.90.32.00.00.00(297), 09.02.2.022.3.3.90.32.00.00.00(310), 09.02.2.078.3.3.90.32.00.00.00(318), consignada no orçamento 2021.  
**PRazo DE ENTREGA:** conforme edital.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.  
**DATA DE ASSINATURA:** 24 de março de 2021.

Mangueirinha, 24 de março de 2021.  
 PUBLIQUE-SE  
 DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 - PMM**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADA: USINAG IMPLEMENTOS LTDA-EPP**  
 CNPJ/MF: 08999125/0001-07  
**OBJETO:** aquisição de máquina e implementos agrícolas, sendo Trator Agrícola, Semeadora/adubadora, carreta agrícola e colhedora de forragem, para compor patrulha mecanizada desta municipalidade através de recursos do convênio 892076/2019 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Mangueirinha.  
**VALOR:** R\$ 17.300,00 (dezeesse mil e trezentos reais).  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do convênio 892076/2019, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Mangueirinha no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) alocado na dotação 12.01.1.010.4.4.90.52.00.00.00 (740) e contrapartida do município de Mangueirinha no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), alocados na dotação 12.01.1.010.4.4.90.52.00.00.00 (740) e R\$ 36.332,00 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais) na dotação 12.01.1.010.4.4.90.52.00.00.00(545), consignada no orçamento 2021.  
**PRazo DE ENTREGA:** conforme edital.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 de março de 2021.

Mangueirinha, 29 de março de 2021.  
 PUBLIQUE-SE  
 DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021 - PMM**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADA: CIDAMAO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**  
 CNPJ/MF: 32.396.643/0001-92  
**OBJETO:** aquisição de máquina e implementos agrícolas, sendo Trator Agrícola, Semeadora/adubadora, carreta agrícola e colhedora de forragem, para compor patrulha mecanizada desta municipalidade através de recursos do convênio 892076/2019 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Mangueirinha.  
**VALOR:** R\$ 25.420,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais).  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do convênio 892076/2019, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Mangueirinha no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) alocado na dotação 12.01.1.010.4.4.90.52.00.00.00 (740) e contrapartida do município de Mangueirinha no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), alocados na dotação 12.01.1.010.4.4.90.52.00.00.00 (740) e R\$ 36.332,00 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais) na dotação 12.01.1.010.4.4.90.52.00.00.00(545), consignada no orçamento 2021.  
**PRazo DE ENTREGA:** conforme edital.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 de março de 2021.

Mangueirinha, 29 de março de 2021.  
 PUBLIQUE-SE  
 DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021 - PMM**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADA: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
 CNPJ/MF: 24.384.602/0001-58  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Reabilitação Pós Cirúrgico e Auxiliadores de mobilidade reduzida para Pessoas Idosas e Pessoas com Necessidades específicas em tratamento de recuperação traumáticas em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social.  
**VALOR:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha, alocados nas dotações 11.01.2.039.4.4.90.52.00.00.00(480), 11.01.2.040.4.4.90.52.00.00.00(471), 11.02.6.002.4.4.90.52.00.00.00(490), 11.03.2.042.4.4.90.52.00.00.00(502), consignada no orçamento 2021.  
**PRazo DE ENTREGA:** conforme edital.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 de abril de 2021.

Mangueirinha, 09 de abril de 2021.  
 PUBLIQUE-SE  
 DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021 - PMM**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADA: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872**  
 CNPJ/MF: 37.182.085/0001-86  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Reabilitação Pós Cirúrgico e Auxiliadores de mobilidade reduzida para Pessoas Idosas e Pessoas com Necessidades específicas em tratamento de recuperação traumáticas em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social.  
**VALOR:** R\$ 6.520,00 (seis mil e quinhentos e vinte reais).  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações 11.01.2.039.4.4.90.52.00.00.00(480), 11.01.2.040.4.4.90.52.00.00.00(471), 11.02.6.002.4.4.90.52.00.00.00(490), 11.03.2.042.4.4.90.52.00.00.00(502), consignada no orçamento 2021.  
**PRazo DE ENTREGA:** conforme edital.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 de abril de 2021.

Mangueirinha, 09 de abril de 2021.  
 PUBLIQUE-SE  
 DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 - PMM**  
**REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADA: MARIA TEREZINHA DA CRUZ SIQUEIRA**  
**OBJETO:** Fomento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 2.244,70 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital correrão por conta do repasse automático do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) alocados nas dotações 09.02.2.021.3.3.90.32.00.00.00(296/297), 09.02.2.022.3.3.90.32.00.00.00(310/311) consignadas no orçamento 2021.  
**PRazo DE ENTREGA:** Dezembro de 2021.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.  
**DATA DE ASSINATURA:** 14 de abril de 2021.

Mangueirinha, 14 de abril de 2021.  
 PUBLIQUE-SE  
 DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021 - PMM**  
**REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADA: JANETE PEDROZO DE SOUZA DA CRUZ**  
**OBJETO:** Fomento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 1.966,60 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital correrão por conta do repasse automático do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) alocados nas dotações 09.02.2.021.3.3.90.32.00.00.00(296/297), 09.02.2.022.3.3.90.32.00.00.00(310/311) consignadas no orçamento 2021.  
**PRazo DE ENTREGA:** Dezembro de 2021.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.  
**DATA DE ASSINATURA:** 14 de abril de 2021.

Mangueirinha, 14 de abril de 2021.  
 PUBLIQUE-SE  
 DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021 - PMM**  
**REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADA: JOÃO MANOEL OTTO**  
**OBJETO:** Fomento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 2.724,60 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital correrão por conta do repasse automático do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) alocados nas dotações 09.02.2.021.3.3.90.32.00.00.00(296/297), 09.02.2.022.3.3.90.32.00.00.00(310/311) consignadas no orçamento 2021.  
**PRazo DE ENTREGA:** Dezembro de 2021.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.  
**DATA DE ASSINATURA:** 14 de abril de 2021.

Mangueirinha, 14 de abril de 2021.  
 PUBLIQUE-SE  
 DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021 - PMM**  
**REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021-PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADA: MARIA FERMINA SILVA 09809550809**  
 CNPJ/MF: 23.743.264/0001-30  
**OBJETO:** Contratação de cuidador de pessoa idosa ou paciente acamado, com atendimento no domicílio suprimindo a necessidades integrais de 3º grau de dependência em atendimento ao programa de atendimento de proteção especial executado através dos serviços socioassistenciais do sistema único de assistência social - SUAS desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 16.500,60 (dezesseis mil e quinhentos reais).  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição correrão por conta do Município de Mangueirinha, alocados na dotação 11.03.2.042.3.3.90.36.00.00.00(499) consignadas no orçamento 2021.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 27 de abril de 2021.

Mangueirinha, 27 de abril de 2021.  
 PUBLIQUE-SE  
 DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PIONTKOSKI**, 41 anos de idade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido nesta data.

**Artigo 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 07 de maio de 2021.

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 07 de maio de 2021.

Publicado por:  
Gelso Roberto Chioquetta  
Código Identificador:30A12218

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**  
**PORTARIA Nº. 074/2021**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a Servidora Pública Municipal Sra. **CARLETE MARIA WENDT PIONTKOSKI**, matrícula funcional sob o nº. 6270/1, do Cargo efetivo de **Zeladora**, a partir de 07/05/2021, por motivo de falecimento.

**Artigo 2º** - Autorizar o Pagamento de 03 (três) vezes o valor do salário mínimo nacional vigente, a título de Auxílio-funeral, conforme previsto no Artigo 120 da Lei Municipal 371/2005.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 050/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 07/05/2021.

Publicado por:  
Gelso Roberto Chioquetta  
Código Identificador:FF98A0B6

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº**  
**25/2021**

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	80.385,10
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	54.869,15
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	10.135,00
URBANO KOOP 37220500904	29.962,50

EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908. | 12.098.00

O item 110 não recebeu proposta de preços, restando DESERTO.

Prefeitura Municipal de Sulina, em 07 de maio de 2021.

**PAULO HORN**,  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador:04665EBB

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021**

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 25/2021

CONTRATO: 63/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 25/2021, e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

**2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	
CNPJ N. 77.701.720/0001-09	
ENDEREÇO: AV. IGUAÇU, N. S/Nº - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR	
TOTAL DA ATA	R\$ 89.385,10 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

**3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Promoção Social.

Sulina, 07 de maio de 2021.

**PAULO HORN**,  
Prefeito.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador:7A1E164F

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021**

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 25/2021

CONTRATO: 64/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 25/2021, e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

**2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	
CNPJ N. 76.386.242/0001-27	
ENDEREÇO: XV DE NOVEMBRO, N. 953 - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR	
TOTAL DA ATA	RS 54.869,15 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Promoção Social.

Sulina, 07 de maio de 2021.

**PAULO HORN,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador: BFBDAF3B

### SETOR DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 25/2021

CONTRATO: 65/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

#### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 25/2021, e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

#### 2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	
CNPJ N. 02.995.568/0001-15	
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, SALA 01-A, N. 121 - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85660-000 - CIDADE: DOIS VIZINHOS - PR	
TOTAL DA ATA	RS 10.135,00 (Dez mil, cento e trinta e cinco reais)

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Promoção Social.

Sulina, 07 de maio de 2021.

**PAULO HORN,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador: 2F462B3A

### SETOR DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 25/2021

CONTRATO: 66/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

#### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS**

**DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 25/2021, e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

#### 2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: URBANO KOOP 37220500904	
CNPJ N. 30.846.713/0001-31	
ENDEREÇO: ESTRADA LINHA SURUBI, N. S/N - BAIRRO: INTERIOR- CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR	
TOTAL DA ATA	RS 29.962,50 (Vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Promoção Social.

Sulina, 07 de maio de 2021.

**PAULO HORN,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador: 2D9ADA7A

### SETOR DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 25/2021

CONTRATO: 67/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

#### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 25/2021, e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

#### 2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: EMANUELI KLOCK RAUBER DE ROSSO 08585803908.	
CNPJ N. 32.026.737/0001-70	
ENDEREÇO: LINHA JACUTINGA, N. - BAIRRO: ZONA RURAL- CEP: 85565-000 - CIDADE: SULINA - PR	
TOTAL DA ATA	RS 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais)

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Promoção Social.

Sulina, 07 de maio de 2021.

**PAULO HORN,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador: 7F8F664B